

Proc. Administrativo 601/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 11:16:22

Setores (CC):

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Abertura de processo licitatório para Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP.

Segue anexo o termo de referência para assinatura.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

TR_SORO_FISIOLOGICO_002.pdf

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, com as características descritas neste anexo.

2. FORNECIMENTO:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	15.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml
02	20.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml
03	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml
04	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml
05	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando que o Pregão Eletrônico atual (PE N° 82/2022 – PROCESSO N° 73005/2022) está prestes a encerrar, surge a necessidade de abrir um novo processo. No entanto, mesmo diante dessa situação, é de extrema importância que a aquisição dos soros e soluções medicinais solicitados seja realizada para suprir as demandas do Pronto Atendimento e viabilizar os procedimentos de enfermagem nos pacientes com prescrição médica.

3.2 Solicitamos, portanto, sua atenção para a abertura iminente do novo processo, a fim de assegurar o fornecimento contínuo desses produtos indispensáveis ao atendimento médico.

4. DA DISTRIBUIÇÃO

4.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues, parcial.

5. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

5.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal

Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

5.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

5.3 Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7. LOCAL DE ENTREGA:

7.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almojarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

7.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

8.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

8.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

8.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para os materiais de enfermagem em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

9. DAS PENALIDADES:

9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 03 de julho de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34ED-F723-2A12-2B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 17:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34ED-F723-2A12-2B86>

Proc. Administrativo 1- 601/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 11:17:16

Anexo o memorando que solicita a contratação.

[Memorando 11.573/2023 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Aquisição de soro e soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 11.573/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2023 às 14:13:30

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Aquisição de soro e soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento

Prezados,

Solicitamos abertura do processo licitatório para a Aquisição de soro e soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações do Termo de Referência.

Justificativa: Considerando que o Pregão Eletrônico atual (PE Nº 82/2022 – PROCESSO Nº 73005/2022) está prestes a encerrar, surge a necessidade de abrir um novo processo. No entanto, mesmo diante dessa situação, é de extrema importância que a aquisição dos soros e soluções medicinais solicitados seja realizada para suprir as demandas do Pronto Atendimento e viabilizar os procedimentos de enfermagem nos pacientes com prescrição médica.

Solicitamos, portanto, sua atenção para a abertura iminente do novo processo, a fim de assegurar o fornecimento contínuo desses produtos indispensáveis ao atendimento médico.

Colocamo-nos a disposição.

Sem mais para o momento, agradecemos atenção dispensada.

Atenciosamente,

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_SORO_FISIOLOGICO_002.pdf

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, com as características descritas neste anexo.

2. FORNECIMENTO:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	15.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml
02	20.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml
03	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml
04	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml
05	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando que o Pregão Eletrônico atual (PE N° 82/2022 – PROCESSO N° 73005/2022) está prestes a encerrar, surge a necessidade de abrir um novo processo. No entanto, mesmo diante dessa situação, é de extrema importância que a aquisição dos soros e soluções medicinais solicitados seja realizada para suprir as demandas do Pronto Atendimento e viabilizar os procedimentos de enfermagem nos pacientes com prescrição médica.

3.2 Solicitamos, portanto, sua atenção para a abertura iminente do novo processo, a fim de assegurar o fornecimento contínuo desses produtos indispensáveis ao atendimento médico.

4. DA DISTRIBUIÇÃO

4.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues, parcial.

5. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

5.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal

Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

5.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

5.3 Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7. LOCAL DE ENTREGA:

7.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almojarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

7.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

8.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

8.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

8.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para os materiais de enfermagem em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

9. DAS PENALIDADES:

9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 03 de julho de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBBC-1909-2E1C-A7FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 07/07/2023 15:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBBC-1909-2E1C-A7FC>

Memorando 1- 11.573/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2023 às 14:14:25

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Aquisição de soro e soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento

Segue as cotações obtidas por esta Divisão .

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

COTACOES_DE_PRECOS_Soro.pdf

U R G E N T E ::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 11:41

Cco: licitacao01@werbran.com.br, terrasulmedicamentos@gmail.com, licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, idfarma@hotmail.com, comprasrealmed@hotmail.com, licitacao@licitesaude.com.br, topservicos.licitacao@gmail.com, inpharma_hospitalar@hotmail.com, licitacao@hospdrogas.com.br, ultramed@ultramedrs.com.br, leandro@nutrielle.com.br, novaoeste.pr@gmail.com, licitacao@merco.far.br, cotacao@cirurgicaitamaraty.com.br, exemplarmed@gmail.com, lokamed@outlook.com, cavalli.medicamentos@gmail.com, licitacao03@agkvida.com.br, fernamed.licitacao@hotmail.com, vendasgirardi@outlook.com, habitabr@outlook.com, difemedicamentos@hotmail.com, pontamed@pontamed.com.br, notasfarmamed@outlook.com, fastmed2022@hotmail.com, fiorenzanomed@yahoo.com.br, licitacao.delly@gmail.com, gholdmed@hotmail.com, licitacoes1@prohosp.com.br, stremedio@stremedio.com.br, licitacao@licimed.com.br, atendimento@distribuidoraprosaude.com.br, greenlicitacao@hotmail.com, tatianemanica@hotmail.com, crismedmedicamentos@hotmail.com, financeiro.odg@hotmail.com, licitacao@healthcareimport.com.br, vendas.dimalab@uol.com.br, licitacao.whitepel@hotmail.com, farma@medpaper.com.br, lcmed1@hotmail.com, licitacaoveromedical@gmail.com, licitacao@cepalab.com.br, licitacao@lmsbiomedical.com.br, imperiumed4@gmail.com, licitacao@gtgroup.net.br, cirulorab@cirulabor.com.br, priscilafm3@gmail.com, endogerais@endogerais.com.br, cotacao@staffmedical.com.br, ciruroma@gmail.com, licitacao@verdedistribuidora.com, max@maxmedical.med.br, licitacao@medicalshopp.com.br, licitacoes@bellamed.com.br, primusmagazine@hotmail.com, licitacao7@alfalagos.com.br, licitacoes@fatoinstrumentos.com, licitacoesfca@gmail.com, ursaltda@gmail.com, macrosul@macrosul.com, newmedhosp@gmail.com, prioritta.saude@gmail.com, contato@triomed.com.br, everton.newmed@hotmail.com, licitacoes@instramed.com.br, pedrohsvieira@yahoo.com.br, licit@vidabiotecnologia.com.br, Ana Flávia Costa <juridico.defertex@gmail.com>, sergiomolina2208@gmail.com, licitahfe@outlook.com, licitacao@belaindustria.com.br, olimpioequipamentos@gmail.com, nat@medpoa.com.br, licita01.depauli@terra.com.br, embaplas.licita@hotmail.com, licitacao5@cirurgicasaofelipe.com.br, licitacao@gtmedhospitalar.com.br, j.n.textil@hotmail.com, junior@cirurgicauniao.com.br, gerencia@triumfal.com.br, licitacao@grandesc.com.br, atendimento@quartimed.com.br, cotacao@gemminibauru.com.br, licitacoes@altermed.com.br, licita@fabrasa.com.br, mariaivani@cirurgicapaulista.med.br, licitacao@spuniformes.com, licitacao@flymedrs.com.br, betaniamed@hotmail.com, rlvcomercioeservicos@yahoo.com, comercial@lumarfranca.com.br, bgclicitacao@gmail.com, licitacao.sp@somahospitalar.com.br, licitacao@volpidistribuidora.com.br, cadastro@medlevenoehn.com.br, goldenplustribuidora@gmail.com, financeiro@fmhospitalar.com.br, bemestarchospitalar@gmail.com, licitacao1@techsulmedical.com.br, genericaitatiba@yahoo.com, avaremed@hotmail.com, licitacao@ativahospitalar.com.br, distrimix.licita@hotmail.com, pregao@cbdistribuidorasa.com.br, distribuidorabaraofranca@gmail.com, gisele@partnerfarma.com.br, eduarda.t@inovamedhospitalar.com, licitacao@klghospitalar.com.br, cadastro@interlab.com.br, juliano@ciamedrs.com.br, elfarmedicamentos@gmail.com, cadastro@aglon.com.br, conquistamedicamentos@gmail.com, licitacoes2@rapmedicamentos.com.br, biomed.licitacao@gmail.com, vendas01@cirurgicaolimpio.com.br, contrato@ativahosp.com.br, forcefarma@gmail.com, cirurgicabiomedica@hotmail.com, vendas@medicalprimedistribuidora.com.br, davis.licitacao@yahoo.com, alessandra.rigo@rioclarense.com.br, zaframedicamentos@gmail.com, cirurgicaonix@hotmail.com, licita01@agilmedicamentos.com.br, licitacao4@sulmedic.com, eletronico2@centermedi.com.br, marco@azulpharma.net, licitacao@rp4medicamentos.com.br, volmedlicita@gmail.com, classmed@uol.com.br, previx@previx.net, contato@pmibrasilmed.com.br, medical@medicalprodutos.com.br, jardimcosmeticos@hotmail.com, licitacao@deltashoprs.com.br, contato.npmed@gmail.com, mastermed@mastermedhospitalar.com.br, csmedhosp@gmail.com, licitacoes@stokmed.com.br, medicentrodistribuidora@hotmail.com, licitacaohop@hotmail.com, massaruh@hotmail.com, mariana.ortega@foxhospitalar.com, SOMAR INDUSTRIA <licitacoes.somarind@gmail.com>, licitacao.filial@genialrs.com.br, mogimedical@outlook.com, rfleitedistribuidora@outlook.com, autom.licitacao@autom.ind.br, distribuidora.damed@gmail.com, isamedvendas@hotmail.com, licitacao@medmedhospitalar.com.br, licitacoes@hospbox.com.br, licitacao@ndmedicamentos.com.br, rapida.industria@outlook.com, juridico@metromed.com.br, marcio.santos@newliferepresentacoes.com.br, geomed.financeiro@gmail.com, vector_brasil@hotmail.com, licitacao2@proflex.net.br, comprasangeomedaz@gmail.com, adm@cirurgicaceron.com.br, atendimento@rcore.com.br, stella_disprobel@hotmail.com, licitacao.cgconexoes@gmail.com, intelmastersc@hotmail.com

Bom dia!

Solicitamos, urgentemente, cotação de preços para os seguintes itens:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml		

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/210E-03C5-F055-E719> e informe o código 210E-03C5-F055-E719

2	20.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml		
3	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml		
4	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml		
5	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.		
6	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.		
7	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.		

Ficamos no aguardo.
Grata.

Atenciosamente,

--

Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
 Prefeitura Municipal de Cajati/SP
 CNPJ 64.037.815/0001-28
 WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/210E-03C5-F055-E719> e informe o código 210E-03C5-F055-E719



U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

IMPERIUM MED <imperiumed4@gmail.com>
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 12:00

BOM DIA

SEGUE COTAÇÃO CONFORME SOLICITADO.

TERIAM ALGUMA PREVISÃO DO EDITAL?

Atenciosamente
Charline Ana Miotto Bressiani
Representante Legal/Técnica



IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43.269.791/0001-62
Av. José Oscar Salazar, 1953, sala 02
Paioi Grande - Erechim-RS
(54) 99988-2938 Compras
(54) 99972-8243 Financeiro
(54) 99946-9323 Licitação
(54) 99620-8909 Fretes

De: Gestão Saúde Cajati

Enviado: quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:41

Assunto: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

www.cajati.sp.gov.br

 **COTAÇÃO.pdf**
258K



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

Prezados Senhores,

Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de ERECHIM-RS, inscrita no CNPJ nº 43.269.791/0001-62 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0192953 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109483;

Endereço: AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº 1953, SALA 01, BAIRRO PAIOL GRANDE, CEP: 99712-298, ERECHIM-RS.

Telefone: 54-99620-8909 E-mail: imperiumed4@gmail.com

Dados bancários:

Banco: **UNIPRIME SUL - 099**

Cidade: ERECHIM-RS

Agência: 1082

Conta: 3098-8

Nome do Representante Legal: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA / REPRESENTANTE TÉCNICA

Identidade: 1088773286

CPF: 018.339.560-36

Apresentamos nossa proposta do(s) item(s) abaixo discriminado(s):

AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953, PAIOL GRANDE, ERECHIM/RS – CEP:99712-298
EMAIL: imperiumed4@gmail.com TEL: (54)99620-8909 / 99988-2938



ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	12,50	187.500,00
2	20.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	9,50	190.000,00
3	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	7,20	180.000,00
4	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	6,50	162.500,00
5	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	8,50	85.000,00
6	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	6,60	66.000,00
7	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	8,50	34.000,00
			TOTAL		905.000,00

Validade da proposta: 30 dias.
Condições de pagamento: 30 dias
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

Erechim, 06 DE JULHO DE 2023.

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E
PROD:43269791000162

Assinado de forma digital por IMPERIUM
MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PROD:43269791000162
Dados: 2023.07.06 11:58:41 -03'00'

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953, PAIOL GRANDE, ERECHIM/RS – CEP:99712-298
EMAIL: imperiumed4@gmail.com TEL: (54)99620-8909 / 99988-2938

U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Cirurgica Olimpio - Cristian Kolenyak <vendas08@cirurgicaolimpio.com.br>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

6 de julho de 2023 às 12:50

Boa tarde doutora segue em anexo amiga!

Agradeço antecipadamente!

**Cristian Kolenyak****CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

Distribuidora de Medicamentos e Mat. Hospitalares

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP, CEP 15092-050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201-1270

De: Lucidalva [mailto:vendas01@cirurgicaolimpio.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 6 de julho de 2023 12:13**Para:** vendas08@cirurgicaolimpio.com.br**Assunto:** ENC: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal**Att;****Lucidalva Lucio****CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP, CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201-1270

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:41**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus. www.avast.com



CAJATI ESTIMATIVA.pdf

42K





Data: 06/07/2023

ORÇAMENTO: 96526

A/C:

Empresa: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Bairro: JARDIM MARACANA
Cidade/UF: SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
Fone/Fax: (17) 3201-1270

CNPJ: 01.140.868/0001-50
Inscrição Estadual: 647262336117
CEP: 15092-050

Cliente: MUNICIPIO DE CAJATI - 00002213
Endereço: PC PACO MUNICIPAL Nº 10
Cidade: CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Fone: 001338548700
Cond. Pgto.: CONFORME EDITAL
Vendedor: 5 - CRISTIAN

Data: 06/07/2023
Bairro: CENTRO
UF: SP
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 08/07/2023
Prazo Entrega:
Fat. Mínimo: 0,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	15147 SORO FISIOLÓGICO 1000ML C/15	EUROFARMA	15.000	BOL	13,0000	195.000,00
2	9547 SORO FISIOLÓGICO 500ML C/12	EUROFARMA	20.000	BOL	10,0000	200.000,00
3	13160 SORO FISIOLÓGICO 250ML C/40	EUROFARMA	25.000	BOL	8,0000	200.000,00
4	8189 SORO FISIOLÓGICO 100ML C/36	EUROFARMA	25.000	FRS	6,0000	150.000,00
5	11633 SORO GLICOSE 500ML 5% C/12	EUROFARMA	10.000	BOL	9,0000	90.000,00
6	10836 SORO GLICOSE 250ML 5%	EUROFARMA	10.000	FRS	7,0000	70.000,00
7	8323 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	EUROFARMA	4.000	BOL	11,5000	46.000,00

Valor da Mercadoria: 951.000,00

Total do Orçamento: 951.000,00

Observação: ESTIMATIVA - AQUISICAO SORO. SOLUCAO DE USO MEDICINAL

Nome do Usuário: cristian
Email: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br
Fone: 001732011270

Ramal: 223

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.06 12:49:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/210E-03C5-F055-E719> e informe o código 210E-03C5-F055-E719

U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

vendas@medicalprimedistribuidora.com.br <vendas@medicalprimedistribuidora.com.br> 6 de julho de 2023 às 15:22
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Boa tarde!

Agradecemos pelo orçamento.

Segue anexo a cotação solicitada.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos e futuros orçamentos.

Att.
Rafaella


[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

www.cajati.sp.gov.br [1]

Links:

[1] <http://www.cajati.sp.gov.br/>

 **ORÇAMENTO 12101 - Página1.pdf**
178K



**MEDICAL PRIME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA**

CNPJ 20.610.628/0001-16
Rua do Horto, 235 - 1 e 2 andar - Horto Florestal - São Paulo - SP
CEP 02377-000
(11) 2538-9616 - 01medicalprime@gmail.com
FARMACEUTICA RESPONSÁVEL: ERIKA OKADA
CRF/SP 83434

ORÇAMENTO Nº 12101
DATA: 06/07/2023
VENDEDOR(A) - RAFAELLA

DADOS DO CLIENTE	
NOME: Prefeitura Municipal de Cajati/SP	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE: (13)9 8220-6808	E-mail: gestaosaudecajati@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	BOLSA	JP	15.000	R\$ 13,18	R\$ 197.700,00
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	BOLSA	JP	20.000	R\$ 8,86	R\$ 177.200,00
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	BOLSA	JP	25.000	R\$ 7,20	R\$ 180.000,00
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	BOLSA	JP	25.000	R\$ 6,13	R\$ 153.250,00
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	BOLSA	JP	10.000	R\$ 7,30	R\$ 73.000,00
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	BOLSA	JP	10.000	R\$ 5,76	R\$ 57.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 838.750,00

CONDIÇÕES FORNECIMENTO:
FRETE: CIF
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS / PODENDO SER ALTERADO DEVIDO A FALTA DE ALGUNS MEDICAMENTOS
VALOR MINIMO PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO : R\$ 1.500,00

DADOS BANCARIOS:
BANCO 033 - SANTANDER
AGENCIA 0651
CONTA CORRENTE 13003304-0
MEDICAL PRIME COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ 20.610.628/0001-16



RAFAELLA ALVES
011 99461-0466
08medicalprime@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/210E-03C5-F055-E719> e informe o código 210E-03C5-F055-E719



cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Financeiro **G.Girardi** <VENDASGIRARDI@outlook.com>
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>


7 de julho de 2023 às 08:28

Bom dia,

Segue orçamento, duvidas estou à disposição.

Atenciosamente,



 **06-07-2023 CAJATI.PDF**
86K

G.GIRARDICOMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI Fone:45999647837
CNPJ: 30.090.371/0001-72 IE: 90777168-71

AREA INDUSTRIAL AVENIDA 24, 2000, MEDIANEIRA - PR
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELE GIRARDI

Pag. 102
06/07/2023

Pedido

Cod.Ped: 9813 Num. 8079

Entrega:

Cliente: 1569 MUNICIPIO DE CAJATI

Emissão: 06/07/2023

Endereço: CENTRO

Fone:

CPF/CNPJ: 64037815000128 Insc.Est.:

Cidade: CAJATI

UF: SP CEP: 11950-000%Comis.: 0,00

Bairro: CENTRO

Vendedor: 1 VENDAS01FG

Operação: 2 VENDA NFE

E Mail:

Produto	Qtde	TR	Unitário	%Co	%De	Vlr.	Fl
1327 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100ML JP	25.000,	1	5,800	0,0	0	145,00	0
3230 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA JP FARMA CX 10 BLS	15.000,	1	12,510	0,0	0	187,00	0
1072 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250ML JP FARMA CX/35 BLS	25.000,	1	6,942	0,0	0	173,00	0
1261 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500ML JP FARMA (BOLSA) CX/20BLS	20.000,	1	8,415	0,0	0	168,00	0
1239 SORO GLICOSE 5% 0500ML KABIPAC FRESENIUS CX/30FRS	10.000,	1	12,500	0,0	0	125,00	0

Assinado por 1 pessoa: GABRIELE GIRARDI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1023.com.br/verificacaob210E-03C5-F05>



U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

José Carlos <vendas01@metromed.com.br>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

7 de julho de 2023 às 13:47

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado.

De: juridico@metromed.com.br <juridico@metromed.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:50
Para: Vanderlei Metromed <compras@metromed.com.br>; vendas01@metromed.com.br; 'Ana Elisa' <ana@metromed.com.br>
Assunto: ENC: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Galera,

Recebemos essa solicitação de cotação para cotação de soro, em um município de SP que faz divisa com PR.

Como estamos captando aos poucos editais dessa região de SP para analisar se vale a pena participar,

Acho válido estar repassando para vocês acerca da viabilidade ou não de fazer essa cotação.

Atenciosamente,



De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>


Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:41

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - CAJATI SP AS1.pdf**
104K

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/210E-03C5-F055-E719> e informe o código 210E-03C5-F055-E719



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.257/0001-08 * VENCEDOR *	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,26

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

8,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santo Antonio do Sudoeste	Data: 08/05/2023 09:00
Descrição: SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	Modalidade: Processo dispensa
Código Referência: MDSADS-432023-Processo dispensa	Item: 1
	Quantidade: 528
	Unidade: BOL
	Identificação: MDSADS-432023-Processo dispensa

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.014.370/0001-67 * VENCEDOR *	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,96

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

4,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe - SP	Data: 23/03/2023 09:01
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML - - ESTERIL, APIROGENICA - BOLSA OU FRASCO PLASTICO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Código 17331_182023	Item: 1
Referência:	Quantidade: 4.800
	Unidade: UN
	Ata: Link Ata
	Identificação: 17331_182023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.081.482/0001-06 * VENCEDOR *	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,55
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA.	R\$ 4,80
04.192.876/0001-38	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 5,64
43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,64

Preço ((Outros Entes Públicos)) 4:

5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	Data: 08/03/2023 00:00
Descrição: SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Código Referência: 00001223	Item: 1
	Quantidade: 13
	Unidade: UND
	Ata: Link Ata
	Identificação: 00001223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.846.221/0001-40 * VENCEDOR *	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI	R\$ 6,50



Planilha de Preços – Objeto: *Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Cajati – SP*

Item	Qtd e.	Und.	Descrição	IMPERIUM MED DISTRIB CNPJ: 43.269.791/0001-62		CIRURGICA OLIMPIO L CNPJ 01.140.868/0001-50		MEDICAL PRIME COM CNPJ 20.610.628/0001-16		G.GIRARDICOMERCIO CNPJ 30.090.371/0001-72		METROMED COM DE MAT CNPJ83.157.032/0001-22		BANCO DE PREÇOS		PREÇO MÉDIO	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	15000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	R\$ 12,50	R\$ 187.500,00	R\$ 13,00	R\$ 195.000,00	R\$ 13,18	R\$ 197.700,00	R\$ 12,51	R\$ 187.650,00	R\$ 13,7998	R\$ 206.997,00			R\$ 13,00	R\$ 194.969,40
2	20000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	R\$ 9,50	R\$ 190.000,00	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	R\$ 8,86	R\$ 177.200,00	R\$ 8,42	R\$ 168.300,00	R\$ 9,4494	R\$ 188.988,00			R\$ 9,24	R\$ 184.897,60
3	25000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	R\$ 7,20	R\$ 180.000,00	R\$ 8,00	R\$ 200.000,00	R\$ 7,20	R\$ 180.000,00	R\$ 6,94	R\$ 173.550,00	R\$ 6,1404	R\$ 153.510,00			R\$ 7,10	R\$ 177.412,00
4	25000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	R\$ 6,50	R\$ 162.500,00	R\$ 6,00	R\$ 150.000,00	R\$ 6,13	R\$ 153.250,00	R\$ 5,80	R\$ 145.000,00	R\$ 5,9925	R\$ 149.812,50			R\$ 6,08	R\$ 152.112,50
5	10000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7,30	R\$ 73.000,00	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00	R\$ 10,2074	R\$ 102.074,00			R\$ 9,50	R\$ 95.014,80

6	10000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	R\$ 6,60	R\$ 66.000,00	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00	R\$ 5,76	R\$ 57.600,00			R\$ 7,0493	R\$ 70.493,00	R\$ 7,30	R\$ 481.800,00	R\$ 6,74	R\$ 67.418,60
7	4000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100 ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	R\$ 11,50	R\$ 46.000,00		R\$ 0,00			R\$ 11,1162	R\$ 44.464,80	R\$ 7,64	R\$ 259.760,00	R\$ 9,69	R\$ 38.756,20
TOTAL				R\$ 905.000,00		R\$ 951.000,00		R\$ 838.750,00		R\$ 799.500,00		R\$ 916.339,30		R\$ 741.560,00		R\$ 910.581,10	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 210E-03C5-F055-E719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 07/07/2023 14:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/210E-03C5-F055-E719>

Memorando 2- 11.573/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2023 às 09:58:57

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Aquisição de soro e soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento

Prezados,

Segue mais uma cotação para conhecimento .

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

Gmail_COTACAO_merged.pdf

COTAÇÃO

Orçamento - Cirulabor <orcamento@cirulabor.com.br>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

10 de julho de 2023 às 09:50

Muito Bom dia!

Estamos encaminhando a proposta de orçamento solicitado. Para maiores esclarecimentos, me coloco a disposição através do telefone abaixo.

Whats: (18) 99144-0437.

Att.



CAMILA
CARNELÓS
SETOR DE ORÇAMENTOS

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS

E-MAIL: orcamento@cirulabor.com.br

CNPJ 47.063.094.0001/01

TEL: (18) 3222-4399

WhatsApp: (18) 99144-0437



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI.pdf
187K





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3677-BE23-C8E4-43B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 10/07/2023 09:59:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3677-BE23-C8E4-43B5>

Memorando 3- 11.573/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 11/07/2023 às 11:33:06

Atendido no processo:

Proc. Administrativo 601/2023 - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 601/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 11:31:02

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_SORO.pdf

URGENTE ::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 11:41

Cco: licitacao01@werbran.com.br, terrasulmedicamentos@gmail.com, licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, idfarma@hotmail.com, comprasrealmed@hotmail.com, licitacao@licitesaude.com.br, topservicos.licitacao@gmail.com, inpharma_hospitalar@hotmail.com, licitacao@hospdrogas.com.br, ultramed@ultramedrs.com.br, leandro@nutrielle.com.br, novaoeste.pr@gmail.com, licitacao@merco.far.br, cotacao@cirurgicaitamaraty.com.br, exemplarmed@gmail.com, lokalmed@outlook.com, cavalli.medicamentos@gmail.com, licitacao03@agkvida.com.br, fernamed.licitacao@hotmail.com, vendasgirardi@outlook.com, habitabr@outlook.com, difemedicamentos@hotmail.com, pontamed@pontamed.com.br, notasfarmamed@outlook.com, fastmed2022@hotmail.com, fiorenzanomed@yahoo.com.br, licitacao.delly@gmail.com, gholdmed@hotmail.com, licitacoes1@prohosp.com.br, stremedio@stremedio.com.br, licitacao@licimed.com.br, atendimento@distribuidoraprosauade.com.br, greenlicitacao@hotmail.com, tatianemanica@hotmail.com, crismedmedicamentos@hotmail.com, financeiro.odg@hotmail.com, licitacao@healthcareimport.com.br, vendas.dimalab@uol.com.br, licitacao.whitepel@hotmail.com, farma@medpaper.com.br, lcmed1@hotmail.com, licitacaoveromedical@gmail.com, licitacao@cepalab.com.br, licitacao@lmsbiomedical.com.br, imperiumed4@gmail.com, licitacao@gtgroup.net.br, cirulabor@cirulabor.com.br, priscilafm3@gmail.com, endogerais@endogerais.com.br, cotacao@staffmedical.com.br, ciruroma@gmail.com, licitacao@verdedistribuidora.com, max@maxmedical.med.br, licitacao@medicalshopp.com.br, licitacoes@bellamed.com.br, primusmagazine@hotmail.com, licitacao7@alfalagos.com.br, licitacoes@fatoinstrumentos.com, licitacoesfca@gmail.com, ursaltda@gmail.com, macrosul@macrosul.com, newmedhosp@gmail.com, prioritta.saude@gmail.com, contato@triomed.com.br, everton.newmed@hotmail.com, licitacoes@instramed.com.br, pedrohsvieira@yahoo.com.br, licit@vidabiotecnologia.com.br, Ana Flávia Costa <juridico.defertex@gmail.com>, sergiomolina2208@gmail.com, licitahfe@outlook.com, licitacao@belaindustria.com.br, olimpioequipamentos@gmail.com, nat@medpoa.com.br, licita01.depauli@terra.com.br, embaplas.licita@hotmail.com, licitacao5@cirurgicasaofelipe.com.br, licitacao@gtmedhospitalar.com.br, j.n.textil@hotmail.com, junior@cirurgicauniao.com.br, gerencia@triumfal.com.br, licitacao@grandesc.com.br, atendimento@quartimed.com.br, cotacao@gemminibauru.com.br, licitacoes@altermed.com.br, licita@fabrasa.com.br, mariaivani@cirurgicapaulista.med.br, licitacao@spuniformes.com, licitacao@flymedrs.com.br, betaniamed@hotmail.com, rlvcomercioeservicos@yahoo.com, comercial@lumarfranca.com.br, bgclicitacao@gmail.com, licitacao.sp@somahospitalar.com.br, licitacao@volpidistribuidora.com.br, cadastro@medlevenoehn.com.br, goldenplustribuidora@gmail.com, financeiro@fmhospitalar.com.br, bemestarchospitalar@gmail.com, licitacao1@techsulmedical.com.br, genericaitiba@yahoo.com, avaremed@hotmail.com, licitacao@ativahospitalar.com.br, distrimix.licita@hotmail.com, pregao@cbdistribuidorasa.com.br, distribuidorabaraofranca@gmail.com, gisele@partnerfarma.com.br, eduarda.t@inovamedhospitalar.com, licitacao@klghospitalar.com.br, cadastro@interlab.com.br, juliano@ciamedrs.com.br, elfarmedicamentos@gmail.com, cadastro@aglon.com.br, conquistamedicamentos@gmail.com, licitacoes2@rapmedicamentos.com.br, biomed.licitacao@gmail.com, vendas01@cirurgicaolimpio.com.br, contrato@ativahosp.com.br, forcefarma@gmail.com, cirurgicabiomedica@hotmail.com, vendas@medicalprimedistribuidora.com.br, davis.licitacao@yahoo.com, alessandra.rigo@rioclarense.com.br, zaframedicamentos@gmail.com, cirurgicaonix@hotmail.com, licita01@agilmedicamentos.com.br, licitacao4@sulmedic.com, eletronico2@centermedi.com.br, marco@azulpharma.net, licitacao@rp4medicamentos.com.br, volmedlicita@gmail.com, classmed@uol.com.br, previx@previx.net, contato@pmibrasilmed.com.br, medical@medicalprodutos.com.br, jardimcosmeticos@hotmail.com, licitacao@deltashoprs.com.br, contato.npmed@gmail.com, mastermed@mastermedhospitalar.com.br, csmedhosp@gmail.com, licitacoes@stokmed.com.br, medicentrodistribuidora@hotmail.com, licitacaohop@hotmail.com, massaruh@hotmail.com, mariana.ortega@foxhospitalar.com, SOMAR INDUSTRIA <licitacoes.somarind@gmail.com>, licitacao.filial@genialrs.com.br, mogimedical@outlook.com, rfleitedistribuidora@outlook.com, autom.licitacao@autom.ind.br, distribuidora.damed@gmail.com, isamedvendas@hotmail.com, licitacao@medmedhospitalar.com.br, licitacoes@hospbox.com.br, licitacao@ndmedicamentos.com.br, rapida.industria@outlook.com, juridico@metromed.com.br, marcio.santos@newliferepresentacoes.com.br, geomed.financeiro@gmail.com, vector_brasil@hotmail.com, licitacao2@proflex.net.br, comprasangeomedaz@gmail.com, adm@cirurgicaceron.com.br, atendimento@rcore.com.br, stella_disprobel@hotmail.com, licitacao.cgconexoes@gmail.com, intelmastersc@hotmail.com

Bom dia!

Solicitamos, urgentemente, cotação de preços para os seguintes itens:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml		

2	20.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml		
3	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml		
4	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml		
5	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.		
6	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.		
7	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.		

Ficamos no aguardo.
Grata.

Atenciosamente,

--

Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
 Prefeitura Municipal de Cajati/SP
 CNPJ 64.037.815/0001-28
 WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

IMPERIUM MED <imperiumed4@gmail.com>
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 12:00

BOM DIA

SEGUE COTAÇÃO CONFORME SOLICITADO.

TERIAM ALGUMA PREVISÃO DO EDITAL?

Atenciosamente
Charline Ana Miotto Bressiani
Representante Legal/Técnica



IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43.269.791/0001-62
Av. José Oscar Salazar, 1953, sala 02
Paioi Grande - Erechim-RS
(54) 99988-2938 Compras
(54) 99972-8243 Financeiro
(54) 99946-9323 Licitação
(54) 99620-8909 Fretes

De: Gestão Saúde Cajati

Enviado: quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:41

Assunto: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

www.cajati.sp.gov.br

 **COTAÇÃO.pdf**
258K



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

Prezados Senhores,

Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de ERECHIM-RS, inscrita no CNPJ nº 43.269.791/0001-62 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0192953 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109483;

Endereço: AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº 1953, SALA 01, BAIRRO PAIOL GRANDE, CEP: 99712-298, ERECHIM-RS.

Telefone: 54-99620-8909 E-mail: imperiumed4@gmail.com

Dados bancários:

Banco: **UNIPRIME SUL - 099**

Cidade: ERECHIM-RS

Agência: 1082

Conta: 3098-8

Nome do Representante Legal: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA / REPRESENTANTE TÉCNICA

Identidade: 1088773286

CPF: 018.339.560-36

Apresentamos nossa proposta do(s) item(s) abaixo discriminado(s):

AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953, PAIOL GRANDE, ERECHIM/RS – CEP:99712-298
EMAIL: imperiumed4@gmail.com TEL: (54)99620-8909 / 99988-2938

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	12,50	187.500,00
2	20.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	9,50	190.000,00
3	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	7,20	180.000,00
4	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	6,50	162.500,00
5	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	8,50	85.000,00
6	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	6,60	66.000,00
7	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	8,50	34.000,00
			TOTAL		905.000,00

Validade da proposta: 30 dias.
Condições de pagamento: 30 dias
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

Erechim, 06 DE JULHO DE 2023.

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E
PROD:43269791000162

Assinado de forma digital por IMPERIUM
MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PROD:43269791000162
Dados: 2023.07.06 11:58:41 -03'00'

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953, PAIOL GRANDE, ERECHIM/RS – CEP:99712-298
EMAIL: imperiumed4@gmail.com TEL: (54)99620-8909 / 99988-2938

U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Cirurgica Olimpio - Cristian Kolenyak <vendas08@cirurgicaolimpio.com.br>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

6 de julho de 2023 às 12:50

Boa tarde doutora segue em anexo amiga!

Agradeço antecipadamente!



Cristian Kolenyak

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Distribuidora de Medicamentos e Mat. Hospitalares

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP, CEP 15092-050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201-1270

De: Lucidalva [mailto:vendas01@cirurgicaolimpio.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 12:13

Para: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

Assunto: ENC: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Att;



Lucidalva Lucio

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP, CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201-1270

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:41

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus. www.avast.com



CAJATI ESTIMATIVA.pdf

42K



Data: 06/07/2023

ORÇAMENTO: 96526

A/C:

Empresa: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Bairro: JARDIM MARACANA
Cidade/UF: SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
Fone/Fax: (17) 3201-1270

CNPJ: 01.140.868/0001-50
Inscrição Estadual: 647262336117
CEP: 15092-050

Cliente: MUNICIPIO DE CAJATI - 00002213
Endereço: PC PACO MUNICIPAL Nº 10
Cidade: CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Fone: 001338548700
Cond. Pgto.: CONFORME EDITAL
Vendedor: 5 - CRISTIAN

CEP: 11950 - 000

Data: 06/07/2023
Bairro: CENTRO
UF: SP
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 08/07/2023
Prazo Entrega:
Fat. Mínimo: 0,00

Código	Descrição do Produto Descrição Complementar	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	15147 SORO FISIOLÓGICO 1000ML C/15	EUROFARMA	15.000	BOL	13,0000	195.000,00
2	9547 SORO FISIOLÓGICO 500ML C/12	EUROFARMA	20.000	BOL	10,0000	200.000,00
3	13160 SORO FISIOLÓGICO 250ML C/40	EUROFARMA	25.000	BOL	8,0000	200.000,00
4	8189 SORO FISIOLÓGICO 100ML C/36	EUROFARMA	25.000	FRS	6,0000	150.000,00
5	11633 SORO GLICOSE 500ML 5% C/12	EUROFARMA	10.000	BOL	9,0000	90.000,00
6	10836 SORO GLICOSE 250ML 5%	EUROFARMA	10.000	FRS	7,0000	70.000,00
7	8323 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	EUROFARMA	4.000	BOL	11,5000	46.000,00

Valor da Mercadoria: 951.000,00

Total do Orçamento: 951.000,00

Observação: ESTIMATIVA - AQUISICAO SORO. SOLUCAO DE USO MEDICINAL

Nome do Usuário: cristian

Email: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

Fone: 001732011270

Ramal: 223

**MARCIA APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:059545958
79**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA
DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial
, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.06 12:49:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

vendas@medicalprimedistribuidora.com.br <vendas@medicalprimedistribuidora.com.br> 6 de julho de 2023 às 15:22
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Boa tarde!

Agradecemos pelo orçamento.

Segue anexo a cotação solicitada.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos e futuros orçamentos.

Att.
Rafaella


[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

www.cajati.sp.gov.br [1]

Links:

[1] <http://www.cajati.sp.gov.br/>

 **ORÇAMENTO 12101 - Página1.pdf**
178K



**MEDICAL PRIME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA**

CNPJ 20.610.628/0001-16
Rua do Horto, 235 - 1 e 2 andar - Horto Florestal - São Paulo - SP
CEP 02377-000
(11) 2538-9616 - 01medicalprime@gmail.com
FARMACEUTICA RESPONSÁVEL: ERIKA OKADA
CRF/SP 83434

ORÇAMENTO Nº 12101
DATA: 06/07/2023
VENDEDOR(A) - RAFAELLA

DADOS DO CLIENTE	
NOME: Prefeitura Municipal de Cajati/SP	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE: (13)9 8220-6808	E-mail: gestaosaudecajati@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	BOLSA	JP	15.000	R\$ 13,18	R\$ 197.700,00
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	BOLSA	JP	20.000	R\$ 8,86	R\$ 177.200,00
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	BOLSA	JP	25.000	R\$ 7,20	R\$ 180.000,00
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	BOLSA	JP	25.000	R\$ 6,13	R\$ 153.250,00
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	BOLSA	JP	10.000	R\$ 7,30	R\$ 73.000,00
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	BOLSA	JP	10.000	R\$ 5,76	R\$ 57.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 838.750,00

CONDIÇÕES FORNECIMENTO:
FRETE: CIF
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS / PODENDO SER ALTERADO DEVIDO A FALTA DE ALGUNS MEDICAMENTOS
VALOR MINIMO PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO : R\$ 1.500,00

DADOS BANCARIOS:
BANCO 033 - SANTANDER
AGENCIA 0651
CONTA CORRENTE 13003304-0
MEDICAL PRIME COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ 20.610.628/0001-16



RAFAELLA ALVES
011 99461-0466
08medicalprime@gmail.com

cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Financeiro **G.Girardi** <VENDASGIRARDI@outlook.com>
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>


7 de julho de 2023 às 08:28

Bom dia,

Segue orçamento, duvidas estou à disposição.

Atenciosamente,



 **06-07-2023 CAJATI.PDF**
86K

G.GIRARDICOMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI Fone:45999647837
CNPJ: 30.090.371/0001-72 IE: 90777168-71

Pag. 1
06/07/2023

AREA INDUSTRIAL AVENIDA 24, 2000, MEDIANEIRA - PR
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELE GIRARDI

Pedido

Cod.Ped: 9813 Num. 8079 Entrega:
Cliente: 1569 MUNICIPIO DE CAJATI Emissão:06/07/2023
Endereço: CENTRO
Fone: CPF/CNPJ:64037815000128 Insc.Est.:
Cidade: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000%Comis.: 0,00
Bairro: CENTRO Vendedor: 1 VENDAS01FG
Operação: 2 VENDA NFE E Mail:

Produto	Qtde	TR	Unitário	%Co	%De	Vlr.Total
1327 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100ML JP	25.000,	1	5,800	0,0	0	145.000,0
3230 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA JP FARMA CX 10 BLS	15.000,	1	12,510	0,0	0	187.650,0
1072 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250ML JP FARMA CX/35 BLS	25.000,	1	6,942	0,0	0	173.550,0
1261 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500ML JP FARMA (BOLSA) CX/20BLS	20.000,	1	8,415	0,0	0	168.300,0
1239 SORO GLICOSE 5% 0500ML KABIPAC FRESENIUS CX/30FRS	10.000,	1	12,500	0,0	0	125.000,0

G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI Fone:45999647837
CNPJ: 30.090.371/0001-72 IE: 90777168-71

Pag. 2
06/07/2023

AREA INDUSTRIAL AVENIDA 24, 2000, MEDIANEIRA - PR
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELE GIRARDI

Pedido

P.Bruto:PesoBruto P.Liquido:Peso	Despesas:0,00	Prod.:	799.500,00
OBS: Validade da proposta: 30 dias		Desc.:	0,00
responsável: Gabriele girardi		V. ST:	0,00
dados bancários: banco do brasil 01 ag:07435-8 conta:50777-6		Total:	799.500,00

**G GIRARDI COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRE:30090371000172**

Assinado de forma digital por
G GIRARDI COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
EIRE:30090371000172
Dados: 2023.07.06 15:18:15
-03'00'

U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

José Carlos <vendas01@metromed.com.br>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

7 de julho de 2023 às 13:47

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado.

De: juridico@metromed.com.br <juridico@metromed.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:50
Para: Vanderlei Metromed <compras@metromed.com.br>; vendas01@metromed.com.br; 'Ana Elisa' <ana@metromed.com.br>
Assunto: ENC: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Galera,

Recebemos essa solicitação de cotação para cotação de soro, em um município de SP que faz divisa com PR.

Como estamos captando aos poucos editais dessa região de SP para analisar se vale a pena participar,

Acho válido estar repassando para vocês acerca da viabilidade ou não de fazer essa cotação.

Atenciosamente,



De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>


Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:41

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: U R G E N T E :::: Solicitação de cotação - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - CAJATI SP AS1.pdf**
104K

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.257/0001-08 * VENCEDOR *	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,26

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

8,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santo Antonio do Sudoeste	Data: 08/05/2023 09:00
Descrição: SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	Modalidade: Processo dispensa
Código Referência: MDSADS-432023-Processo dispensa	Item: 1
	Quantidade: 528
	Unidade: BOL
	Identificação: MDSADS-432023-Processo dispensa

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.014.370/0001-67 * VENCEDOR *	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,96

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

4,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe - SP	Data: 23/03/2023 09:01
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML - - ESTERIL, APIROGENICA - BOLSA OU FRASCO PLASTICO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Código 17331_182023	Item: 1
Referência:	Quantidade: 4.800
	Unidade: UN
	Ata: Link Ata
	Identificação: 17331_182023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.081.482/0001-06 * VENCEDOR *	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,55
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA.	R\$ 4,80
04.192.876/0001-38	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 5,64
43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,64

Preço ((Outros Entes Públicos)) 4:

6,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	Data: 08/03/2023 00:00
Descrição: SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Código Referência: 00001223	Item: 1
	Quantidade: 13
	Unidade: UND
	Ata: Link Ata
	Identificação: 00001223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.846.221/0001-40 * VENCEDOR *	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI	R\$ 6,60



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 31/03/2023 16:42:57 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP 186.208.139.32:5656/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 23/06/2023 05:53:57 Acessar a fonte aqui
5 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui



Planilha de Preços – Objeto: *Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Cajati – SP*

Item	Qtd e.	Und.	Descrição	IMPERIUM MED DISTRIB CNPJ: 43.269.791/0001-62		CIRURGICA OLIMPIO L CNPJ 01.140.868/0001-50		MEDICAL PRIME COM CNPJ 20.610.628/0001-16		G.GIRARDICOMERCIO CNPJ 30.090.371/0001-72		METROMED COM DE MAT CNPJ83.157.032/0001-22		BANCO DE PREÇOS		PREÇO MÉDIO	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	15000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	R\$ 12,50	R\$ 187.500,00	R\$ 13,00	R\$ 195.000,00	R\$ 13,18	R\$ 197.700,00	R\$ 12,51	R\$ 187.650,00	R\$ 13,7998	R\$ 206.997,00			R\$ 13,00	R\$ 194.969,40
2	20000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	R\$ 9,50	R\$ 190.000,00	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	R\$ 8,86	R\$ 177.200,00	R\$ 8,42	R\$ 168.300,00	R\$ 9,4494	R\$ 188.988,00			R\$ 9,24	R\$ 184.897,60
3	25000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	R\$ 7,20	R\$ 180.000,00	R\$ 8,00	R\$ 200.000,00	R\$ 7,20	R\$ 180.000,00	R\$ 6,94	R\$ 173.550,00	R\$ 6,1404	R\$ 153.510,00			R\$ 7,10	R\$ 177.412,00
4	25000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	R\$ 6,50	R\$ 162.500,00	R\$ 6,00	R\$ 150.000,00	R\$ 6,13	R\$ 153.250,00	R\$ 5,80	R\$ 145.000,00	R\$ 5,9925	R\$ 149.812,50			R\$ 6,08	R\$ 152.112,50
5	10000	Bolsa ou Frasco sistema a fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7,30	R\$ 73.000,00	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00	R\$ 10,2074	R\$ 102.074,00			R\$ 9,50	R\$ 95.014,80

6	10000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	R\$ 6,60	R\$ 66.000,00	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00	R\$ 5,76	R\$ 57.600,00		R\$ 7,0493	R\$ 70.493,00	R\$ 7,30	R\$ 481.800,00	R\$ 6,74	R\$ 67.418,60
7	4000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100 ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	R\$ 11,50	R\$ 46.000,00		R\$ 0,00		R\$ 11,1162	R\$ 44.464,80	R\$ 7,64	R\$ 259.760,00	R\$ 9,69	R\$ 38.756,20
TOTAL				R\$ 905.000,00	R\$ 951.000,00	R\$ 838.750,00	R\$ 799.500,00	R\$ 916.339,30	R\$ 741.560,00	R\$ 910.581,10						

COTAÇÃO

Orçamento - Cirulabor <orcamento@cirulabor.com.br>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

10 de julho de 2023 às 09:50

Muito Bom dia!

Estamos encaminhando a proposta de orçamento solicitado. Para maiores esclarecimentos, me coloco a disposição através do telefone abaixo.

Whats: (18) 99144-0437.

Att.



CAMILA
CARNELÓS
SETOR DE ORÇAMENTOS

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS

E-MAIL: orcamento@cirulabor.com.br

CNPJ 47.063.094.0001/01

TEL: (18) 3222-4399

WhatsApp: (18) 99144-0437

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI.pdf**
187K

Proc. Administrativo 3- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/07/2023 às 14:37:16

Anexo para assinatura digital os preços obtidos para a licitação em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Soro_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	11/07/2023 14:45:32	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC9A-AFB0-7563-F2B2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 11 de julho de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	ORULABOR PRODUTOS QUIRURGICOS LTDA CNPJ 47.063.094/0001-01		IM PERLUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 43.292.791/0001-62		QUIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ 01.140.868/0001-50		MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD CNPJ 20.610.638/0001-16		G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 30.090.371/0001-72		METROM ED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 83.157.032/0001-22		PE Nº 88/2022 ATA Nº 59/2022		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000	R\$ 15,0000	R\$ 225.000,0000	R\$ 12,5000	R\$ 187.500,0000	R\$ 13,0000	R\$ 195.000,0000	R\$ 13,1800	R\$ 197.700,0000	R\$ 12,5100	R\$ 187.650,0000	R\$ 13,7998	R\$ 206.997,0000	R\$ 8,1000	R\$ 121.500,0000	R\$ 12,5843	R\$ 188.763,8571
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000	R\$ 10,0000	R\$ 200.000,0000	R\$ 9,5000	R\$ 190.000,0000	R\$ 10,0000	R\$ 200.000,0000	R\$ 8,8600	R\$ 177.200,0000	R\$ 8,4150	R\$ 168.300,0000	R\$ 9,4494	R\$ 188.988,0000	R\$ 5,9500	R\$ 119.000,0000	R\$ 8,8821	R\$ 177.641,1429
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000	R\$ 8,0000	R\$ 200.000,0000	R\$ 7,2000	R\$ 180.000,0000	R\$ 8,0000	R\$ 200.000,0000	R\$ 7,2000	R\$ 180.000,0000	R\$ 6,9420	R\$ 173.550,0000	R\$ 6,1404	R\$ 153.510,0000	R\$ 4,9000	R\$ 122.500,0000	R\$ 6,9118	R\$ 172.794,2857
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000	R\$ 7,0000	R\$ 175.000,0000	R\$ 6,5000	R\$ 162.500,0000	R\$ 6,0000	R\$ 150.000,0000	R\$ 6,1300	R\$ 153.250,0000	R\$ 5,8000	R\$ 145.000,0000	R\$ 5,9925	R\$ 149.812,5000	R\$ 4,2000	R\$ 105.000,0000	R\$ 5,9461	R\$ 148.651,7857
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000	R\$ 10,0000	R\$ 100.000,0000	R\$ 8,5000	R\$ 85.000,0000	R\$ 9,0000	R\$ 90.000,0000	R\$ 7,3000	R\$ 73.000,0000			R\$ 10,2074	R\$ 102.074,0000	R\$ 5,1000	R\$ 51.000,0000	R\$ 8,3512	R\$ 83.512,3333
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000	R\$ 8,0000	R\$ 80.000,0000	R\$ 6,6000	R\$ 66.000,0000	R\$ 7,0000	R\$ 70.000,0000	R\$ 5,7600	R\$ 57.600,0000	R\$ 12,5000	R\$ 125.000,0000	R\$ 7,0493	R\$ 70.493,0000	R\$ 4,0000	R\$ 40.000,0000	R\$ 7,2728	R\$ 72.727,5714
7	Solução glicosofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000	R\$ 10,0000	R\$ 40.000,0000	R\$ 8,5000	R\$ 34.000,0000	R\$ 11,5000	R\$ 46.000,0000					R\$ 11,1162	R\$ 44.464,8000	R\$ 5,5000	R\$ 22.000,0000	R\$ 9,3232	R\$ 37.292,9600
TOTAL GERAL				R\$ 1.020.000,0000		R\$ 905.000,0000		R\$ 951.000,0000		R\$ 838.750,0000		R\$ 799.500,0000		R\$ 916.339,3000		R\$ 581.000,0000		R\$ 881.383,9362	

L uiz H enrique K oga
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC9A-AFB0-7563-F2B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/07/2023 14:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC9A-AFB0-7563-F2B2>

Proc. Administrativo 4- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 15:14:16

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_8812_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/07/2023 16:23:06	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5716-C78E-433D-4E69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 8812 Ano: 2023 Data: 11/07/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 691 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 073/2023.

Justificativa: Considerando que o Pregão Eletrônico atual (PE Nº 82/2022 – PROCESSO Nº 73005/2022) está prestes a encerrar, surge a necessidade de abrir um novo processo. No entanto, mesmo diante dessa situação, é de extrema importância que a aquisição dos soros e soluções medicinais solicitados seja realizada para suprir as demandas do Pronto Atendimento e viabilizar os procedimentos de enfermagem nos pacientes com prescrição médica. Solicitamos, portanto, sua atenção para a abertura iminente do novo processo, a fim de assegurar o fornecimento contínuo desses produtos indispensáveis ao atendimento médico. Memorando nº 11573/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	15.000,000000	FR	30.18557	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml
2	20.000,000000	FR	30.18558	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml
3	25.000,000000	FR	30.18559	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml
4	25.000,000000	FR	30.18560	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml
5	10.000,000000	FR	30.18561	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
6	10.000,000000	FR	30.18562	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
7	4.000,000000	FR	30.18563	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e agua para injeção 100ml.

CAJATI, 11 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5716-C78E-433D-4E69> e informe o código 5716-C78E-433D-4E69





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5716-C78E-433D-4E69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 16:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5716-C78E-433D-4E69>

Proc. Administrativo 5- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 16:27:39

Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/07/2023 16:30:44	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **33A0-5007-F9DB-3E20**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 11 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33A0-5007-F9DB-3E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 16:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33A0-5007-F9DB-3E20>

Proc. Administrativo 6- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 16:36:22

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços, já devidamente assinada no despacho anterior.

–

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_33A05007F9DB3E20D3D51429_proc_administrativo_5_601_2023_assinado_-versaoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B03-37AB-1313-69B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2023 16:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B03-37AB-1313-69B4>

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 11 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33A0-5007-F9DB-3E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 16:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33A0-5007-F9DB-3E20>

Proc. Administrativo 7- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 16:44:33

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/07/2023 16:47:42	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CC32-DE93-016C-5D19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1367/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 73/2023

Objeto da Compra: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 073/2023.

CAJATI, 11 de Julho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC32-DE93-016C-5D19> e informe o código CC32-DE93-016C-5D19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC32-DE93-016C-5D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 16:47:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC32-DE93-016C-5D19>

Proc. Administrativo 8- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/07/2023 às 16:52:57

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	11/07/2023 17:09:42	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3555-80B7-F51A-3670**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/ EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES006 e 007** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/ SP, 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 8812/2023 – Ano: 2023 – Data: 11/07/2023

Objeto: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3555-80B7-F51A-3670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/07/2023 17:09:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3555-80B7-F51A-3670>

Proc. Administrativo 9- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 11/07/2023 às 17:19:26

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/07/2023 17:22:20	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AF64-F6C7-C19C-D88E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 11 de julho de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 73/2023**

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF64-F6C7-C19C-D88E> e informe o código AF64-F6C7-C19C-D88E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF64-F6C7-C19C-D88E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 17:22:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF64-F6C7-C19C-D88E>

Proc. Administrativo 10- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 11/07/2023 às 17:25:52

Anexamos para assinatura digital o memorando com a nomeação da equipe que participará do procedimento para elaboração da Portaria. Salientamos que a indicação do servidor da Unidade Requisitante foi indicação da Sra. Secretária da pasta.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_073_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/07/2023 17:27:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **85B1-7B85-B80C-0BE8**

Cajati/SP, 11 de julho de 2023.

Portaria nº	1.037/2023
--------------------	-------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 601/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 073/2023, que trata da Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)., sendo:

PREGOEIRO: Leandro de Moraes (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Lavínia Ferreira Guatura, Thierry Tavares de Oliveira, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e Jailton Pereira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85B1-7B85-B80C-0BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 17:27:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-7B85-B80C-0BE8>

Proc. Administrativo 11- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 11/07/2023 às 17:29:14

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1037_23_soro_e_solucoes_fisiologicas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	11/07/2023 17:30:32	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	12/07/2023 11:02:09	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17FF-880F-EF06-AAB9**

PORTARIA Nº 1.037/ 23

Cajati/ SP, 11 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 073/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 601/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Lavinia Ferreira Guatura;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 11 de julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17FF-880F-EF06-AAB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/07/2023 17:30:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 11:02:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FF-880F-EF06-AAB9>

Proc. Administrativo 12- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2023 às 11:17:55

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Anexos aos autos o Certificado do Pregoeiro condutor do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Leandro.pdf

CERTIFICADO_LEANDRO_PREGOEIRO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F009-A830-5F24-7769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2023 11:18:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F009-A830-5F24-7769>

Certificado

Conferido a

Leandro de Moraes

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Certificado de Formação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração e Governança Pública,**

Confere este certificado a

LEANDRO DE MORAES

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2018

Coordenação



Participante

Leandro de Moraes

Curso: 402.B - 2018 : CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO
Data(s): 20/02/2018

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006,
COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS
PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS
COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS

AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93

RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO

- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES

- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- INTERCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO: CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS, JUNTADA DE DOCUMENTOS,

CORREÇÃO DOS VALORES E DEMAIS OFERTAS

- SESSÃO DE LANCES VERBAIS

- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM NACIONAL E
DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- MOMENTO ADEQUADO PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

Proc. Administrativo 13- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/07/2023 às 07:28:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Anexo aos autos a publicação da Portaria da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_73_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8E3-9FFD-17B6-09A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/07/2023 07:29:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8E3-9FFD-17B6-09A5>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Saúde	2
Notificação de Fiscalização Sanitária	2
Divisão de Compras e Licitações	3
Aviso	3
Homologação	7
Parecer	11
Ratificação	13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.037/ 23

Cajati/ SP, 11 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 073/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 601/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Lavínia Ferreira Guatura;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 11 de julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17FF-880F-EF06-AAB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/07/2023 17:30:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 11:02:07
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FF-880F-EF06-AAB9>

Proc. Administrativo 14- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 18/07/2023 às 10:08:41

Bom dia! Encaminho a minuta do edital para Parecer jurídico visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_073_2023_SORO_SOLUCOES_FISIOLOGICAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 10:10:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 10:15:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4DE-EAC4-736D-6AD6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES006 e 007) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 31/ 07/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **006 e 007** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/ 07/ 2023 até as 08h59min do dia 31/ 07/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 31/ 07/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 31/ 07/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 006 e 007 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução do certame;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações

discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de

infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos

responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 18 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000	R\$ 12,5843
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000	R\$ 8,8821
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000	R\$ 6,9118
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000	R\$ 5,9461
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000	R\$ 8,3512
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000	R\$ 7,2728
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para a injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000	R\$ 9,3232

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, com as características descritas neste anexo.

2. FORNECIMENTO:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	15.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml
02	20.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml
03	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml
04	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml
05	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando que o Pregão Eletrônico atual (PE N° 82/2022 – PROCESSO N° 73005/2022) está prestes a encerrar, surge a necessidade de abrir um novo processo. No entanto, mesmo diante dessa situação, é de extrema importância que a aquisição dos soros e soluções medicinais solicitados seja realizada para suprir as demandas do Pronto Atendimento e viabilizar os procedimentos de enfermagem nos pacientes com prescrição médica.

3.2 Solicitamos, portanto, sua atenção para a abertura iminente do novo processo, a fim de assegurar o fornecimento contínuo desses produtos indispensáveis ao atendimento médico.

4. DA DISTRIBUIÇÃO

4.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues, parcial.

5. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

5.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34ED-F723-2A12-2B86> e informe o código 34ED-F723-2A12-2B86



Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail:

saude@cajati.sp.gov.br

5.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.**

Sábados, domingos e feriados não abrimos.

5.3 Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7. LOCAL DE ENTREGA:

7.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail:

saude@cajati.sp.gov.br

7.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.**

Sábados, domingos e feriados não abrimos.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

8.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

8.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

8.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para os materiais de enfermagem em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

9. DAS PENALIDADES:

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34ED-F723-2A12-2B86> e informe o código 34ED-F723-2A12-2B86



9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 03 de julho de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 3 de 3



Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34ED-F723-2A12-2B86> e informe o código 34ED-F723-2A12-2B86





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 34ED-F723-2A12-2B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 17:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34ED-F723-2A12-2B86>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

20.8.1. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

- 1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta par a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **073/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000			
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000			
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000			
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000			
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000			
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000			
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g,	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000			

cloro de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.					
---	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 073/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000			
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000			
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000			
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000			
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000			

6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000			
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 073/ 2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/ 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;

- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa

quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restar em fornecedores registrados; ou

c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 073/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4DE-EAC4-736D-6AD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 10:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 10:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DE-EAC4-736D-6AD6>

Proc. Administrativo 15- 601/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 18/07/2023 às 11:00:33

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

rezada Chefia!

Segue parecer jurídico ao edital e seus anexos.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_73_23_Soros_1.pdf

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 73/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), **com lotes reservados** para ME e EPP.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos materiais médicos a serem adquiridos, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de

contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes) ou marcas como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, marcas, acervos restritivos ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria de Assuntos Jurídicos **OPINA** pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 18 de julho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15BB-1CFB-0E2E-C70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 18/07/2023 11:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/15BB-1CFB-0E2E-C70E>

Proc. Administrativo 16- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 13:45:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já expedido no despacho anterior para compor o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_15BB1CFB0E2EC70E93EA33E7_proc_administrativo_15_601_2023_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0507-27A7-0DB7-17C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/07/2023 13:45:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0507-27A7-0DB7-17C2>

Proc. Administrativo 15- 601/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 18/07/2023 às 11:00:33

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

rezada Chefia!

Segue parecer jurídico ao edital e seus anexos.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_73_23_Soros_1.pdf

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 73/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), **com lotes reservados** para ME e EPP.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos materiais médicos a serem adquiridos, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de

contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes) ou marcas como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, marcas, acervos restritivos ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria de Assuntos Jurídicos **OPINA** pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 18 de julho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15BB-1CFB-0E2E-C70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 18/07/2023 11:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/15BB-1CFB-0E2E-C70E>

Proc. Administrativo 17- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/07/2023 às 13:51:04

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_073_2023_SORO_SOLUCOES_FISIOLOGICAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 13:52:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Claudia Dos Santos D...	18/07/2023 15:38:53	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Cirineu Silas Bitencourt	18/07/2023 15:42:13	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Luiz Henrique Koga	18/07/2023 16:09:36	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61EB-92C9-8A7A-A4BC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES006 e 007) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 01/08/2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **006 e 007** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/07/2023 até as 08h59min do dia 01/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 01/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 01/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 006 e 007 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução do certame;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações

discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de

infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos

responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 18 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000	R\$ 12,5843
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000	R\$ 8,8821
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000	R\$ 6,9118
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000	R\$ 5,9461
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000	R\$ 8,3512
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000	R\$ 7,2728
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000	R\$ 9,3232

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, com as características descritas neste anexo.

2. FORNECIMENTO:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	15.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml
02	20.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml
03	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml
04	25.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml
05	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando que o Pregão Eletrônico atual (PE N° 82/2022 – PROCESSO N° 73005/2022) está prestes a encerrar, surge a necessidade de abrir um novo processo. No entanto, mesmo diante dessa situação, é de extrema importância que a aquisição dos soros e soluções medicinais solicitados seja realizada para suprir as demandas do Pronto Atendimento e viabilizar os procedimentos de enfermagem nos pacientes com prescrição médica.

3.2 Solicitamos, portanto, sua atenção para a abertura iminente do novo processo, a fim de assegurar o fornecimento contínuo desses produtos indispensáveis ao atendimento médico.

4. DA DISTRIBUIÇÃO

4.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues, parcial.

5. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

5.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal

Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail:

saude@cajati.sp.gov.br

5.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.**

Sábados, domingos e feriados não abrimos.

5.3 Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7. LOCAL DE ENTREGA:

7.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

7.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.**

Sábados, domingos e feriados não abrimos.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

8.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

8.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

8.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para os materiais de enfermagem em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

9. DAS PENALIDADES:

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/34ED-F723-2A12-2E886> e informe o código 34ED-F723-2A12-2E886



9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 03 de julho de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34ED-F723-2A12-2E886> e informe o código 34ED-F723-2A12-2E886





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34ED-F723-2A12-2B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/07/2023 17:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34ED-F723-2A12-2B86>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

20.8.1. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

- 1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **073/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000			
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000			
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000			
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000			
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000			
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000			
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g,	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000			

cloro de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.					
---	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante			
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante			
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante			
Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:			
Endereço:			
Carteira de Identidade:	CPF:		
Estado Civil:	Nacionalidade:	Cargo:	

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 073/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000			
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000			
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000			
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000			
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000			

6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000			
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 073/ 2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/ 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;

- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa

quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restar em fornecedores registrados; ou

c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 073/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61EB-92C9-8A7A-A4BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 13:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 15:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 18/07/2023 15:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/07/2023 16:09:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61EB-92C9-8A7A-A4BC>

Proc. Administrativo 18- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/07/2023 às 16:15:20

Segue para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_073_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	18/07/2023 16:26:51	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F86-D109-9C65-7B83**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de julho de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 18 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F86-D109-9C65-7B83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/07/2023 16:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F86-D109-9C65-7B83>

Proc. Administrativo 19- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 17:42:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento na página da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

–

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_73_2023.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_73_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5806-939D-E4EC-8E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/07/2023 17:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5806-939D-E4EC-8E64>

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 073/2023
Nº PROC. ADM.: 601/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/1)
TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENO
REGULAMENTO: LEI FEDERAL 105
VALIDADE (meses): 12
ANO REFER.: 2023
TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: CONFORME
MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 18/07/2023 17:41
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 19/07/2023 0
FIM REC. PROPOSTAS: 01/08/2023 0
INÍCIO DISPUTA: 01/08/2023
FIM IMPUGNAÇÃO: 27/07/2023 00
FIM ESCLARECIMENTOS: 27/07/2023 00:00

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/2023

OPÇÕES DO PROCESSO:
 Mensagens de licitantes
 Cadastro Reserva
 Recurso Online
 Valor Ref. Visível
 Exclusivo Regional
 Exclusivo ME

OPÇÕES DE PROPOSTA:
 Exclusivo Local
 Inversão de Fases
CONVÊNIO +BRASIL:
ANO CONVÊNIO:

Enviar +Brasil
[Salvar] [Publicar] [Excluir]

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7957	EDITAL PE 73-202	18/07/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 73 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

601

Data de Acolhimento/Horario: 19/07/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 01/08/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 01/08/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 20- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 18:08:50

Anexo para assinatura digital a Lauda visando a publicação da abertura do procedimento no mural do paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_073_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 18:22:09	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD1C-93FA-8BC0-E265**

Cajati/SP, 18 de julho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023** referente a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **006 e 007** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/07/2023 até as 08h59min do dia 01/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 01/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 01/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000	R\$ 12,5843
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000	R\$ 8,8821
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000	R\$ 6,9118
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000	R\$ 5,9461

5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000	R\$ 8,3512
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000	R\$ 7,2728
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000	R\$ 9,3232

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em ___/___/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD1C-93FA-8BC0-E265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 18:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD1C-93FA-8BC0-E265>

Proc. Administrativo 21- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 18:11:35

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_073_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/07/2023 18:11:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 18:22:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	19/07/2023 07:57:50	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Lavinia Ferreira Guatura	19/07/2023 09:22:13	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Thierry Tavares de Oliveir...	19/07/2023 10:52:30	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	01/08/2023 09:59:59	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A6E-FC28-4042-E4B6**

Cajati/ SP, 18 de julho de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 073/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 601/ 2023 1Doc**

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Equipe de Apoio:

- Lavínia Ferreira Guatara;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Designados conforme portaria 1037 de 11/07/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 01/08/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Leandro de Moraes
Pregoeiro

Lavínia F. Guatara
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio

Hanna K. S. G. Santos
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A6E-FC28-4042-E4B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/07/2023 18:11:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 18:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 19/07/2023 07:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 19/07/2023 09:22:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/07/2023 10:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 01/08/2023 09:59:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A6E-FC28-4042-E4B6>

Proc. Administrativo 22- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/07/2023 às 08:29:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP

–

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_pe_73_2023.pdf

GSP19CADERNO_B_06_DIG_pe_73_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBCB-B256-029B-C550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/07/2023 08:29:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BBCB-B256-029B-C550>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Tributos	9
Alteração	9
Departamento Jurídico	11
Portarias	11
Divisão de Compras e Licitações	45
Adjudicação	45
Aviso	54
Extrato	62
Parecer	66
Suspensão	68

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de julho de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 18 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F86-D109-9C65-7B83> e informe o código 4F86-D109-9C65-7B83





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F86-D109-9C65-7B83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/07/2023 16:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F86-D109-9C65-7B83>

Proc. Administrativo 23- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/07/2023 às 09:09:10

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000055.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	19/07/2023 09:10:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	19/07/2023 09:20:00	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **665F-860A-7014-0F69**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 18 de julho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** referente a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **006 e 007** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/07/2023 até as 08h59min do dia 01/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 01/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 01/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000	R\$ 12,5843
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000	R\$ 8,8821
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000	R\$ 6,9118
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000	R\$ 5,9461

5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000	R\$ 8,3512
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000	R\$ 7,2728
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e agua para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000	R\$ 9,3232

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 19/02/2023


Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD1C-93FA-8BC0-E265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 18:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD1C-93FA-8BC0-E265>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 665F-860A-7014-0F69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/07/2023 09:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 19/07/2023 09:19:58
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/665F-860A-7014-0F69>

Proc. Administrativo 24- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 09:04:52

Segue Proposta Inicial das empresas participantes do PE 73-2023 para assinatura da equipe de apoio.

-

-

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PROPOSTA_INICIAL_PE_73_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	01/08/2023 09:05:04	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	01/08/2023 09:08:18	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	01/08/2023 09:08:30	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	01/08/2023 09:30:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lavinia Ferreira Guatura	01/08/2023 14:14:27	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D7C5-1DEF-CE66-C095**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
Processo Administrativo Nº 601/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 18/07/2023 17:41:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml Val. Ref.: 12,58

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	JP FARMA	12,58
PARTICIPANTE 059	JP / JP	12,58
PARTICIPANTE 116	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / FISIOLÓGICO	12,58
PARTICIPANTE 129	FRESENIUS / FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ML (1004100980110)	10,58
PARTICIPANTE 121	JP / JP	12,58
PARTICIPANTE 033	EQUIPLEX / MS: 1177200010379	12,58
PARTICIPANTE 014	EUROFARMA LABORATORIOS / BS SORO FISIOL 0,9% 1000ML BOLSA	12,58
PARTICIPANTE 123	EQUIPLEX / 1177200010379	12,58
PARTICIPANTE 112	FRESENIUS / CX EMBARQUE C/16FRS X 1000ML RMS:1004100980110	10,58
PARTICIPANTE 028	JP	50,58
PARTICIPANTE 128	JPFARMA / JPFARMA	12,58
PARTICIPANTE 113	JP / JP	12,58
PARTICIPANTE 057	EQUIPLEX / 1177200010379	12,58
PARTICIPANTE 039	JP / JP	13,58
PARTICIPANTE 102	FRESENIUS KABI 1.0041.0098.011-0 / SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML C/16FR S.F	10,58
PARTICIPANTE 015	FRESENIUS KABI / 1.0041.0098.011-0	15,58
PARTICIPANTE 030	JP BOLSA / CX C/10	12,58

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml Val. Ref.: 8,88

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAIS, TATIANA TAVARES, TATIANA TAVARES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C5-1DEF-CE66-C095> e informe o código D7C5-1DEF-CE66-C095



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	EQUIPLEX / MS: 1177200010352	8,00
PARTICIPANTE 066	EUROFARMA LABORATORIOS / SORO FISIOL 0,9% 500ML BOLSA SF	8,00
PARTICIPANTE 094	EQUIPLEX / 1177200010352	8,00
PARTICIPANTE 122	FRESENIUS / CX EMBARQUE C/30 FRS X 500ML RMS:1004100980102	7,00
PARTICIPANTE 083	JP	50,00
PARTICIPANTE 077	JPFARMA / JPFARMA	8,00
PARTICIPANTE 104	JP / JP	8,00
PARTICIPANTE 097	EQUIPLEX / 1177200010352	8,00
PARTICIPANTE 053	FRESENIUS KABI 1.0041.0098.010-2 / SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/30FR S.F	7,00
PARTICIPANTE 095	HALEXISTAR / 1.0311.0011.169-1	10,00
PARTICIPANTE 022	JP BOLSA / CX C/20	8,00
PARTICIPANTE 128	JP / JP	8,00
PARTICIPANTE 051	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / FISIOLÓGICO	8,00
PARTICIPANTE 131	FRESENIUS / FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML (1004100980102)	7,00
PARTICIPANTE 107	JP / JP	8,00
PARTICIPANTE 086	JP FARMA	8,00
PARTICIPANTE 143	JP / JP	10,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 25.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml Val. Ref.: 6,91

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	JP / JP	6,00
PARTICIPANTE 035	JP FARMA	6,00
PARTICIPANTE 005	EQUIPLEX / MS: 1177200010360	6,00
PARTICIPANTE 094	EUROFARMA LABORATORIOS / SORO FISIOL 0,9% 250ML BOLSA SF	6,00
PARTICIPANTE 116	EQUIPLEX / 1177200010409	6,00
PARTICIPANTE 001	FRESENIUS / CX EMBARQUE C/48FRS X 250ML RMS:1004100980099	6,00
PARTICIPANTE 067	JP	50,00
PARTICIPANTE 106	JPFARMA / JPFARMA	6,00
PARTICIPANTE 033	JP / JP	6,00
PARTICIPANTE 105	EQUIPLEX / 1177200010360	6,00
PARTICIPANTE 140	JP / JP	7,00
PARTICIPANTE 143	FRESENIUS KABI 1.0041.0098.009-9 / SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML C/48FR S.F	6,00
PARTICIPANTE 076	FRESENIUS KABI / 1.0041.0098.009-9	8,00
PARTICIPANTE 131	JP BOLSA / CX C/35	6,00
PARTICIPANTE 044	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / FISIOLÓGICO	6,00
PARTICIPANTE 060	FRESENIUS / FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML (1004100980099)	6,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 25.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml Val. Ref.: 5,94

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	JP FARMA	5,94
PARTICIPANTE 093	FRESENIUS KABI / 1.0041.0098.012-9	8,35
PARTICIPANTE 061	EQUIPLEX / MS: 1177200010395	5,94
PARTICIPANTE 100	FARMACE IN.QUI.F.CEARENSE LTDA / SORO FISIOL 0,9% 100ML	5,94
PARTICIPANTE 106	EQUIPLEX / 1177200010395	5,94
PARTICIPANTE 027	FRESENIUS / CX EMBARQUE C/80FR X 100 ML RMS: 1004100980129	7,10
PARTICIPANTE 136	JP	50,00
PARTICIPANTE 031	JPFARMA / JPFARMA	5,94
PARTICIPANTE 017	JP / JP	5,94
PARTICIPANTE 125	EQUIPLEX / 1177200010395	5,94
PARTICIPANTE 066	JP / JP	7,10
PARTICIPANTE 105	FRESENIUS KABI 1.0041.0098.012-9 / SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML C/80FR S.F	7,10
PARTICIPANTE 104	JP BOLSA / CX C/50	5,94
PARTICIPANTE 143	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / FISIOLÓGICO	5,94
PARTICIPANTE 019	FRESENIUS / FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML (1004100980129)	7,10
PARTICIPANTE 004	JP / JP	5,94

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Val. Ref.: 8,35

Descrição: Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA CAROLINE DA SILVA, CARLOS ALBERTO DE SALES ANTONIO e LAVINIA FERREIRA GUATUARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C5-1DEF-CE66-C095> e informe o código D7C5-1DEF-CE66-C095



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	EQUIPLEX / MS: 1177200040219	8,00
PARTICIPANTE 118	FRESENIUS / CX EMBARQUE C/30 FRS X 500ML RMS:1004101070169	8,00
PARTICIPANTE 064	JP	50,00
PARTICIPANTE 113	JPFARMA / JPFARMA	8,00
PARTICIPANTE 105	JP / JP	8,00
PARTICIPANTE 074	EQUIPLEX / 1177200040219	8,00
PARTICIPANTE 072	FRESENIUS KABI / 1.0041.0107.018-5	9,00
PARTICIPANTE 013	JP BOLSA / CX C/20	8,00
PARTICIPANTE 039	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / GLICOSADO	12,00
PARTICIPANTE 114	FRESENIUS / FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML (1004101070185)	8,00
PARTICIPANTE 131	JP / JP	8,00
PARTICIPANTE 088	JP / JP	8,00
PARTICIPANTE 099	JP / JP	10,00
PARTICIPANTE 077	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A / SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA -	8,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml Val. Ref.: 7,2720

Descrição: Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	JP FARMA	7,00
PARTICIPANTE 135	JP	50,00
PARTICIPANTE 001	EQUIPLEX / MS: 1177200040227	7,00
PARTICIPANTE 131	JPFARMA / JPFARMA	7,00
PARTICIPANTE 054	JP / JP	7,00
PARTICIPANTE 009	EQUIPLEX / 1177200040227	7,00
PARTICIPANTE 014	JP / JP	7,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Val. Ref.: 9,3230

Descrição: Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	JP / JP	9,00
PARTICIPANTE 032	JP FARMA	9,00
PARTICIPANTE 146	EQUIPLEX / MS: 1177200020171	9,00
PARTICIPANTE 033	JP	50,00
PARTICIPANTE 043	JPFARMA / JPFARMA	9,00
PARTICIPANTE 019	JP / JP	9,00
PARTICIPANTE 023	JP / JP	9,00



Assinado por: THIERRY TAVARES DE MENEZES, THIERRY TAVARES DE MENEZES, THIERRY TAVARES DE MENEZES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C5-1DEF-CE66-C095 e informe o código D7C5-1DEF-CE66-C095

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C5-1DEF-CE66-C095> e informe o código D7C5-1DEF-CE66-C095





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7C5-1DEF-CE66-C095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 01/08/2023 09:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 09:08:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2023 09:08:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2023 09:30:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 14:14:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C5-1DEF-CE66-C095>

Proc. Administrativo 25- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 11:59:43

Segue documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras para análise e assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

documentos_ativa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	01/08/2023 12:03:31	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	01/08/2023 12:24:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	01/08/2023 13:49:52	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Lavinia Ferreira Guatura	01/08/2023 14:10:45	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9E81-8B6F-2B8C-068C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando Magri nº 360 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1591 E-mail: smspequeri@gmail.com

Atestamos, por solicitação da interessada e para fins de cadastro e participação em processos licitatórios, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, que a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ) sob o nº 09 182 725/0001-12 – com sua sede na cidade de Juiz de Fora MG, vem nos atendendo com pontualidade e qualidade, referente ao fornecimento de materiais de consumo hospitalar em geral. Os fornecimentos de material hospitalar vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada empresa.

descricao	unidade	quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70MM,	PC	8000
ATADURA DE CREPOM 13F	RL	4200
AVENTAL USO HOSPITALAR,	PC	65
CAMPO OPERAT 25X28CM EST RADIOPACO	ENV	800
CATETER INTRAVENOSO	PC	600
CLOREXIDINA DEGERMANTE	ALM	600
COLAR CERVICAL	PC	32
COLETOR MAT PERF CORT 20L	PC	200
COLETOR URINA SIST FECH 2000ML	PC	1000
DISPOSITIVO INTRAVENOSO	PC	3000
DISPOSITIVO URIN MASC	PC	100
DRENO TORAX	PC	08
EQUIPO PARA DIETA ENTERAL MACRO	PC	8120
FITA DE GLICEMIA	UNID	2000
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL C/ 6	PCT	200
FRALDA GERIÁTRICA	PCT	400
FRASCO DIETA ENTERAL 500ML	PC	50
LAMINA BISTURI ACO CARBONO	PC	1500
LANCETA P/APARELHO DE GLICEMIA	PC	350
LUVA CIRÚRGICA	PAR	300
SERINGA DESCARTAVEL	PC	5000
TAMPA LUER LOCK/LUER SLIP	PC	2000
TERMOMETRO PARA ESTUFA	UN	2
TRAQUEIA DE SILICONE CORRUGADA COM INTERIOR LISO.	PC	10

Município de Pequeri, 15 de MARÇO de 2023

Por ser verdade, firmo o presente

MARCIA HELENA
PELISON:0421392
7628

Assinado de forma digital por
MARCIA HELENA
PELISON:04213927628
Dados: 2023.04.20 10:03:23
03:00

Márcia Helena Pelison

Secretária Municipal de Saúde – Pequeri MG



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cc089917b38803164858010ee0a8c0fa4451ea9c944322c9a2d128c0c446eb0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**(ATEST.CAP.TECNICA PEQUERI) MATERIAL**", cujo assunto é descrito como "**(ATEST.CAP.TECNICA PEQUERI) MATERIAL**", faz prova de que em **20/04/2023 14:42:40**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:53:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39bb1819d75cd6f0a8b5bbf45d4e06701265588b9efe3a524deff94ff8e22c66**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, por solicitação da interessada e para fins de cadastro e participação em processos licitatórios, que a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 09.182.725/0001-12, com sua sede na cidade de Juiz de Fora MG, vem nos atendendo com pontualidade e qualidade, no que diz respeito ao fornecimento de materiais de consumo hospitalar, medicamentos diversos, equipamentos médicos hospitalares em geral, sendo que tais fornecimentos vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada empresa.

Santana do Deserto/MG, 22 de junho de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.


Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal de
Santana do Deserto
WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c3151bfc5e0513e7a048484b3a90d8978c21e057ef04ff817d6c6558c11609e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74188** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SANTANA DO DESERTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SANTANA DO DESERTO**", faz prova de que em **20/07/2022 09:40:01**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2022 09:42:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e31286f6bd0550503cb75dbd7220dcd175ab309f0540b0fb189b7ed1631bf01**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

CNPJ

09.182.725/0001-12

Endereço Completo

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36.083-770 - JUIZ DE FORA/MG

Telefone

(32) 2101-1556

Responsável Técnico

ANA PAULA NICOLATO BONATO

Responsável Legal

MARCO AURELIO FREESZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.528-4

Data do Cadastro

17/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.664532/2014-56

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

CNPJ

09.182.725/0001-12

Endereço Completo

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36.083-770 - JUIZ DE FORA/MG

Telefone

(32) 2101-1556

Responsável Técnico

ANA PAULA NICOLATO BONATO

Responsável Legal

MARCO AURELIO FREESZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.526-7

Data do Cadastro

17/11/2014

Situação**Nº do Processo**

25351.660945/2014-94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

 Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C


Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1057/2022

DATA DE VALIDADE: 11/08/2023

Nº PROCESSO: 008019/2007

CMC: 107.678/00-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos e produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 4644-3/01 4645-1/01

OBSERVAÇÃO: Atividades exercidas: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, produtos para saúde, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes, produtos de higiene

RAZÃO SOCIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: Galpão 105

BAIRRO: MILHO BRANCO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36083770

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Aurélio Freesz
CPF: 331.167.416-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Nicolato Bonato
CPF: 070.174.345-84

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 23861

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2022.


Autoridade Sanitária
Lilian dos Santos Ribeiro
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
EAT 5008/01



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fafaf8f798bd7d0661559cc52be2c247bd4750684b610f63a0da5d5f869fbb99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **77722** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO ATIVA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO ATIVA"**, faz prova de que em **12/08/2022 17:15:46**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 17:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f5054999466edd3fb731e22ac74f9ce76827f16c8eab234123893ce4c8448c3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



[Institucional](#)

[Anvisa
Divulga](#)

[Serviços](#)

[Áreas de
Atuação](#)

[Legislação](#)



[Espaço
Cidadão](#)

[Profissional
de Saúde](#)

[Setor
Regulado](#)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA	09.182.725/0001-12
Endereço Completo	Telefone
AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG	32-21011556
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARCOS FERNANDO TOLEDO FRANÇA	[NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.22.336-8	03/08/2009	ATIVA
Nº do Processo	Cadastro	
25351.606252/2008-53	Especial	
Atividades / Classes		

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento
Anvisa - 0800 642 9782



Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CMC

107.678/00-4

Documento - CPF/CNPJ

09.182.725/0001-12

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

03/08/22

Validade

03/08/23

Domicílio Fiscal

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

Número

98

Complemento

105

Bairro

VIVENDAS DAS FONTES-F BERNARD

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

008019/2007

Atividade ou Serviço

4645101 COMERCIO ATACADISTA INST. MAT. USO MEDICO CIR.HOSP., 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HU
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646001-COM.ATACAD.DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
4646002-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649401-COM.ATACAD.EQUIP.ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST.,
4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA, 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA
4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
4644302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETERIN, 4623109-COM.ATACAD.DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Observação

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO
PARA O FUNCIONAMENTO, O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR LICENCA AMBIENTAL
ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL

JUIZ DE FORA

João Paulo Xavier Pires
SESMAUR/SSAUR/DLAU/SLAE
SUPERVISOR

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CMC

107.678/00-4

Documento - CPF/CNPJ

09.182.725/0001-12

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

03/08/22

Validade

03/08/23

Domicílio Fiscal

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

Número

98

Complemento

105

Bairro

VIVENDAS DAS FONTES-F BERNARD

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

008019/2007

Tipo de Emissão

ALTERAÇÃO

Página

212

Atividade ou Serviço

4645101 COMERCIO ATACADISTA INST. MAT. USO MEDICO CIR.HOSP., 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HU
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646001-COM.ATACAD.DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
4646002-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649401-COM.ATACAD.EQUIP.ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST.,
4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA, 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA
4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
4644302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETERIN, 4623109-COM.ATACAD.DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Emitido por: jaques

Em: 03/08/2022

João Paulo Xavier Pires
SESMAUR/SSAUR/DLAU/SLAE
SUPERVISOR

RECEBIMENTO

/ /
DATA_____
RG/CPF_____
ASSINATURA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/08/2022 12:09:59 que o documento de hash (SHA-256)

97d59281a36166dad5712583c286324a748a46596e1c9f61bb491c688f14ca3 foi validado em 05/08/2022 12:08:19 através da transação blockchain

0x3d3c0342fe44953332128b8f2fd3f674136daeabdaf5af12187c54e73219c7e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 76490)

1Doc



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97d59281a36166dadb57f2583c286324a748a46596e1c9f61bb491c688f14ca3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76490** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZAÇÃO ATIVA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZAÇÃO ATIVA**", faz prova de que em **05/08/2022 12:07:57**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2022 12:09:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d3c0342fe44953332128b8f2fd3f674136daeadbaf5af12187c54e73219c7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1057/2022

DATA DE VALIDADE: 11/08/2023

Nº PROCESSO: 008019/2007

CMC: 107.678/00-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos e produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 4644-3/01 4645-1/01

OBSERVAÇÃO: Atividades exercidas: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, produtos para saúde, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes, produtos de higiene

RAZÃO SOCIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: Galpão 105

BAIRRO: MILHO BRANCO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36083770

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Aurélio Freesz
CPF: 331.167.416-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Nicolato Bonato
CPF: 070.174.345-84

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 23861

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2022.


Autoridade Sanitária
Lilian dos Santos Ribeiro
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
EAT 5008/01



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fafaf8f798bd7d0661559cc52be2c247bd4750684b610f63a0da5d5f869fbb99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **77722** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO ATIVA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO ATIVA"**, faz prova de que em **12/08/2022 17:15:46**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 17:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f5054999466edd3fb731e22ac74f9ce76827f16c8eab234123893ce4c8448c3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Nome da Empresa Detentora do Registro	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Processo	25351.279549/2011-95	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	27/06/2011
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	Registro	100431047	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004310470011	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004310470021	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004310470038	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004310470046	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004310470054	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATUARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



6	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004310470062	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
7	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004310470070	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004310470089	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML) ATIVA	1004310470097	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML) ATIVA	1004310470100	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR ATIVA	1004310470119	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR ATIVA	1004310470127	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Nome da Empresa Detentora do Registro	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Processo	25351.279549/2011-95	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	27/06/2011
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	Registro	100431047	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004310470011	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004310470021	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

 Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C


Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de plástico transparente (sistema fechado) (polipropileno) Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. CNPJ: - 61.190.096/0011-64 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004310470038	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004310470046	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



5	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004310470054	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004310470062	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004310470070	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004310470089	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML) ATIVA	1004310470097	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



10	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML) ATIVA	1004310470100	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR ATIVA	1004310470119	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR ATIVA	1004310470127	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Nome da Empresa Detentora do Registro	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Processo	25351.279549/2011-95	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	27/06/2011
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	Registro	100431047	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004310470011	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004310470021	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004310470038	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004310470046	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004310470054	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATUARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



6	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004310470062	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
7	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004310470070	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004310470089	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML) ATIVA	1004310470097	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML) ATIVA	1004310470100	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR ATIVA	1004310470119	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR ATIVA	1004310470127	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2011	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25001.009621/83	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	14/01/0097
Nome Comercial	CLORETO DE SODIO	Registro	110850001	Vencimento do registro	09/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010029	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010037	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 FR PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500010045	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010053	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010061	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C

7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML ATIVA	1108500010071	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010088	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010096	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500010101	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML ATIVA	1108500010118	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML ATIVA	1108500010126	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010134	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010142	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010150	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010169	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010177	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1108500010185	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1108500010193	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1108500010207	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1108500010215	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010223	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010231	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010241	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010258	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.005312/77	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/10/1989
Nome Comercial	JP GLICOSE	Registro	104910020	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	NUTRIENTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200020	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	100 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200069	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	100 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200093	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	100 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200107	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200115	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200123	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



7	100 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200131	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200141	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200158	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	20/09/2000	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200166	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200034	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200042	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/12/2000	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200190	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200204	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200212	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200220	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200239	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200247	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
20	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



21	500 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200077	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
22	500 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200085	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
23	500 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200174	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
24	500 MG/ML SOL INJ IV CX 6 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200182	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
25	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
26	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
27	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200271	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
28	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200281	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
29	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200298	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
30	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200301	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
31	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200311	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
32	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200328	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
33	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200336	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
34	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200344	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



35	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200352	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
36	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200360	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
37	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200379	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
38	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200387	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
39	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200395	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
40	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200409	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
41	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200417	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
42	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200425	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
43	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200433	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
44	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200441	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
45	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200451	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211751311

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2200912040

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUIZ DE FORA
Local

7 OUTUBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040-13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES e LAVINIA FERREIRA GUATURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

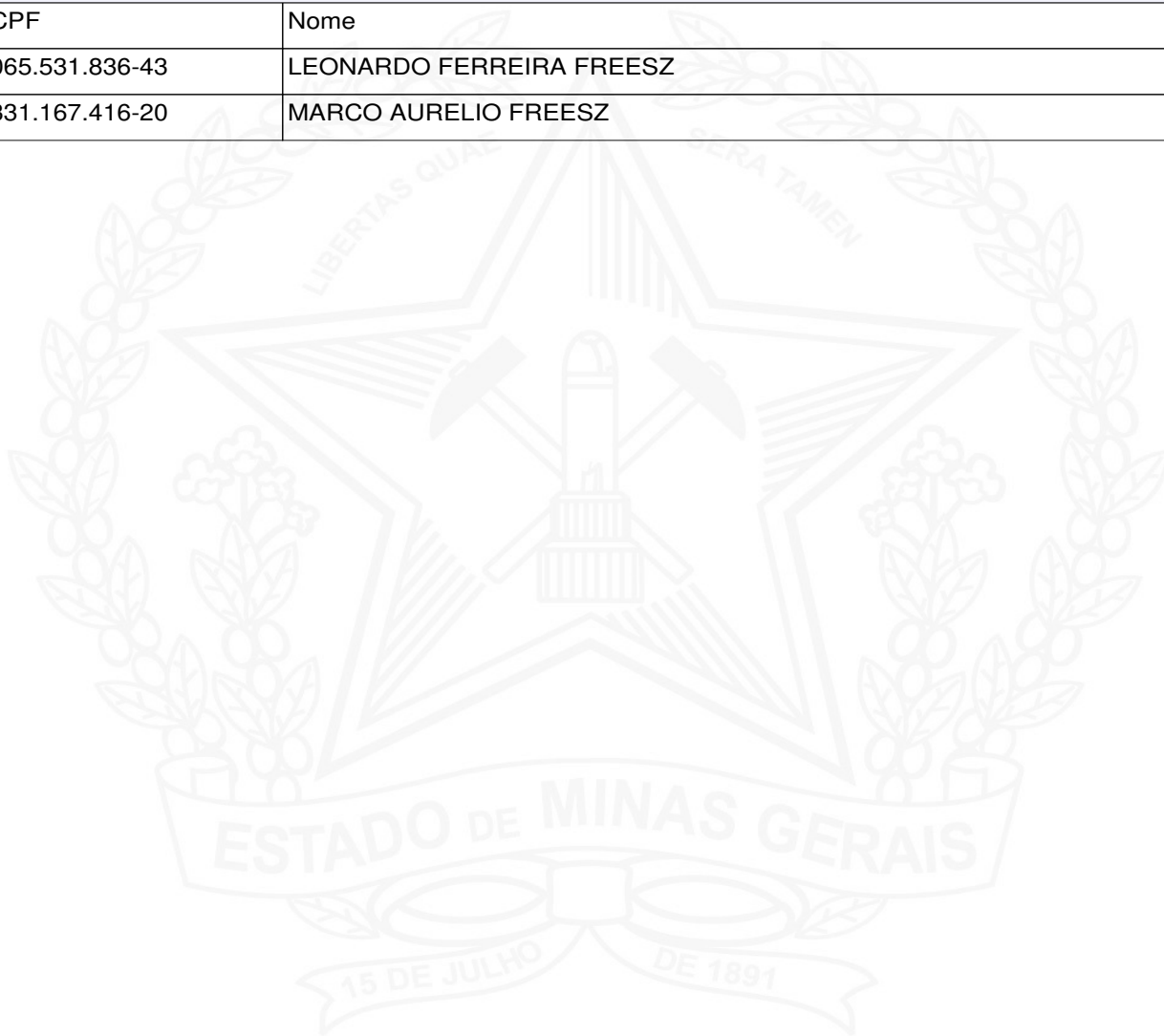
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/519.404-0	MGE2200912040	08/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

**CNPJ 09.182.725/0001-12
NIRE 31211751311**

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. TOP HOLDING S.A, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e;

2. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400.

Únicos sócios da empresa **ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG, resolvem alterar as disposições contratuais a seguir:

Cláusula Primeira: Abrir uma filial para atuar como **DEPÓSITO FECHADO** no endereço da Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 74 – Galpão 03, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG.

A fim de refletir a alteração acima, juntamente com todas as disposições contratuais em vigor até então, promove-se a **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social da empresa conforme seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12**

1. TOP HOLDING S.A, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e

2. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400;



Únicos sócios da empresa **ATIVA MÉDICO E CIRÚGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.

Cláusula Primeira - O objeto social é o comércio atacadista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos odontológicos, cosméticos e saneantes, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de correlatos, equipamentos em geral, instrumentais, móveis hospitalares e de escritório, cozinha, refrigeração e lavanderia, eletrônicos, odontológicos, laboratoriais, comércio atacadista de suplementos, ração, produtos e medicamentos veterinários.

Cláusula Segunda – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Terceira – A sociedade tem sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.
- FILIAL DEPÓSITO FECHADO na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 74 – Galpão 03, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, estando distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor
TOP HOLDING S.A	495.000	495.000,00
MARCO AURELIO FREESZ	5.000	5.000,00
Total	500.000	500.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio administrador sócio Marco Aurélio Freesz, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Parágrafo Primeiro: Caberão aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador, sendo possível a distribuição de lucros em proporção diferente da participação societária.
Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Juiz de Fora/MG, 29 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente por:

TOP HOLDING S.A

Representada por **LEONARDO FERREIRA FREESZ**

MARCO AURÉLIO FREESZ

CPF 014.096.856-32





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/519.404-0	MGE2200912040	08/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/519.404-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9638787 em 14/10/2022 da empresa 3121175131-1 ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190292554-2	09.182.725/0002-01	AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 74 GALPAO03 - BAIRRO FONTESVILLE CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA/MG

14 de out de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040-13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado por 3 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, de NIRE 3121175131-1 e protocolado sob o número 22/519.404-0 em 13/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9638787, em 14/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2022, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/519.404-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM




Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de outubro de 2022




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 22519.404-0 - 13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCO AURELIO FREESZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M2409774 SSP MG

CPF 331.167.416-20 DATA NASCIMENTO 18/03/1960

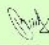
FILIAÇÃO
GERALDO FREESZ

MARIA AUXILIADORA DIANA FREESZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO 01182014079 VALIDADE 21/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 26/01/1980

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

 LOCAL JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO 27/10/2020


ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84858812053 MG581285085

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2171713859



2171713859

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEONARDO FERREIRA FREESZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12691276 SSP MG

CPF
065.531.836-43

DATA NASCIMENTO
21/10/1984

FILIAÇÃO
MARCO AURELIO FREESZ
MARIA JOSE FERREIRA FREESZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03007587400

VALIDADE
02/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2003

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
22/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59764934860
MG553517163

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1910794665

1910794665

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



 [Institucional](#)

[Anvisa
Divulga](#)

[Serviços](#)

[Áreas de
Atuação](#)

[Legislação](#)

 Espaço
Cidadão

Profissional
de Saúde

Setor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA	09.182.725/0001-12
Endereço Completo	Telefone
AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG	32-21011556
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARCOS FERNANDO TOLEDO FRANÇA	[NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.22.336-8	03/08/2009	ATIVA
Nº do Processo	Cadastro	
25351.606252/2008-53	Especial	
Atividades / Classes		

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento
Anvisa - 0800 642 9782



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 09.182.725/0001-12
NOME EMPRESARIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05925381688	DANILO ZAPI LOURENCO:0592538168 8	176150786080601831 6	08/11/2022 a 08/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09182725000112	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112	871706829516178304 9	20/07/2022 a 20/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB
.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2023 às 06:19:51

D1.02.2D.F9.31.5E.3E.24
9D.F7.F7.10.BD.76.26.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.182.725/0001-12
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
NIRE	
CNPJ	09.182.725/0001-12
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JUIZ DE FORA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	244632

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	244632
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.182.725/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 28.421.298,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 27.675.485,87
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.918.939,18
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.083.133,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.546.021,43
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 9.810.682,77
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 316.709,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 745.812,89
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 172.039,32
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 573.773,57
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 28.421.298,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 11.343.999,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 737.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.392.052,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 125.726,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 489.220,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.721.210,15
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 6.721.210,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 10.356.089,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 9.856.089,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1300/991

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUBA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.182.725/0001-12
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 76.250.402,58
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 76.250.402,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (11.966.841,03)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.159.409,16)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (8.086.551,74)
(-) (-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.414.309,23)
(-) (-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (306.570,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 64.283.561,55
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (48.078.799,26)
(-) COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA P/ REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (48.716.560,60)
(-) FRETE SOBRE COMPRA P/ REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.033.908,64)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (62.644.704,22)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 60.100.844,72
(-) ICMS SOBRE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 4.566.651,42
(-) PIS SOBRE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 294.124,18
(-) COFINS SOBRE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 1.354.753,88
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 16.204.762,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.630.193,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (581.259,25)
(-) COMISSÕES E CORRETAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (57.000,00)
(-) AMOSTRAS GRÁTIS		R\$ (0,00)	R\$ (93,91)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (211.270,25)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.378,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (29.364,30)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (759,50)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (198,90)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (777,33)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (263.417,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.048.934,34)
(-) FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ (713,22)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.251.337,68)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (121.606,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA
 GUATUBA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.182.725/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

LAVINIA FERREIRA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (369.202,01)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (327.033,50)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (129.408,59)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (31.396,94)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (0,00)	R\$ (114.766,05)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (71.478,58)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (79.616,85)
(-) G.R.R.F		R\$ (0,00)	R\$ (706,16)
(-) FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ (10.183,82)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (31.081,61)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (24.408,81)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (740.654,55)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (826,80)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.123,80)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.833,75)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (18.485,15)
(-) I.C.M.S DIFERENÇA ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (523.392,68)
(-) I.O.F/I.O.C		R\$ (0,00)	R\$ (462,78)
(-) MULTAS E JUROS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (432.881,63)
(-) I.C.M.S SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ (96.725,01)
(-) I.R.R.F		R\$ (0,00)	R\$ (2.633,05)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (136,06)
(-) CRF A RECOLHER - PIS/COFINS/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (2.423,09)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (58.207,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (6.571,82)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (41.449,81)
(-) DESPESAS COM CORREIOS E XEROX		R\$ (0,00)	R\$ (5.314,10)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (13.398,34)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.954,69)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (438,45)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA - PF		R\$ (0,00)	R\$ (841.178,07)
(-) DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.072,96)

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUBA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.182.725/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

LAVINIA FERREIRA

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA
 GUATUBA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (21.391,11)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (49.582,56)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.814,52)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.966,07)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.448,38)
(-) DESPESAS COM GRÁFICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.775,00)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.740,18)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (51.377,86)
(-) MATERIAL MEDICO E ODONTOLOGICO		R\$ (0,00)	R\$ (84.013,36)
(-) MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (764,52)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (3.392.029,46)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (106.980,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (47.340,77)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (66.856,86)
(-) DESPESAS COM DEDETIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.732,28)
(-) DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.444,60)
(-) DESPESAS COM SERASA E CDL		R\$ (0,00)	R\$ (90.220,59)
(-) LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.821,79)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (3.643,22)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ (14.300,48)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (474.029,43)
(-) TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (177.981,67)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (652.393,13)
(-) DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (44.997,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (47.777,68)
(-) DESPESAS COM CARTAO CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.194.003,90)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.626,76)
(-) DESPESAS COM IOF		R\$ (0,00)	R\$ (5.300,53)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (74.932,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 221.009,59
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 221.009,59
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (466.296,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.182.725/0001-12
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERDA POR DETERIORACAO		R\$ (0,00)	R\$ (466.296,49)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 136.341,60
BONIFICACAO, BRINDE E AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 136.341,60
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.465.623,40
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.598.365,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (1.598.365,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 1.867.258,40
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (648.717,29)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (472.233,32)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (176.483,97)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.218.541,11

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12 Nire: Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): DE.1A.43.5C.1E.0C.E8.C6.74.63.80.BB.21.D1.A5.74.7D.B8.4A.AA-

Consulta Realizada em: 04/05/2023 03:21:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
09.182.725/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

1 – Índice de Liquidez Corrente – ILC

AC / PC

$$\frac{27.675.485,87}{11.343.999,08} = 2,44$$

2 – Índice de Liquidez Geral – ILG

AC + ANC / PC + PNC

$$\frac{27.847.525,19}{18.065.209,23} = 1,54$$

3 – Índice de Grau de Endividamento – IGE

PC / PNC / AT

$$\frac{18.065.209,23}{28.421.298,76} = 0,63$$

4 – Índice de Solvência Geral – ISG

AT / PC + PNC

$$\frac{28.421.298,76}{18.065.209,23} = 1,57$$

Juiz de Fora, 31 de dezembro de 2022

MARCO
AURELIO
FREESZ:331167
41620

Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO FREESZ:33116741620
DN: cn=48, ou=ICP-Brasil,
ou=31171731000112, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=CPF-A3, ou=SEM BRANCO,
ou=videoconferencia, cn=MARCO
AURELIO FREESZ:33116741620
Dados: 2023.05.03 17:02:45 -03'00'

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
MARCO AURÉLIO FREESZ
ADMINISTRADOR
CPF: 331.167.416-20



DANILO ZAPI LOURENÇO
CONTADOR - CRC: 84566-08
CPF 059.253.816-88

1Doc:

306/991





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.182.725/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES	NÚMERO 98	COMPLEMENTO 105
--	---------------------	---------------------------

CEP 36.083-770	BAIRRO/DISTRITO FONTEVILLE	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (32) 2101-1556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **08:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a C.T. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
PAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PISEP/PSSEP
190.38201.92-6

NÚMERO: **1656029** SÉRIE: **0060** UF: **MG**

Ana Paula N. Bonato
ASSINATURA DO TITULAR

ANA PAULA NICOLATO BONATO

FILIAÇÃO: ADELIA NICOLATO BONATO
WALDIR BONATO

NASCIMENTO: 07/04/1984

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ASTOLFO DUTRA - MG

DOCUMENTO: R.G. - MG12282314 - 01/02/1988 - PC - MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 070.174.346-84 CNH: _____

TIT. ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

LOCAL DE EMISSÃO: SINE - VESPASIANO

DATA DE EMISSÃO: 03/09/2018

[Signature]
JUNIO CARLOS GONCALVES DE AMORIM
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO C.VIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____ PARA: _____

DATA DE NASC. DE: _____ DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____ DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____ DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____ DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGE NDA

1 - CASAMENTO 2 - DIVÓRCIO 3 - RECONHECIMENTO DE INTERVENÇÃO 4 - DATA DE NASCIMENTO
5 - SERVIÇO 6 - ADOPÇÃO 7 - MATRÔNICA 8 - OUTRAS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2023 09:44:05 que o documento de hash (SHA-256) d02c5d19387c1fb1af261105c49e77141ec635a0b34e9335dc5f37483c3d0ed93 foi validado em 02/01/2023 09:38:27 através da transação blockchain 0x7ef8fac8c92bfa5d9c08afe5c3d59d6e76b83c556a8cbe0f5ad39703904e714f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103633)

Gerado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



CONTRATO DE TRABALHO

Empregado..... ANA PAULA NICOLATO BONATO
Empregador.... ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ/CEI nº: 09.182.725/0001-12
Endereço..... Avenida VEREADOR RAYMUNDO
Município..... Juiz de Fora - MG
Esp. Estab..... Comércio atacadista de instrumentos e
Cargo..... FARMACEUTICO (A)
CBO..... 223405

Data Adm: 02/09/2021

Classe Registral: 3 Livro: Folha:

sete centavos), pagos Mensal.

saís c

ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA

DATA DE SAÍDA..... DE..... DE.....

ASSINADO EMPREGADOR OU APOCADO C/TESTEMUNHA

COM DISPENSA CD Nº.....

FGTS Nº DA CONTA.....



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d02c5d19387c1fb1af26105c49e77f41ec635a0b34e9335dc5f37483c3d0ed93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE TRABALHO DA FARMACEUTICA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE TRABALHO DA FARMACEUTICA**", faz prova de que em **02/01/2023 09:38:12**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 09:43:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ef8fac8c92bfa5d9c08afe5c3d59d6e76b83c556a8cbe0f5ad39703904e7f4f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
23861 / MG

NOME
DRª ANA PAULA NICOLATO BONATO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1984

DATA DE CONCLUSÃO
28/07/2009

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UFJF.

NATALIDADE/UF
SANTANA DO CAMPESTRE /
MG

Ana Paula N. Bonato
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
WALDIR BONATO
ADELIA NICOLATO BONATO

RG
MG 22823-14-SSP MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/02/1998

CPF
070.174.348-84

TÍTULO DE ELEITOR
142198910299

ZONA
079

SEÇÃO
02181

GRUPO SANGÜINEO
B

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/07/2019

Ana Paula
Yula de Lima Melo
PRESIDENTE DO CRF / MG

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.209/75




Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **79c2f8386db8885f0df4e0b377c7defb80dad73e5607d9c621f5385cbddd1158** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103634** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA IDENTIDADE DA FARMACEUTICA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA IDENTIDADE DA FARMACEUTICA**", faz prova de que em **02/01/2023 09:39:09**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 09:43:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1bc0c71077ea68d8c6154c382d030688c885a828936b4ad2134fc5f88edd2e0c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:32 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **0022.BCC7.6C46.0400**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051145.00-01

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: 105,

BAIRRO: FONTESVILLE

CEP: 36083770

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001051145.00-01	05.000320318-41	Exigibilidade suspensa - parcelado
001051145.00-01	01.000930404-81	Exigibilidade suspensa - parcelado
001051145.00-01	05.000320317-60	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000651082416





PROTOCOLO 047657/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 12/09/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---

NOME DO REQUERENTE EDUARDO MUZITANO VIANELLI	CPF DO REQUERENTE 047.627.346-32
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 09.182.725/0001-12	IDENTIDADE -----
---	----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

FINALIDADE PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 16 DE MARÇO DE 2023.

zuddio
CLAUDIA CHARTONI ZUDDIO

Assinado por 5 pessoas: CLAUDIA CHARTONI ZUDDIO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paz.eletronet.com.br/validacao>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 16/03/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 09.182.725/0001-12

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	107.678/00-4 CPF/CNPJ
CMC ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	201.229/00-5 CPF/CNPJ
CNPJ ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12 CPF/CNPJ
CNPJ ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0002-01 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 5 pessoas: CIMA BIDE NECHIA DE PONTALZUBO M B M, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pajzateforajca.com.br/validacao/63EE6EAB6C7108B34F41E11FE10600956363B3642B8270B934A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63F2-8A14-216B-B34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA CHARTONI ZUDDIO (CPF 972.XXX.XXX-87) em 16/03/2023 14:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/63F2-8A14-216B-B34A>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.182.725/0001-12
Razão Social: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
Endereço: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 GALPÃO 105 / MILHO BRANCO / JUIZ DE FORA / MG / 36083-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070801063265920760

Informação obtida em 11/07/2023 15:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:32 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **0022.BCC7.6C46.0400**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Certidão n°: 5664825/2023

Expedição: 08/02/2023, às 08:20:56

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.182.725/0001-12**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2016 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisado o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de atos feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Julho de 2023 às 10:50

JUIZ DE FORA, 10 de Julho de 2023 às 10:50

Código de Autenticação: 2307-1010-5038-0261-8959

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL PGRSS SIMPLIFICADO - Nº 252/2021

A Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas, Órgão Executor do SISMA, nos termos da Deliberação Normativa nº. 27/06, concede o **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE SIMPLIFICADO - PGRSS** ao empreendimento **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ: 09.182.725/0001-12, localizado na Rua Vereador Raymundo Hargreaves, 98 - Fontesville - Juiz de Fora - MG, com validade de 2 anos, conforme processo eletrônico Licenciamento Ambiental nº.3956/2021.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2021.

Aline da Rocha Junqueira
Secretária Municipal de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas



ANEXO AO CERTIFICADO PGRSS SIMPLIFICADO Nº 252/2021

Empreendimento:	Ativa Médico Cirúrgica Ltda
Atividade:	Distribuidora de Medicamentos
Endereço:	Rua Vereador Raymundo Hargreaves, 98 - Fontesville - Juiz de Fora -MG
Validade:	2 anos.

Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar à SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS até o dia 31 de março de cada ano, declaração, referente ao ano civil anterior, subscrita pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhado da respectiva ART, relatando o cumprimento das exigências previstas na resolução CONAMA 358/05.	Do Certificado

Obs.:

- 1 – Comunicar à SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS, caso haja alteração na rotina do PGRSS Simplificado apresentado, bem como mudança de atividade exercida.
- 2 – Manter cópia do PGRSSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral.
- 3 – Realizar pedido de renovação do PGRSS Simplificado no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à validade do Certificado de Conformidade Ambiental.
- 4 – Realizar periodicamente o correto preenchimento da planilha de resíduos de acordo com a geração e disposição final. Esta deve ficar disponível no estabelecimento para possível consulta dos órgãos competentes.
- 5 – Caso haja desativação do empreendimento, o responsável pelo mesmo deverá comunicar previamente à SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS, por escrito.

Este documento não dispensa da obrigatoriedade de obtenção de licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais e demais documentos eventualmente exigíveis pela legislação aplicável.

Assinado por 8 pessoas: MARILIA DE LIMA OLIVEIRA FERREIRA, TATIANA FERREIRA DE LIMA FERREIRA, LAILA FERREIRA DE LIMA FERREIRA, LAILA FERREIRA DE LIMA FERREIRA, LAILA FERREIRA DE LIMA FERREIRA, LAILA FERREIRA DE LIMA FERREIRA, LAILA FERREIRA DE LIMA FERREIRA, LAILA FERREIRA DE LIMA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pje.prf.br/assassinaturas>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE2-6632-E360-373B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILIA AUGUSTA COSTA SILVEIRA (CPF 664.XXX.XXX-68) em 24/11/2021 15:30:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA (CPF 035.XXX.XXX-24) em 25/11/2021 08:32:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/CEE2-6632-E360-373B>



Período: 01/08/2022 até 31/08/2022

Pró-Ambiental Tecnologia Ltda - 30128, CPF/CNPJ 06.030.279/0001-32 certifica que recebeu, em sua unidade de Lavras - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Ativa Médico Cirurgica EIRELI - 93109

CPF/CNPJ: 09.182.725/0001-12

Endereço: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves

Município: Juiz de Fora

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*) e 180205(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0.19035	Tonelada	Incineração
2. Grupo D - Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares, classificados como Grupo D conforme RDC ANVISA 222/2018.	RSS Grupo D	0.03890	Tonelada	Incineração
3. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo E	0.01394	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Lavras, 03/10/2022



Responsável Técnico

CDF emitido no Sistema MTR da FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente - MG

Rodovia Fernão Dias, nº.S/N - Engenho da Serra - km 702 Cep 37200000 - Lavras - MG

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



Página 2 de 2

Período: 01/08/2022 **até** 31/08/2022

José Zica Pimentel

Diretor

33097/D

MTRs incluídos

0822053634

CDF emitido no Sistema MTR da FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente - MG

Rodovia Fernão Dias, nº.S/N - Engenho da Serra - km 702 Cep 37200000 - Lavras - MG

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/11/2022 10:46:56 que o documento de hash (SHA-256)
1fae118dad2068084c9b47acc64c6b6f6be4d5d07d6e0f4271474dd2f012b664 foi validado em 29/11/2022 10:10:26 através da transação blockchain
0x8d5bfb4b7575419dbb6af4b200213bd2983d32aad536ffb245369f9a4d5d1a36 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 97317)

1Doc:



assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATJURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fae118dad2068084c9b47acc64c6b6f6be4d5d07d6e0f4271474dd2f012b664** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **97317** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certificado_descarte_resíduos**", cujo assunto é descrito como "**certificado_descarte_resíduos**", faz prova de que em **29/11/2022 09:44:17**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/11/2022 10:46:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d5bfb4b7575419dbb6af4b200213bd2983d32aad536ffb245369f9a4d5d1a36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANILO ZAPI LOURENCO
REGISTRO.....	: MG-084566/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.253.816-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/05/2023 as 09:34:16.

Válido até: 28/08/2023.

Código de Controle: 422116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051145.00-01

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: 105,

BAIRRO: FONTESVILLE

CEP: 36083770

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001051145.00-01	05.000320318-41	Exigibilidade suspensa - parcelado
001051145.00-01	01.000930404-81	Exigibilidade suspensa - parcelado
001051145.00-01	05.000320317-60	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000651082416





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisado o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Julho de 2023 às 10:50

JUIZ DE FORA, 10 de Julho de 2023 às 10:50

Código de Autenticação: 2307-1010-5038-0261-8959

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:32 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **0022.BCC7.6C46.0400**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.182.725/0001-12
Razão Social: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
Endereço: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 GALPÃO 105 / MILHO BRANCO / JUIZ DE FORA / MG / 36083-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070801063265920760

Informação obtida em 11/07/2023 15:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Marechal Deodoro, Nº 662 - Bairro Centro - CEP 36015-900 - Juiz de Fora - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 13661704 / 2023 - TJMG 1ª/JFA - COMARCA/JFA - DIREÇÃO DO FORO SEC

MARCO AURELIO LIMA DE MATTOS, Secretário da Diretoria do Foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido de **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, com o CNPJ 09.182.725/0001-12, e para os fins que se fizerem necessários, que a Comarca de Juiz de Fora possui 24 (vinte e quatro) Varas Judiciais assim discriminadas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª Varas Cíveis; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas Criminais; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas de Família; Vara da Infância e da Juventude; Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos; 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública e Autarquias Municipais, Vara de Fazenda Pública e Autarquias Estaduais; Vara de Execuções Penais, Vara do Tribunal do Júri e Vara da Violência Doméstica, além de 02 (duas) Unidades Jurisdicionais do Juizado Especial.

CERTIFICA QUE as ações de Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial e Falência são de competência exclusiva da Vara de Sucessões, Empresarial e Registro Públicos.

CERTIFICA MAIS QUE, a Comarca de Juiz de Fora possui 01 (um) Serviço Auxiliar de Contadoria e Tesouraria Judicial, ao qual está vinculado o setor de distribuição de ações judiciais, situado na Rua Marechal Deodoro, 662 – térreo, onde são distribuídos fisicamente os Inquéritos Policiais, as ações do Processo Judicial Eletrônico em período de eventual inoperabilidade do Sistema e as demais ações que não forem abrangidas pelo PJe, sendo que as ações de Ato Infracional, de competência da Vara da Infância e da Juventude, são distribuídas por meio físico, diretamente naquele Juízo, situado na Av. Brasil, 1000, bairro Costa Carvalho

CERTIFICA AINDA QUE, as certidões relativas aos feitos distribuídos para as 24 (vinte e quatro) Varas da Justiça Comum, bem como as certidões relativas às ações de competência do Juizado Especial são expedidas mediante requerimento da parte interessada diretamente no Portal do TJMG, através do sistema RUPE, e, caso o Sistema identifique inconsistência na emissão direta, serão expedidas pelo único setor competente para emissão de certidões vinculado à Contadoria e Tesouraria Judicial, situado na Rua Marechal Deodoro, 662 – térreo.

CERTIFICA FINALMENTE QUE, na via extrajudicial, a Comarca de Juiz de Fora possui as seguintes serventias: 1º, 2º, 3º e 4º Tabelionato de Notas; 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis; 1º e 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida; Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Coronel Pacheco; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Chácara; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Torreões; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Sarandira; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Rosário de Minas; e um Serviço de Registro de Distribuição de Títulos e Documentos de Dívida encaminhados para protesto. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DÁ FÉ.**

.-.CERTIDÃO EM DUAS LAUDAS, NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS.-.-

1Doc: 333/991



Juiz de Fora, 24 de abril de 2023.

MARCO AURELIO LIMA DE MATTOS

Secretário da Diretoria do Foro

(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Lima de Mattos, Gerente de Secretaria**, em 24/04/2023, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13661704** e o código CRC **8ACF97EF**.

0003885-35.2023.8.13.0145

13661704v

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 047657/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 12/09/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE EDUARDO MUZITANO VIANELLI	CPF DO REQUERENTE 047.627.346-32
---	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 09.182.725/0001-12	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
--

FINALIDADE PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 16 DE MARCO DE 2023.	zuddio CLAUDIA CHARTONI ZUDDIO
------------------------------------	--

Assinado por 5 pessoas: CLAUDIA CHARTONI ZUDDIO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pje.zf.juizdefora.mg.gov.br/validacao



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 16/03/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 09.182.725/0001-12

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	107.678/00-4 CPF/CNPJ
CMC ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	201.229/00-5 CPF/CNPJ
CNPJ ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12 CPF/CNPJ
CNPJ ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0002-01 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 5 pessoas: CÍLIA BENEVIDES PONILZUBIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pajzatefora.cictor.br/arquivos/assinaturas/09163333642B8270B934A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63F2-8A14-216B-B34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA CHARTONI ZUDDIO (CPF 972.XXX.XXX-87) em 16/03/2023 14:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/63F2-8A14-216B-B34A>





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
09.182.725/0001-12	23/10/2007	10/10/2007

Endereço Completo:

AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 105 - BAIRRO FONTESVILLE CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E SANEANTES, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS, INSTRUMENTAIS, MOVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITORIO, COZINHA, REFRIGERACAO E LAVANDERIA, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS RACAO, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	NÃO	INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxx
36.641.693/0001-49	TOP HOLDING S.A	R\$ 495.000,00	SOCIO	xxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 14/10/2022 Número: 9638787

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
09.182.725/0002-01	AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 74, GALPAO03, BAIRRO FONTESVILLE, 36083-770, JUIZ DE FORA/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2023 15:57

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002161188 e visualize a certidão)

23/355.304-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Certidão n°: 5664825/2023

Expedição: 08/02/2023, às 08:20:56

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.182.725/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.182.725/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES	NÚMERO 98	COMPLEMENTO 105
--	---------------------	---------------------------

CEP 36.083-770	BAIRRO/DISTRITO FONTEVILLE	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (32) 2101-1556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **08:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Bom dia, farm. Ana Paula Nicolato Bonato

SAIR DO SISTEMA
PRINCIPAL

»CRF/MG DE VANTAGENS

AVERBAÇÃO / HABILITAÇÃO DE TÍTULO

SOLICITAR AVERBAÇÃO / HABILITAÇÃO DE TÍTULO

ACOMPANHAR SOLICITAÇÃO

CERTIDÃO/DECLARAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONDUTA

DECLARAÇÃO PGRSS

CR WEB

CONTATO

SOLICITAR ATUALIZAÇÃO

ACOMPANHAR SOLICITAÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CONSULTAR

ATUALIZAR ENDEREÇO

ALTERAR SENHA

COMUNICADO DE AUSÊNCIA (ANTES DA INSPEÇÃO)

NOVO COMUNICADO

COMPROVANTE

CANCELAR COMUNICADO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA (PÓS INSPEÇÃO)

REGISTRAR JUSTIFICATIVA

DÉBITOS

BOLETOS (SEGUNDA VIA)

PARCELAMENTO 2022

EVENTOS

CERTIFICADOS

FALE CONOSCO

MENSAGENS

PROTOCOLOS

FISCALIZAÇÃO

TERMOS DE INSPEÇÕES

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSULTAR

ACEITE DE R. T.

BAIXA DE R. T.

SOLICITAÇÃO

ACOMPANHAMENTO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO

ACOMPANHAMENTO

Dados Financeiro Anuidade Pessoa Física - 2022

Parcela Única	
Data Vencimento	31/03/2022
Valor Boleto	R\$ 543,08
Data Pagamento	16/03/2022
Valor Pago	R\$ 543,08

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.190-120 | (31) 3218 1000

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 3163/43874-4 CPF/CNPJ: 09.182.725/0001-12 Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

CAIXA		10496 44865 66202 121043 00002 386159 9 89410000054308	
Beneficiário:	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	CPF/CNPJ do beneficiário:	60.984.473/0001-00
Razão Social:	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	Data de vencimento:	31/03/2022
		Valor do boleto (R\$):	543,08
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	ANA PAULA NICOLATO BONATO	CPF/CNPJ do pagador:	070.174.346-84
		(=) Valor do pagamento (R\$):	543,08
		Data de pagamento:	16/03/2022
Autenticação mecânica 40A05CFA92A4FC67EDBF845BF080DBB514CFE7ED		Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 16/03/2022 às 19:50:44 via Sispag, CTRL 960355787001532.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211751311

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2200912040

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUIZ DE FORA
Local

7 OUTUBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040-13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES e LAVINIA FERREIRA GUATURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajajl1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

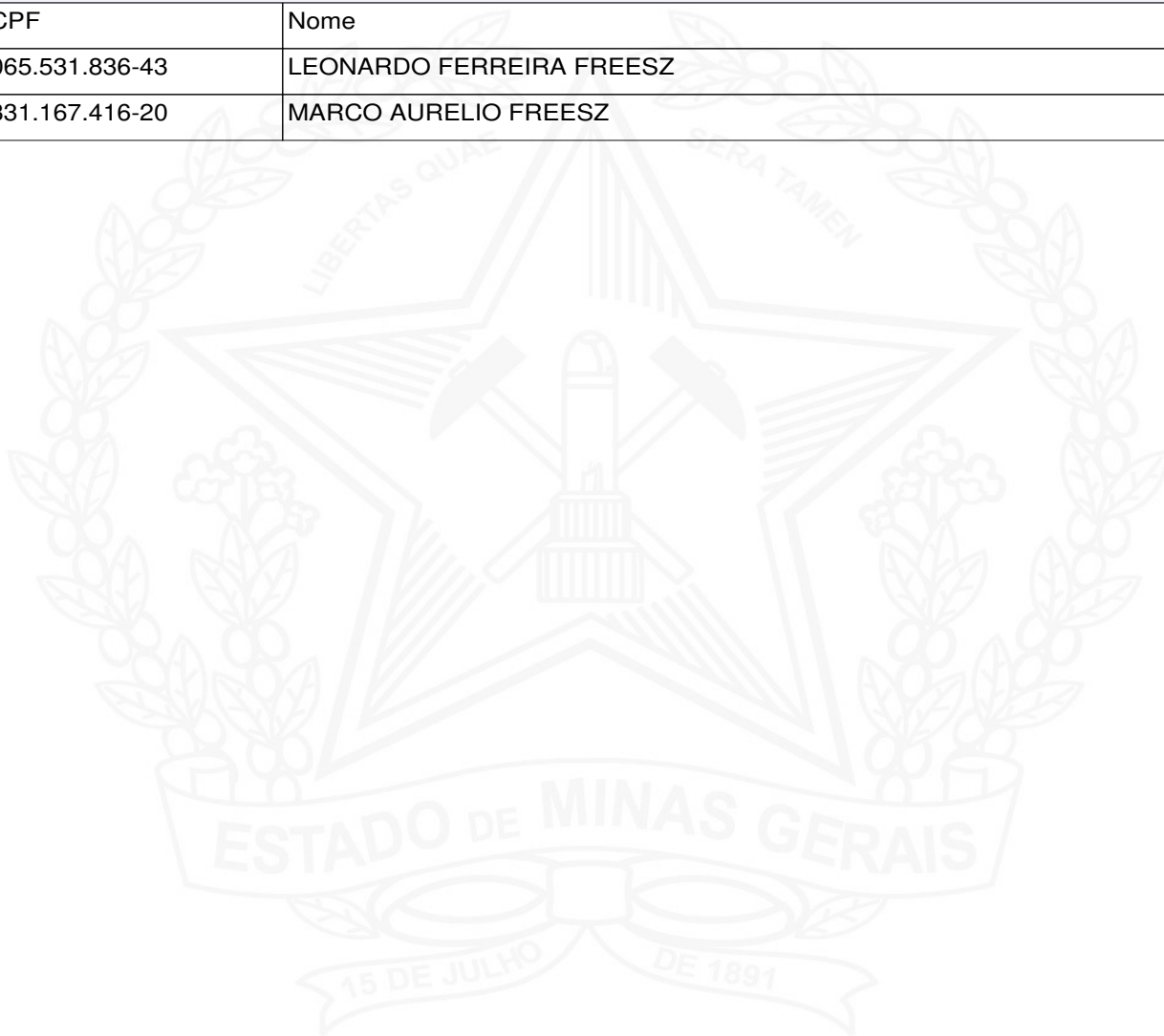
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/519.404-0	MGE2200912040	08/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

**CNPJ 09.182.725/0001-12
NIRE 31211751311**

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. TOP HOLDING S.A, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e;

2. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400.

Únicos sócios da empresa **ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG, resolvem alterar as disposições contratuais a seguir:

Cláusula Primeira: Abrir uma filial para atuar como **DEPÓSITO FECHADO** no endereço da Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 74 – Galpão 03, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG.

A fim de refletir a alteração acima, juntamente com todas as disposições contratuais em vigor até então, promove-se a **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social da empresa conforme seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12**

1. TOP HOLDING S.A, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e

2. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400;



Únicos sócios da empresa **ATIVA MÉDICO E CIRÚGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.

Cláusula Primeira - O objeto social é o comércio atacadista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos odontológicos, cosméticos e saneantes, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de correlatos, equipamentos em geral, instrumentais, móveis hospitalares e de escritório, cozinha, refrigeração e lavanderia, eletrônicos, odontológicos, laboratoriais, comércio atacadista de suplementos, ração, produtos e medicamentos veterinários.

Cláusula Segunda – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Terceira – A sociedade tem sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.
- FILIAL DEPÓSITO FECHADO na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 74 – Galpão 03, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, estando distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor
TOP HOLDING S.A	495.000	495.000,00
MARCO AURELIO FREESZ	5.000	5.000,00
Total	500.000	500.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio administrador sócio Marco Aurélio Freesz, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Parágrafo Primeiro: Caberão aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador, sendo possível a distribuição de lucros em proporção diferente da participação societária.
Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Juiz de Fora/MG, 29 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente por:

TOP HOLDING S.A

Representada por **LEONARDO FERREIRA FREESZ**

MARCO AURÉLIO FREESZ

CPF 014.096.856-32





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/519.404-0	MGE2200912040	08/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040-13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 03

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/519.404-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9638787 em 14/10/2022 da empresa 3121175131-1 ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190292554-2	09.182.725/0002-01	AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 74 GALPAO03 - BAIRRO FONTESVILLE CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA/MG

14 de out de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040-13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado por: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, de NIRE 3121175131-1 e protocolado sob o número 22/519.404-0 em 13/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9638787, em 14/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2022, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/519.404-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 22519.404-0 - 13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2171713859

2171713859

NOME: MARCO AURELIO FREESZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: M2409774 SSP MG

CPF: 331.167.416-20 DATA NASCIMENTO: 18/03/1960

FILIAÇÃO: GERALDO FREESZ

MARIA AUXILIADORA DIANA FREESZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01182014079 VALIDADE: 21/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/01/1980

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 27/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84858812053 MG581285085

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATUARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEONARDO FERREIRA FREESZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12691276 SSP MG

CPF
065.531.836-43

DATA NASCIMENTO
21/10/1984

FILIAÇÃO
MARCO AURELIO FREESZ
MARIA JOSE FERREIRA FREESZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03007587400

VALIDADE
02/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2003

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
22/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59764934860
MG553517163

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1910794665

1910794665

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 26.234 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 05/09/2023 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 13:00 às 19:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Ativa Médico Cirúrgica Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av. Ver. Raimundo Hargreaves, 98 Galpão 105 - CEP: 36083-770

CNPJ
09.182.725/0001-12

LOCALIDADE
Milho Branco

CIDADE
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Ana Paula Nicolato Bonato	23.861	Seg/Sex 13:00 -16:00-16:15 -19:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 06/09/2022 e emitida no dia 01/03/2023



Código de
Autenticidade
020903236212640203





ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomda

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piromola

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182 725 0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES 98
GALPAO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 115 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPAO NIS - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomda

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182 725 0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES 98
GALPAO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 115 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPAO N15 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomda

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182 725 0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES 98
GALPAO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomda

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 115 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPAO NIS - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomda

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piromola

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182 725 0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES 98
GALPAO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 115 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPAO NIS - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomda

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182 725 0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES 98
GALPAO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 115 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPAO N5 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomda

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Pinheiro

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182 725 0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES 98
GALPAO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 115 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPAO NIS - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 , sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomda

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, sediada a Av. Governador Raymundo Hargreaves, nº98 Galpão 105, bairro Milho Branco, CEP 36083-770 Município Juiz de Fora - MG, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piromola

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09 182 725 0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES 98
GALPAO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 115 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG





ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023


Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2023.

Karoline Machado de A. Piomada

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPAO NIS - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG



Ficha de Registro de Empregado										
Dados do Empregador										
Empresa: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA CNPJ/CEI: 09.182.725/0001-12 Ativ Federal: 4645-1/01 Endereço: Avenida: VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98, 105 Bairro: FONTESVILLE Município: Juiz de Fora - MG - 36.083-770	Nº 3									
Dados do Empregado										
Nome: ANA PAULA NICOLATO BONATO Pai: WALDIR BONATO Mãe: ADELIA NICOLATO BONATO Nascimento: 07/04/1984 Sexo: Feminino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca Nacionalidade: Astolfo Dutra - MG Nacionalidade: Brasileiro Endereço: Rua Barão de Cataguases, 179 - AP 603 Bairro: Santa Helena Município: Juiz de Fora - MG CPF: 070.174.346-84 RG: 12282314 Número CTPS: 1656029 PIS: 190.38201.92.6 Instrução: Educação Superior completa CNH: 338549045 Reservista: Banco: BANCO ITAÚ BBA Sindicato: SINDICATO DOS FARMACEUTICOS MINAS GERAIS Cons. Profis:	Código: 000067 Nr. Recibo: 1.1.0000000011006825023 CRP: 36.015-370 Estado: MG Emissão RG: 01/02/1999 Estado CTPS: MG Expedição CTPS: 03/09/2018 Cadastro PIS: Categoria CNH: B Validade CNH: 23/05/2024 Categoria: Tit. Eleitoral: 1421989102/99 Zona: 79 Seção: 218 Conta: 66593 Digito: 2 Agência: 3163 Registro Profis: Data Registro:									
										
Cadastro de Estrangeiro										
Data Chegada: Tipo Visto: Carteira RNE: Validade RNE:	Número da Portaria: Data da Portaria:									
Contrato de Trabalho										
Admissão: 02/09/2021 Optante FGTS: Sim Data Opção: 02/09/2021 Conta FGTS: Cargo: FARMACEUTICO (A) CBO: 223405 Orenoztama: ATIVA MÉDICO CIRU. ICA LTDA Escala: 13:00 19:00 Modo Pgtto: Bancária Período: Mensal Ficha Familiar: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Nascimento</th> <th>Parentesco</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 ADELIA NICOLATO BONATO</td> <td></td> <td>Pai/Mãe</td> </tr> <tr> <td>2 WALDIR BONATO</td> <td></td> <td>Pai/Mãe</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Nascimento	Parentesco	1 ADELIA NICOLATO BONATO		Pai/Mãe	2 WALDIR BONATO		Pai/Mãe
Nome	Nascimento	Parentesco								
1 ADELIA NICOLATO BONATO		Pai/Mãe								
2 WALDIR BONATO		Pai/Mãe								
Juiz de Fora, 2 de setembro de 2021 _____ Assinatura Empregado _____ Assinatura Empregado _____ Polegar Direito										

Autorizado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19885981f585706b2720c93cf84ee173a50d96b7e800f5b98a75af68d584289b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103640** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FICHA DE REGISTRO FARMACEUTICA**", cujo assunto é descrito como "**FICHA DE REGISTRO FARMACEUTICA**", faz prova de que em **02/01/2023 09:40:09**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 09:43:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0009b1e7f6dccf381f6741076ed257dca0cb2f8621cc8b18505c7a49ccdf7421**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051145.00-01

CPF/CNPJ: 09.182.725/0001-12

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 09/11/2007

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 09/11/2007

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36083770

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: FONTESVILLE

LOGRADOURO: AVENIDA - VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NUMERO: 98

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: 105

EMITIDO EM

29/06/2023 14:59:44

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMEIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1057/2022

DATA DE VALIDADE: 11/08/2023

Nº PROCESSO: 008019/2007

CMC: 107.678/00-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos e produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 4644-3/01 4645-1/01

OBSERVAÇÃO: Atividades exercidas: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, produtos para saúde, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes, produtos de higiene

RAZÃO SOCIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: Galpão 105

BAIRRO: MILHO BRANCO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36083770

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Aurélio Freesz
CPF: 331.167.416-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Nicolato Bonato
CPF: 070.174.345-84

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 23861

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2022.


Autoridade Sanitária
Lilian dos Santos Ribeiro
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
EAT 5008/01



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fafaf8f798bd7d0661559cc52be2c247bd4750684b610f63a0da5d5f869fbb99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **77722** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO ATIVA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO ATIVA"**, faz prova de que em **12/08/2022 17:15:46**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 17:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f5054999466edd3fb731e22ac74f9ce76827f16c8eab234123893ce4c8448c3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-90
PROCESSO: 25351.107735/2006-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-

teadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.651153/2008-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Phytopenus Bioativos S.A	CNPJ: 10.704.205/0001-01
ENDEREÇO: Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1501	
BAIRRO: Estância Pinhais	CEP: 83.323-123
MUNICÍPIO: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.09042-1	
Processo nº: 25351.552305/2014-91	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS	
Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal: Extrato hidroglicólico de calêndula.	

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 3 Hua Nanyi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park. Chongqing 401254	
PAÍS: China	
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00216-6	
PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: cloridrato de clindamicina (etapa de síntese química)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.012224/2007-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: servimed comercial ltda
ENDEREÇO: rodovia washington luiz 2400
BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 44.463.156/0022-09
PROCESSO: 25351.659198/2011-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda
ENDEREÇO: Rua dom josé tupinamba,973
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.500.654/0001-63
PROCESSO: 25351.462128/2011-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21
BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP
CNPJ: 02.627.927/0001-81
PROCESSO: 25351.320796/2007-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25351.283391/2005-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
BAIRRO: sertão imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 83.461.681/0001-12
PROCESSO: 25024.003544/00-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12538.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 61.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196
BAIRRO: CEP: - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 20.636.419/0001-41
PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.551.745/0001-49
PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.956.869/0001-04
PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12589.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME
ENDEREÇO: R ARGEMIRO GERALDO 433 COHAB
BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OURINHOS/SP
CNPJ: 57.943.409/0001-69
PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua teixeira de Freitas, 552
BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.104.344/0001-26
PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Platina,1677
BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.764.746/0001-11
PROCESSO: 25351.662826/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12560.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990
BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM
CNPJ: 83.587.725/0001-55
PROCESSO: 25351.578427/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12609.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FASSIM LIDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO: Avenida 100, quadra 01, Módulo M-01
BAIRRO: Tims CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 05.080.911/0001-90
PROCESSO: 25351.669119/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.12576.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
CNPJ: 04.497.941/0001-33
PROCESSO: 25351.652972/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12469.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 160
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400370 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 13.312.369/0001-81
PROCESSO: 25351.640632/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12480.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.035.520/0001-41
PROCESSO: 25351.672144/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12572.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.232.034/0001-48
PROCESSO: 25351.510485/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.02876.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES
BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI
CNPJ: 05.960.087/0001-62
PROCESSO: 25351.676294/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.12569.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.232.034/0001-48
PROCESSO: 25351.510485/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.02876.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA
BAIRRO: CEP: - CÍCERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.662817/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12530.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO Nº52 A
BAIRRO: CEP: - BELÉM/PA
CNPJ: 18.233.111/0001-03
PROCESSO: 25351.659773/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.12544.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 05.159.591/0001-68
PROCESSO: 25351.660696/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12550.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTOFAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO SAMANHA, Nº777A
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31520100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.098.242/0001-60
PROCESSO: 25351.659112/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12567.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Cooperativa de Consumo de Ribeirão Preto e Região
ENDEREÇO: Rua Sami Jabbour, 240
BAIRRO: Residencial Piteira CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 13.579.508/0001-38
PROCESSO: 25351.662849/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12556.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 15385 - B, QD 004, LOTE 10
BAIRRO: BRASILAR CEP: 64035365 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.129.904/0001-14
PROCESSO: 25351.641664/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12490.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO: 25351.660945/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12526.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSTA PAULISTA ATACADISTA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANGELO SIMONETTI, 250
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 18608392 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 20.747.574/0001-35
PROCESSO: 25351.672609/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12600.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA Juca neto sn
BAIRRO: CENTRO CEP: 28455000 - SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ
CNPJ: 12.313.285/0001-08
PROCESSO: 25351.646420/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12455.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.673908/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12601.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.458, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: SÁLVAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.672222/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: ANTONIO CAETANO SIMAO JUNIOR EPP
ENDEREÇO: RUA MANAUS, 07
BAIRRO: CIDADE VERDE CEP: 78028730 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 13.961.565/0001-87
PROCESSO: 25351.671548/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (DISTRIBUIR MEDICAMENTOS), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.459, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AL. AMAZONAS, 686, LAT. "A", TÉRREO
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454070 - BARUE-RI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09309.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AABR CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 142
BAIRRO: CENTRO CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.262275/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08328.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-54
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3

ENDEREÇO: Rua Juvenal de Souza Pinto, 43
BAIRRO: Centro CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 59.676.106/0001-52
PROCESSO: 25351.635228/2013-99 AUTORIZ/MS: 7.01303.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: LUCIZANO & BREMM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULOPOLIS, 102
BAIRRO: NOVO SAO PAULO CEP: 79034370 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.429.327/0001-49
PROCESSO: 25351.579131/2013-99 AUTORIZ/MS: 0.86694.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.035.520/0001-41
PROCESSO: 25351.672154/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12573.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854
BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.664678/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12557.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES
BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI
CNPJ: 05.960.087/0001-62
PROCESSO: 25351.663213/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12570.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3
BAIRRO: CÉSAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 25351.662045/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12537.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.671108/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12575.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IVAILÂNDIA N. 423
BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.521.053/0001-48
PROCESSO: 25351.662780/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12523.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150
BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 05.631.596/0001-41
PROCESSO: 25351.663160/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12563.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCINIO, 160
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400370 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 13.312.369/0001-81
PROCESSO: 25351.640618/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12481.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.659637/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12539.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, nº 3993, Sala 01
BAIRRO: CEP: - BELÉM/PA
CNPJ: 11.034.934/0006-75
PROCESSO: 25351.640611/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12493.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12614.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: Rua Nove, n 420
BAIRRO: CEP: - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.970.887/0065-69
PROCESSO: 25351.660734/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12564.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSLOGMED TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 131
BAIRRO: ELDRADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.466.633/0001-43
PROCESSO: 25351.663070/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.12529.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SÁ S/N LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 11.482.868/0001-91
PROCESSO: 25351.655719/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12465.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47

BAIRRO: vila ercilia CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.660712/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12535.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: base med comércio e distribuição de medicamentos Ltda
ENDEREÇO: avenida ernesto neugebauer 700 pavilhão 08
BAIRRO: humaitá CEP: 90250140 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.137.503/0001-10
PROCESSO: 25351.629013/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12525.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 4158
BAIRRO: PARQUE ALVORADA CEP: 65633020 - TIMON/MA
CNPJ: 07.224.991/0006-40
PROCESSO: 25351.674703/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12611.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.748.868/0001-89
PROCESSO: 25351.663178/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12555.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
BAIRRO: PRAÇA 14 CEP: 69025020 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.390.782/0001-36
PROCESSO: 25351.467077/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12585.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 615 GALPÃO 02
BAIRRO: QUEIMADINHA CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.609.954/0001-08
PROCESSO: 25351.569304/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12477.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.558001/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.12512.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: X-LOG EXPRESS TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua dona francisca, nº 8300, bloco 9, pavilhão f
BAIRRO: distrito industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.950.059/0002-70
PROCESSO: 25351.666084/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.12581.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.558001/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.12512.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO: 25351.664532/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12528.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloex Logistica e Transporte de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana 493



Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY, Nº 914, SALAS 62, 63, 91 E 103
 BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726253 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.682.286/0001-44
 PROCESSO: 25351.644401/2007-00 AUTORIZ/MS: K5H72908018X (8.04194.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NOVA CÉLULA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25515520 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 09.321.683/0001-53
 PROCESSO: 25351.610295/2013-00 AUTORIZ/MS: KX78X9M595W9 (8.10553.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
 ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
 BAIRRO: vila erecília CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 11.140.026/0001-51
 PROCESSO: 25351.115836/2012-00 AUTORIZ/MS: K12XX4YW713H (8.08408.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HICSO LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, Nº 37
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 65.861.056/0001-86
 PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 6HW38Y87XW0M (8.07118.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Josimara Ribeiro de Mendonça Camargo
 ENDEREÇO: Avenida 09, 1183
 BAIRRO: Centro CEP: 14620000 - ORLÂNDIA/SP
 CNPJ: 16.774.243/0001-17
 PROCESSO: 25351.237000/2014-07 AUTORIZ/MS: P14MWLH853M9 (8.10465.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CONFORTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PIGNATA Nº 141
 BAIRRO: JARDIM SÃO SEBASTIÃO CEP: 14169220 - SERTÃO-ZINHO/SP
 CNPJ: 47.507.520/0001-59
 PROCESSO: 25351.414868/2008-08 AUTORIZ/MS: 53W2XY43M909 (8.04512.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORTHO SPINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 1 SALAS 613A E 614A
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775040 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.053.897/0001-40
 PROCESSO: 25351.372596/2014-11 AUTORIZ/MS: 45113L45LL42 (8.10647.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA MEDICAL SHOP LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. 136 N. 761 QD. F44 LT 2E SL 36 e 37
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.421.027/0001-62
 PROCESSO: 25351.529941/2012-11 AUTORIZ/MS: UY1Y138X26M0 (8.09042.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VM PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, 555 - QUADRA 23 LOTE 23
 BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 74560355 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.230.842/0001-04
 PROCESSO: 25351.051540/2012-11 AUTORIZ/MS: G568H0938H2M (8.08309.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Surgicol Importação e Exportação Ltda
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64.
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 06.345.460/0001-38
 PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53HX6X85X (8.05891.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: interjet comercial Ltda
 ENDEREÇO: R. SOBRALIA N.º 422
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 59.403.410/0001-26
 PROCESSO: 25351.011540/2003-11 AUTORIZ/MS: 606362MHHM8L (8.01988.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 4900, SALA OFFICE 1
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.887.927/0001-46
 PROCESSO: 25351.4444005/2005-12 AUTORIZ/MS: P27472M025L0 (8.02818.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEDIMAC Comércio de Artigos Médicos Ltda. - ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RAITANI 7455, LOJA 04
 BAIRRO: CAPÃO RASO CEP: 81110070 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 03.596.923/0001-46
 PROCESSO: 25351.262836/2010-14 AUTORIZ/MS: G54315972555 (8.06533.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CH TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.551.745/0001-49
 PROCESSO: 25025.021372/2006-16 AUTORIZ/MS: KU0809675Y29 (8.03243.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: EDUARDO SILVANO - ME.
 ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº 1636, SALA 01.
 BAIRRO: OFICINAS CEP: 88702306 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 79.631.438/0001-28
 PROCESSO: 25351.664698/2012-16 AUTORIZ/MS: L684393X0003 (8.09105.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: IMACT CAMPINAS IMPLANTES ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OTÁVIANO, 60 - 10º ANDAR - SALA 103
 BAIRRO: CASTELO CEP: 13070056 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.217.325/0001-03
 PROCESSO: 25351.281207/2009-20 AUTORIZ/MS: P26816317X5H (8.05370.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105

BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 09.182.725/0001-12
 PROCESSO: 25351.260578/2008-20 AUTORIZ/MS: KX58M0500WWL (8.04476.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.967.408/0001-98
 PROCESSO: 25351.200956/2002-21 AUTORIZ/MS: K48469096LLY (8.01175.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: millarte comércio de material médico - hospitalar ltda - me
 ENDEREÇO: Rua NOSSA SENHORA DO LÍBANO, Nº 571 - LOJA
 BAIRRO: GRAJAÚ CEP: 36052000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 66.470.303/0001-86
 PROCESSO: 25351.795489/2010-21 AUTORIZ/MS: 47L3LL25X766 (8.07179.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DK DIAGNOSTICA Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Domingos Francischinelli, 138
 BAIRRO: Pq Nsa Sra da Candelaria CEP: 13310170 - ITU/SP
 CNPJ: 14.108.524/0001-05
 PROCESSO: 25351.330392/2014-21 AUTORIZ/MS: P4YLM85H963W (8.10575.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CONTROBIO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 567
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075002 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.863.193/0001-28
 PROCESSO: 25351.336369/2009-22 AUTORIZ/MS: U55598120L83 (8.05388.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 26, Nº 213, QUADRA H13 LOTE 15/16
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.302.007/0001-68
 PROCESSO: 25351.046323/2004-22 AUTORIZ/MS: UK64501586L1 (8.02061.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CONTROBIO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 567
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075002 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.863.193/0001-28
 PROCESSO: 25351.336369/2009-22 AUTORIZ/MS: U55598120L83 (8.05388.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OSTEONCARE MATERIAL CIRURGICO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS Nº 1.295
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075155 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 12.024.829/0001-03
 PROCESSO: 25351.119452/2011-23 AUTORIZ/MS: GM-HX9XMW7X93 (8.07457.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SONIA FERREIRA NETO
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, 01, SALAS 1107 E 1108
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA

ENDEREÇO: RUA SAO HIPOLITO 25
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60830246 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.493.213/0001-65
PROCESSO: 25351.671067/2014-92 AUTORIZ/MS: 2.07747.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LASUVI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Marcondes de Brito, 1213
BAIRRO: Vila Matilde CEP: 03509000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.233.668/0001-32
PROCESSO: 25351.169421/2014-93 AUTORIZ/MS: 2.07733.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07752.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANFILOFIO DE CARVALHO Nº 29 GRUPOS 605-611, 619-620, 803-804
BAIRRO: CENTRO CEP: 20030060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.753.265/0001-84
PROCESSO: 25351.654288/2014-96 AUTORIZ/MS: 2.07728.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.529, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.578647/2014-05 AUTORIZ/MS: 2.07675.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.487129/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07578.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TABATINGA FREE SHOP IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Av. Turismo nº 2535
BAIRRO: Ponta Negra CEP: 69041010 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.552.042/0001-57

PROCESSO: 25351.000161/2002-14 AUTORIZ/MS: 2.03345.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
BAIRRO: vila ercilia CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.544616/2010-18 AUTORIZ/MS: 2.05543.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.459.413/0001-43
PROCESSO: 25351.761077/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06216.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Planning Comercial Importadora e Exportadora Ltda
ENDEREÇO: Rua Prates, 10
BAIRRO: Jd. Universitário CEP: 85819010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.206.304/0001-60
PROCESSO: 25351.729951/2011-23 AUTORIZ/MS: 2.06207.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO PAULINO BIF, Nº 324
BAIRRO: CENTRO CEP: 88830000 - MORRÓ DA FUMAÇA/SC
CNPJ: 08.540.561/0001-95
PROCESSO: 25351.007370/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.05753.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439705/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06518.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98, GALPÃO 05
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO: 25351.126744/2012-40 AUTORIZ/MS: 2.06510.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOTAL PERFORMANCE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DO IPÊ ROXO, Nº 242
BAIRRO: TAPANHÃO CEP: 12270000 - JAMBEIRO/SP
CNPJ: 05.765.886/0001-88
PROCESSO: 25351.057623/2003-56 AUTORIZ/MS: 2.03639.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PLAZADENTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3311
BAIRRO: JD JOAO PAZ CEP: 86087340 - LONDRINA/PR
CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OURO VERDE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 65
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050050 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 14.384.634/0001-08
PROCESSO: 25351.257684/2012-62 AUTORIZ/MS: 2.06401.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ICARO EXPRESS LOGISTICS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. DONA FRANCISCA, Nº 8300, BL. L, SALAS 22 E 24
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.225.952/0001-90
PROCESSO: 25351.679006/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.06126.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.296350/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07413.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO
EMPRESA: PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES N.2291 QD. 66 LT. 05
BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS CEP: 74460190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.445.358/0001-81
PROCESSO: 25351.082668/2011-85 AUTORIZ/MS: 2.05770.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DELLY DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA CAMBOATÁ, Nº 2207, GALPÃO 02
BAIRRO: MEU RANCHINHO CEP: 26379160 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 10.601.315/0001-48
PROCESSO: 25351.597708/2011-89 AUTORIZ/MS: 2.06201.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIOS BIODERMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO, Nº 5570, SALA 1202
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 14.590.963/0001-05
PROCESSO: 25351.640977/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.07015.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RIAADE Suprimentos Médicos LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jaime José do Nascimento Feitosa, 202
BAIRRO: Palmares CEP: 14092540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.037.934/0001-75
PROCESSO: 25351.399997/2012-32 AUTORIZ/MS: KY-
XY6WX4M28Y (8.08704.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: METALURGICA RENOVAR LTDA
ENDEREÇO: dr pedro zimmermann 5073 fundos
BAIRRO: itoupava central CEP: 89068000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.551.344/0001-40
PROCESSO: 25351.319025/2012-41 AUTORIZ/MS:
U324H31WL8L0 (8.08723.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. S COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMEN-
TOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Dias da Rocha Filho 687, Loja 03
BAIRRO: Alto da Rua XV CEP: 80040050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.963.372/0001-25
PROCESSO: 25351.393539/2012-48 AUTORIZ/MS:
G628X92MY73X (8.08721.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLEARPASSAGE DO BRASIL COMERCIO E IM-
PORTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV CONDESSA DO RIO NOVO, 1637, SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 25803000 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 04.973.349/0001-60
PROCESSO: 25351.702614/2010-61 AUTORIZ/MS:
G5843W2MOH35 (8.08726.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E REZENDE LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ITAUBAS Nº5031
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78552078 - SI-
NOP/MT
CNPJ: 09.353.917/0001-44
PROCESSO: 25351.405624/2012-62 AUTORIZ/MS:
P1886H0H0Y96 (8.08708.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Doctor in Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odon-
tológicos Ltda. - EPP
ENDEREÇO: R. Antonio Moraes Barros, 51
BAIRRO: Centro CEP: 12245690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 08.973.660/0001-60
PROCESSO: 25351.777708/2011-64 AUTORIZ/MS:
G9281Y750XM0 (8.08714.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: siemens aparelhos auditivos ltda
ENDEREÇO: R CENNO SBRIGHI, 45 - 5 ANDAR SALAS A, B E
C 6 ANDAR SALAS A E B ED. WT II
BAIRRO: agua branca CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.011.614/0001-83
PROCESSO: 25351.396090/2012-66 AUTORIZ/MS:
KHWL64557347 (8.08728.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA
ENDEREÇO: Av. Industrial Belgraf, 250- Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 13.319.178/0002-22
PROCESSO: 25351.393903/2012-66 AUTORIZ/MS:
KY1LMLYLIH579 (8.08725.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEGABIO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, Nº 142 SALA
203 e 204
BAIRRO: TANQUE CEP: 22735015 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.344.630/0001-34
PROCESSO: 25351.394876/2012-69 AUTORIZ/MS:
U3M3020960XW (8.08720.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATUAL MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 03, QD 13, LT 13-D, SALA 02
BAIRRO: PARQUE SANTA CECÍLIA CEP: 74919348 - APARE-
CIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.067.362/0001-41
PROCESSO: 25351.380677/2012-80 AUTORIZ/MS:
P2HW87W7Y0Y5 (8.08719.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DAL ZOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-
DA
ENDEREÇO: RUA: BENTO GONÇALVES 2720 A
BAIRRO: SÃO PELEGRINO CEP: 95020412 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 11.773.144/0001-05
PROCESSO: 25351.396411/2012-89 AUTORIZ/MS:
P5WX0162966H (8.08727.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: labsynth produtos para laboratorios ltda
ENDEREÇO: AV. DR. ULYSSES GUIMARÃES, 3857
BAIRRO: VILA MARY CEP: 09990080 - DIADEMA/SP
CNPJ: 51.462.471/0001-52
PROCESSO: 25351.301992/2012-89 AUTORIZ/MS:
HLH2Y4X0850X (8.08605.8)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL DIAGNOSIS LTDA
ENDEREÇO: av mato grosso n 383
BAIRRO: centro CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.728.728/0001-95
PROCESSO: 25351.114297/2012-89 AUTORIZ/MS:
UL4472HM3L61 (8.08729.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RO-
DOVIARIOS LTDA - epp
ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138
BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 04.536.617/0001-87
PROCESSO: 25351.071307/2012-92 AUTORIZ/MS: P0241734WM-
LY (8.08716.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400055/2012-93 AUTORIZ/MS:
X6Y386XM00HL (8.08702.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.360, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: E M M MOTA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 4470, LESTE
BAIRRO: MORROS CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.778.563/0001-78
PROCESSO: 25351.772313/2011-12 AUTORIZ/MS: 3.05187.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº.
98, GALPÃO 105
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FO-
RA/MG

CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO: 25351.126638/2012-20 AUTORIZ/MS: 3.05186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400063/2012-57 AUTORIZ/MS: 3.05183.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SWEY QUÍMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO LTDA.-EPP
ENDEREÇO: RUA DOS PAU DALHOS, 550
BAIRRO: NOVA PIRAJUÍ CEP: 16600000 - PIRAJUÍ/SP
CNPJ: 10.706.925/0001-06
PROCESSO: 25351.391898/2012-59 AUTORIZ/MS: 3.05189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Bruthan Comercial Ltda
ENDEREÇO: Rua Felipe Neves nº 631
BAIRRO: Estreito CEP: 88070760 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 02.625.813/0001-00
PROCESSO: 25351.319089/2012-68 AUTORIZ/MS: 3.05188.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL CAMPINA, Nº 751
BAIRRO: TAMATANDUBA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 03.816.134/0001-73
PROCESSO: 25351.107508/2012-87 AUTORIZ/MS: 3.05185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.361, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LINHA MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
ENDEREÇO: AV.BERNARDO VIEIRA DE MELO 3448, SALA
13
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54410010 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 35.716.141/0001-90
PROCESSO: 25019.001614/2004-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da No-
tificação de Exigência nº. 0376890/12-2, exarada em 08/05/2012,
conforme determina o Art 7º. da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.362, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
 KAROLINE MACHADO DE ARAUJO MIRANDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 MG12464408 PC MG

CPF
 073.668.956-79

DATA NASCIMENTO
 25/11/1985

FILIAÇÃO
 PEDRO LUIZ BARROSO DE ARAUJ
 O
 ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 06962317650

VALIDADE
 10/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
 01/12/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2343912396

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Karoline

LOCAL
 JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
 10/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23690100609
 MG611492164

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2343912396

QR-CODE







Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATUARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2171713859				
NOME MARCO AURELIO FREESZ		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF M2409774 SSP MG		
	CPF 331.167.416-20	DATA NASCIMENTO 18/03/1960		
	FILIAÇÃO GERALDO FREESZ MARIA AUXILIADORA DIANA FREESZ			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. AD	
Nº REGISTRO 01182014079	VALIDADE 21/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 26/01/1980		
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR 				
LOCAL JUIZ DE FORA, MG		DATA EMISSÃO 27/10/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		84858812053 MG581285085		
MINAS GERAIS				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.


SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LEANDRO FERREIRA FREESZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG11008817 PC MG

CPF 014.096.856-32 DATA NASCIMENTO 06/07/1982

FILIAÇÃO
MARCO AURELIO FREESZ
MARIA JOSE FERREIRA FREESZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 01504284153 VALIDADE 19/10/2031 1ª HABILITAÇÃO 24/10/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO 19/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15485088039 MG603194680

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2276495990

2276495990

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVÍNIA FERREIRA GUATARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, firma estabelecida à Av.: Vereador Raymundo Hargreaves nº 98 galpão 105, Bairro Fontesville, Juiz de Fora/MG, com C.N.P.J nº 09.182.725/0001-12, vem por meio de seu sócio administrador, o Sr. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 331.167.416-20 e RG nº M2.409.774, conceder poderes para assinar a proposta, examinar e visar documentos e propostas dos demais licitantes, ratificar proposta do outorgante, retirá-la, assinar atas da sessão, firmar documentos relacionados ao certame onde esta for apresentada, deliberar, concordar, transigir, renunciar a prazos recursais, ofertar Lances, impugnar e recorrer e todos atos necessários ao andamento do processo em questão e demais documentos que se fizerem necessários para o andamento de processo licitatório onde essa empresa for participante o Sr(a) abaixo identificado;

Sra. Karoline Machado de Araújo Miranda, brasileira, casada, portadora da C.I.: MG 12.464.408 e CPF nº: 073.668.956-79, residente à rua Doutor José Procópio Teixeira, nº 427, Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, CEP: 36021-540.

Válida por 12 meses.

Juiz de Fora/MG, 10 de abril de 2023.



MARCO AURÉLIO FREESZ
Sócio administrador

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV. VER RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG



Tabelionato do 1º Ofício de Notas
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MARCO AURELIO FREESZ
em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 18/04/2023 14:03:35 5768

SELO DE CONSULTA: GOD31554
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2780.4258.4130.3900
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Vanessa Villella Bastos - Ra - Escrevente Autorizada
Emoi:R\$7,44 Tfu:R\$2,31. Total:R\$9,75 ISS:R\$0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.dmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACD678645

Av.: Vereador Raimundo Hargreaves Nº 98, Galpão 105, Fontesville – CEP 36083-770 Juiz de Fora – MG
Telefone: 32 2101-1556 Fax: 32 2101-1590 www.ativahospitalar.com.br
CNPJ: 09.182.725/0001-12 Insc. Est.: 001.051.145.0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/04/2023 16:59:03 que o documento de hash (SHA-256)
823e955e251fde8fac21953bd911c79572a048afe90a0370789427f5797add5 foi validado em 24/04/2023 16:57:13 através da transação blockchain
0xfc7b44ba255c7a3a7ee270776b81e226d00979574470c5789dad8b9a57f5028b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 131257) 1Doc



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **823e955e251fde8facf21953bd911c79572a048afe90a0370789427f5797add5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131257** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO KAROLINE**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO KAROLINE**", faz prova de que em **24/04/2023 16:57:09**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 16:58:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc7b44ba255c7a3a7ee270776b81e226d00979574470c5789dad8b9a57f5028b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12 - I.E.: 001.051.145.0001
AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 GALPÃO 105 - FONTESVILLE
JUIZ DE FORA - MG
CEP 36083-770
Telefone: (32) 2101-1567/1580
E-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br



www.ativahospitalar.com.br

Juiz de Fora - MG, segunda-feira, 31 de julho de 2023

À
MUNICÍPIO DE CAJATI
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CEP 11.950-000
CAJATI - SP

Processo : FORNECIMENTO
Data de Abertura dia 01/08/2023 as 10:00

Pregão : 73/2023

Proposta : 9716

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : Em até 12 dias (Conforme Edital)
Forma de Entrega: PARCELADA
Prazo de Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos : Mínima de 720 dias
Local de Entrega : Farmácia ou local indicado pela Administração

FRETE E DEMAIS DESPESAS INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS

Banco para depósito :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - Agência 4260 - Conta Corrente 0004-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
MARCO AURÉLIO FREESZ
DIVORCIADO - BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 331.167.416-20
CI: M 2.409.774 SSP-MG

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição/Descrição Técnica/Observação	Preço Unit R\$	Total Item R\$
001	196709	15000	BS	SORO FISIOL 0,9% 1000ML BOLSA - EUROFARMA	12,5843	188.764,50
Cod. GGREM 508030405154414				Registro M.S.: 1004310470062		
				Procedência:		
				Marca: EUROFARMA LABORATORIOS		
				Embalagem de Saída: 15		
Preço Unitário:		DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS				
Total Item:		CENTO E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUPURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



002 195487 20000 BS SORO FISIOL 0,9% 500ML BOLSA SF - EUROFARMA 8,8821 177.642,00
 Cod. GGREM 508030407157410 Registro M.S.: 1004310470054
 Procedência:
 Marca: EUROFARMA LABORATORIOS
 Embalagem de Saída: 24
 Preço Unitário: OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
 Total Item: CENTO E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

003 196146 25000 BS SORO FISIOL 0,9% 250ML BOLSA SF - EUROFARMA 6,9118 172.795,00
 Cod. GGREM 508030406150412 Registro M.S.: 1004310470046
 Procedência:
 Marca: EUROFARMA LABORATORIOS
 Embalagem de Saída: 50
 Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS
 Total Item: CENTO E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

004 194396 25000 FR SORO FISIOL 0,9% 100ML - FARMACE 5,9461 148.652,50
 Cod. GGREM 508300714154416 Registro M.S.: 1108500010215
 Procedência:
 Marca: FARMACE IN.QUI.F.CEARENSE LTDA
 Embalagem de Saída: 60
 Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
 Total Item: CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

005 195037 25000 BS SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA - JP 8,3512 208.780,00
 Cod. GGREM 514901608159417 Registro M.S.: 1049100200451
 Procedência:
 Marca: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
 Embalagem de Saída: 35
 Preço Unitário: OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
 Total Item: DUZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 896.634,00

Valor Total da Proposta : OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas quanto às entregas nos locais determinados e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Declara estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Assinatura: 
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
Marco Aurélio Friesz
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.
CNPJ 09482725/0001-12

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMFIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATUPURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C

1Doc

408/991





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051145.00-01

CPF/CNPJ: 09.182.725/0001-12

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 09/11/2007

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 09/11/2007

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36083770

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: FONTESVILLE

LOGRADOURO: AVENIDA - VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NUMERO: 98

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: 105

EMITIDO EM

29/06/2023 14:59:44

Assinado por 5 pessoas: MARINELY DE PAULA BOMEIM, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C> e informe o código 9E81-8B6F-2B8C-068C



Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CMC

107.678/00-4

Documento - CPF/CNPJ

09.182.725/0001-12

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

03/08/22

Validade

03/08/23

Domicílio Fiscal

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

Número

98

Complemento

105

Bairro

VIVENDAS DAS FONTES-F BERNARD

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

008019/2007

Atividade ou Serviço

4645101 COMERCIO ATACADISTA INST. MAT. USO MEDICO CIR.HOSP., 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HU
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646001-COM.ATACAD.DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
4646002-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649401-COM.ATACAD.EQUIP.ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST.,
4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA, 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA
4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
4644302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETERIN, 4623109-COM.ATACAD.DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Observação

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO
PARA O FUNCIONAMENTO, O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR LICENCA AMBIENTAL
ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL

JUIZ DE FORA

João Paulo Xavier Pires
SESMAUR/SSAUR/DLAU/SLAE
SUPERVISOR

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CMC

107.678/00-4

Documento - CPF/CNPJ

09.182.725/0001-12

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

03/08/22

Validade

03/08/23

Domicílio Fiscal

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

Número

98

Complemento

105

Bairro

VIVENDAS DAS FONTES-F BERNARD

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

008019/2007

Tipo de Emissão

ALTERAÇÃO

Página

212

Atividade ou Serviço

4645101 COMERCIO ATACADISTA INST. MAT. USO MEDICO CIR.HOSP., 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HU
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646001-COM.ATACAD.DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
4646002-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649401-COM.ATACAD.EQUIP.ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST.,
4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA, 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA
4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
4644302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETERIN, 4623109-COM.ATACAD.DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Emitido por: jaques

Em: 03/08/2022

João Paulo Xavier Pires
SESMAUR/SSAUR/DLAU/SLAE
SUPERVISOR

RECEBIMENTO

/ /
DATA

RG/CPF

ASSINATURA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97d59281a36166dadb57f2583c286324a748a46596e1c9f61bb491c688f14ca3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76490** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZAÇÃO ATIVA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZAÇÃO ATIVA**", faz prova de que em **05/08/2022 12:07:57**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2022 12:09:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d3c0342fe44953332128b8f2fd3f674136daeadbaf5af12187c54e73219c7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E81-8B6F-2B8C-068C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✘ MARINELY DE PAULA BOMFIM (CPF 873.XXX.XXX-00) em 20/06/2023 15:57:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✔ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 12:03:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2023 12:24:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✔ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2023 13:49:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✔ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 14:10:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E81-8B6F-2B8C-068C>

Proc. Administrativo 26- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 12:00:27

Segue documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras para análise e assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

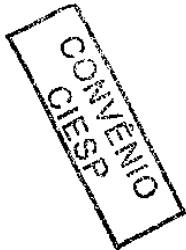
Anexos:

documentos_frisenius.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lavinia Ferreira Guatura	01/08/2023 12:14:43	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Jailton Pereira Dos Santos	01/08/2023 12:25:58	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	01/08/2023 13:49:29	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	01/08/2023 13:52:41	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F8EE-A4F9-1B3A-FD80**



**77ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

**CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985**

Pelo presente instrumento particular,

FRESENIUS HOLDING B.V., sociedade constituída e existente sob as leis do Reino da Holanda, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, Reino da Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.068.232/0001-60, neste ato representada por seus bastante procuradores, Srs. **Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78 e **Marco Antonio Fernando Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.139.158-18, ambos com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada, nº 1652, galpões 1, 2 parte, 3, 4, 5, 6, 7 parte e 8 parte, Tamboré, São Paulo,

titular da **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.208.642.985, em sessão de 1º de junho de 1989 (a "Sociedade").

RESOLVE alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

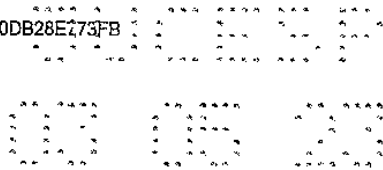
1.1. A titular delibera reduzir o capital social no montante de **R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)**, por excessivo em relação ao objeto da sociedade, em conformidade com o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil (Lei nº 10.406/02), passando, pois, o capital social de **R\$ 879.052.476,00 (oitocentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)** para **R\$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, dividido em 679.052.476 (Seiscentas e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela titular, de acordo com a reunião de sócios realizada em 16 de novembro de 2022, devidamente publicada em 22 de novembro de 2022.

1.2. Considerando a aprovação da redução do capital social, a titular decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

DS DS DS

MC GP

Assinado eletronicamente pelo(s) **CICERO RACIÓRIO DA SILVA** e **SALHAO REAL DE OLIVEIRA** por **MARIO ARAUCIO DA SILVA**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajat1.tdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> ou informe o código de verificação no Tabulatório de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



“Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), dividido em 679.052.476 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da:

FRESENIUS HOLDING B.V., que detém as 679.052.476 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas e pela integralização do capital social.”

2. CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, a titular resolve ratificar as cláusulas do Contrato Social da Sociedade não modificadas expressamente por este Instrumento, bem como consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

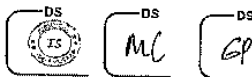
**CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985**

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

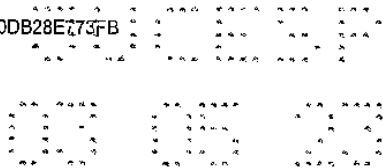
Cláusula 1ª – A sociedade empresária, do tipo limitada unipessoal, opera sob a denominação de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** (“Sociedade”), e rege-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, NIRE 35.208.642.985.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá abrir e fechar filiais, depósitos fechados e escritórios administrativos e de vendas, em todo o território nacional, mediante deliberação da sócia.

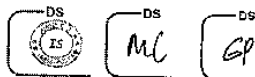


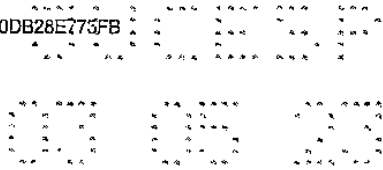
Assinado eletronicamente por: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e SAHLADO REAL DE OLIVEIRA PORTO, CARMO ARAUCÁRIO DA SILVA, LAYNISA FERREIRA, CAJATIURA JAU-JOZ, 05/05/22 BOM-SANTOS, THIERRY TAVARES DE BELLEFIRE HANNA DE PROFF DA SILVA GONCALVES SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Parágrafo Segundo - A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contagem, nº 2.011, Salas 302, 303 e 304, Bairro Santa Inês, CEP 31080-255, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0005-38 e NIRE 31900385150, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);
- b) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS) localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126 – B1.9 – Torre 2000 – Sala 314 - Del Castilho – CEP: 20765-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0012-67 e NIRE 33999097358, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);
- c) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 1.241, Sala 505, Bairro São Geraldo, CEP 90230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0010-03 e NIRE 43999028125, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);
- d) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040 s/n, Km. 10, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0008-80 e NIRE 23999002821, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);
- e) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.775, Salas 103, 104 e 105, Edf. Empresarial Thomas Edison, Bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-425, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0014-29 e NIRE nº 26900539463, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);
- f) FILIAL (ESTABELECIMENTO COMERCIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040, s/nr., Km. 10, Galpão 01 - parte, Bairro Jacundá, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0015-00 e NIRE 23999024379, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real).
- g) FILIAL (COMERCIAL, ARMAZÉM E DISTRIBUIÇÃO) localizada na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesí (SP. 029), nr. 740 e 900, Km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05, 06 e 07, bairro Itaquí, CEP. 06.696-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0016-90 e NIRE 35905665430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real).
- h) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade





Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0020-77 e NIRE 52999812494;

i) FILIAL (ARMAZÉM) localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 5,5, Qd CH, Lt Área, Galpão 2, Módulos 05-06, Bairro Fazenda Retiro - CEP 74620-430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0019-33 e NIRE 52999812681;

j) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1120, Qd 20, Lt 01, Bioco A e B, salas 11 e 13, bairro Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0018-52 e NIRE 52999812290; e

k) FILIAL (ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS), localizada na cidade de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Roque Gonzáles, nº 128, Prédio Retenção – Piso Superior, Jardim Branca Flor, CEP 06855-690, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social:

a) desenvolvimento, produção, industrialização, distribuição, venda a varejo, armazenamento, importação, exportação, fabricação de embalagem, embalagem, comercialização de produtos e processos farmacêuticos e oncológicos, produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, além de produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral;

b) comercialização, industrialização, distribuição, importação e exportação por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, locação, comodato, montagem, manutenção e conservação de equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;

c) armazenagem e distribuição de produtos, medicamentos e equipamentos médicos das empresas ligadas à Sociedade;

d) comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parental, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, e produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos; e

e) comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.



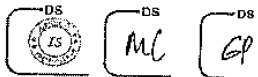
Assinado eletronicamente por: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e SALLADO REAL DE OLIVEIRA MARIO ARAUCÁRIOS GOMES, LAYNIA FERREIRA, GIZATIURA JAU-ZON, BENEZIDE BOM-SANTOS, THIERRY TAVARES DE BELLA-FERRA HANNA DE PROFFEN DA SILVA GONCALVES SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.





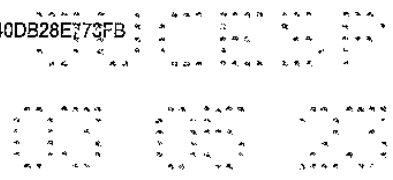
Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:

- (i) a filial mencionada no item “d” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de produção e comércio de produtos e processos farmacêuticos, hospitalares, produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral, bem como fabricação de embalagens, armazenamento, importação, exportação e comércio de produtos alimentícios para nutrição enteral e produtos para saúde;
- (ii) a filial mencionada no item “f” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de importação, distribuição, exportação, armazenamento e comércio atacadista de produtos farmacêuticos, oncológicos e de produtos alimentícios para nutrição enteral; importação, distribuição, armazenamento e comercialização de medicamentos controlados; importação de insumos farmacêuticos, embalagem, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde;
- (iii) a matriz mencionada no caput da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de escritório administrativo, armazenamento, industrialização, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados, industrialização e a prestação de serviços de assistência técnica, locação e comodato de equipamentos e aparelhos médicos/hospitalares, armazenar e distribuir produtos, medicamentos e equipamentos médicos de suas empresas coligadas, comercialização de produtos alimentícios em geral, complementos e suplementos;
- (iv) a filial mencionada no item “g” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de armazenamento, inclusive para terceiros, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados;
- (v) as filiais mencionadas nos itens “h” e “j” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos e granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados;
- (vi) a filial mencionada no item “i” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, importação e exportação e carga e descarga;
- (vii) a filial mencionada no item “k” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de manutenção de equipamentos farmacêuticos/hospitalares.



Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e assinado eletronicamente por(a) MARIA ARAUCÁRIO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código provisório N. 2-200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R\$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, dividido em 679.052.476 (Seiscentas e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da:

FRESENIUS HOLDING B.V., que detém as 679.052.476 (Seiscentas e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas e pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª –A sócia não poderá oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da Sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitado o disposto na presente cláusula.

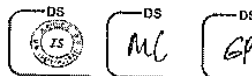
Capítulo III – Da Administração

Cláusula 7ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo e fora dele, caberá a administradores, sócios ou não, que atuarão sob a denominação de Diretores sem designação específica, que administrarão a Sociedade e realizarão todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão designados pela sócia no contrato social.

Parágrafo Segundo – O mandato dos administradores será fixado no ato de suas eleições no contrato social. A substituição dos administradores poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão das sócias, em alteração do contrato social.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão receber uma remuneração mensal, que será estabelecida pela sócia, de comum acordo, e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.



Assinado eletronicamente por: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e SAHLADO REAL DE OLIVEIRA POR: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e SAHLADO REAL DE OLIVEIRA, em 20/05/2020 às 10:52:12 BOMF. 383609.ENS. 117886-Z. VAVAPES DE BELA FÉRIA, ANA DE CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula 8ª – Os administradores ficam investidos de todos os poderes para a gerência e administração da Sociedade, previstos em lei e no contrato social. Observadas as disposições deste contrato social e as deliberações das sócias, os Diretores poderão praticar todos os atos relacionados ao objeto da Sociedade.

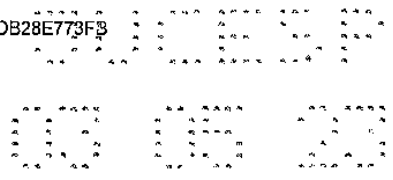
Parágrafo Primeiro – Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir a lei, o contrato social e as determinações das reuniões da sócia.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso da denominação social para negócios particulares ou estranhos ao objeto social, inclusive a prática de quaisquer atos de mera liberalidade, assim como a concessão de créditos ou avais de mero favor, ou endossos ou quaisquer garantias em benefício de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão realizar os seguintes atos, diretamente ou por meio de procuradores por eles nomeados, somente com a aprovação da sócia, em reunião especialmente convocada ou através da aprovação formal ou expressa, para deliberar a esse respeito:

- a) aquisição, alienação e oneração de imóveis e assinatura de contratos de compromisso para tais operações;
- b) levantamento de construções ou execução de reformas em prédios da Sociedade, cujo valor ultrapasse em cada caso ou em conjunto ao ano, a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem como a assinatura e denúncia de contratos de locação, referentes a imóveis quando o valor do contrato ultrapassar R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) por ano; e/ou o prazo de duração da locação for superior a 5 (cinco) anos; e/ou o contrato não contiver cláusula de rescisão e/ou a multa pela rescisão contratual superar o montante correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel mensal do imóvel;
- c) investimentos de qualquer espécie em outras sociedades, alienação e/ou oneração de participação em outras sociedades, exceto investimentos tornados compulsórios por força de legislação fiscal, incluindo, mas não se limitando àqueles relativos ao FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia), FISET (Fundo de Investimento Setorial), FNT (Fundo Nacional de Telecomunicações), ações da EMBRAER (Empresa Brasileira de Aeronáutica) e da ELETROBRAS (Centrais Elétricas Brasileiras S/A);
- d) celebração, alteração ou rescisão de contratos referentes à aquisição ou alienação de direitos de propriedade industrial, de contratos de transferência de tecnologia e licença de uso de marcas e exploração de patentes, bem como quaisquer outros contratos que devam ser registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial;
- e) outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias bem como penhor de bens do ativo fixo da Sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;
- f) assunção de empréstimos, créditos bancários e aceite de obrigações cambiais, bem como a contratação de qualquer outra operação financeira passiva, e, ainda, a assinatura de





- contratos de arrendamento mercantil (leasing) na qualidade de arrendatária, e alienação fiduciária em garantia, se o valor total desses passivos em aberto ultrapassar R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no ano, ou cujo objeto for a obtenção de financiamento para a aquisição de ativo fixo. Fica excluído desta restrição o desconto de duplicatas e a negociação financeira de tributos e contribuições devidas pela empresa;
- g) concessão de empréstimos de valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - h) aquisição e venda de bens integrantes do ativo fixo, cujo valor ultrapasse, em cada caso, a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e, em seu conjunto ao ano, a R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), incluindo, mas não se limitando, à aquisição e cessão do direito de uso de linhas telefônicas e à aquisição ou alienação de veículos da empresa; e
 - i) contratação de auditores.

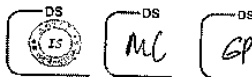
Parágrafo Quarto – Os passivos assumidos pela Sociedade com anuência da sócia por escrito não serão considerados para o cálculo do limite total de passivos em aberto disposto na alínea f) do parágrafo terceiro da presente cláusula.

Cláusula 9ª – Em suas relações com terceiros, a Sociedade somente se obrigará se os respectivos documentos estiverem assinados conforme segue:

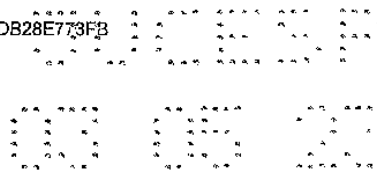
- a) 2 (dois) Diretores em conjunto;
- b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador;
- c) 2 (dois) Procuradores em conjunto;
- d) 1 (um) procurador isoladamente, com poderes específicos para a realização de atos determinados, os quais não poderão acarretar quaisquer ônus, encargos ou obrigações financeiras à Sociedade; ou
- e) 1 (um) Diretor isoladamente para representação da Sociedade perante autoridades públicas.

Parágrafo único - Os procuradores somente poderão ser nomeados por dois Diretores em conjunto e/ou por um Diretor e um procurador com poderes específicos. Os poderes deverão ser limitados aos necessários para a administração da sociedade em seus negócios normais, com prazo de validade limitado.

Cláusula 10ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, caberá aos seguintes administradores, sócios ou não, mantidos como Diretores, por prazo indeterminado, Srs. **GUSTAVO PAGANI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP emitido em 09/04/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 - Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200 e **MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.139.158-18, domiciliado na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos



Assinado eletronicamente pelo(a) **SAULÃO REAL DE OLIVEIRA PORCIUNHA MARIANO ARAUJO DA SILVA** e assinado eletronicamente por **CICERO RAFAEL DA SILVA**, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico **www.cenad.org.br/autenticidade**. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 -- Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200.

Parágrafo Primeiro: Como responsável fabril da Sociedade o Sr. Henrique Pinheiro Cortez, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 990.101.393-53 SPC/CE, inscrito no CPF/MF. nº 473.356.533-04, domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Av. José Moraes de Almeida, 1100, casa 22, CEP 61760-000, para assumir a responsabilidade técnica do Estabelecimento Industrial citado na alínea "d", Parágrafo único na Cláusula 2ª, a fim de prestar assistência neste estabelecimento no que for necessário, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos à assuntos de interesse social, sendo-lhe vedado uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc, porém, com a devida observância do Capítulo III – Da Administração, da presente alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Como responsável fabril da Sociedade o Sr. Jean Carlo Franco Barbosa, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG. nº 4040120-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF. nº 973.136.021-20, domiciliado na localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, para assumir a responsabilidade técnica do Estabelecimento Industrial citado na alínea "h", Parágrafo único na Cláusula 2ª, a fim de prestar assistência ao neste estabelecimento no que for necessário, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos à assuntos de interesse social, sendo-lhe vedado uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc, porém, com a devida observância do Capítulo III – Da Administração, da presente alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Capítulo IV – Das Deliberações da Sócia Única

Cláusula 11 – Todas as deliberações tomadas pela sócia única, em especial, mas não se limitando àquelas que não estejam nos limites de atuação dos Administradores, deverão ser refletidas em documento escrito, no qual deverá constar os detalhes da decisão, e ser devidamente subscrita pela sócia única.



Assinado eletronicamente por: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e SAHLAD REAL DE OLIVEIRA PORTO. CMCARIO PARAFRASEADO GOMES, LAYNIA FERREIRA, CAJATI JUNIOR, JUIZON, B552122 BMS-38300, ENS: HFR886-ZAVAPES DE BELA FERRA HANNA DE PROTESTO DA SILVA GONCALVES SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2-200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

03 05 23

Cláusula 20 – Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da Lei 6.404/76.

Capítulo X – Do Foro

Cláusula 21 – Para todas as questões oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da comarca da Cidade de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento e as assinaturas serão válidas, possuirão plena e total eficácia e efeito para todos os fins de direito. As assinaturas eletrônicas são executadas através de certificados que comprovam autoria e integridade deste instrumento, de acordo com as diretrizes do art. 10 da MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2002.

Barueri, 18 de fevereiro de 2023

DocuSigned by: <i>Gustavo Pagani</i> <small>D484176D4D43380</small>	DocuSigned by: <i>Marco Cruz</i> <small>1A2C665CEE9D446...</small>
FRESENIUS HOLDING B.V.	
pp. Gustavo Pagani / Marco Antonio Fernando Cruz	



Assinado eletronicamente pelo: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e ASSILDO REAL DE OLIVEIRA MARIO ARAUCÁRIOS GOMES, LAYNISA FERREIRA, CAJATIURA JAUZON, BERNARDO BOMFIM DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE BELLAIRIA HANNA DE PROFF DA SILVA GONCALVES SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6F953222B8454834BE8440DB28E773FB

Assunto: JurBr.DocuSign: FKB - 77ª ACS 2 redução de capital.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Isabela Rodrigues da Silva

Av. Marginal Projetada, 1652, Galpão 1; 2-parte; 3;

4; 5; 6; 7-parte; e 8-parte, altura do km 21 e 2

Barueri, 08460-200

isabela.silva@fresenius-kabi.com

Endereço IP: 179.209.46.33

Rastreamento de registros

Status: Original

22/02/2023 13:54:29

Portador: Isabela Rodrigues da Silva

isabela.silva@fresenius-kabi.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ISABELA RODRIGUES DA SILVA

isabela.silva@fresenius-kabi.com

Legal Manager

Fresenius Kabi Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.209.46.33

Registro de hora e data

Enviado: 22/02/2023 13:55:59

Visualizado: 22/02/2023 13:56:14

Assinado: 22/02/2023 13:56:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Marco Cruz

marco.cruz@fresenius-kabi.com

Diretor Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.121.14.167

Enviado: 22/02/2023 13:56:36

Visualizado: 22/02/2023 14:02:44

Assinado: 22/02/2023 14:04:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/02/2023 14:12:30

ID: 34c931e8-0500-4b4d-acf0-a28911b89009

Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda

Gustavo Pagani

gustavo.pagani@fresenius-kabi.com

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.55.132.47

Enviado: 22/02/2023 14:04:13

Visualizado: 23/02/2023 03:16:06

Assinado: 23/02/2023 03:16:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2023 03:16:06

ID: 3f0134b7-e9eb-4cb5-a727-20fc6bae579f

Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/02/2023 13:55:59
Entrega certificada	Segurança verificada	23/02/2023 03:16:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/02/2023 03:16:21
Concluído	Segurança verificada	23/02/2023 03:16:21
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Assinado eletronicamente por: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e SAHADO REAL DE OLIVEIRA por: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e SAHADO REAL DE OLIVEIRA, LAYNIA FERREIRA, GIZELI FERREIRA, JAUZON REBELEZ BOM SANTOS, THIERRY TAVARES DE BELFERRA NATHAN KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80 e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80 e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.324.221/0016-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2018	
NOME EMPRESARIAL FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI	NÚMERO 740	COMPLEMENTO KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 06 E 07	
CEP 06.696-110	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO ITAPEVI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO.OSORIO@FRESENIUS-KABI.COM		TELEFONE (11) 2505-1460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **16:55:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:22 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **F59E.3FCB.3278.BDAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 14/03/2023 08:08:59 por Walter Massahiro Sugahara.

Documento assinado digitalmente em 14/03/2023 08:08:59 por WALTER MASSAHIRO SUGAHARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. em 14/03/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP14.0323.08119.NGDE

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

10F1C22C251E3624AE00D981B144789E8B81A2F3177C0F93F854A100667C677F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.324.221/0016-90
Razão Social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Endereço: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 SP029 900KM
GALPAO / ITAQUI / ITAPEVI / SP / 06696-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072405513158435874

Informação obtida em 25/07/2023 08:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:22 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **F59E.3FCB.3278.BDAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 14/03/2023 08:08:59 por Walter Massahiro Sugahara.

Documento assinado digitalmente em 14/03/2023 08:08:59 por WALTER MASSAHIRO SUGAHARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. em 14/03/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP14.0323.08119.NGDE

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

10F1C22C251E3624AE00D981B144789E8B81A2F3177C0F93F854A100667C677F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Certidão n°: 26673016/2023
Expedição: 13/06/2023, às 10:41:29
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.324.221/0016-90**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Assinado por 7 pessoas: CÍCERO PACIFICÓ DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVÍNIA FERREIRA GUATÓRPA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GUSTAVO PAGANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 26300565 SSP/SP

CPF 258.886.428-78 DATA NASCIMENTO 05/04/1976

FILIAÇÃO PEDRO PAGANI
 MARIA DE LOURDES BROMB
 AI PAGANI

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. AB

Nº REGISTRO 03227738723 VALIDADE 01/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 18/05/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL CAMPINAS, SP DATA EMISSÃO 01/03/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

01744506544
 SP967784549

SÃO PAULO

DE NATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1803947604

PROIBIDO PLASTIFICAR 1803947604

Assine em nome de: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e assinado originalmente por: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA. LAYNIA FERREIRA JABUTON FERREIRA PEPESANTONS. THIERRY TAVARES DE BELA FIORA HANNA DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP. nos termos da medida provisória N. 2-200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 17:30:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**
CNPJ: **49.324.221/0016-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Fresenius Kabi LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (MENOR)

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição **(SIM)**

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAIVAN FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À
Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesini nº740 (Galpão 2,3,4,5,6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA DE GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

Declaração que não tem Parentesco

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Fresenius Kabi LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (MENOR)

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição **(SIM)**

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAIVAN FERREIRA DE GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À
Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesini nº740 (Galpão 2,3,4,5,6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA DE GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

Declaração que não tem Parentesco

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Fresenius Kabi LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À
Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (MENOR)

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição **(SIM)**

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VIVIAN FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À
Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesini nº740 (Galpão 2,3,4,5,6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA DE GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

Declaração que não tem Parentesco

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Fresenius Kabi LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À
Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (MENOR)

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição **(SIM)**

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAIVAN FERREIRA DE GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesini nº740 (Galpão 2,3,4,5,6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA DE OLIVEIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

Declaração que não tem Parentesco

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Fresenius Kabi LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À
Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (MENOR)

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição **(SIM)**

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAIVAN FERREIRA DE GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À
Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesini nº740 (Galpão 2,3,4,5,6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA DE GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

Declaração que não tem Parentesco

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Fresenius Kabi LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À
Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (MENOR)

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição **(SIM)**

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAIVAN FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesesi nº740 (Galpão 2,3,4 e 6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

DECLARAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa Fresenius Kabi LTDA CNPJ/MF Nº 49.324.221/0016-90 sediada na Rod Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesini nº740 (Galpão 2,3,4,5,6 e 7) CEP: 06696-110 Itapevi/SP. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA DE GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80

À

Prefeitura do Município de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

Declaração que não tem Parentesco

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 073/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 01 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes
Coordenadora De Licitações
RG: 22.250.846-2-SSP-SP
CPF: 134.596.108-16

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LA VINIA FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Cidade Saúde - CEP 06693-120 - ITAPEVI - SP - 11 4143 7600

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - Nº 182 / 2023

Nome / Razão Social	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	
Nome Fantasia	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	
Inscrição	31918	Processo: 7901/2023
CNPJ	49.324.221/0016-90	fls.:
Inscrição Estadual	373.205.227.117	Processo 7901/2023
Endereço	RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI,740	CCM 31918
	03, 04 ,05,06 E 07	
Bairro	ITAQUI	Cidade ITAPEVI
		Estado SP
Validade do AVCB	07/10/2025	
EXPEDIDO EM	11/05/2023	DATA DE VALIDADE 08/05/2024

Cod Atividade	Descrição Atividade
100008	III - COMÉRCIO ATACADISTA POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA
CNAE:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1872/2007 FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À AUTORIDADE FISCAL COMPETENTE QUANDO SOLICITADO. RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, POR MEIO DE REQUERIMENTO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DE ITAPEVI.

OBSERVAÇÕES:

RETIFICANDO O ALVARÁ 175/2023 PROCESSO 4844/2023, VISTO A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO GALPÃO 7 CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO 7901/2023

 Antônio Carlos da Silva
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e

 Walter Tanoue Hasegawa
 Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pág: 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WALTER TANOUÉ HASEGAWA e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://itapevi.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMI 007901/2023 e o código MN7A2MVD.

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA GUATUURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80



FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ 49.324.221/0016-90

Atividades Licenciadas

Código	Descrição
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WALTER TANQUE HASEGAWA e ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Para conferência, acesse o site <https://itapevi.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMI 007901/2023 e o código MN7A2MVD.

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVERIA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVINIA FERREIRA GUATUURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80





Assinaturas do documento

"FRESENIUS KABI BRASIL LTDA"



Código para verificação: **MN7A2MVD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUÉ HASEGAWA (CPF: 662.XXX.518-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.

(Assinatura do sistema)



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: 180.XXX.928-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 16:36:51 e válido até 21/03/2123 - 16:36:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

007901/2023 e o código **MN7A2MVD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Cloreto de sódio 0,9%

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Solução injetável
0,9g / 100 mL

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA Cloreto de sódio 0,9%

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÃO

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Apresentações: frascos de plástico transparente com 50 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada mL da solução contém:

cloreto de sódio.....9 mg.
água para injetáveis q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:

Sódio (Na⁺)154 mEq/L
Cloreto (Cl⁻)154 mEq/L

OSMOLARIDADE:308 mOsm/L
pH4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na – K – ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES

A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hiperclorêmia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado à temperatura ambiente (15°C a 30°C).

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Isento de PVC e látex.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

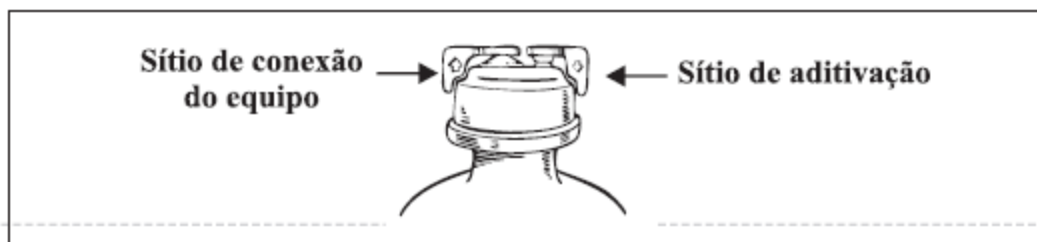
Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução Cloreto de Sódio 0,9% para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1. Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool a 70%;
2. Identificar e remover o lacre do sítio de conexão do equipo. Nos frascos, este sítio está protegido pelo lacre de maior diâmetro. (figura 1);
3. Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4. Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5. Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.



(Figura 1)

Para adição de medicamentos:

Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

1. Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2. Identificar o lacre do sítio de aditivação: ele está protegido pelo lacre de menor diâmetro (figura 1);
3. Quebrar o lacre do sítio de aditivação;
4. Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
5. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
6. Pós liofilizados devem ser reconstituídos / suspensos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de serem adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

1. Fechar a pinça do equipo de infusão;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravazamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.0041.0098

Farmacêutica Responsável: Cíntia M. P. Garcia **CRF-SP** 34871

Fabricado por:

Fresenius Kabi Brasil Ltda

Aquiraz - CE

Registrado por:

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Av. Marginal Projetada, 1652 – Barueri – SP

C.N.P.J. 49.324.221/0001-04 – Indústria Brasileira

SAC 0800 7073855

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 23/04/2021.



SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% E 10%

Fresenius Kabi
Solução injetável
50 mg/mL e 100 mg/mL



2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

As soluções injetáveis de glicose são estéreis e apirogênicas e usadas no restabelecimento de fluido e suprimento calórico.

A glicose é um nutriente facilmente metabolizado pelo organismo para fornecimento de energia, dispensando em alguns casos o uso de lipídios e proteínas como fontes de energia, evitando, assim, acidose e cetose resultantes de seus metabolismos. A solução de glicose é útil como fonte de água e calorias e é capaz de induzir diurese dependendo das condições clínicas do paciente. As soluções de glicose em concentrações isotônicas (solução parenteral de glicose 5%) são adequadas para manutenção das necessidades de água quando o sódio não é necessário ou deve ser evitado.

A glicose é metabolizada através do ácido pirúvico ou láctico em dióxido de carbono e água com liberação de energia. A glicose é usada, distribuída e estocada nos tecidos. Todas as células do corpo são capazes de oxidar a glicose, sendo a mesma a principal fonte de energia no metabolismo celular. Uma vez dentro da célula, a glicose é prontamente fosforilada, formando a glicose-6-fosfato, que logo se polimeriza em glicogênio, ou é catabolizada. A glicose pode ainda ser convertida em gordura, através da AcetilCoA. Requer, por isso, constante equilíbrio entre as necessidades metabólicas do organismo e a sua oferta.

A glicose atinge o seu pico plasmático 40 minutos após sua administração em pacientes hipoglicêmicos.

3. CONTRAINDICAÇÕES

As soluções de glicose sem eletrólitos não devem ser administradas simultaneamente a infusão de sangue devido à possibilidade de coagulação.

O uso da solução de glicose é contraindicado nas seguintes situações: hiper-hidratação, hiperglicemia, diabetes, acidose, desidratação hipotônica e hipocalemia. O uso de solução de glicose hipertônica (concentração acima de 5% de glicose) é contraindicado em pacientes com hemorragia intracraniana ou intra-espinhal, *delirium tremens* em pacientes desidratados, síndrome de má absorção glicose-galactose e aos pacientes com hipersensibilidade aos produtos do milho.

Gravidez: categoria C. **ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.**

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Para fins de administração, é necessário considerar dados clínicos e laboratoriais, como níveis glicêmicos e glicosúria. Outro aspecto refere-se à suspensão abrupta de tratamentos prolongados, condição em que se elevam os níveis de insulina circulante, podendo desencadear uma hipoglicemia momentânea pós-suspensão. Deve-se ter cuidado também com a administração prolongada ou a infusão rápida de grandes volumes de soluções isosmóticas, devido a possível ocorrência de edema pulmonar, hipocalemia, hiper-hidratação e intoxicação hídrica, ocasionados pelo aumento do volume do líquido extracelular. O monitoramento frequente de concentrações de glicose e de eletrólitos, particularmente de potássio, no plasma, faz-se necessário antes, durante e após a administração da solução de glicose.

A solução de glicose não deve ser usada como diluente para o sangue, pois causa aglutinação dos eritrócitos e, provavelmente, hemólise. Da mesma maneira, as soluções de glicose sem eletrólitos não devem ser administradas simultaneamente a infusão de sangue devido à possibilidade de coagulação.

O monitoramento frequente de concentrações de glicose no plasma é necessário quando a glicose intravenosa é administrada em pacientes pediátricos, particularmente nos neonatos e nas crianças com baixo peso ao nascer devido ao risco aumentado de hiperglicemia/hipoglicemia.

A administração excessiva ou rápida da solução de glicose neste tipo de paciente pode causar aumento da osmolaridade do soro e uma possível hemorragia intracerebral.

Agir com precaução no fornecimento de carboidratos na presença de acidose por lactato, e também, nos pacientes com hipervolemia, insuficiência renal, obstrução do intervalo urinário ou descompensação cardíaca eminente.

As soluções injetáveis de glicose devem ser usadas com cuidado em pacientes com *Diabetes mellitus* subclínica ou evidente, ou intolerância a carboidratos, bem como em lactentes de mães diabéticas.

A administração de soluções de glicose deve ser realizada com cautela em pacientes diabéticos, pois uma infusão rápida pode causar hiperglicemia, assim como em pacientes mal nutridos com deficiência de tiamina, intolerância a carboidratos, septicemia. A administração intravenosa da glicose aos pacientes com deficiência de tiamina e outras vitaminas do complexo B pode precipitar o desenvolvimento da encefalopatia de Wernicke.

As soluções de glicose não devem ser administradas em pacientes com insuficiência renal e após ataque isquêmico.

Uso em crianças, idosos e outros grupos de risco

Uso pediátrico e em mulheres grávidas

Em estudo placebo-controlado realizado em mulheres saudáveis, que se encontravam em estágio final de gestação, verificou-se que a administração de 100 g de glicose uma hora antes do fim da gestação não provocou nenhum efeito adverso nos níveis ácido-base do feto. Os fetos com má formação foram excluídos. Entretanto, os autores advertiram que, em concentrações de glicose mais elevadas na mãe (como pode ser encontrado em grávidas diabéticas), mudanças consistentes na acidose metabólica fetal podem ocorrer, e que o teste da tolerância da glicose pode também ser perigoso aos fetos com retardo do crescimento.

O cuidado deve ser exercitado no tratamento dos neonatos, especialmente os neonatos precoces, cuja função renal pode estar imatura e cuja habilidade de excretar cargas do líquido e do soluto pode estar limitada.

Gravidez: categoria C. ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

As soluções de glicose são usadas geralmente como líquidos de hidratação e como veículos para outras drogas. Estudos da reprodução animal não foram conduzidos com injeções de glicose. Também não há fundamentação científica conclusiva de que as injeções de glicose causem dano fetal quando administradas a uma mulher grávida ou afetem a capacidade de reprodução. Portanto, as injeções de glicose devem ser dadas às gestantes somente se realmente necessário.

Estudos verificaram que quando administrada durante o trabalho de parto, a carga de glicose da mãe pode conduzir o feto à hiperglicemia, à hiperinsulinemia, e à acidose fetal, com hipoglicemia neonatal subsequente e icterícia. Outros estudos não encontraram nenhuma evidência de tal efeito, especialmente se o feto é bem oxigenado, e relataram que o número dos pacientes incluídos em tais relatórios foi frequentemente pequeno e os critérios de seleção não homogêneos.

Uso em idosos

No geral, a seleção da dose para um paciente idoso deverá ser mais criteriosa.

Sabe-se que estas drogas são excretadas substancialmente pelos rins, e o risco de reações tóxicas das soluções de glicose pode ser maior nos pacientes com função renal comprometida. Os pacientes idosos são mais prováveis de ter a função renal diminuída, por isso, cuidado deve ser tomado na seleção da dose e pode ser útil monitorar a função renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Não são conhecidas interações medicamentosas até o momento.

Para minimizar o risco de possíveis incompatibilidades da mistura das soluções de glicose com outras medicações que possam ser prescritas, deve ser verificada a presença de turbidez ou precipitação imediatamente após a mistura, antes e durante a administração.
Em caso de dúvida, consulte um farmacêutico.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

A exposição de produtos farmacêuticos ao calor deve ser evitada. Conservar a temperatura ambiente (entre 15°C a 30°C).

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Solução límpida, incolor e isenta de partículas visíveis.

Isento de PVC e látex.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A medicação deve ser administrada exclusivamente pela via intravenosa, sob o risco de danos de eficácia terapêutica.

Modo de usar:

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

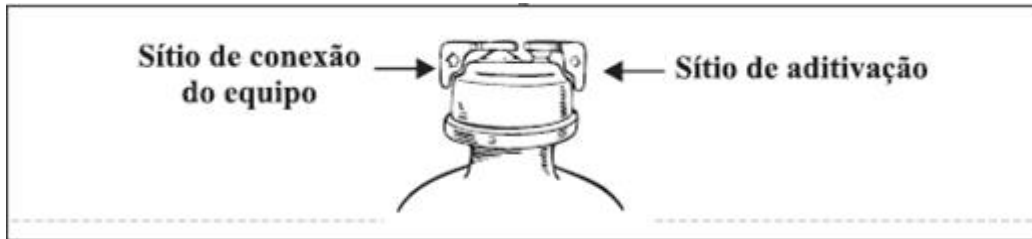
Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução glicose para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a: desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1. Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool a 70%;
2. Identificar e remover o lacre do sítio de conexão do equipo. No caso dos frascos, este sítio está protegido pelo lacre de maior diâmetro;
3. Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
4. Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
5. Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.



Para adição de medicamentos:

Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e um sítio próprio para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

1. Identificar o lacre do sítio de aditivção. Para os frascos, ele está protegido pelo lacre de menor diâmetro
2. Quando se tratar de frasco: quebrar o lacre do sítio de aditivção;
3. Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
4. Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
5. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
6. Pós liofilizados devem ser reconstituídos / suspensos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

1. Fechar a pinça do equipo de infusão;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação pelo farmacêutico, à compatibilidade físico-química e à interação medicamentosa que possa ocorrer entre os seus componentes.

A dose de glicose é variável e dependente das necessidades do paciente. As concentrações de glicose no plasma devem ser monitoradas, a taxa máxima que pode ser infundida sem causar glicosúria é 0,5g/kg de peso corporal/hora. No entanto, o ideal é que a solução de glicose intravenosa seja fornecida em uma taxa de aproximadamente 6 a 7mg/kg/minuto.

O uso da solução de glicose é indicado para correção de hipoglicemia infantil, podendo ser utilizada em nutrição parenteral de crianças.

A dose e a taxa de infusão intravenosa de glicose devem ser selecionadas com cuidado em pacientes pediátricos, particularmente nos neonatos e nas crianças com baixo peso ao nascer porque aumenta o risco de hiperglicemia/hipoglicemia.

A solução de glicose 5% pode ser administrada em pacientes diabéticos, mesmo em coma. Porém, é fundamental o controle adequado da cetose e, se necessário, deve-se recorrer a administração de insulina.

A avaliação clínica e as determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças em concentrações da glicose e do eletrólito do sangue e o balanço do líquido e de eletrólitos durante a terapia parenteral prolongada ou sempre que a condição do paciente permitir tal avaliação.

8. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas podem ocorrer devido à solução ou à técnica de administração e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite irradiando-se a partir do ponto de injeção, extravasamento e hipervolemia.

Se ocorrer reação adversa, suspender a infusão, avaliar o paciente, aplicar terapêutica corretiva apropriada e guardar o restante da solução para posterior investigação, se necessário. Algumas destas reações podem ser devido aos produtos de degradação presentes após autoclavação. A infusão intravenosa pode conduzir ao desenvolvimento de distúrbios líquidos e eletrólitos incluindo a hipocalemia, a hipomagnesemia e a hipofosfatemia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes da solução de glicose pode causar hipervolemia, resultando em diluições eletrolíticas do soro, estados congestivos e edemas pulmonares.

A infusão muito rápida de glicose pode ocasionar distúrbios neurológicos, como depressão e coma, devidos aos fenômenos de hiperosmolaridade, principalmente em portadores de nefropatias crônicas. Nestes casos, instalar uma terapia de apoio conforme as necessidades.

Nas doses usuais indicadas pelo médico não há relatos de superdosagem, exceto em pacientes diabéticos com intolerância a glicose.

Num evento de sobrecarga de fluidos ou solutos durante a terapia parenteral, reavalie as condições do paciente e institua o tratamento corretivo apropriado.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.0041.0107

Farmacêutica Responsável: Cíntia M. P. Garcia CRF-SP 34871

Fabricado por:

Fresenius Kabi Brasil Ltda

Aquiraz - CE

Registrado por:

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Av. Marginal Projetada, 1652 – Barueri – SP

C.N.P.J. 49.324.221/0001-04 – Indústria Brasileira

Glicose 5% e 10%_BU07

SAC 0800 7073855

Uso restrito a hospitais

Venda sob prescrição médica





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 49324221

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04 IE: 206278216110
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.212.116.006

Anotação PGE:

032.00006647/2023-91

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 47734245	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 28/06/2023 09:12:48 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.cimob@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº26/2023

INTERESSADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Processo Administrativo Nº: 3615/2023

CERTIFICA, a pedido de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com endereço à RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, nº740-KM 34-65 GALPÃO 02, 03, 04,05,06 E 07 BAIRRO ITAQUI, ITAPEVI/SP – CEP 06696-110; CNPJ Nº.49.324.221/0016-90, formulado por meio do processo administrativo nº3615/2023, que de acordo com os assentamentos existentes no Cadastro Imobiliário, não existe imóvel cadastrado em nome da Empresa Requerente.

Esta certidão tem validade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o artigo 451, § 1º da LC 34/05, ressalvado o direito da Fazenda Pública de constituir crédito tributário posteriormente apurado.

Itapevi, 6 de março de 2023.

Marco Aurélio Corrêa
Chefe do núcleo de Cadastro Imobiliário





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 272100

Data Geração: 04/07/23 00:00

Data de Validade: 31/12/23 00:00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm 31918 Situação: Ativo
Razao Social FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ / CPF 49.324.221/0016-90
Inscrição Estadual/RG 373.205.227.117
Endereco 06696-110 - RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740
Bairro KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, - CEP 06696-110
Endereço Entrega ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP
Bairro Entrega 06696-110 - RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740
KM 34, 65 GALPÃO 02, 03,
ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP
Atividade COMERCIAL, ARMAZEM E DISTRIBUIÇÃO

Data Emissão: 04/07/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.itapevi.sp.gov.br>

Número: 272100

Inscrição: 31918

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3599284

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de. *****

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067974794



Assinatura digital em nome de: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e assinado digitalmente por SAUL CARVALHO DE OLIVEIRA MACHADO. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.º 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.idoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3611484

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 24/07/2023, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de. *****

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067985686 [Barcode]



Assinatura digital em formato PDF: Assinatura digital de Cícero Raciolo da Silva e Assinatura digital de Oliveira, Maria Aparecida Gomes, e Arjunha Ferraz, 27/07/2023 10:34:29. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caj.tj.sp.gov.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caj.tj.sp.gov.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
HIPLEX LABORATORIO DE HIPODERMIA LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35208642985	01/06/1989	25/07/2023 10:42:30
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/04/1989	49.324.221/0001-04	

CAPITAL
NCz\$ 6.616.132,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO	NÚMERO: 347	
BAIRRO: PQ. TAQUARAL	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13100-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE BENS MÓVEIS (REPRESENTAÇÃO COMERCIAL). COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E ODONTOLÓGICOS FARMÁCIAS, DROGARIAS, FLORAS MEDICINAIS E ERVANÁRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FRESENIUS AG, DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.616.131,00, (COM SEDE EM BDD-HOMBURG VDH, DIENGHEIMERSTRASSE, 1-3, ALEMANHA.)
JOAO PEDRINELLI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 000.047.908-04, RG/RNE: 2593448, RESIDENTE À AV. WASHINGTON LUIZ, 1527, AP 164, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.
ROBERT FRIEDRICH SEYBOLD, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE ALEMÃ, CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961, RESIDENTE À RUA JOSE MARIA LISBOA, 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00

PROCURADORES

LUIS EDUARDO SCHOUARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 056.427.508-52, RG/RNE: 14232050, RESIDENTE À RUA JOSE MARIA LISBOA, 41, SAO PAULO - SP, COMO PROCURADOR DE ROBERT FRIEDRICH SEYBOLD.

WALTER DOUGLAS STUBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 516.014.948-15, RG/RNE: 3416727, RESIDENTE À RUA JOSE MARIA LISBOA, 41, SAO PAULO - SP, COMO PROCURADOR DE FRESENIUS AG.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 072.895/92-5 SESSÃO: 21/05/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 11.439.170.958,00 (ONZE BILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS).

CORRECAO DO ENDERECO DA FILIAL DE BELO HORIZONTE, SENDO O CORRETO A RUA GONCALVES DIAS, 229, 4. ANDAR, SALA 406, BAIRRO FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

FECHAMENTO DA FILIAL DE FLORIANOPOLIS, RUA FELIPE SCHMIDT, 58, SALA 1110, FLORIANOPOLIS, SANTA CATARINA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.439.169.210,00.(COM SEDE EM BORKENBERG 14 - D-6370 - OBERURSEL, REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERT FRIEDRICH SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: 4029961, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.748,00.

CITADO WALTER DOUGLAS STUBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 516.014.948-15, RG/RNE: 3416727, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., COMO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOAO PEDRINELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.047.908-04, RG/RNE: 2593448, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004781, SITUADA À: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 1636, SALA 202, FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/04/1992.

NUM.DOC: 082.268/92-7 SESSÃO: 04/06/1992

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA FRESENIUS LABORATORIOS LTDA..

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS, FLORAS MEDICINAIS E ERVANÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS - INCLUSIVE ORTOPÉDICOS E PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS IMPORTADOS, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 106.400/92-7 SESSÃO: 13/07/1992

RE-RATIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE BELO HORIZONTE, SENDO O CORRETO: RUA GONCALVES DIAS, 229, CONJUNTO 406, BAIRRO FUNCIONARIOS, CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 178.127/92-9 SESSÃO: 04/11/1992

MUDANCA DO ENDERECO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO PARA A RUA GUAXUPE, 157, SALA 201, TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ.

MUDANCA DO ENDERECO DA FILIAL DE RECIFE, PARA RUA BULHOES MARQUES, 15, 9. ANDAR, SALA 906, EDIFICIO EVARISTO CALOIS, BAIRRO BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 111.473/93-7 SESSÃO: 19/07/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 140.628.844.690,00 (CENTO E QUARENTA BILHÕES, SEISCENTOS E VINTE OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 140.628.823.200,00.(COM SEDE EM BORKENBERG 14 - D-6370 - OBERURSEL, REPUBLICA



FEDERAL DA ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERT FRIEDRICH SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21.490,00.

REMANESCENTE JOAO PEDRINELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.047.908-04, RG/RNE: 2593448, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO REGIS FERNANDO DE RIBEIRO BRAGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 081.938.528-00, RG/RNE: 142184214, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., COMO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 006.525/94-5 SESSÃO: 17/01/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 140.628.844,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 140.628.823,00.(ENDERECO: SEDE EN BORKENBERG 14, D-6370, OBERURSEL, ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERT FRIEDRICH SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21,00.

CITADO CECILIA VIDIGAL MONTEIRO DE BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 093.466.208-89, RG/RNE: 5395976, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., COMO PROCURADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS (AMINOÁCIDOS, ENZIMAS, PENICILINA, SACRINA, SULFAS, ETC.) EXCLUSIVE - HOMEOPÁTICOS (COD. 21.12), FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS.

NUM.DOC: 146.824/94-5 SESSÃO: 04/10/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.289.725,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE CINCO REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.289.724,00.(ENDERECO: SEDE EN BORKENBERG 14, D-6370, OBERURSEL, ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERT FRIEDRICH SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

CITADO JOAO PEDRINELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.047.908-04, RG/RNE: 2593448, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO REGIS FERNANDO DE RIBEIRO BRAGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 081.938.528-00, RG/RNE: 142184214, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., COMO PROCURADOR.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 195.361/94-5 SESSÃO: 19/12/1994

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS (AMINOÁCIDOS, ENZIMAS, PENICILINA, SACRINA, SULFAS, ETC.) EXCLUSIVE - HOMEOPÁTICOS (COD. 21.12), FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES E ADITIVOS, FABRICAÇÃO DE AP/EQUIP ODONTO-MED-HOSP E LAB (CAD E EQ DENT,CAD DE INSTR P/OFT,MESAS P/CIRURG,AP ELETR,P/APL DE RAIOS,P/ORT E IMPL,FOTOM DE CHAMA,ESPEC,MD DE PH,FOTOCOL,CONTADOR DE CÉLULAS,ETC.), PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E CONSERVAS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 058.460/95-0 SESSÃO: 13/04/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 12.965.000,00 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE



PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.964.990,00.(ENDERECO: SEDE EN BORKENBERG 14, D-6370, OBERURSEL, ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERT FRIEDRICH SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

REMANESCENTE JOAO PEDRINELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.047.908-04, RG/RNE: 2593448, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE REGIS FERNANDO DE RIBEIRO BRAGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 081.938.528-00, RG/RNE: 142184214, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., COMO PROCURADOR.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 022.632/96-7 SESSÃO: 15/02/1996

MUDANCA DO ENDERECO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO PARA A RUA SAO MIGUEL, 720, TIJUCA, RIO DE JANEIRO.

MUDANCA DE ENDERECO DA FILIAL DE RECIFE, PARA A RUA GOVERNADOR CARLOS LIMA CAVALCANTE, 61, SALA 1104, RECIFE, PERNAMBUCO.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35900648570, SITUADA À RUA ALBUQUEREU LINS, 537, CJ. 71 E 72, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01230-001. ALTERADO PARA RUA GALILEIA, 438, VL. BARUEL, SAO PAULO - SP.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35900680295, CNPJ 49.324.221/0004-57, SITUADA À AVENIDA PROFESSOR JOAO FIUSA, 1901, SALA 208, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250. ALTERADO PARA RUA AMERICO BRASILIENSE, 1524, SL. 23 2 AND., CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP.

NUM.DOC: 035.335/97-0 SESSÃO: 17/03/1997

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.964.990,00.(ENDERECO: SEDE EN BORKENBERG 14, D-6370, OBERURSEL, ALEMANHA.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROBERT FRIEDRICH SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

REMANESCENTE REGIS FERNANDO DE RIBEIRO BRAGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 081.938.528-00, RG/RNE: 142184214, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., COMO PROCURADOR.

ADMITIDO ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

NUM.DOC: 053.429/97-7 SESSÃO: 16/04/1997

MUDANCA DO ENDERECO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO PARA A RUA DIAS DA SILVA, 14, RIO DE JANEIRO, RJ, QUE PASSARA A FUNCIONAR TAMBEM COMO ESTABELECIMENTO COMERCIAL E DEPOSITO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.964.990,00.(ENDERECO: SEDE EN BORKENBERG 14, D-6370, OBERURSEL, ALEMANHA.)

REMANESCENTE REGIS FERNANDO DE RIBEIRO BRAGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 081.938.528-00, RG/RNE: 142184214, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., COMO PROCURADOR.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

ADMITIDO ROBERT FRIEDRICK SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

CITADO JOAO PEDRINELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.047.908-04, RG/RNE: 2593448, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999002821, SITUADA À: RODOVIA CE 040, S/N, KM 10, AQUIRAZ - CE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/03/1997.

NUM.DOC: 091.865/97-9	SESSÃO: 23/06/1997
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 18/06/1997. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A REUNIAO QUE TINHA POR FINALIDADE EFETUAR A DISTRIBUICAO PARCIAL DOS DIVIDENDOS REFERENTES AO LUCORO AUFERIDO NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/1996.	
NUM.DOC: 096.910/97-5	SESSÃO: 30/06/1997
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 20/06/1997. RE-RATIFICACAO DA ATA DATADA DE 18/06/1997, REFERENTE A DISTRIBUICAO PARCIAL DOS DIVIDENDOS REFERENTES AO LUCRO AUFERIDO NO EXERCICIO SOCIAL.	
NUM.DOC: 102.271/97-5	SESSÃO: 08/07/1997
MUDANCA DO ENDERECO DA FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL, PARA A AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES, 141, SALA 01, HUMAITA, PORTO ALEGRE, RS, CEP 90245-050.	
MUDANCO DO ENDERECO DA FILIAL DO CEARA, PARA A ESTRADA DO JUSTINHA, 106-A, AQUIRAZ, CEARA, CE.	
MUDANCAO DO ENDERECO DA FILIAL DE PERNAMBUCO, PARA A RUA JOAQUIM DE BRITO, 267, SALA 01, RECIFE, PERNAMBUCO.	
CONSOLIDACAO CONTRATUAL.	
NUM.DOC: 141.916/97-7	SESSÃO: 15/09/1997
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	
CONSOLIDACAO CONTRATUAL.	
NUM.DOC: 166.785/97-0	SESSÃO: 15/10/1997
RETIFICAR O OBJETO DE ATIVIDADE DA FILIAL ESTABELECIDADA EM PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL, NA AV. AMUNTHAS DE MORAES, 141, SALA 01 PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL, ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS E DEPOSITO.	
CONSOLIDACAO CONTRATUAL.	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900648561, ALTERADO PARA CAMINHO DE SERVIDAO, 311, FAZ. STA. ANGELICA, AMERICANA - SP, CEP 13465-000.	
NUM.DOC: 185.674/97-5	SESSÃO: 17/11/1997
MUDANCA DE ENDERECO DA FILIAL DE PORTO ALEGRE, PARA A RUA AMYNTHAS JACQUES DE MORAES, 145, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL.	
RE-RATIFICACAO DA CLAUSULA 8. PARAGRAFO 3., DO ITEM B, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDACAO: LEVANTAMENTO DE CONSTRUcoes OU EXECUCAO DE REFORMAS EM PREDIOS DA SOCIEDADE BEM COMO A ASSINATURA E DENUNCIA DE CONTRATOS DE LOCAcao, REFERENTE A IMOVEIS; E/OU A PRAZAO DE DURACAO DA LOCAcao FOR SUPERIOR A 3 ANOS; E/OU O CONTRATO NAO CONTIVER CLAUSULA DE RECISAO E/OU A MULTA PELA RECISAO CONTRATUAL SUPERAR O MONTANTE CORRESPONDENTE A 3 VEZES O CALOR DO ALUGUEL MENSAL DO IMOVEL.	
CONSOLIDACAO CONTRATUAL.	
NUM.DOC: 207.348/97-2	SESSÃO: 23/12/1997
OS SOCIOS DECIDEM ALTERAR A CLAUSULA 7., BEM COMO SEU PARAGRAFO 4., CLAUSULA 8., PARAGRAFO 1. E 3. E A CLAUSULA 9., ITEM A E E INDICADO PARA O CARGO DE GERENTE DELEGADO O SR. ANDRE RIBEYRON, NACIONALIDADE FRANCESA, PASSAPORTE N. 96AL02648.	
CONSOLIDACAO CONTRATUAL.	
NUM.DOC: 067.081/98-8	SESSÃO: 12/05/1998
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 28/03/1999. FOI APROVADO O BALANCO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, LEVANTADO EM 31/12/1997.	
NUM.DOC: 075.640/98-3	SESSÃO: 22/05/1998
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/04/1998. E NOMEADO POR EXPRESSA DELEGACAO DE PODERES DA SOCIA FRESENIUS AG., PARA O CARGO DE GERENTE DA SOCIEDADE, O JA INDICADO, SR. ANDRE HENRI MARIE DENIS CLOVIS RIBEYRON, CPF 216.244.648.07, RNE V218001-N SE/DRMAF, DE NACIONALIDADE FRANCESA.	
NUM.DOC: 079.191/98-8	SESSÃO: 28/05/1998
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 15.877.199,00 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E	

Assinatura eletrônica: CÍCERO RACIFICO DA SILVA e SAULDO REAL DE OLIVEIRA MAURO ARAÚJO DA SILVA, inscritos em 14/04/2014, BEBEIRA 0306, CNJ: 88027777 TABELAFIDE
 NOTÍCIA DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajat1.doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80>
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOVENTA E NOVE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.877.187,00.(COM SEDE EM BORKENBERG 14, D-61440, OBERURSEL, REPUBLICA FEDERAL D A ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERT FRIEDRICK SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REMANESCENTE JOAO PEDRINELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.047.908-04, RG/RNE: 2593448 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO ANDRE RIBEYRON , DOCUMENTO: 00000000002, CPF:==000.000.000-02 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE GERENTE DELEGADO, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: CIDADE DE TRESSERVE, NA CHEMIN DES PRINGENTS, REPUBLICA FRANCESA.)

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900648570, SITUADA À RUA GALILEIA, 438, VL. BARUEL, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA JAGUARETE, 248, CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 02515-010.

NUM.DOC: 116.790/98-2 SESSÃO: 31/07/1998

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 27/07/1998. FOI APROVADA A DISTRIBUICAO PARCIAL DOS DIVIDENDOS REFERENTE AO LUCRO LIQUIDO AUFERIDOS NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/1997. O VALOR DISTRIBUIDO E DE R\$ 550.371,00, E SERA REPARTIDO ENTRE OS SOCIOS.

NUM.DOC: 137.558/98-3 SESSÃO: 02/09/1998

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.877.187,00.(COM SEDE EM BORKENBERG 14, D-61440, OBERURSEL, REPUBLICA FEDERAL D A ALEMANHA.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROBERT FRIEDRICK SEYBOLD, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 074.272.798-08, RG/RNE: W4029961, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REMANESCENTE JOAO PEDRINELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.047.908-04, RG/RNE: 2593448 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V00682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS AG., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 017.390/99-0 SESSÃO: 05/02/1999

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 066.982/99-6 SESSÃO: 07/05/1999

BALANCOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997.

NUM.DOC: 098.056/99-2 SESSÃO: 21/06/1999

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA RUA DIAS DA SILVA, 14, RIO DE JENEIRO RJ, PARA RUA SENADOR MOZART LAGO, 151, PARTE, BAIRRO, FAZENDA, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ.

NUM.DOC: 213.929/99-5 SESSÃO: 02/12/1999

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FRESENIUS AG. , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.877.187,00.(COM SEDE EM BORKENBERG 14, D-61440, OBERURSEL, REPUBLICA FEDERAL D A ALEMANHA.)



ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI BETEILIGUNGSGESELLSCHAFT MBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

ADMITIDO FRESENIUS KABI BETEILIGUNGSGESELLSCHAFT MBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000003, CPF:==000.000.000-03 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.877.187,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 040.425/00-9 SESSÃO: 29/02/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/02/2000. RESOLVE INDICAR COM FIM UNICO E EXCLUSIVO DE DAR ATENDIMENTO A RESOLUCAO NORMATIVA N. 10, DE 11.11.1997, DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRACAO, O SR. HANOS GEORG EGENTER, PASSAPORTE 3331006655 PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE DELEGADO.

NUM.DOC: 070.557/00-7 SESSÃO: 18/04/2000

ENCERRAMENTO DA FILIAL SITUADA DA RUA JOAQUIM DE BUTO, 267, SALA 01, ILHA DO LEITE, RECIFE, PE.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A RUA SENADOR MOZRT LAGO, 151 - PARTE BAIRRO FAZENDA BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ. PARA RUA CABUCU, 116, BAIRRO LINS DE VASCONCELOS, RIO DE JANEIRO - RJ.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 081.289/00-5 SESSÃO: 05/05/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 02/05/2000. DELIBERAR OS SOCIOS, APROVAR O BALANCO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

NUM.DOC: 087.696/00-9 SESSÃO: 18/05/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/05/2000. DELIBERARAM OS SOCIOS QUOTISTAS A RETIFICACAO DO BALANCO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE APRESENTACAO, EM CONCORRENCIAS PUBLICAS DO BALANCO EM QUESTAO, DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUCESP.

NUM.DOC: 169.374/00-2 SESSÃO: 08/09/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 07/06/2000. EFETUAR A DISTRIBUICAO PARCIAL DOS DIVIDENDOS REFERENTE AO LUCRO LIQUIDO AUFERIDOS NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31-12-1999.

NUM.DOC: 243.626/00-9 SESSÃO: 29/12/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 22/12/2000. EFETUOU A DISTRIBUICAO PARCIAL DOS DIVIDENDOS, REFERENTE AOS LUCROS LIQUIDOS GERADOS NOS EXERCICIOS SOCIAIS ENCERRRADOS EM 31-12-1996,97,98, E 99.

NUM.DOC: 033.530/01-4 SESSÃO: 22/02/2001

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23999002821, SITUADA À RODOVIA CE 040, S/N, KM 10, AQUIRAZ - CE, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E SEDES DE EMPRESA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 051.151/01-7 SESSÃO: 22/03/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 13/03/2001. RESOLVEM APROVAR O BALANCO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE REFERIDO BALANCO E APRESENTADO NESTE ATO, PELO GERENTE GERAL O SR. JOAO PEDRINELLI, BRASILEIRA, CPF:00004790804, RG: 259448 - SP. ENDERECO AV. PAPA PIO XII, 33, APTO. 41, JD. CHAPADAO - CAMPINAS - SP.

NUM.DOC: 068.387/01-5 SESSÃO: 17/04/2001

29/03/2001, OS SOCIOS DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA DECIDEM DETERMINAR QUE UM DE SEUS GERENTES-DELEGADOS QUE ATUE COMO GERENTE GERAL, SERA FUTURAMENTE DENOMINADO DIRETOR GERAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 180.423/01-0 SESSÃO: 03/09/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/02/2000. O SR. PRESIDENTE ANDREAS SANDEN, DECLAROU QUE A REUNIAO TINHA POR FINALIDADE A VOTACAO PARA TORNAR SEM EFEITO A DELIBERACAO DA REUNIAO DE QUOTISTAS, DATADA DE 23/02/2000, INDICANDO O SR. HANS GEORG EGENTER, PARA OBTER O CARGO DE GERENTE DELEGADO, COM APTICAO PARA A FUNCAO APOS A OBTENCAO DO SEU VISTO PERMANENTE PARA O BRASIL.

INCLUSÃO DE CNPJ 49.324.221/0001-04



CARGO DE GERENTE GERAL, COM APTIDAO PARA A FUNCAO SOMENTE APOS A OBTENCAO DE SEU VISTO PERMANENTE NO BRASIL.
NUM.DOC: 027.634/03-6 SESSÃO: 07/02/2003
INCORPORACAO DE NIRE. 23200289291 (ENDOMED LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA).
NUM.DOC: 044.436/03-8 SESSÃO: 28/04/2003
BALANCO PATRIMONIAL DE DEZEMBRO/2002.
NUM.DOC: 119.139/03-0 SESSÃO: 16/06/2003
REMANESCENTE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI BETEILIGUNGSGESELLSCHAFT MBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.
REMANESCENTE FRESENIUS KABI BETEILIGUNGSGESELLSCHAFT MBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000003, CPF:==000.000.000-03 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.877.187,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)
NOMEADO FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521-C - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900680295, CNPJ 49.324.221/0004-57, SITUADA À RUA AMERICO BRASILIENSE, 1524, SL. 23 2 AND., CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP. ALTERADO PARA RUA AMERICO BRASILIENSE, 1524, 2 A.SL.21/22, VILA SEIXAS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-050.
NUM.DOC: 121.974/03-0 SESSÃO: 18/07/2003
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 008.450/04-3 SESSÃO: 08/01/2004
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000003, CPF:==000.000.000-03 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.877.187,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521C - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901853576, CNPJ 01.440.590/0001-36, SITUADA À AV. EMILIO MARCONATO, 1.000, GALPAO D-10, CHACARA PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000. ALTERADO PARA AVENIDA EMILIO MARCONATO, 1000, GALA4 B7/B8, CHACARA PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 150.329/04-0 SESSÃO: 29/04/2004
BALANCO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003
NUM.DOC: 363.895/04-8 SESSÃO: 30/07/2004
ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 28/04/2004. BALANCO PATRIMONIAL DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2003.
NUM.DOC: 402.600/04-6 SESSÃO: 09/11/2004
APROVACAO DA CONTRATACAO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL.DELIBERACOES TOMADAS UNANIMENTE; FOI APROVADA A CONTRATACAO DE FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (O ITO MILHOES DE REAIS) , NOS TERMOS E CONDICOES CONTRATADAS DA ATA DFA DIRETORIA DO BNDES DECISAO N DIR 906/2004 APROVADA EM REUNIAO DE 01.11.04, DESTINADOS A ELEVACAO DA PRODUCAO, DA RENDA E DO EMPREGO, NO AMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA-PROGEREN.



NUM.DOC: 402.614/04-5 SESSÃO: 09/11/2004

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: "RE-RATIFICACAO DA 34 E 35 ALTERACOES DO CONTRATO SOCIAL DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA." "CLAUSULA 8 - (...) PARAGRAFO 3 - O DIRETOR GERAL, ISOLADAMENTE, OU DOIS ADMINISTRADORES SEM DENOMINACAO ESPECIFICA, EM CONJUNTO, PODERAO REALIZAR OS SEGUINTE ATOS, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PROCURADORES POR ELE/ELES NOMEADOS, SOMENTE COM A APROVACAO DOS SOCIOS, EM REUNIAO ESPECIALMENTE CONVOCADA OU ATRAVES DA APROVACAO FORMAL OU EXPRESSA, EMITIDA PELA SOCIA MAJORITARIA, PARA DELIBERAR A ESSE RESPEITO: F) ASSUNCAO DE EMPRESTIMOS, CREDITOS BANCARIOS E ACEITE DE OBRIGACOES CAMBIAIS, BEM COMO A CONTRATACAO DE QUALQUER OUTRA OPERACAO FINANCEIRA PASSIVA, E, AINDA, A ASSINATURA DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ("LEASING") NA QUALIDADE DE ABERTO ULTRAPASSAR R\$ 3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS), OU CUJO OBJETO FOR A OBTENCAO DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISICAO DE ATIVO FIXO. FICA EXCLUIDO DESTA RESTRICAO O DESCONTO DE DUPLICATAS E A NEGOCIACAO FINANCEIRA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DEVIDAS PELA EMPRESA,"

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 072.351/05-6 SESSÃO: 27/04/2005

"BALANCO PATRIMONIAL".

NUM.DOC: 072.402/05-2 SESSÃO: 02/05/2005

"BALANCO PATRIMONIAL".

NUM.DOC: 340.541/05-2 SESSÃO: 27/12/2005

REMANESCENTE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REMANESCENTE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH, REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000003, CPF: 000.000.000-03 (CPF INCORRETO), NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.877.187,00. (ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521-C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.342.827-36, RG/RNE: V222118, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DECIDEM OS SOCIOS, DE COMUM ACORDO, ALTERAR O ENDEREÇO DA FILIAL, ESTABELECIMENTO COMERCIAL, ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS E DEPOSITO, NA RUA CABUCU, 116, BAIRRO LINS DE VASCONCELOS, MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A AV. EMILIO DE MENEZES, 1602-PARTE, LOTE 17, QUADRA 11, JARDIM PRIMAVERA, CEP 25215-255, MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECIDINDO, AINDA, QUE REFERIDA FILIAL NAO MAIS SERA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO, SENDO SOMENTE ESTABELECIMENTO COMERCIAL E DEPOSITO.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999097358, CNPJ 49.324.221/0012-67, SITUADA À: RUA VIEIRA BUENO, 33, PARTE, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20920-390, COM CAPITAL DESTACADO DE 1,00 (UM REAL). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/10/2005.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 034.296/06-2 SESSÃO: 10/02/2006

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.035.199,00 (VINTE MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

REMANESCENTE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: 0682668 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH, REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000003, CPF: 000.000.000-03 (CPF INCORRETO), NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.035.187,00. (ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521-C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO



DECLARADA., CPF: 054.342.827-36, RG/RNE: V222118, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 070.374/06-5 SESSÃO: 28/04/2006

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31.12.2005

NUM.DOC: 216.677/06-3 SESSÃO: 30/08/2006

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS).

REMANESCENTE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000003, CPF:==000.000.000-03 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 74.999.988,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.342.827-36, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 254.769/06-8 SESSÃO: 22/11/2006

ENCERRAMENTO DA FILIAL EM DUQUE DE CAXIAS ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 123.613/07-3 SESSÃO: 07/05/2007

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 290.508/07-1 SESSÃO: 12/09/2007

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 103.502.169,00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000003, CPF:==000.000.000-03 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 103.502.157,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.342.827-36, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO, FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901853576, CNPJ 01.440.590/0001-36, SITUADA À AVENIDA EMILIO MARCONATO, 1000, GAL.A4 B7/B8, CHACARA PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000. ALTERADO PARA AV EMILIO MARCONATO, 1000, G A4 B7 B8, CHACARA PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-004.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23999002821, SITUADA À RODOVIA CE 040, S/N, KM 10, AQUIRAZ - CE, ALTERADO PARA: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO E FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 361.137/07-2 SESSÃO: 12/11/2007

OS SOCIOS DECIDEM FAZER CONSTAR QUE FORAM INTEGRALIZADAS 14.690.920 QUOTAS, COM VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 CADA UMA, TOTALIZANDO R\$ 14.690.920,00 PAGAS PELA SOCIA FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND MBH.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901853576, CNPJ 01.440.590/0001-36, SITUADA À AV EMILIO MARCONATO, 1000, G A4 B7 B8,



CHACARA PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-004. ALTERADO PARA AV. EMILIO MARCONATO, 1000, G.A4,A5,A6,B7, CHACARA PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-004.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 121.798/08-2 SESSÃO: 28/04/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903392631, SITUADA À: AV. MARGINAL PROJETADA, 1652, G.1,2,3,4 E 5, FAZENDA TAMBORE, BARUERI - SP, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM CAPITAL DESTACADO DE 1,00 (UM REAL). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/04/2008.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 124.963/08-0 SESSÃO: 30/04/2008

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 164.179/08-2 SESSÃO: 27/05/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2008. DELIBERACOES TOMADAS INANIMAMENTE: (I) OS SOCIOS APROVAM, SEM RESTRICOES, AS DE MONSTRACOES FINANCEIRAS CORRESPONDENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007; (II) OS SOCIOS APROVAM A TRANSFERENCIA AOS PREJUIZOS DA SOCIEDADE PARA A CONTA DE PREJUIZOS ACUMULADOS; E (III) OS SOCIOS EXONERARAM O ADMINISTRADOR DE RESPONSABILIDADE PELA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE PELO EXERCICIO SOCIAL DE 2007.

NUM.DOC: 215.994/08-5 SESSÃO: 30/09/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 21/08/2008. DELIBERACOES TOMADAS POR UNANIMIDADE: NOS TERMOS DE ITEN "F" DO PARAGRAFO TERCEIRO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, OS SOCIOS AUTORIZAM A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE A FIRMAR OPERACAO FINANCEIRA COM O BANCO DO NORDESTE DA BRASIL S/A, REFERENTE A TOMADA DE EMPRESTIMO PELA SOCIEDADE NO VALOR DE ATE R\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHOES DE REIAS), SENDO QUE OS TERMOS E CONDICOES DA OPERACAO CONSTARAO DE DOCUMENTO PROPRIO. ADEMAIS, NOS TERMOS DO ITEM "A" DO PARAGRAFO TERCEIRO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, OS SOCIOS AUTORIZAM A SOCIEDADE A GARANTIR A OPERACAO UTILIZANDO O IMOVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARA, NA ROVOVIA CE 040, KM 10, S/N, BAIRRO JACUNDA, CEP 61700-000. DESSA FORMA FICA A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE AUTORIZADA A ASSINAR TODOS A QUAISQUER DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A EFETIVACAO DA OPERACAO AQUI APROVADA.

NUM.DOC: 032.390/09-9 SESSÃO: 03/02/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 147.670.557,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

REMANESCENTE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH, REGISTRO NO EXTERIOR: 55478650001, CPF:==554.786.500-01 (CPF INCORRETO), NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 147.670.545,00.(ENDEREÇO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.342.827-36, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO, FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901853576, CNPJ 01.440.590/0001-36, SITUADA À AV. EMILIO MARCONATO, 1000, G.A4,A5,A6,B7, CHACARA PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-004, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35919153657, ALTERADO PARA AVENIDA EMILIO MARCONATO, 1000, GALPAO A4, CHACARA PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900648570, SITUADA À RUA ALBUQUERQUE LINS, 537, C.J. 71 E 72, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01230-001.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 103.027/09-9 SESSÃO: 29/04/2009



OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 174.505/09-7 SESSÃO: 27/05/2009

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1652, GALPOES 1, 2,, FAZENDA TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06463-400.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DIANTE DAS DELIBERACOES, OS SOCIOS DECIDEM ALTERAR AS CLAUSULAS 2 , 3 E 24 DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSARAO A VIGORAR COM AS SEGUINTE NOVAS REDACOES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 260.444/09-1 SESSÃO: 31/07/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/07/2009. DELIBERACOES TOMADAS POR UNANIMIDADE: NOS TERMOS DO ITEM F DO PARAGRAFO TERCEIRO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, OS SOCIOS AUTORIZAM A SOCIEDADE A FIRMAR OPERAÇÃO FINANCEIRA COM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, REFERENTE A ABERTURA DE CREDITO PARA A TOMADA DE RECURSOS PELA SOCIEDADE NO VALOR DE R\$ 5.200.000,00 (CINCO MILHOES, DUZENTOS MIL REAIS), SENDO QUE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO CONSTARAO DE DOCUMENTO PRÓPRIO. ADEMAIS, NOS TERMOS DO ITEM A DO PARAGRAFO TERCEIRO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE , OS SOCIOS AUTORIZAM A SOCIEDADE A GARANTIR A OPERAÇÃO UTILIZANDO O IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARA, NA RODOVIA CE 040 KM 10, S/N , BAIRRO JACUNDA, CEP 61700-000. DESSA FORMA, FICA A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE AUTORIZADA A ASSINAR TODOS E QUAISQUER DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A EFETIVAÇÃO DA OPERAÇÃO AQUI APROVADA.

NUM.DOC: 480.238/09-1 SESSÃO: 29/12/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 166.108.112,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS).

REMANESCENTE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 55478650001, CPF:==554.786.500-01 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 166.108.100,00.(ENDEREÇO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.342.827-36, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 043.804/10-0 SESSÃO: 02/02/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999039646, CNPJ 49.324.221/0014-29, SITUADA À: AV.GOVERNADOR AGAMENOSN MAGALHAES, 4775, SLS103E104, ILHA DO LEITE, RECIFE - PE, CEP 50070-160, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM CAPITAL DESTACADO DE 1,00 (UM REAL). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/01/2010.

NUM.DOC: 076.082/10-6 SESSÃO: 05/05/2010

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008.

NUM.DOC: 363.445/10-9 SESSÃO: 19/10/2010

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS;

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999024379, SITUADA À: RODOVIA CE 040, S/N, KM 10 GP.01, JACUNDA, AQUIRAZ - CE, CEP 61700-996, COM CAPITAL DESTACADO DE 1,00 (UM REAL). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/09/2010.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 046.362/11-3 SESSÃO: 03/02/2011



NUM.DOC: 074.074/12-0 SESSÃO: 14/02/2012

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO DE INTERESSE DA EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. DATADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012 AUTORIZAÇÃO, EM SESSÃO DE 1 DE JUNHO DE 1989 "SOCIEDADE", NESTE ATO, PARA OS FINS PREVISTOS NA LETRA "A" DO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA 8 DO CONTRATO SOCIAL, AUTORIZA A SOCIEDADE, REPRESENTADA NA FORMA DE SEU CONTRATO SOCIAL A VENDER OU PROMETER EM VENDA A ENGEPORT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

NUM.DOC: 054.988/12-3 SESSÃO: 01/03/2012

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL: SITUADA NA RUA GONCALVES DIAS, N 229, CJ.406, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30140-090 ALTERADO PARA A AV. CONTAGEM, N 2009, SL.302/3/4, BAIRRO SANTA INES, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31080-000.

REMANESCENTE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REMANESCENTE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 55478650001, CPF:==554.786.500-01 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 166.108.100,00.(ENDEREÇO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.342.827-36, RG/RNE: V222118Q, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: TENDO EM VISTA AS DELIBERAÇÕES ACIMA, OS SOCIOS DECIDEM MODIFICAR AS CLAUSULAS 2 , 7 , 8 , 9 E 10 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, A FIM DE PASSEM A VIGORAR COM A NOVA REDAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 155.353/12-3 SESSÃO: 08/05/2012

DESCRIÇÃO: ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2011.

NUM.DOC: 230.576/12-6 SESSÃO: 31/05/2012

REMANESCENTE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REMANESCENTE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 55478650001, CPF:==554.786.500-01 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 166.108.100,00.(ENDEREÇO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521-C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SÍTIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV MARG PROJETADA, ALT KM 21 E 22, G 1,2, 1652, PARTE 3 A 6, SÍTIO TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-200.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 10 , TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO DO NOME DO ADMINISTRADOR ELEITO FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAZ DE CASTRO, CONSIGNANDO QUE O CORRETO SERIA FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:"CLAUSULA 10 - A ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, CABERÁ A

ADMINISTRADORES, SOCIOS OU NAO, MANTIDOS COMO DIRETOR OS SRS. GUSTAVO PAGANI, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 26.300.565-3 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 258.886.428-78, DOMICILIADO NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. MARGINAL PROJETADA, 1652, NA ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, GALPOES 1, 2 - PARTE, 3, 4, 5 E 6, SITIO TAMBORE, CEP 06460-200, E FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, PORTUGUES, CASADO, FARMACEUTICO INDUSTRIAL, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO RNE N V365521-C SE/DPF.2/CAS/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 229.941.958-60, DOMICILIADO NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. MARGINAL PROJETADA, 1652, NA ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, GALPOES 1, 2 - PARTE, 3, 4, 5 E 6, SITIO TAMBORE, CEP 06460-200"; EDECIDEM AS SOCIAS, A UNANIMIDADE E SEM RESERVAS, QUE AS OBRIGACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ASSUMIDAS PELA SOCIEDADE COM AUTORIZACAO EXPRESSA E POR ESCRITO DOS SOCIOS, NA FORMA DA CLAUSULA OITAVA, PARAGRAFO TERCEIRO, ALINEA "F", NAO SERAO CONSIDERADAS NO CALCULO DO LIMITE DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHOES DE REAIS).COM EFEITO, DECIDEM OS SOCIOS PELA INCLUSAO DE UM PARAGRAFO QUARTO NA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL, COM SEGUINTE REDACAO:"PARAGRAFO QUARTO - OS PASSIVOS ASSUMIDOS PELA SOCIEDADE COM ANUENCIA DOS SOCIOS POR ESCRITO NAO SERAO CONSIDERADOS PARA O CALCULO DO LIMITE TOTAL DE PASSIVOS EM ABERTO DISPOSTO NA ALINEA F) DO PARAGRAFO TERCEIRO DA PRESENTE CLAUSULA."

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 496.747/12-5 SESSÃO: 28/11/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 205.108.112,00 (DUZENTOS E CINCO MILHÕES, CENTO E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 55478650001, CPF:==554.786.500-01 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 205.108.100,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521C - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH, COMO PROCURADOR.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999002821, SITUADA À RODOVIA CE 040, S/N, KM 10, AQUIRAZ - CE. ALTERADO PARA RODOVIA CE 040, KM 10, S/N, GALPAO 01, JACUNDA, AQUIRAZ - CE, CEP 61700-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 131.992/13-2 SESSÃO: 05/04/2013

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANDREAS SANDEN, NACIONALIDADE ALEMÃ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 544.090.715-72, RG/RNE: V0682668, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

REMANESCENTE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , REGISTRO NO EXTERIOR: 55478650001, CPF:==554.786.500-01 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 205.108.100,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 278.744/13-8 SESSÃO: 05/08/2013



ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900680295, CNPJ 49.324.221/0004-57, SITUADA À RUA AMERICO BRASILENSE, 1524, 2 A.SL.21/22, VILA SEIXAS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-050. ALTERADO PARA AVENIDA PROFESSOR JOAO FIUSA, 1901, SALA 208, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250.

NUM.DOC: 026.644/14-9 SESSÃO: 27/01/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.108.112,00 (TREZENTOS MILHÕES, CENTO E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , DOCUMENTO: 55478650001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.108.100,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

RETIFICAR O ENDEREÇO DA FILIAL DA SOCIEDADE, ONDE POR EQUIVOCO CONSTOU ERRONEAMENTE NA ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL, O ENDEREÇO DA FILIAL COMO LOCALIZADO NA AV. CONTAGEM, 2009, SL. 302,303 E 304, SANTA INES, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31080-00 QUANDO DEVERIA TER CONSTADO RUA CONTAGEM, 2011, SL.302,303 E 304, SANTA INES, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31080-255.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 246.039/14-0 SESSÃO: 25/06/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 13/03/2014. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A AUTORIZACAO PARA QUE A SOCIEDADE (I) CELEBRE O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS E OUTRAS AVENCAS ENTRE A SOCIEDADE, NA QUALIDADE DE COMPRADORA, IDA MARIA VIEIRA TOLEDO, MARCO AURELIO LIMIRIO GONCALVES E PAULO AUGUSTO DE SOUSA, NA QUALIDADE DE VENDEDORES, E NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE ANUENTE, POR MEIO DO QUAL A SOCIEDADE SE OBRIGARA A ADQUIRIR DOS VENDEDORES AS QUOTAS REPRESENTATIVAS DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., SUJEITO AO CUMPRIMENTO E A VERIFICACAO DE DETERMINADAS CONDICoes PRECEDENTES ALI ESTABELECIDAS (CONTRATO), BEM COMO (II) PRATIQUE QUALQUER OUTRO ATO E CELEBRE QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS, ACORDOS OU COMPROMISSOS RELACIONADOS AO CONTRATO E A OPERACAO NELE PREVISTA.

NUM.DOC: 327.226/14-6 SESSÃO: 25/08/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 584.708.112,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , DOCUMENTO: 55478650001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 584.708.100,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, RG/RNE: V365521C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, GALPOES 1,2 -, SITIO TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-200.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900680295, CNPJ 49.324.221/0004-57, SITUADA À AVENIDA PROFESSOR JOAO FIUSA, 1901, SALA 208, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 011.840/15-8 SESSÃO: 23/01/2015

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM



GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33999097358, CNPJ 49.324.221/0012-67, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2251, GALPAO 02, COLUMBIA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 21535-501, ALTERADO PARA: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO, FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999097358, CNPJ 49.324.221/0010-03, SITUADA À RUA VIEIRA BUENO, 33, PARTE, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20920-390. ALTERADO PARA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2251, GALPAO 02, COLUMBIA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 21535-501.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 091.492/15-4 SESSÃO: 27/02/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 621.708.112,00 (SEISCENTOS E VINTE UM MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , DOCUMENTO: 55478650001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 621.708.100,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 111.960/15-0 SESSÃO: 11/03/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 639.608.112,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , DOCUMENTO: 55478650001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 639.608.100,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 161.292/15-0 SESSÃO: 14/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 235.810/15-0 SESSÃO: 28/05/2015

REMANESCENTE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , DOCUMENTO: 55478650001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 639.608.100,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.



REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH E FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT, COMO PROCURADOR.

ADMITIDO FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.(COM SEDE EM ELSE- KRONER- STRASSE 1, NA CIDADE DE BAD HOMBURGO, CO DIGO POSTAL 61352. REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 427.394/15-6 SESSÃO: 22/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 484.015/15-1 SESSÃO: 28/10/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/10/2015. INDICAM AS SOCIAS, NESTE ATO, PARA EXERCER O CARGO DE ADMINISTRADOR/DIRETOR, COM APTIDAO PARA A FUNCAO SOMENTE APOS A OBTENCAO DE SEU VISTO PERMANENTE NO BRASIL, O SR. HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO.

NUM.DOC: 057.027/16-0 SESSÃO: 15/02/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 937.052.476,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , DOCUMENTO: 55478650001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 937.052.464,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S P 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH E FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT, COMO PROCURADOR.

REMANESCENTE FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.(COM SEDE EM ELSE- KRONER- STRASSE 1, NA CIDADE DE BAD HOMBURGO, CO DIGO POSTAL 61352. REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

CLAUSULA 5- O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE E DE R\$937.052.476,00 COM VALOR NOMINAL DE R\$1,00, ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE AS SOCIAS, PESSOAS JURIDICAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 864.542/16-1 SESSÃO: 16/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 462.474/16-1 SESSÃO: 01/11/2016

NOMEADO HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 075.863.051-45, RG/RNE: RNEG213213-5 - DF, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , DOCUMENTO: 55478650001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 937.052.464,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE SP 06460200)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH E FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT, COMO PROCURADOR.



REMANESCENTE FRANSENIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.(COM SEDE EM ELSE- KRONER- STRASSE 1, NA CIDADE DE BAD HOMBURGO, CODIGO POSTAL 61352. REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 10 - ADMINISTRACAO PARA INCLUSAO DO ADMINISTRADOR HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO E PARA NOMEACAO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA UNIDADE FABRIL DA FILIAL AQUIRAZO O SR. HENRIQUE PINHEIRO CORTEZ.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 528.628/16-1 SESSÃO: 16/12/2016

REMANESCENTE HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 075.863.051-45, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH , DOCUMENTO: 55478650001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 937.052.464,00.(ENDERECO, ELSE -KRONER-STRASSE, BAD HOMBURG, ALEMANHA.)

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH E FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR.

REMANESCENTE FRANSENIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.(COM SEDE EM ELSE- KRONER- STRASSE 1, NA CIDADE DE BAD HOMBURGO, CO 1352. REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

ADMITIDO FRESENIUS HOLDING B.V. , DOCUMENTO: 12068232000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 937.052.464,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 555.242/16-0 SESSÃO: 30/12/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 952.452.476,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

REMANESCENTE HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 075.863.051-45, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR.

REMANESCENTE FRANSENIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.(COM SEDE EM ELSE- KRONER- STRASSE 1, NA CIDADE DE BAD HOMBURGO, CO 1352. REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS HOLDING B.V. , DOCUMENTO: 12068232000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 952.452.464,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 851.747/17-6 SESSÃO: 15/03/2017

JC - Nº 1043897/17 DE 13/03/2017.. MANDADO DE SEGURANCA N 0002195-73.2017.403 6100. TRAMITE: 2 VARA FEDERAL DE SAO PAULO. IMPETRANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE 35208642985). IMPETRADA: JUCESP. MATERIA: DELIBERACAO N 02/2015. DESPACHO INICIAL: DEFIRO A LIMINAR A REQUERIDA, A FIM DE DETERMINAR A AUTORIDADE IMPETRADA QUE REGISTRE E ARQUIVE A ATA DE APROVACAO DE CONTAS DA IMPETRANTE PERANTE A JUCESP, SEM A NECESSIDADE DE PUBLICACAO DO BALANCO ANUAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULACAO.



NUM.DOC: 852.133/17-0 SESSÃO: 30/03/2017

JC - Nº 1043991/17 DE 30/03/2017.. MANDADO DE SEGURANCA N 0002195-73.2017.403 6100. TRAMITE: 2 VARA FEDERAL DE SAO PAULO. IMPETRANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE: 35208642985). IMPETRADA: JUCESP. MATERIA: DELIBERACAO N 02/2015. DECISAO EM EMBARGOS DE DECLARACAO QUANTO AO PEDIDO DE DECRETACAO DE SEGREDO DE JUSTICA: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS E DOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.022 E SEGUINTE DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE SANAR A OMISSAO DA DECISAO DE FLS. 67/69 E QUE PASSE A CONSTAR EM SUA PARTE FINAL; DESTA FORMA, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, A FIM DE DETERMINAR A AUTORIDADE IMPETRADA QUE REGISTRE E ARQUIVE A ATA DE APROVACAO DE CONTAS DA IMPETRANTE PERANTE A JUCESP, SEM A NECESSIDADE DE PUBLICACAO DO BALANCO ANUAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULACAO. DIANTE DA DOCUMENTACAO CONSTANTE DOS AUTOS (FLS. 46/53), DECRETO O SEGREDO DE JUSTICA NOS AUTOS. ANOTE-SE. RETIFIQUE-SE. NO MAIS, PERMANECE A DECISAO TAL COMO PROLATADA. COM A VINDA DAS INFORMACOES, AO MPF E CONCLUSOS PARA SENTENCA. SAO PAULO, 17 DE MARCO DE 2017.

NUM.DOC: 158.194/17-2 SESSÃO: 05/04/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 968.052.476,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E OITO MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

REMANESCENTE HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 075.863.051-45, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S)

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT E FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.(COM SEDE EM ELSE- KRONER- STRASSE 1, NA CIDADE DE BAD HOMBURGO, CO 1352. REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS HOLDING B.V. , DOCUMENTO: 12068232000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 968.052.464,00.(COM SEDE EM 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 397.924/17-3 SESSÃO: 24/08/2017

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 10/07/2017. DELIBERACOES: (I) AUTORIZACAO PARA PRESTAR FIANCA A NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. PARA CELEBRACAO DE ADITIVO AO CONTRATO 027/99, APROVADA POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENCAO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS.

NUM.DOC: 891.071/17-9 SESSÃO: 29/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 537.973/17-5 SESSÃO: 01/12/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 27/10/2017. DELIBERACOES: 1)AUTORIZACAO PARA CONTRAIR FINANCIAMENTO MEDIANTE ASSINATURA DE CONTRATO NO VALOR DE R\$16.0146.828,20 (DEZESEIS MILHOES , CATORZE MIL , OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA APLICACAO EM MELHORIAS E AMPLIACAO DA UNIDADE PRODUTIVA DA PLANTA DE AQUIRAZ , BEM COMO AUTORIZAR SEJA DADO EM GARANTIA OS IMOVEIS MATRICULADOS JUNTO AO CARTORIO FLORENCIO DE IMOVEIS DE AQUIRAZ, SOB OS NUMEROS 12.596. E 16.701 COM A ABSTENCAO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS.

NUM.DOC: 854.332/18-2 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 121.662/18-4 SESSÃO: 08/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 28/04/2017. PRESTACAO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016; E LEITURA, DISCUSSAO, EXAME E



NUM.DOC: 194.293/18-0 SESSÃO: 23/04/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 993.052.476,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 075.863.051-45, RG/RNE: G213213-5, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: KMS. 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, GA LPOES 1, 2 - PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 - PARTE E 8 - PARTE.)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BRAS DE CASTRO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 229.941.958-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA 1652 GALPOES 1, 2 SITIO TAMBORE S)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 26.300.565-3, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: KMS. 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, GA LPOES 1, 2 - PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 - PARTE E 8.)

REMANESCENTE FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 052.797.468-43, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT, DOCUMENTO: 05717862000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000.(ENDERECO: ELSE-KRONER-STRASSE 1, NA CIDADE DE BAD HOMBURG, CODIGO POSTAL 61352, REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS HOLDING B.V., DOCUMENTO: 12068232000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 993.052.464,00.(ENDERECO: 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.)

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: 3.3. EM RAZAO DAS DELIBERACOES ACIMA, AS CLAUSULAS DECIMA DO CONTRATO SOCIAL PASSARAO A VIGER COM AS SEGUINTE E NOVAS REDACOES: CLAUSULA 10 - A ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO DA SOCIEDADE, EM JUIZO OU FORA DELE, CABERA AOS SEGUINTE ADMINISTRADORES, SOCIOS OU NAO, MANTIDOS COMO DIRETORES, POR PRAZO INDETERMINADO, SRS. GUSTAVO PAGANI, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 26.300.565-3 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 258.886.428-78, DOMICILIADO NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. MARGINAL PROJETADA, 1652, NA ALTURA DOS KMS. 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, GALPOES 1, 2 - PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 - PARTE E 8 - PARTE, SITIO TAMBORE, CEP 06460-200 E HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO, PORTUGUES, CASADO, FARMACEUTICO, PORTASDOR DA CEDULA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO RNE N G213213-5, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 075.863.051-45, DOMICILIADO NA AV. MARGINAL PROJETADA, 1652, NA ALTURA DOS KMS. 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, GALPOES 1, 2 - PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 - PARTE E 8 - PARTE, SITIO TAMBORE, CEP 06460-200.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23999002821, SITUADA À RODOVIA CE 040, KM 10, S/N, GALPAO 01, JACUNDA, AQUIRAZ - CE, CEP 61700-000, ALTERADO PARA: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO, FABRICACAO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23999024379, SITUADA À RODOVIA CE 040, S/N, KM 10 GP.01, JACUNDA, AQUIRAZ - CE, CEP 61700-996, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 865.603/18-2 SESSÃO: 02/05/2018

JC - Nº 1079417/18 DE 03/04/2018.. TRATA-SE DE OFICIO N. 6/2018 EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS/SP, POR MEIO DO QUAL INFORMOU PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS E PROVIDENCIAS QUE ENTENDER CABIVEIS, QUE ESTA EMPRESA ESTA SENDO CANCELADA COM RELACAO A ATIVIDADE DE SEGURANCA PRIVADA E/OU ATIVIDADE DE SEGURANCA ORGANICA NO AMBITO DA POLICIA FEDERAL. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL.



NUM.DOC: 379.844/18-7 SESSÃO: 09/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 19/03/2018. DELIBERACOES: APROVAR A ABERTURA DE FILIAL DE ARMAZEM E DISTRIBUICAO NA 65 ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAPEVI, SAO PAULO, E A NOMEACAO COMO RESPONSAVEL FABRIL DO SR. HENRIQUE PINHEIRO CORTEZ, RG 08.526.268-1 E CPF 008.900.857-06, PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TECNICA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL CITADO NA ALINEA 'D', PARAGRAFO UNICO NA CLAUSULA 2 .

NUM.DOC: 379.845/18-0 SESSÃO: 09/08/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.011.052.476,00 (UM BILHÃO, ONZE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905665430, CNPJ 49.324.221/0016-90, SITUADA À: ROD. CORONEL PM NELSON TRANCHESI(SP 029), 740, 900/KM34,65, ITAQUI, ITAPEVI - SP, CEP 06696-110, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 1,00 (UM REAL). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/03/2018.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 075.863.051-45, RG/RNE: G213213-5, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT E FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: KMS. 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, GALPOES 1, 2 - PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 - PARTE E 8.)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 26.300.565-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT E FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: KMS. 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, GALPOES 1, 2 - PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 - PARTE E 8.)

REMANESCENTE FRANSINIUS KABI AKTIENGESELLSCHAFT , DOCUMENTO: 05717862000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12,00.(ENDERECO: ELSE-KRONER-STRASSE 1, NA CIDADE DE BAD HOMBURG, CODIGO POSTAL 61352, REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS HOLDING B.V. , DOCUMENTO: 12068232000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.011.052.464,00.(ENDERECO: 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 858.384/19-0 SESSÃO: 28/03/2019

JC - Nº 1028188/19 DE 27/03/2019.. APELACAO/REEXAME NECESSARIO N 5008762-98.2018.4.03 6100. TRAMITE: TRF 3 REGIAO. APELANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO JUCESP. APELADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE 35208642985). MATERIA: DELIBERACAO N 2/15. ACORDAO DE 01.02.2019: "(...) VISTOS E RELATADOS ESTES AUTOS EM QUE SAO PARTES AS ACIMA INDICADAS, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO A APELACAO, NOS TERMOS DO RELATORIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO. (...). (...) INTIME-SE (...)."

NUM.DOC: 181.991/19-6 SESSÃO: 29/03/2019

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999039646, CNPJ 49.324.221/0014-29, SITUADA À AV.GOVERNADOR AGAMENOSN MAGALHAES, 4775, SLS103E104, ILHA DO LEITE, RECIFE - PE, CEP 50070-160. ALTERADO PARA AV.GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, SL 103, 4775, 104 E 105, ILHA DO LEITE, PERNANBUCO - PE, CEP 50070-160.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999097358, CNPJ 49.324.221/0012-67, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2251, GALPAO 02, COLUMBIA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 21535-501. ALTERADO PARA AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. BLC 9, 126, TR 2 SL 314, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20765-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 363.454/19-6 SESSÃO: 12/07/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2019. ORDEM DO DIA: (I) PRESTACAO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018; E (II) LEITURA, DISCUSSAO, EXAME E VOTACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIROS DA SOCIEDADE CORRESPONDENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS E FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

NUM.DOC: 431.599/19-1 SESSÃO: 14/08/2019

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 153.975/20-9	SESSÃO: 30/04/2020 PENDÊNCIA JUDICIAL
INCORPORACAO DE NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 06.629.745/0001-09.	
NUM.DOC: 235.622/20-5	SESSÃO: 14/07/2020
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 25/03/2020. APROVACAO DE PRESTACAO DE GARANTIA EM CONTRATO DE ALIENACAO DE QUOTAS.	
NUM.DOC: 235.623/20-9	SESSÃO: 14/07/2020
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/03/2020. (I) PRESTACAO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019; E (II) LEITURA, DISCUSSAO, EXAME E VOTACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE CORRESPONDENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	
NUM.DOC: 025.786/21-0	SESSÃO: 13/01/2021
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DAS CLAUSULAS 2 E 3	
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35905665430, CNPJ 49.324.221/0016-90	
OBJETO DA FILIAL: NIRE 35905665430, CNPJ 49.324.221/0016-90, SITUADA À ROD. CORONEL PM NELSON TRANCHESI(SP 029), 740, 900/KM34,65, ITAQUI, ITAPEVI - SP, CEP 06696-110, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS., DATADA DE: 05/11/2020.	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905665430, CNPJ 49.324.221/0016-90, SITUADA À ROD. CORONEL PM NELSON TRANCHESI(SP 029), 740, 900/KM34,65, ITAQUI, ITAPEVI - SP, CEP 06696-110. ALTERADO PARA RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740, 900, GALP2,3,4,5,6, ITAQUI, ITAPEVI - SP, CEP 06696-110. , DATADA DE: 05/11/2020.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 215.356/21-4	SESSÃO: 13/05/2021
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 05/02/2021.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 295.311/21-6	SESSÃO: 21/06/2021
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/03/2021. DELIBERACOES: (I) APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES RELATIVAS AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020; E (II) APROVAR O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE CORRESPONDENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.	
NUM.DOC: 356.740/21-3	SESSÃO: 26/07/2021
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DAS CLAUSULAS 2 E 3	
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905911431, CNPJ 49.324.221/0017-71, SITUADA À AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, G2 PARTE SL K, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06460-200., DATADA DE: 16/06/2021.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 266.431/22-7	SESSÃO: 25/05/2022
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 10/03/2022. APROVACAO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2021	
NUM.DOC: 266.432/22-0	SESSÃO: 25/05/2022
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 075.863.051-45, RG/RNE: G213213-5, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS HOLDING B.V., COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO	

Assinado em 08/09/2022 por: CICEIRO RACIOLINO DA SILVA e assinado digitalmente por SAULO ARAUJO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAYNIA FERREIRA GONCALVES SANTOS, ANTONIO CARLOS DE MOURA JUNIOR, BEATRIZ DE BRAGA DOS SANTOS, THIERRY TABELIASSO DE OLIVEIRA e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS. Nos termos da medida provisória N.º 200-2 de 24 de agosto de 2001, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade.

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE)

REMANESCENTE FRESENIUS HOLDING B.V. , DOCUMENTO: 12068232000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 879.052.476,00.(ENDERECO: 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 143.139.158-18, RG/RNE: 16.154.102, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 169.418/23-6 SESSÃO: 03/05/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/11/2022. PROPOSTA DE REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL

NUM.DOC: 169.419/23-0 SESSÃO: 03/05/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 679.052.476,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.886.428-78, RG/RNE: 263005653, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRESENIUS HOLDING B.V. , DOCUMENTO: 12068232000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 679.052.476,00.(ENDERECO: 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.)

REMANESCENTE MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 143.139.158-18, RG/RNE: 16.154.102, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO FRESENIUS HOLDING B.V., COMO PROCURADOR, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 226.655/23-4 SESSÃO: 02/06/2023

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE: 15/09/2022, OUTORGADA POR: FRESENIUS HOLDING B.V., DOC: 12068232000, PARA: GUSTAVO PAGANI EST.CIVIL CASADO(A), CPF:25888642878, RG: 26.300.565-3, UF: SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, FAZENDA TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460200, COM PODERES DE CITAÇÃO, PRAZO: DETERMINADO, COM VALIDADE ATE: 31/12/2024

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NIPLEX LABORATORIO DE HIPODERMIA LTDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208642985
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/07/2023



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 214773979, terça-feira, 25 de julho de 2023 às 10:42:30.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352250507-464-000172-1-3

DATA DE VALIDADE: 17/04/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ

20/06/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1687819613994

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica do Estado de São Paulo em 20/06/2023 às 14:58:02 por LAYNIA FERREIRA GUARATUVA, 2023035235, EMPREGADO PÚBLICO, CREA: 118802, TAVARES DE
BELOFONIA HANNA DE PROTESTO DA SILVA GONCALVES SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2-200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80
eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;



X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





clotrimazol + acetato de dexametasona 11/2022
 25351677706201418 0487241170
 dipirona sódica 11/2022
 25351679903201454 0699119170
 MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
 Emend Injetável 11/2022
 25351004291201241 0474007171
 NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 hemitartrato de norepinefrina 11/2022
 25351433524200628 0765670170
 NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
 Betoptic 03/2018
 25351660255201218 1708424175
 Tobri 11/2022
 25351617360201191 0669858171
 Myfortic 11/2022
 253510378320113 0726597172
 Exforge HCT 11/2022
 25351703366200841 0669889171
 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
 Polibiotite 11/2022
 250000011299672 0928314175
 SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA
 Neozine 11/2022
 2599201531157 0334487171
 SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
 Fendrop 11/2022
 25351760838201075 077683177
 TORRENT DO BRASIL LTDA
 Menelat 11/2022
 25351269643200611 0831992178
 UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 Thiaben 11/2022
 2599201675462 0600499177
 UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A
 Deslanol 11/2022
 250000240469797 0896275178
 dropropizina 11/2022
 25351200169200289 0960528172
 Glaub 11/2022
 25351336905200660 0960513174
 VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
 Cremederm 11/2022
 25351578116201403 0551714171

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamentos específicos, fitoterápicos e dinamizados sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicao.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA
ANEXO

LABORATÓRIO SANOBIL LTDA
 SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 11/2022
 2599100277682 0486030173
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
GLYCOPHOS 11/2022
 253510179080040 0593952176
 BICARBONATO DE SÓDIO 11/2022
 25351051495200761 0830365177
GLICOSE 11/2022
 25351229009200483 0906193172
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
 CPHD 24/34 11/2022
 25351247958200798 0696897170
 BEKIER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
 SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL COM GLICOSE 11/2022
 2599100072280 0797415179
 CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA
 AMICORED 11/2022
 25351499895201026 0861699170

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018010200021

FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA
 PRADO LTDA
 TOSSEMED 11/2022
 25351292028200799 2126016168
 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
 GINKGO VITAL 11/2022
 25351345475201181 0445125175
 LABORATORIO CATARINENSE LTDA
 ELIXIR PAREGÓRICO CATARINENSE 11/2022
 25351028637200796 0475070171
 AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ARNICA DO MATO EC 11/2022
 25351354102201136 0705711173
 HAMAMELIS EC 12/2022
 25351424274200635 1176200174
 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A
 NEOSORO H 09/2022
 25351566255201171 034326179
 BIUMEL HEDERA 11/2022
 25351355202012171 0820059179
 ARESSE PHARMA LTDA
 ENAX 11/2022
 25351062601201075 0873940174
 HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
 HIPÉRICO HERBARIUM 11/2022
 25351282257200703 0895379171
 ISOFI AVINE 11/2022
 25351037150112 1000039179
 GINKGO HERBARIUM 12/2022
 25351400903200712 1223218171
 EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 SOLUÇÃO DE GLICOSE 09/2022
 250000067639231 0147782170
 BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
 HEPA-MERZ 08/2022
 25351167445200290 0181782173
 SERENUS 12/2022
 25351213567200265 1106806170
 LABORATORIO GLOBO LTDA
 REHIDRAZOL 12/2022
 25351121068200757 0992557171
 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
 EUTRAMIX 12/2022
 25351007236201278 1023819171
 HEMOLENTA 12/2022
 25351658340201115 1045841177
 PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI
 BIOFORTIONO 12/2022
 253514929200716 1201362179
 FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA
 SYREX - DILUENTE FISIOLÓGICO INJETÁVEL DE MEDICAMENTOS 12/2022
 25351358881200519 1266390175
 PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI
 FINEST EG 07/2022
 25351519472006836 0010995176
 VIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ESPINHEIRA SANTA 12/2022
 25351413143200711 0796693178
 LABORATÓRIO SAÚDE LTDA
 INFALIVINA 12/2022
 25351703676201027 0990379178
 APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 EUCAPROL 12/2022
 25351193420201146 0998818171
 MARIOL INDUSTRIAL LTDA
 PASSIPAX 12/2022
 25351193450201108 0998912179
 APSEN FARMACEUTICA S/A
 ARPADOL 12/2022
 2535151626200636 1062570174
 FITOSCAR 12/2022
 25351172353200736 1076076178
 TAKEDA PHARMA LTDA
 HEVELAIR 12/2022
 25351170563201123 1076183177
 INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
 HEBLAX 12/2022
 25351465417201191 1106886178
 MARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 VECASTEN 12/2022
 25351168662200205 1126804172
 ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A
 MOTORE 12/2022
 25351682452201176 1204341179
 LABORATORIO YANTEN LTDA
 TINTURA DE MELISSA YANTEN 12/2022
 25351703344201158 1226221178
 TINTURA DE CALENDULA YANTEN 12/2022
 25351516548201116 1354149178
 JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
 HIPOGLÓS 08/2021
 253513328201746 1119265158
 EMS SIGMA PHARMA LTDA
 NEUTROFER 12/2021
 25351671527201011 1964431161
 ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 REFRESH 03/2022
 250000138889316 2316112174

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do medicamento fitoterápico sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido de renovação de registro que já teve manifestação por parte da Anvisa para o quinquênio anterior com decisão de indeferimento e que se encontra com recurso administrativo que aguarda decisão da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a análise do recurso administrativo protocolado contra decisão de indeferimento da renovação anterior nem a continuidade da análise da petição de renovação de registro requerida.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicao.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

MAKROFARMA QUÍMICA FARMACEUTICA LTDA
 CASTANHA DA ÍNDIA COMPOSTA 10/2022
 2500101093379 0333014178

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
 NOME COMERCIAL
 LOCAL DE FABRICAÇÃO
 MODELO(s) DO PRODUTO
 CLASSE REGISTRO
 PETIÇÃO(O)S

ASTRA CIENTIFICA LTDA ME 8.01554-7

Lancetas 25351.632895/2017-43

Lancetas UNIQMED

FABRICANTE : NINGBO MEDSUN MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

18G X 1.8MM/ 21G X 2.0G / 22G / 23G / 24G / 25G / 26G / 27G/ 28G / 29G / 30G/ 33G

CLASSE : II 80155470339
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Lancetas 25351.632958/2017-61

Lancetas de Segurança UNIQMED

FABRICANTE : NINGBO MEDSUN MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

18G X 1.8MM/ 21G X 1.8MM/ 21G X 2.4MM/ 21G X 2.8MM/ 23G X 1.8MM/ 23G X 2.2MM

25G X 1.8MM/ 26G X 1.8MM/ 28G X 1.5MM/ 28G X 1.8MM/ 30G X 1.5MM/ 30G X 1.8MM

CLASSE : II 80155470340

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 1.03378-5

Bolsas Coletoras 25351.638255/2017-47

Bolsa de Drenagem Bioteq

FABRICANTE : BIOTEQUE CORPORATION - TAIWAN

LU-500; LU-800.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: mesonoff; CICEBO PACIFICOM DA SILVIA e assinado digitalmente por: MARIO PACIFICOM DA SILVIA
 HANNA KAPOLINE DE LIMA SANTIAGO SANTIAGO DE PROYECTO LEITIAS E HANNA KAPOLINE SANTIAGO DE PROYECTO LEITIAS e assinaturas, acesse <http://idoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse www7.anvisa.gov.br/verificacao
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse www7.anvisa.gov.br/verificacao
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder - Revalidação de Medicamentos Específicos (Lei nº 6360/76, Art. 12 § 6º), Revalidação de Medicamentos Fitoterápicos (Lei nº 6360/76, Art. 12 § 6º), conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 1.00041-0 GLICERINA LAXANTES SUAVIZADORES OU EMOLIENTES GLICENAX 25351.408895/2005-91 11/2011 COMERCIAL 1.0041.0120.001-1 36 Meses 120 MG/ML ENEMA CX FR PLAS OPC X 500 ML 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º COMERCIAL 1.0041.0120.002-1 36 Meses 120 MG/ML ENEMA CX FR PLAS OPC X 250 ML 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º LABORATORIO SANOBIOI LIMITADA 1.00139-0 GLICEROL ENEMAS SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 25991.002776/82 11/2012 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0023.001-8 24 Meses 120 MG/ML SOL RETAL CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0023.002-6 24 Meses 120 MG/ML SOL RETAL CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º LABORATORIO SIMOES LTDA. 1.00576-1 ARNICA MONTANA L. FITOTERAPICO SIMPLES OUTROS PRODUTOS COM ACAO NA PELE E MUCOSAS ARNICA 25000.008590/93-77 05/2012 COMERCIAL 1.0576.0095.001-7 36 Meses 250 MG/G POM CT BG PLAS OPC X 30 G 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º

RESOLUÇÃO - RE Nº 639, DE 6 DE MARÇO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Específico, Renovação de Registro de Medicamento - Dinamizado, Inclusão de Novo Acondicionamento - Específico, Alteração de Excipiente - Específico, Retificação de Publicação - Específico - ANVISA, Retificação de Publicação - Fitoterápico - ANVISA, Retificação de Publicação - Dinamizado - ANVISA - Alteração do Processo Produtivo para Adequação das Soluções Parenterais de Grande Volume ao Sistema Fechado, Alteração do Prazo de Validade - Dinamizado, Alteração da Produção do Medicamento - Específico; Declarar a caducidade de Registro de Medicamento, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

- ARISTON INDS QUIMS FTCAS LTDA 1.00270-1 CHELIDONIUM MAJUS COLAGOGOS E COLERETICOS QUELODIN 25992.002039/63 06/2008 COMERCIAL 1.0270.0026.002-0 48 MESES PER GEL CT FR PLAS TRANS X 30 1831 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA - RENOVAÇÃO DE REGISTRO FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA 1.00266-9 PULSATILLA NIGRICANS + HEPAR SULFURIS ASSOCIACAO HOMEOPATICAS COMPLEXO HOMEOPÁTICO HEPAR SULPHURIS ALMEIDA PRADO 825992.017371/70 03/2011 COMERCIAL 1.0266.0034.001-9 24 MESES (0,0075ML + 0,0075G)/0,15G COM CT TB PLAS X 60 1868 DINAMIZADO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA - RENOVAÇÃO DE REGISTRO FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 1.00041-0 GLICOSE OUTRAS SOL P/ REPOS HIDROELETROLITICA E ALIM PARENTERAL GLICOSE 25351.229009/2004-83 11/2012 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0107.021-5 24 MESES 500 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML 1348 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO HERBARIUM LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA 1.01860-6 EUISETUM ARVENSE L. DIURETICOS FITOTERAPICO SIMPLES CAVALINHA HERBARIUM 25351.204891/2002-92 02/2008 COMERCIAL 1.1860.0037.001-1 24 MESES 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 CAVALINHA HERBARIUM 140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA 1.00387-7 GLICONATO DE CÁLCIO ELETROLITOS SIMPLES HYPOCALCIO 25000.021555/84 04/2010 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0387.0013.001-0 24 MESES 0,1 G/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML 1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA. JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A 1.00491-5 CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE REPOSCAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL JP GLICOFISIOLÓGICO 25992.007761/67 04/2010 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0491.0019.014-4 24 MESES (9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML 1348 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO RESTRITO A HOSPITAIS 1.0491.0019.015-2 24 MESES (9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML

- 1348 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO RESTRITO A HOSPITAIS 1.0491.0019.016-0 24 MESES (9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML 1348 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO RESTRITO A HOSPITAIS 1.0491.0019.017-9 24 MESES (9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS SIST FECH X 500 ML 1348 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO RESTRITO A HOSPITAIS 1.0491.0019.018-7 24 MESES (9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS SIST FECH X 1000 ML 1348 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO LABORATÓRIO INDUSTRIAL E FARMACÊUTICO BUCAR LTDA 1.04695-6 ÁCIDO ASCÓRBICO VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS BUCARVIT C 25351.039995/01-59 10/2007 COMERCIAL 1.4695.0019.001-1 24 MESES 200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML BUCARVIT C 140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.4695.0019.002-8 24 MESES 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 BUCARVIT C 140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.4695.0019.003-6 24 MESES 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 BUCARVIT C 140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO LABORATORIO SANOBIOI LIMITADA 1.00139-0 CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO REIDRATANTES PARENTERAIS RINGER SIMPLES 25001.011419/83 03/2009 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0013.002-1 24 MESES SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML 1348 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7 SULFATO FERROSO DESSECADO ANTIANEMICOS SIMPLES FERRONIL 25000.030935/96-85 11/2012 COMERCIAL 1.0370.0247.004-1 24 MESES 40 MG COM REV CT BL AL PVDC INC X 50 1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA. COMERCIAL 1.0370.0247.005-1 24 MESES 40 MG COM REV CT BL AL PVDC INC X 300 1907 ESPECÍFICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA. ACETATO DE RETINOL + ACETATO DE TOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + ÁCIDO FÓLICO + MONONITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + COLECALCIFEROL + BIOTINA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + FOSFATO DICÁLCICO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + FUMARATO FERROSO + ÓXIDO DE COBRE + ÓXIDO DE ZINCO + SULFATO DE MANGANÊS POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS MATERSUPRE 25351.153121/2007-89 03/2013 COMERCIAL 1.0370.0513.001-2 24 MESES COM REV CT FR PLAS OPC X 30 1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO ORGANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.00171-1 ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS ORGAPLEX 25351.028941/00-87 12/2010 COMERCIAL 1.0171.0091.001-7 36 MESES COM REV CT BL AL/AL X 30 1659 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DA PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fones: 0800 725 6787



1 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
 191 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COMERCIAL 1.0020.0086.014-1 36 Meses
 1 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 50 ML
 191 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COMERCIAL 1.0020.0086.015-1 36 Meses
 1 MG/G LOÇAO CREMOSA CT BG AL X 20 G
 191 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COMERCIAL 1.0020.0086.016-8 36 Meses
 1 MG/G LOÇAO CREMOSA CT BG AL X 50 G
 191 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE ZAMBON LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA. 1.00084-1 TIANFENICOL
 CLORANFENICOL E ANALOGOS
 GLITISOL 25992.019009/62 02/2008
 COMERCIAL 1.0084.0034.019-5 24 Meses
 2,5 G GRAN CT 2 ENV AL POLIET X 8 G
 1591 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO COMERCIAL 1.0084.0034.021-1 48 Meses
 500 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20
 104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.571, DE 24 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto 79.094 de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Similar, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Revalidação de Medicamento Lei nº 6.360/76 art. 12 § 6º, Recurso Administrativo por Reconsideração de Indeferimento, Retificação de Publicação de Registro; e publicar o Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento a Pedido, Cancelamento de Publicação, conforme relação anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.01637-7
 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA
 ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
 ONTRAX 25000.001803/99-43 07/2010
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.1637.0041.004-1 24 Meses
 2 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD AMB X 2 ML
 1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.1637.0041.005-8 24 Meses
 2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
 1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.1637.0041.006-6 24 Meses
 2 MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 4 ML
 1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.1637.0041.007-4 24 Meses
 2 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD AMB X 4 ML
 1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.1637.0041.008-2 24 Meses
 2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
 1985 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
 CAZI QUÍMICA FARM IND E COM LTDA 1.0471-1
 MESILATO DE DOXAZOSINA
 ANTI-HIPERTENSIVOS
 DOXSOL 25000.008775/96-15 08/2002
 COMERCIAL 1.0715.0137.002-6 24 Meses
 2 MG COM CT ENV AL PE X 10
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 DIFFUCAP - CHEMOBRAS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA 1.00430-4
 MALTATO DE ENALAPRIL
 ANTI-HIPERTENSIVOS
 ANGIOPRIL 25000.008021/98-36 08/2008
 COMERCIAL 1.0430.0017.001-0 24 Meses
 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 196 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CADUCIDADE DE REGISTRO
 COMERCIAL 1.0430.0017.002-9 24 Meses
 10MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 196 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CADUCIDADE DE REGISTRO
 COMERCIAL 1.0430.0017.003-7 24 Meses

20MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 196 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CADUCIDADE DE REGISTRO
 COMERCIAL 1.0430.0017.004-5 24 Meses
 20MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 196 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CADUCIDADE DE REGISTRO
 MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.00917-8 ERITROMICINA
 ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES
 ERITROMED 25992.021724/75 04/2006
 COMERCIAL 1.0917.0011.002-9 36 Meses
 250 MG/5 ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML
 196 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CANCELAMENTO DO REGISTRO
 COMERCIAL 1.0917.0011.003-1 36 Meses
 125 MG/5 ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML
 196 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CANCELAMENTO DO REGISTRO
 COMERCIAL 1.0917.0011.004-6 36 Meses
 500 MG CAP CT BL AL PLAS X 8
 196 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CANCELAMENTO DO REGISTRO
 MERCK S/A 1.00089-8 BROMIDRATO DE CITALOPRAM
 ANTI-DEPRESSIVOS
 CELAPRAM 25351.216518/2005-27 08/2012
 COMERCIAL 1.0089.0345.001-2 24 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0089.0345.002-0 24 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0089.0345.003-9 24 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0089.0345.004-7 24 Meses
 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0089.0345.005-5 24 Meses
 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0089.0345.006-3 24 Meses
 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 NATURE'S PLUS FARMACÉUTICA LTDA 1.0583-3 DESONIDA
 GLICOCORTICÓIDES TOP SIMP. EXCIPIENTE OFTALM.
 DERMATOL 25351.501370/2006-1208 2011
 COMERCIAL 1.0583.0585.001-3 24 Meses
 0,5 MG/G CREM CT BG AL X 10G
 1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0585.002-1 24 Meses
 0,5MG/G POM CT BG AL X 10G
 1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0585.003-1 24 Meses
 0,5MG/G POM CT BG AL X 15G
 1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0585.004-8 24 Meses
 0,5MG/G POM CT BG AL X 30G
 1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0585.005-6 24 Meses
 1,0MG/G LOC CAP CT FR PLAS OPC GOT X 30G
 1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0585.006-4 24 Meses
 1,0MG/G LOC CAP CT FR PLAS OPC GOT X 60G
 1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 TEVA FARMACÉUTICA LTDA. 1.05573-1 OXALIPLATINA
 CITOSTÁTICOS ALQUILANTES
 TEVAOXAL 25351.103201/2007-93 08/2012
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.5573.0005.001-2 24 Meses
 100MG PO LIOF INJ CT FA VD INC
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 TKS FARMACÉUTICA LTDA 1.04682-0 PARACETAMOL
 ANALGÉSICOS NAO NARCÓTICOS
 ANALGISEN 25351.036663/01-12 04/2012
 COMERCIAL 1.4682.0008.001-6 24 Meses
 500 MG COM CT FR PLAS X 1200
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 196 CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CADUCIDADE DE REGISTRO
 COMERCIAL 1.4682.0008.002-4 24 Meses
 500 MG COM CT 2 BL PVC X 10
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 COMERCIAL 1.4682.0008.003-2 24 Meses
 500 MG COM CT 5 BL PVC X 4
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º

COMERCIAL 1.4682.0008.004-0 24 Meses
 500 MG COM CT 50 BL PVC X 4
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 COMERCIAL 1.4682.0008.005-9 24 Meses
 500 MG COM CT FR PLAS X 60
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 COMERCIAL 1.4682.0008.006-7 24 Meses
 750 MG COM CT FR PLAS X 60
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 COMERCIAL 1.4682.0008.007-5 24 Meses
 750 MG COM CT FR PLAS X 1200
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 COMERCIAL 1.4682.0008.008-3 24 Meses
 750 MG COM CT 50 BL PVC X 4
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 COMERCIAL 1.4682.0008.009-1 24 Meses
 750 MG COM CT 5 BL PVC X 4
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 COMERCIAL 1.4682.0008.010-5 24 Meses
 750 MG COM CT 2 BL PVC X 10
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. 1.00497-7 CEFALEXINA MONOHIDRATADA
 ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES
 UNI CEFALXIN 25992.014493/08/2007
 COMERCIAL 1.0497.0014.010-3 36 Meses
 125 MG/5 ML (APOS RECONST) PO PREP EXT SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
 1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.0497.0014.010-5 36 Meses
 500 MG / 5 ML (APOS RECONST) PO PREP EXT SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
 1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.0497.0014.011-3 36 Meses
 100 MG / 5 ML (APOS RECONST) PO PREP EXT SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML
 1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.0497.0014.012-1 36 Meses
 500 MG / 5 ML (APOS RECONST) PO PREP EXT SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
 1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00392-3 ALENDRONATO SODICO
 SUPRESSORES DA REABSORCAO OSSEA
 ALENDRIN 25000.018438/99-24 06/2011
 COMERCIAL 1.0392.0117.001-1 24 Meses
 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 COMERCIAL 1.0392.0117.002-8 24 Meses
 10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15
 1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
 Total de Apresentações: 42

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.577, DE 24 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento - Fitoterápico/Dinamizado, Renovação de Registro de Medicamento - Específico/Fitoterápico/Dinamizado, Alteração de Excipiente - Específico/Fitoterápico, Retificação de Publicação - Anvisa - Específico, Inclusão de Nova Apresentação Comercial - Específico, Alteração Titular de Reg. (Incorporação de Empresa), Alteração de Potência de Insumo(S) Ativo(S), Inclusão de Novo Acondicionamento - Específico/Fitoterápico, Alteração do Processo Produtivo para Adequação das Soluções Parenterais de Grande Volume ao Sistema Fechado - Específico; declarar a Caducidade de Registro de Medicamento; e publicar o Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento a Pedido - Específico/Fitoterápico, Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade, conforme relação em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor: CNJ - artigo 22.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E8EE-A4F9-1B3A-FD80 e informe o código E8EE-A4F9-1B3A-FD80.
 Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.O
 TIREM AS SUAS ASSINATURAS EM PAPEL E ASSINEM DIGITALMENTE POR MARIAPARAFRASES.COM.BR
 O GUARANTE DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO É O MESMO QUE O DO REGISTRO DE MEDICAMENTO
 10/2020 CNJ - artigo 22.



500MG + 5 MG COM MAST CT FR PLAS OPC X 60
 1877 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA).
 COMERCIAL 1.0538.0012.016-4 36 Meses
 500MG + 5 MG COM MAST SACH X 02
 1877 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA).
 ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL
 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
 EPHYNAL 25351.21241/2007-49 09/2010
 COMERCIAL 1.7056.0013.001-1 24 Meses
 400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 8
 1877 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA).
 COMERCIAL 1.7056.0013.002-1 24 Meses
 400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30
 1877 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA).
 COMERCIAL 1.7056.0013.003-8 24 Meses
 400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 60
 1877 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA).
 BAYER S/A 1.00429-2
 ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL
 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
 EPHYNAL 25351.187981/2005-54 09/2010
 COMERCIAL 1.0429.0163.001-3 24 Meses
 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 8
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0163.002-1 24 Meses
 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 30
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0163.003-1 24 Meses
 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 60
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0163.004-2 24 Meses
 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 30
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0163.005-5 24 Meses
 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 60
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0163.006-3 24 Meses
 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 15
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.000-2 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.001-2 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 15
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.002-0 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 20
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.003-3 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 30
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.004-7 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 40
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.005-5 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 60
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.006-3 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.007-2 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 15
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.008-1 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 20
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.009-8 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB AL X 10
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.010-1 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB AL X 15
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.011-1 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB AL X 30
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.012-8 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB AL X 40

1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.013-6 24 Meses
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB AL X 60
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.014-4 36 Meses
 500 MG + 5 MG COM MAST CT FR PLAS OPC X 30
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.015-2 36 Meses
 500 MG + 5 MG COM MAST CT FR PLAS OPC X 60
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.016-0 36 Meses
 500 MG + 5 MG COM MAST CT SACH X 2
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0172.017-0 36 Meses
 500 MG + 5 MG COM MAST CT SACH X 15
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.002-6 36 Meses
 COM EFEV CT TB AL X 15
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.003-4 36 Meses
 COM EFEV CT TB AL X 20
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.004-2 36 Meses
 COM EFEV CT TB AL X 30
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.005-0 36 Meses
 COM EFEV CT TB AL X 45
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.006-9 36 Meses
 COM LAO CT BL AL PLAS INC X 30
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.007-7 36 Meses
 COM LAO CT BL AL PLAS INC X 30
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.008-5 36 Meses
 COM LAO CT BL AL PLAS INC X 60
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.009-3 36 Meses
 COM EFEV CT TB PLAS X 10
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.010-7 36 Meses
 COM EFEV CT TB PLAS X 15
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.011-5 36 Meses
 COM EFEV CT TB PLAS X 20
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.012-3 36 Meses
 COM EFEV CT TB PLAS X 30
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 COMERCIAL 1.0429.0173.013-1 36 Meses
 COM EFEV CT TB PLAS X 45
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
 FARMACIA E LABORATORIO HOMEOPATICO ALMEIDA PRADO LTDA 1.00226-9
 GELSEMIUM SEMPERVIRENS AIT. + EUPATORIUM PERFORIATUM L. + NUX VOMICA + ALLIUM SATIVUM L.
 ASSOCIACAO HOMEOPATICAS
 GRIPEMED 25351.326784/2006-48 08/2012
 COMERCIAL 1.0266.0159.001-4 24 Meses
 GLOB CT TB PLAS X 20 G
 1619 DINAMIZADO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMUM MACULATUM + ONOSMODIUM VIRGINICUM + SABBAL SERRULATA + PICRICUM ACIDUM
 ASSOCIACAO HOMEOPATICAS

SEXOMED 25992.011200/75 02/2011
 COMERCIAL 1.0266.0023.001-9 24 Meses
 0,01 + 0,01 + 0,01 + 0,01 ML/G GLOB CT TB PLAS X 20G
 159 DINAMIZADO - RENOVACAO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 MATRICARIA CHAMOMILLA L. + MAGNESIA CARBONICA + BAPTISIA TINCTORIA R.B.
 ASSOCIACAO HOMEOPATICAS
 COMPLEXO HOMEOPATICO CHAMOMILLA ALMEIDA PRADO 23 25992.017384/70 03/2011
 COMERCIAL 1.0266.0115.001-4 36 Meses
 (0,005ML + 0,005ML + 0,005G)/G COM CT TB PLAS X 60
 159 DINAMIZADO - RENOVACAO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COLCHICUM AUTUMNALE L. + IPECACUANHA + ALOE SOCOTRINA + CITRULLUS COLOCYNTHIS
 ASSOCIACAO HOMEOPATICAS
 COMPLEXO HOMEOPATICO ALOE SOCOTRINA ALMEIDA PRADO 25 25992.017386/70 03/2011
 COMERCIAL 1.0266.0077.001-9 24 Meses
 0,00375 + 0,00375 + 0,00375 + 0,00375 ML/150 MG COM CT TB PLAS X 60
 159 DINAMIZADO - RENOVACAO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 RHUS TOXICODENDRON L. + RUTA GRAVEOLENS L. + BRYONIA ALBA L.
 ASSOCIACAO HOMEOPATICAS
 REUMAMED 25992.018066/74 02/2011
 COMERCIAL 1.0266.0022.001-3 24 Meses
 GLOB CT TB PLAS X 20 G
 159 DINAMIZADO - RENOVACAO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 1904 DINAMIZADO - ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA DE INSUMOS ATIVOS
 FRESENIUS LAB BRAS LTDA 1.00041-0
 GULOSE
 OUTRASOL - REPOS HIDROELETROLITICA E ALIM PA-RENTERAL
 GULOSE 25351.229009/2004-83 11/2012
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.001-0 24 Meses
 100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML
 GULOSE 10%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.002-9 24 Meses
 100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML
 GULOSE 10%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.003-7 24 Meses
 100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML
 GULOSE 10%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.005-3 24 Meses
 500 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 500 ML
 GULOSE 50%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.006-1 24 Meses
 500 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 100 ML
 GULOSE 50%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.007-1 24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 250 ML
 GULOSE 5%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.008-8 24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 500 ML
 GULOSE 5%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.009-6 24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 1000 ML
 GULOSE 5%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.010-1 24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 100 ML
 GULOSE 5%
 1584 ESPECÍFICO - RENOVACAO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUCAO PARENTERAL.
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.011-8 24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
 GULOSE 5%
 1348 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUACAO DAS SOLUCOES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO
 1886 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 RESTRI TO A HOSPITAIS 1.0041.0107.012-6 24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
 GULOSE 5%
 1348 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUACAO DAS SOLUCOES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO

Este documento é de propriedade da Editora de Notícias, e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Editora de Notícias. A reprodução não autorizada constitui crime de falsificação de documento público, previsto no artigo 297 do Código Penal Brasileiro. Para mais informações, consulte o site www.editora-noticias.com.br.



1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0107.0134-24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
 GLICOSE 5%
 1348 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO
 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0107.014-24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
 GLICOSE 5%
 1348 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO
 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0107.015-0 24 Meses
 100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
 GLICOSE 10%
 1348 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO
 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0107.016-9 24 Meses
 100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 GLICOSE 10%
 1348 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO
 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0107.017-7 24 Meses
 100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
 GLICOSE 10%
 1348 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO
 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0107.018-5 24 Meses
 50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 GLICOSE 5%
 1348 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO
 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA 1.02019-9
 ECHINACEA PURPUREA MOENCH
 FITOTERÁPICO SIMPLES
 IMUNOGREEN 25351.169987/2002-05
 COMERCIAL 1.2019.0131.001-4 24 Meses
 100 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.002-2 24 Meses
 100 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.003-0 24 Meses
 100 MG CAP GEL DURA CT 6 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.004-9 24 Meses
 250 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.005-7 24 Meses
 250 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.006-5 24 Meses
 250 MG CAP GEL DURA CT 6 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.007-3 24 Meses
 300 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.008-1 24 Meses
 300 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.009-9 24 Meses
 300 MG CAP GEL DURA CT 6 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.010-7 24 Meses
 100 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO

COMERCIAL 1.2019.0131.020-0 24 Meses
 100 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.021-9 24 Meses
 100 MG COM REV CT 6 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.022-7 24 Meses
 250 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.023-5 24 Meses
 250 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.024-3 24 Meses
 250 MG COM REV CT 6 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.025-1 24 Meses
 300 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.026-9 24 Meses
 300 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.2019.0131.027-8 24 Meses
 300 MG COM REV CT 6 BL AL PLAS INC X 10
 1810 FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA 1.01860-6
 MIKANIA GLOMERATA SPRENG.
 EXPECTORANTES
 GUACO EDULITO HERBARIUM 25351.002561/2007-79 08/2012
 COMERCIAL 1.1860.0078.001-3 24 Meses
 81,50 MG/ML SOL OR CT FR FET AMB X 120 ML
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.1860.0078.002-1 24 Meses
 81,50 MG/ML SOL OR CT FR FET AMB X 150 ML
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.1860.0078.003-1 24 Meses
 81,50 MG/ML SOL OR CT FR FET AMB X 200 ML
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 VITEX AGNUS-CASTUS L.
 FITOTERÁPICO SIMPLES
 OUTROS PRODUTOS PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 LUTENE 25351.003366/2006-27 08/2012
 COMERCIAL 1.1860.0079.001-8 12 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PVDC INC X 15
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.1860.0077.002-6 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PVDC INC X 30
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA 1.03531-2
 PEUMUS BOLDUS
 COLAGOÇOS E COLERÉTICOS
 FIGATOSAN 25351.058516/2007-79 08/2012
 COMERCIAL 1.3531.0027.001-3 24 Meses
 0,67 ML/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3531.0027.002-1 24 Meses
 0,67 ML/ML SOL OR CX 12 FLAC X 10 ML
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3531.0027.003-1 24 Meses
 0,67 ML/ML SOL OR CX 24 FLAC X 10 ML
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3531.0027.004-8 24 Meses
 0,67 ML/ML SOL OR CX 60 FLAC X 10 ML
 1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 1.01557-0
 HYPERICUM PERFORATUM
 ANTIDEPRESSIVOS
 ADPREX 25000.021641/99-04 03/2011
 COMERCIAL 1.1557.0040.002-7 24 Meses
 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
 104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA 1.01695-7
 CYNARA SCOLYMUS L.
 FITOTERÁPICO SIMPLES
 ALCACHOFA VITAMED 25351.026018/2006-86 05/2011
 COMERCIAL 1.1695.0035.001-8 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
 1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.1695.0035.002-6 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50
 1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.1695.0035.003-4 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100
 1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.1695.0035.004-2 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
 1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.1695.0035.005-0 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50

1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.1695.0035.006-9 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100
 1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 LABORATORIOS B. BRAUN S/A 1.00085-3
 ISOLEUCINA + LEUCINA + LISINA HCL + METIONINA + FE-NILALANINA + TREONINA + TRIPTOFANA + VALINA + ARGININA + HISTIDINA + ALANINA + GLICINA + ASPARAGINA + ACIDO ASPARTICO + ACIDO GLUTAMICO + ORNITINA HCL + PROLINA + SERINA + TIROSINA + ACETILCISTEINA + ACETILTROSINA
 NUTRIENTES PARENTERAIS
 AMINOPLASMAL L 10 A 25991.010893/77
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0085.0001.001-4 36 Meses
 100 MG/ML SOL INJ IV CX FA VD INC X 50 ML
 1373 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0085.0001.004-9 36 Meses
 100 MG/ML SOL INJ IV CX FA VD INC X 1000 ML PREENCHIDO COM 500 ML
 1373 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 LIBBS FARMACÉUTICA LTDA 1.00333-3
 1882 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.0033.0010.002-1 24 Meses
 SOL INJ CX CT 5 AMP X 10 ML
 1658 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.0033.0010.005-6 24 Meses
 SOL INJ CX CT 50 AMP X 10 ML
 1882 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 NATURE'S PLUS FARMACÉUTICA LTDA 1.00583-3
 1882 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
 ANTIANEMICOS
 NEUTROFER 25000.026757/96-15 12/2011
 COMERCIAL 1.0583.0191.021-6 24 Meses
 30 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.0583.0191.022-4 24 Meses
 60 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.0583.0191.026-7 24 Meses
 30 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 4
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.0583.0191.027-5 24 Meses
 60 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 4
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA 1.01717-3
 MONONITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + RIBOFLAVINA + ACETATO DE TOCOFEROL + CIANOCOBALAMINA + ACIDO ASCÓRBICO + ACIDO FOLICO + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CALCIO + COBRE + ZINCO
 PLIVITAMINICOS COM MINERAIS
 TONGIFORT 25000.030988/97-22 01/2011
 COMERCIAL 1.1717.0039.001-5 24 Meses
 COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.1717.0039.002-3 24 Meses
 COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60
 1658 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 108 LADA DO BRASIL LABORATORIO E FARMACIA LTDA 1.00061-1
 CHELIDONIUM MAJUS + CURCUMA ZEDOARIA ROSC.
 ASSOCIACAO HOMEOPATICAS
 CHOLEODORON WELEDA 25992.015871/75 01/2007
 COMERCIAL 1.0061.0053.002-2 36 Meses
 102,5 + 250 ML/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 50ML
 140 CAPSULAS DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 ARNICA MONTANA L.
 PRODUTOS HOMEOPATICOS-COMPONENTE UNICO
 ARNICA WELEDA 25992.022954/75 03/2011
 COMERCIAL 1.0061.0004.001-1 24 Meses
 1 MG/MG D30 SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML
 159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0061.0004.002-9 24 Meses
 1000 MG/G D3 SOL OR CT FR VD AMB CGOT X 50 ML
 159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0061.0004.004-1 24 Meses
 80 MG/G D3 GLOB CT FR VD AMB X 20 G
 159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0061.0004.006-8 24 Meses
 1 MG/MG D3 SOL INJ CT 3 AMP VD INC X 1 ML
 159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0061.0004.007-6 24 Meses
 1 MG/MG D3 SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML
 159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0061.0004.009-2 24 Meses
 185 MG/G COM CT FR VD AMB X 80
 159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0061.0004.010-6 24 Meses
 185 MG/G COM CT FR VD AMB X 220
 159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO

Assessoria de Imprensa: FICERGO RACIOCIO DA SILVA - assessoria@raciocio.com.br
 HANINA KAPROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS - nos.termos.da.medida.provisoria.N. 2.200-2.de.24.de.agosto.de.2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F8E-A4F9-1B3A-FD80
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.229009/2004-83	Categoria Regulatória		Data do registro	07/01/2005
Nome Comercial	GLICOSE	Registro	100410107	Vencimento do registro	11/2027
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	OUTRAS SOL P/ REPOS HIDROELETROLITICA E ALIM PARENTERAL			ATC	OUTRAS SOL P/ REPOS HIDROELETROLITICA E ALIM PARENTERAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070010	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
2	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070029	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
3	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070037	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
5	500 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070053	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
6	500 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070061	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Assinado por Z. mesquita: C/CERCO PACIFICO DA SILVA e assinado digitalmente por C/MARIO ACACIO DA SILVA. LAYNIA FERREIRA JAVES JON BEZEL CAMPOS SANTOS. THIERRY TAVAREZ COELHO NETAS
 HANNA KAPOLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
 DE PROYESTO DE LETRAS E TITULOS SP. nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caati.f8ee.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80
 presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



7	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070071	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
8	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070088	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
9	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070096	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
10	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101070101	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
11	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004101070118	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004101070126	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101070134	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101070142	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
15	100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101070150	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
16	100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070169	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
17	100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101070177	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070185	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
21	500 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070215	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
22	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004101070223	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Assinado por Z. mesquita: C/CERRO PACIFICCO DA SILVA e assinado digitalmente por MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR BEZERRA CAMPOS SOUZA. THIBERY TAVARELA OLIVEIRA
 DE HANNA KAPOLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
 DE PROYESTO DE LEFRAS E TITULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.idoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80
 presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



23	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101070231	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
24	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070241	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
25	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101070258	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
26	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101070266	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
27	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070274	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
28	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101070282	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
31	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004101070312	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
32	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004101070320	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
33	50 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101070339	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
34	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070347	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
35	50 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101070355	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
36	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004101070363	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
37	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101070371	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
38	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070381	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Assinado por 7 pessoas em 07/03/2022 às 12:15:30, no âmbito do processo administrativo nº 25319/2022-1, que trata da solicitação de registro de medicamentos. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.idoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80 e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

39	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101070398	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
40	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070401	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
41	100 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101070411	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
42	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070428	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
43	100 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101070436	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses
44	500 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101070444	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/01/2005	24 meses

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIICO DA SILVA, SAULO REGAL DE OLIVEIRA, MARIO PACIFICIO DA SILVA, LAYNIA FERREIRA, RAQUEL MARIJA DE JESUS, JON BEZERRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARELA OLIVEIRA, HANNA KAPOLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, DE PROYESTO DE LEPAS E TITULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80 presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





VAI COM TUDO / VEGETLNUTRY / VEM DO CAMPO / VERDE FLORA
 VIDEIRA 7 / VILA ALIMENTOS / VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION
 VITA BLUE / VITA FLORAS / VITALAB / VITALE
 VITALLNUTRI / VITAMED / VITAMEDIC / VITAMIL
 VITAMINLIFE / VITAPAN / VITAMAS / VITAPERFECT
 VIVA BEM / VIVABENNE / VIVER BEM / WIDE
 WIDE SUPLEMENTOS / ZBEAUTY / XPLLOUD / YELLOW IM-
 PACT MAXXX
 YNOVA / YOU SOL / ZANOTTI / ZELE
 A NATUREZA / BEM ESTAR / ECOFITUS / EXCELENCIA
 FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION / NATU-
 RAL ERVAS
 NATURELL / NUTRAMED / VIA NATURAL / VITAMEL
 VITIAN / DELEIEV / SUPLE UP / FIBRA NATURAIS
 FORT BELLE / ELC / RHOUME / AROMA BEM ESTAR
 PRATIC LINE / MED CAPS / MELFORT / SAUDE E SABOR
 NATURALIS NUTRI / NUTRI ACTION / ZYNNAVIT / TRATTE
 ORGANZA / NATU-HEALTH / BEDALM PHARMA / NATUVER-
 DE
 NUTRITION HIGH PERFORMANCE / REVITEE / EDO / EN-
 DURANCE LABS
 WINLIFE / BIO EQUILIBRIO / SAO LUCAS / BIOFHITOS
 BEL SAUDE / CENRAL DO COLAGENO / NEW NUTRI / COL-
 LAGEN BEAUTY
 PLENIER / MOESENSE / PHYTCORPO / REVITTA
 NIDA ATIVA / VITACAPS / SUN HEALTH NATURALS / V7
 MEISSEN / SPORTS NUTRITION / VIT GOLD / FULL LIFE
 FOLLUM / LIFECAPS / NATUCLIN / NUTRACOM
 BIOLIFE / FLORA 7 ERVAS
 MARCA NÃO APROVADA: ELASTON PRODREM
 457 Inclusão de Marca
 OLEO DE ABACATE EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
 5351.4936/7/2012-05-6.6969.0008.001-4
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 CELULÓSICA 24 Meses
 NOVOS ALIMENTOS / NOVOS INGREDIENTES 03/2018
 7VIVAH / ACS / ACTWAY / ADA
 AFFINATO / AGE / AIRELA / ALIMENTOS DO BEM
 ALL PREMIUM / AMERICAN CORPORATION / AMUR / AMUR
 NUTRITION
 ANG / APIS FLORA / AROMA BEM ESTAR / ATIVIVA
 AURUM NUTRICAÇÃO / AVOCADO BR / B-WELL / BEL NATUS
 BELCAPS / BELVACS / BENATUS / BI SUPLEMENTOS
 BI-CAPS / BIKI IN / BINUTRI / BIOBONTE
 BIOCAPS / BIOCORPUS / BIOFHITOS / BIOFHITES
 BIONUTRICE / BIOSCIENCE / BIOVIM / BONATURE
 BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
 CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CHEF
 ANGELE
 COISA DA TERRA / CONLIFE / COPRA / CNRATURAS
 CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL / DI CASTRO
 DOCTOR BERGER / DOVALLE / DR TANNURE / DROGARIA
 SABRINA
 DROGARIA SILVA / DUOM / ECCO NUTRITION / ECCELEN-
 CIA
 ECO LIFE / ECOAS VITTA / ECOPLUS / EIGHT VITAL
 ELC / ELIM / ELITE 2000 / ELITE PRO 1000
 ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO SANTE /
 EQUALIV
 ERVANARIO / ESN / ESSENCIA RAIZ / ESSENTIA
 EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FARMAFORMULA
 FINEWAY / FITOPLANT / FLOR DA MATA / FLORA NATURIS
 FLORABRAS / FLORAVITA / FOLLUM / FONTEVITA
 FORHEALTH / FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMEN-
 TOS
 FORTIVITA / FRUTNUT / G2L / GALLIA
 GENESIS / GENESIS PERFORMANCE / GIANTS NUTRITION /
 GILEADELAB
 GILEADELABS / GREEN NUTRI / GREENVITA / HEARST
 HERBANUTRI / HERBARUM / HERBALIKE / HERVALIKE
 PRODUTOS NATURAIS
 HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL / HLI / IANA
 INFINITY NUTRITION / ISOVITAL / JP PEREIRA / KANSLA
 KINGS GEL / KROM / LA / LA VITTE
 LAUTON NATURAIS / LAUTON NUTRITION / LIFE NATU-
 RALS / LIFES
 LIFECAPS / LINEA VERDE / LIPO NATUS / LITEE
 LONG LIFE / LOURO VERDE / LUCIOMED / M2M
 MACROPHYTUS / MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA
 / MANULAB
 MARIOL / MATUREVITA / MATUSA / MAXIMUS
 MAXSAN / MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MED-
 NUTRITION
 MEL MEL / MELFORT / MF PRO / MIL ERVAS
 MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO / MUWIZ
 NATU YOU / NATUCAP / NATUCLIN / NATUCLIN
 NATUGOLD / NATUMAIS / NATUMED / NATURA CORPS
 NATURAL MANIA / NATURALCLIN / NATURALIS / NATU-
 RELIFE
 NATUREMAXX / NATUREZA PURA / NATUSVITA / NECTAR
 PLUS
 NEOFITUS / NEOFORMULA / NEW FRUTENERGY / NEW LI-
 FE
 NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOS /
 NOSSA FARMA NUTRENDS
 NOXX EVOLUTION / NUTRA GENESIS / NUTRACOM / NU-
 TRALAB

NUTRAVITTY / NUTREWEB / NUTRI FORCE / NUTRI VITTY
 NUTRIBELLOS / NUTRIFAMILY / NUTRIFORT / NUTRILATI-
 NA
 NUTRILATINA NUTRITION / NUTRILATINA SUPERIOR / NU-
 TRILIFEFEMIL / NUTRIFICARE
 NUTRINA / NUTRYON / OH NUTRITION / OITI
 ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH / PAGUE MENOS
 PERFECT LABS / PERFECT NATURE / PHD COMBAT / PHY-
 TOCORPO
 PHYTOFARB / PHYTLIFE / PHYTONATUS / POLISENG
 PRATIC LINE / PRIME NUTRITION / PROMEL / PROPHAR-
 MACOS
 PROWAY / PROZIS FOOD / PROZISLABS / PURE PERSEA
 PURIFARMA / QUALITYVITA / QUALYTOP / REAL LIFE
 REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENNOVEE / RE-
 SULTS
 REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIA-
 DAS / RIBERCAPS
 RILTYLIFE / ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE
 SAEDRA / SANTO HABITO / SAO FREI GALVAO / SAUDA-
 LIV
 SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SEMPREGOM / SER
 BEM
 SEVERAL / SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEI-
 RA
 SK / SOLANGE FRAZAO / SOLIS / SOLORGAN
 SONATURA / SOTARELI / SQUALLE / STAY WELL
 STEEL NUTRITION / STEM / STN / SUDRAVIT
 SUPLANATURAL / SUPLEMAS / SUPREMO 2000 / TAK
 TAKECARE / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
 TERRAMAIS / TERRANATU / TOP HEALTH / TOPLIFE
 TOPVIDA / TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS / UNIEXH
 UNIK NUTRICAÇÃO / UNIK NUTRICAÇÃO INTELIGENTE / V7 / VAI
 COM TUDO
 VEGENUTRY / VEM DO CAMPO / VIDA MAIS / VILA ALI-
 MENTOS
 VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE / VITA
 FLORAS
 VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITAMED
 VITAMAS / VITAPERFECT / VIVA BEM / VIVABENNE
 VIVER BEM / WIDE / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA
 ZELE / A NATUREZA / BEM ESTAR / BIOLIFE
 ECOFITUS / FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRI-
 TION
 MEISSEN / NATURELL / NUTRAMED / NUTRISENIOR
 SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS / VITAMEL
 VITIAN / EMPORIO NUT S / BIOPHORMULA / NUTRICORP
 SAUDE E SABOR / VIA NATURAL / COSMEL / APIARIO DA
 SERRA
 UVITABE / NAVITAE / ORGANZA ALIMENTOS
 MARCAS NÃO APROVADAS: YESFIT / PROFIT LABORATO-
 RIOS / LIPBELT / SLIM ACTIVE
 457 Inclusão de Marca
 OLEO DE ABACATE EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
 5351.4936/7/2012-05-6.6969.0008.001-4
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 CELULÓSICA 24 Meses
 VIDRO 24 Meses
 SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM
 ALICACAO DE PROP FUNC. E/OI DE SAUDE. 03/2019
 MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MARIOL / MA-
 TURIVITA
 MATUSA / MAXIMUS / MAXSAN / MACROPHYTUS
 MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION /
 MEISSEN
 MEL MEL / MEL MEL / MELCOPROL / MF PRO
 MG PHARMA / MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATI-
 VO
 N NUTRIFORT / NATU YOU / NATUREL / NATUCAP
 NATUCLIN / NATUCLIN / NATUFORM / NATUGOLD
 NATUPLUS / NATURA CORPS / NATURA SENIOR / NATURAL
 MANIA
 NATURALCLIN / NATURALIS / NATURANITA / NATURE-
 MAXX
 NATUREZA PURA / NATUREZA VITAL / NATUSAUDE / NATU-
 SUSVITA
 NECTAR PLUS / NEOFITUS / NEW FRUTENERGY / NEW LABS
 VITA
 NEW LIFE / NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRI-
 TION / NOCACAPS
 NOS / NOSSA FARMA / NOX EVOLUTION / NOXX EVOLU-
 TION
 NUTRA GENESIS / NUTRA SENIOR / NUTRACOM / NUTRA-
 VITTY
 NUTRENDS / NUTREWEB / NUTRI EXTRATUS / NUTRI VIT-
 TY
 NUTRIBELLOS / NUTRICE / NUTRICORP / NUTRIFAMILY
 NUTRIFORT / NUTRILATINA / NUTRISENIOR / NUTRITICA-
 RE
 NUTRINA / NUTRYON / OILS LINE / OITI
 OMIX / ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH
 ORIENT MIX / PAGUE MENOS / PERFECT LABS / PERFECT
 NATURE
 PERFORMANCE / PHD COMBAT / PHYTCORPO / PHYTO-
 FARB
 PHYTLIFE / PHYTONATUS / PRAIAMAR / PRIME NUTRI-
 TION
 PROMED / PROMEL / PROPHARMACOS / PROZIS FOOD

PROZISLABS / PURIFARMA / QUALITEXX / QUALITYVITA
 QUALYTOP / REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENO-
 VATTE
 REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIA-
 DAS / RILTYLIFE
 ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE / SAEDRA
 SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SDF NUTRITION / SEM-
 PREBOM
 SENSITIVA / SER BEM / SEVERAL / SEVERAL
 SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA / SOLANGE
 FRAZAO
 SOLIS / SOLORGAN / SONATURA / SOTARELI
 SQUALLE / STAY WELL / STEEL NUTRITION / STEM
 STN / SUDRAVIT / SUPERMED / SUPLANATURAL
 SUPLEMAS / SUPREMO 2000 / TAK / TAKECARE
 TANARA / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
 TERRAMAIS / TERRANATU / TOP HEALTH / TOPLIFE
 TOPVIDA / TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS
 UNIEXH / UNIK NUTRICAÇÃO INTELIGENTE / VAI COM TUDO /
 VEM DO CAMPO
 VERDE FLORA / VILA ALIMENTOS / VILLAGE NUTRITION /
 VITA BLUE
 VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITAMAS
 VITAPERFECT / VIVA BEM / VIVER BEM / WIDE
 WIDE SUPLEMENTOS / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA /
 ZELE
 A NATUREZA / BIOLIFE / ECOFITUS / FLORA 7 ERVAS
 MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS / NATURELL /
 NUTRAMED
 PHYTOSTEROL COMPLEX / SAO LUCAS / SCHRAIBER / SO-
 ROCAPS
 VIA NATURAL / VITAMEL / VITIAN / COSMEL
 OI2 NUTRITION / SANTO HABITO / FARMAFORMULA /
 APIARIOS CANTINHO DO MEL
 BIO NATURALLE / SCHRAIBER / SHOP LIFE / CHANGELIFE
 FONTENITA / FITO NATURAIS / DELEIEV / VEGETAL LIFE
 MUWIZ / NEWNUTRITION / AMZ NUTRITION / AMAZON ER-
 VAS
 BELNUT / NUTRI FORCE / NUTRILIFEFEMIL / FOR LIFE
 BENATUS / BIONATUS / HERVALIKE / ELITE 2000
 ELITE PRO 1000 / ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 /
 EMPORIO NUT S
 EMPORIO SANTE / ERVANARIO / ESN / ESSENTIA
 EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FINEWAY
 FITOFIN / FITOPLANT / FITOSANA / FLOR DA MATA
 FLORA NATURIS / FLORABRAS / FLORAVITA / FORHEALTH
 FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS / FORTI-
 VITA
 FRUTNUT / G2L / GAIA NUTRI / GENESIS
 GERIOESTEROL PLUS / GIANTS NUTRITION / GILEADELAB /
 GREENVITA
 HEALTH / HEARST / HERBAMIX / HERBANUTRI
 HERBARUM / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS / HIGH-
 LAB NUTRITION / HIPERMEL
 HLI / IANA / INFINITY NUTRITION / INK NUTRICAÇÃO
 INTEGRALMEDICA / INTEGRALNATUS / IRON MASS / ISO-
 VITA
 JP PEREIRA / KANSLA / KINGS GEL / KROM
 LA / LA VITTE / 7VIVAH / ACS
 ACTWAY / ADA / AGE / ALIMENTOS DO BEM
 ALL PREMIUM / AMERICAN CORPORATION / AMUR / ANG
 APIS FLORA / ASIX / ASN / AURUM NUTRICAÇÃO
 BEL NATUS / BHF / BI-CAPS / BINUTRI
 BIO JELLY / BIO MULTIFLORA / BIO WAY / BIOBONTE
 BIOCAPS / BIOFHITOS / BIOLIFE / BIONUTRICE
 BIOPHORMULA / BIOSCIENCE / BIOVIM / BODYSIZE
 BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
 CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CIN-
 TRAFLORA
 COISA DA TERRA / COLESKAN / CONLIFE / CONTRATADA
 CERVATURAIS / CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL
 DAY FARMA / DI CASTRO / DIBEM / DOVALLE
 DR TANNURE / DROGARIA SABRINA / DROGARIA SILVA /
 DUOM
 DUOM / ECCO NUTRITION / ECO LIFE / ECOAS VITTA
 ECOPLUS / EIGHT VITAL / ELC / ELIM
 LIFE / LIFE NATURAIS / LIFES / LIFECAPS
 LINEA VERDE / LIPBELT / LIPO NATUS / LOURO VERDE
 LTH / LUCIOMED / M2M / CHANGE COLEST
 MARCA NÃO APROVADA: FITOSLIN
 457 Inclusão de Marca

GERENCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No- 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir pedidos relacionados à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atendimento.html>, pelo código 1010201705700021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente pelo sistema de assinatura digital do Diário Oficial da União. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/> ou <https://www.cenad.org.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 249399016-6
 1.0298.0303.013-8 24 Meses
 5 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
 1.0298.0303.014-6 24 Meses
 5 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML

 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192
 IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA
 IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 25351.009974/2011-95
 062022
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 24754416-0
 1.0043.1064.001-4 24 Meses
 150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
 1.0043.1064.002-2 24 Meses
 150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
 1.0043.1064.003-0 24 Meses
 150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
 1.0043.1064.004-9 24 Meses
 150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
 1.0043.1064.005-7 24 Meses
 300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
 1.0043.1064.007-3 24 Meses
 300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
 1.0043.1064.008-1 24 Meses
 300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

 FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
 CLORETO DE SÓDIO + cloreto de cálcio hidratado + CLORETO DE POTÁSSIO + LACTATO DE SÓDIO
 SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 25351.042612/2004-52
 09/2021
 1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1397422/16-0
 1.0041.0103.003-5 24 Meses
 SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 1.0041.0103.004-3 24 Meses
 SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
 1.0041.0103.005-1 24 Meses
 SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
 1.0041.0103.006-1 24 Meses
 SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML
 1.0041.0103.007-8 24 Meses
 SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 1.0041.0103.009-4 24 Meses
 SOL INJ CX 30 BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
 CLORETO DE SÓDIO 25351.067642/2003-92 11/2021
 1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1781487/16-1
 1.0041.0098.008-0 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 1.0041.0098.009-9 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
 1.0041.0098.010-2 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 1.0041.0098.011-0 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
 1.0041.0098.012-9 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
 1.0041.0098.013-3 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
 1.0041.0098.014-1 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
 1.0041.0098.015-3 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 1.0041.0098.016-1 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
 1.0041.0098.017-1 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 1.0041.0098.018-8 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
 1.0041.0098.019-6 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 1.0041.0098.020-1 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
 1.0041.0098.021-8 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
 1.0041.0098.022-6 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
 1.0041.0098.023-4 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
 1.0041.0098.024-2 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML

1.0041.0098.025-0 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
 1.0041.0098.026-9 24 Meses
 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML

 FUNDAÇÃO EZEQUEIEL DIAS - FUNED 17503475000101
 CLORIDRATO DE DONEPEZILA
 FUNED DONEPEZILA 25351.223627/2011-08 05/2022
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 247488416-0
 1.1209.0137.001-7 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
 1.1209.0137.002-5 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
 1.1209.0137.004-1 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.005-1 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.006-8 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.007-6 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
 1.1209.0137.008-4 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
 1.1209.0137.009-2 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.010-6 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.011-4 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.012-2 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 28
 1.1209.0137.013-0 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30
 1.1209.0137.014-9 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.015-7 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.016-5 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.017-3 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL/AL X 28
 1.1209.0137.018-1 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL/AL X 30
 1.1209.0137.019-1 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.020-3 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
 1.1209.0137.021-1 24 Meses
 10 MG COM REV BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
 CLORIDRATO DE DONEPEZILA 25351.223648/2011-64 05/2022
 142 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 247490416-1
 1.1209.0138.001-2 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
 1.1209.0138.002-0 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
 1.1209.0138.003-9 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.004-7 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.005-5 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.006-3 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
 1.1209.0138.007-1 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
 1.1209.0138.008-1 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.009-8 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.010-1 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.011-1 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
 1.1209.0138.012-8 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
 1.1209.0138.013-6 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.014-4 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.015-2 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.016-0 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
 1.1209.0138.017-9 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
 1.1209.0138.018-7 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.019-5 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
 1.1209.0138.020-9 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135

NEVIRAPINA
 FARMANGUINHOS - NEVIRAPINA 25351.010556/00-56 06/2020
 10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 1146108144-0
 10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE 10279615-0
 1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FARMACO 105020014-9
 1.1063.0063.001-9 24 Meses
 200 MG COM CX 35 FR PLAS OPC X 60

 FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 43640754000119
 CLORIDRATO DE DONEPEZILA
 FURP-DONEPEZILA 25351.223553/2011-36 05/2022
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 248928616-0
 1.1039.0162.001-3 36 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.002-1 36 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.003-1 36 Meses
 5 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.004-8 36 Meses
 5 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.005-6 36 Meses
 5 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.006-4 36 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.007-2 36 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.008-0 36 Meses
 5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.009-9 36 Meses
 5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.010-2 36 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.011-0 36 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.012-9 36 Meses
 10 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.013-7 36 Meses
 10 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.014-5 36 Meses
 10 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.015-3 36 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.016-1 36 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.017-1 36 Meses
 10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.018-8 36 Meses
 10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.019-6 36 Meses
 10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
 1.1039.0162.020-1 36 Meses
 5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

 GALDERMA BRASIL LTDA 00317372000146
 UREIA
 NUTRAPHUS 25991.015178/78 09/2017
 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 0753411/12-6
 1.2916.0024.003-9 36 Meses
 0,1 G/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 60 G

 HALLEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA 01571702000198
 FLUCONAZOL
 HICONAZOL 25000.01474999-32 05/2020
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 027611415-9
 1.0311.0073.010-3 24 Meses
 2 MG/ML SOL INJ IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
 METRONIDAZOL 25351.004792/2003-93 07/2018
 10221 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274815/15-1
 1.0311.0119.005-6 24 Meses
 5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
 FLUCONAZOL 25351.176341/2002-76 04/2018
 10221 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274762/15-6
 1.0311.0118.006-9 24 Meses
 2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
 LEVOFLOXACINO HEMIDRATADO
 LEVOFLOXACINO 25351.466645/2005-61 07/2021
 10221 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276125/15-4
 1.0311.0129.003-4 24 Meses
 5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 1010201705170023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente pelo: CICERO RACIÓRIO DA SILVA - ASSILADO REAL DE OLIVEIRA - MARIO ARAUCÁRIOS GOMES - LAINYLA FERREIRA - RAQUEL FERREIRA - JAIROZ - RAQUEL BOM SANTOS - THIERRY ZAVARES DE BELA FIORI HANNA DE PROFFER DA SILVA GONCALVES SANTOS SP. - nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital do Conselho Nacional de Saúde em 22/06/2020 às 14:02:22 por WILLIAM DIB, Diretor-Presidente. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.tdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código de verificação F8EE-A4F9-1B3A-FD80. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	100410098	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980031	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980048	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980056	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	18 meses

6	0,9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980064	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
7	0,9 MG/ML SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980072	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980080	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980161	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980218	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980226	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980234	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980250	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses



ANEXO

Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - (Lote): COSMÉTICOS MARCA TOPPIK(Todos);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 1359826/22-1
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação de produtos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO RE Nº 960, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.342.367/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1188869
 ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
 MUNICÍPIO: MIRACEMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3445544/21-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 961, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: QUIMICA HALLER LTDA - CNPJ: 33.036.815/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1002013
 ENDEREÇO: AV ALEM PARAIBA, 104
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3648662/21-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
 ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
 MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE: 3761326/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME PRODUCTION
 ENDEREÇO: RUE DE LA PEYENNIÈRE, 53100, ZONE INDUSTRIELLE DU TERRAS, MAYENNE. - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000263
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 2736132/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Póis

EMPRESA FABRICANTE: BAUSCH HEALTH COMPANIES INC.
 ENDEREÇO: 100 LIFESCENCES PARKWAY, STEINBACH, MB, R5G 1Z7 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000112
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 2767306/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
 ENDEREÇO: 22-23 CARLAND RD., CONSHOHOCKEN, PENNSYLVANIA (PA) 19428 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001013
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 2736017/21-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
 ENDEREÇO: PERZONALI 47, 5I-2391 PREVALJE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000365
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 3812167/21-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Póis

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
 ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000923
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 3682752/21-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
 ENDEREÇO: 22-23 CARLAND RD., CONSHOHOCKEN, PENNSYLVANIA (PA) 19428 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001013
 EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
 AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(S): 3126346/21-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
 ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
 EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
 AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(S): 3332010/21-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: FAREVA MIRABEL
 ENDEREÇO: ROUTE DE MARSAT, RIOM 63963 CLERMONT FERRAND CEDEX 9 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000343
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
 AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 3682657/21-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis (Embalagem secundária)
 Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Póis Liofilizados
 Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária): Póis com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.
 ENDEREÇO: 950, HIROKI, OHAZA, MISATO-MACHI, KODAMA-GUN, SAITAMA-KEN - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.000202
 EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
 AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 3827831/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
 ENDEREÇO: 4221 FABER PLACE DRIVE, CHARLESTON, SOUTH CAROLINA (SC) 29405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001320
 EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
 AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3158941/21-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: R-PHARM GERMANY GMBH
 ENDEREÇO: HEINRICH-MACK-STRASSE 35, 89257 ILLERTISSEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000494

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 3747066/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CENTRO DE INMUNOLOGIA MOLECULAR (CIM)
 ENDEREÇO: CALLE 216 Y ESQUINA 15, REPARTO ATABEY, PLAYA, LA HABANA - PAÍS: CUBA - CÓDIGO ÚNICO: A.000150

EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
 AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(S): 3480654/21-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO RE Nº 962, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP - CNPJ: 17.929.916/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1137191
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, Nº 64
 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 4567311/20-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

RESOLUÇÃO RE Nº 963, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ABRAXIS BIOSCIENCE, LLC, publicada pela Resolução-RE nº 1.768, de 2 de junho de 2020, no Diário Oficial da União nº 108, de 8 de junho de 2020, Seção 1, pág. 77, DE CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ: 17.625.281/0001-70, Autorização/MS: 1096148; PARA UNITED MEDICAL LTDA, CNPJ: 68.949.239/0001-46, Autorização/MS 1025762; conforme expedientes nºs 3198397/19-7 e 0098951/22-0.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED, publicada pela Resolução-RE nº 2.009, de 18 de junho de 2020, no Diário Oficial da União nº 117, de 22 de junho de 2020, Seção 1, pág. 143, DE LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.051.491/0001-59, Autorização/MS: 1001629; PARA Wyeth Indústria Farmacéutica Ltda., CNPJ: 61.072.393/0001-33, Autorização/MS 1021101; conforme expedientes nºs 3321502/19-4 e 0721520/22-7.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa PIERRE FABRE MEDICAMENT PRODUCTION, publicada pela Resolução-RE nº 2.213, de 2 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 104, de 7 de junho de 2021, Seção 1, pág. 163, DE LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA., CNPJ: 33.051.491/0001-59, Autorização/MS: 1001629; PARA Wyeth Indústria Farmacéutica Ltda., CNPJ: 61.072.393/0001-33, Autorização/MS 1021101; conforme expedientes nºs 3331120/20-1 e 0720403/22-7.

Art. 4º Alterar a empresa solicitante na certificação de Sólidos não estéreis da empresa GLAXO OPERATIONS UK LIMITED, publicada pela Resolução-RE nº 3.491, de 9 de setembro de 2021, no Diário Oficial da União nº 173, de 13 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 125, DE GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ: 33.247.743/0001-10, Autorização/MS: 1001071; PARA SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 61.286.647/0001-16, Autorização/MS 1000472; conforme expedientes nºs 0319776/21-2 e 0217451/22-5.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO



Assessoria de Comunicação Social - Agência de Notícias da Polícia Civil de São Paulo - São Paulo, 28 de março de 2022.



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio
Empresa Fácil

Cadastro municipal homologado

Contribuinte		
Razão social		
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
Data de abertura (Município)	Data de abertura (CNPJ)	Data de encerramento
21/09/2018	09/08/2018	
CNPJ	Inscrição estadual	Inscrição municipal
49.324.221/0016-90	373.205.227.117	31918
Natureza jurídica		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Tipo do estabelecimento	Porte	
FILIAL	DEMAIS	
Capital social	Nº de funcionários	Nº de profissionais habilitados
R\$ 1,00	0	
E-mail		
fresenius.br@fresenius-kabi.com		

Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação		
Endereço		
RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740, 900 GALPAO 02 03 04 05 E 06, ITAQUI, 06696-110, ITAPEVI - SP		
Imóvel próprio	Estabelecido	Área ocupada
NAO	SIM	500,00 m2
Inscrição imobili?ria	Área do terreno	Área edificada
	0,00 m2	0,00 m2
Zona		
-		



Espécies de publicidade

NAO POSSUI PUBLICIDADE

Contador ou escritório de contabilidade

O próprio contribuinte realiza a contabilidade

Quadro de sócios e administradores

Nome

GUSTAVO PAGANI

Sexo

Data de nascimento

CPF

Estrangeiro

MASCULINO

05/04/1976

258.886.428-78

NAO

RG/RNE

263005653

Qualificação

58 - SOCIO COMANDITARIO INCAPAZ

Representante

NAO

Data de entrada

Data de saída

09/08/2018

E-mail

Endereço

Quadro de sócios e administradores

Nome

HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO

Sexo

Data de nascimento

CPF

Estrangeiro

MASCULINO

13/05/1975

075.863.051-45

NAO

RG/RNE

G2132135

Qualificação



58 - SOCIO COMANDITARIO INCAPAZ	
Representante	
NAO	
Data de entrada	Data de saída
09/08/2018	
E-mail	
Endereço	

Quadro de sócios e administradores	
Razão social	
FRESENIUS HOLDING B.V	
CNPJ	
12.068.232/0001-60	NAO
Qualificação	
58 - SOCIO COMANDITARIO INCAPAZ	NAO
Data de entrada	Data de saída
09/08/2018	
E-mail	
Endereço	

Quadro de sócios e administradores	
Razão social	
FRESENIUS KABI AG	
CNPJ	
05.717.862/0001-53	NAO
Qualificação	
58 - SOCIO COMANDITARIO INCAPAZ	NAO
Data de entrada	Data de saída
09/08/2018	
E-mail	

Assinado por 7 pessoas: CICE FERREIRA DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAURINDA FERREIRA GUATARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80



Endereço





Assinatura eletrônica: CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA e assinado originalmente por CÍCERO RACIÓRIO DA SILVA, LAYNIA FERREIRA S GUATIRA, LAETZON REBEIRA GOMES, MARCO ANTONIO FERREIRA GOMES, SANTOS, CNST, HIE880, JAYARES DE BELFIRA HANNA DE PROTESTO DA SILVA GONCALVES SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, como:

OUTORGANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., com sede na Avenida Marginal Projetada, n.º 1.652 - Galpões 01 ao 08, Bairro Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0001-04** e com filiais no município de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040-km 10- S/nº., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0008-80**, no Galpão 01 da Rodovia CE 040 - KM 10 - S/Nº., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0015-00**, na Rod. Coronel PM Nelson Tranches (SP29), n.º 740 e 900, Km 34,65 - Galpões 02 ao 05, Bairro Itaqui, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0016-90**, e na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, n.º 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0020-77**, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus diretores, o **Sr. Hernâni Jorge dos Santos Silva Umbelino Sério**, português, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RNE nº G213213-5, inscrito no CPF/MF n.º 075.863.051-45; e o **Sr. Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 258.886.428-78, ambos com escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada n.º 1652, Galpões 01 ao 08, CEP: 06460-200, doravante designada simplesmente "OUTORGANTE", constitui, por este instrumento particular, como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS abaixo designados:

OUTORGADOS:

- 1. Ana Flávia Santos Abreu**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 36.318.915-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 423.433.858-31; e
- 2. Ana Raquel Santana dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.389.805-5, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 475.000.558-46;
- 3. Bruna Revoredo Pinheiro Scandelai**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.766.541-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 345.502.338-00;
- 4. Camila Luchiar Duarte da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.259.372-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 348.935.038-39;
- 5. Caroline Pinheiro dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.403.477-0, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 335.812.788-55.
- 6. Cristiane Leite Machado**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28,259.140-0, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 270.427.108-94;
- 7. Darley de Araújo Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.468.488-4, e devidamente inscrita do CPF/MF nº 144.190.048-94;
- 8. Dilma Mendes Luz**, brasileira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.044.401 SSP/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 355.798.461-34
- 9. Heloísa Rossi Fagnoni**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 47.636.138-2 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 397.421.688-06;
- 10. Jackeline Borges Elias**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 5341105 SPTC/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 032.689.961-83;



**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CEP: 11950-000
CAJATI - SP

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2023

ITAPEVI - SP, 27 de Julho de 2023

PROCESSO N° 601/2023

ABERTURA DIA 01/08/2023 ÀS 09:00

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

Prezados Senhores,

Segue abaixo nossa proposta, referente ao processo acima mencionado.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)

Condições de Pagamento: 15 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)

Local de Entrega : Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos

Validade do Produto : 24 meses (Conforme Edital)

"COM ETIQUETA PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO"

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil - Agência 3360-X Conta 6.275-8

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	1510014	15.000	FR	<p>KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML</p> <p>Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 1000 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacs que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Código TUSS: 90075110</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 16 unidades</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505507159411</p> <p>RMS: 1004100980110</p> <p>Cód. Barras: 7897947706507</p>	10,90	163.500,00

Preço Unitário: DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

02	1510013	20.000	FR	<p>KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML</p> <p>Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacs que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Código TUSS: 90075145</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505506152413</p> <p>RMS: 1004100980102</p> <p>Cód. Barras: 7897947706491</p>	7,98	159.600,00
<p>Preço Unitário: SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS</p> <p>Total Item: CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS</p>						

03	1510012	25.000	FR	<p>KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML</p> <p>Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivização de medicamentos. Lacs que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Código TUSS: 90075137</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505505156415</p> <p>RMS: 1004100980099</p> <p>Cód. Barras: 7897947706484</p>	6,65	166.250,00
<p>Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS</p>						
<p>Total Item: CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS</p>						

04	1510011	25.000	FR	<p>KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML</p> <p>Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 100 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivção de medicamentos. Lacs que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Cx 80 unid</p> <p>Código TUSS: 90075129</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 80 unidades</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505508155411</p> <p>RMS: 1004100980129</p> <p>Cód. Barras: 7897947706477</p>	7,73	193.250,00
<p>Preço Unitário: SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS</p> <p>Total Item: CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS</p>						

05	1510023	10.000	FR	<p>KP GLICOSE 5% 500 ML</p> <p>Solução injetável contendo GLICOSE 5% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivção de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Código TUSS: 90075579</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unid</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505807152412</p> <p>RMS: 1004101070185</p> <p>Cód. Barras: 7897947706545</p>	8,72	87.200,00
----	---------	--------	----	--	------	-----------

Preço Unitário: OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 769.800,00 - SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS

IMPOSTOS:

IPI - Incluso

ICMS - Incluso

DADOS DA EMPRESA:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90 - I.E. : 373.205.227.117

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, Nº 740 - ITAQUI -

ITAPEVI - SP- CEP: 06696-110

CONTATO DEPTO. DE LICITAÇÕES:

CONTATO DEPTO. DE LICITAÇÕES:

Fone: (11)2504-1414

Fax: (11) 2504-1616

Contato: Veronica Sampaio

E-MAIL: veronica.sampaio@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.com

CONTATO COMERCIAL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: FILIAL SÃO PAULO:

Endereço: Av. marginal Projetada, 1652 - Barueri / SP

Fone: (11)2504-1420

Fax: (11)25041615

Contato: Gabriela

E-MAIL: gabriela.souza@fresenius-kabi.com

CAPITAÇÃO DE PEDIDOS

Contato: Francieli

E-MAIL: francieli.cezari@fresenius-kabi.com E-MAIL: captacao.pedidos@fresenius-kabi.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ARP:

Nome: Verônica Sampaio

Cargo: Analista de Licitação

RG:23.289.765-7

CPF:173.931.33

Declaramos que o representante acima mencionado é o autorizado para assinatura dos futuros contratos.

Declaramos para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente as prescrições do edital.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos: tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, quaisquer despesas operacionais, todos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; frete, carga e descarga, transporte, enfim, todos os componentes de custo, estando essa Instituição livre de qualquer tipo de ônus.



MARIA APARECIDA GOMES

Cargo: COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RG : 22.250.846-2-SSP-SP

CPF: 134.596.108-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

3100-0

7431746F

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 22.250.846-2 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2017

NOME: MARIA APARECIDA GOMES

FILIAÇÃO: AGENOR PEREIRA GOMES
DALCIRA DE OLIVEIRA GOMES

NATURALIDADE: PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1973

DOC ORIGEM: SÃO PAULO - SP JARDIM SÃO LUIS CC.LV.B016/FLS929 /Nº04398

CPF: 134596108/16

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME VERÔNICA SAMPAIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JASON GONÇALVES SAMPAIO

MARIA JESUS SAMPAIO

DATA NASCIMENTO
14/02/1973

NATURALIDADE
CARAPICUIBA - SP

OBSERVAÇÃO

6F387736

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

Verônica dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 173931338/06 DNI
REGISTRO GERAL 23.289.765-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2021
REGISTRO CIVIL
CAMPINAS-SP TERCEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B278/FLS.173 /Nº47099

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
12425402995
CERT. MILITAR
CNS

POLEGAR DIREITO

Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado por 7 pessoas: CICERO PACIFICO DA SILVA, SAUL Q REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES LACRUZ, FERREIRA GUATUVA JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e o presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIA DE OLIVEIRA em 2021-12-30 às 09:03:00. CENS: 17860-2- DE OLIVEIRA e HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO SANDE LÉTRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://caati.fdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80>. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caati.fdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80>.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caati.fdoc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes do ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c9e45e09-8b45-4276-b6c1-51dabd898b5c

Estabelecimento	
IE: 373.205.227.117	
CNPJ: 49.324.221/0016-90	
Nome Empresarial: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	
Nome Fantasia: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI	
Nº: 740	Complemento: KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 06 E 07
CEP: 06.696-110	Bairro: ITAQUI
Município: ITAPEVI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/08/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/08/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 7 pessoas: CÍCERO PACÍFICO DA SILVA, SAULO REAL DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES, LAVÍNIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80> e informe o código F8EE-A4F9-1B3A-FD80





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

CPF/CNPJ: **49.324.221/0016-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:56:38 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 08JE060723165638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8EE-A4F9-1B3A-FD80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ×** CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 05/08/2021 10:37:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ×** CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 30/06/2023 15:47:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ×** SAULO REAL DE OLIVERIA (CPF 185.XXX.XXX-67) em 25/07/2023 14:24:31 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ×** SAULO REAL DE OLIVERIA (CPF 185.XXX.XXX-67) em 27/07/2023 09:34:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ×** CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 25/01/2023 08:27:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ×** CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 13/06/2023 16:11:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ×** CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 12/05/2023 10:46:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ×** CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 30/06/2022 10:11:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 30/06/2022 10:08:31 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 13/04/2023 14:10:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 28/03/2022 10:09:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ SAULO REAL DE OLIVERIA (CPF 185.XXX.XXX-67) em 25/07/2023 14:24:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 18/02/2022 14:01:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 21/12/2021 12:25:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 27/06/2023 13:52:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ SAULO REAL DE OLIVERIA (CPF 185.XXX.XXX-67) em 04/07/2023 16:27:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 19/04/2021 12:12:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 08/11/2022 16:54:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:07:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:07:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:07:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:07:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:07:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:07:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ CICERO PACIFICO DA SILVA (CPF 161.XXX.XXX-21) em 18/05/2023 17:02:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:09:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:09:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:09:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:09:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:09:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

✘ MARIA APARECIDA GOMES (CPF 134.XXX.XXX-16) em 27/07/2023 12:09:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

✔ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 12:14:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2023 12:25:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 13:49:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2023 13:52:22
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8EE-A4F9-1B3A-FD80>

Proc. Administrativo 27- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 12:01:11

Segue documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras para análise e assinatura da equipe de apoio.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

documentos_olimpio.pdf



CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, inscrita no CNPJ 01.140.868 /0001-50 e Inscrição Estadual: 647.262.336.117, estabelecida na R. JOÃO ANTONIO SICOLI 560, JARDIM MARACANÃ, em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, detém qualificação técnica para o fornecimento de MEDICAMENTOS, PERCENTUAL DESCONTO ABCFARMA e AQUISIÇÕES PARA ATENDIMENTO SOCIAIS E PRODUTOS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, não havendo nenhum fato que desabone, cumprindo os prazos respectivos de entregas e qualidades no produtos fornecidos: POR SER VERDADE

Item	Produto/Descrição/Termo Referência	Quantidade	Item	Produto/Descrição/Termo Referência	Quantidade
116	DRAMIN B6 DL 10ML INJ	1000 AMP	276	TIORIDAZINA 100MG	1500 CPR
233	POLIHEXAM PEC 30G	50 TUB	277	TORVAL CR 500MG	2000 CPR
255	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2500 ENV	280	TRAMADOL 100MG 2ML INJ	1200 AMP
163	HIOSCINA SIMPLES 1ML INJ	1500 AMP	281	TRAMADOL 50MG	4000 CPR
260	SOCIAN 50MG	1000 CPR	62	CEFALEXINA 500MG	2500 CPR
285	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	2000 FRS	64	CEFTRIAXONA 1G IM AMP+DIL 3,5ML INJ	500 AMP
222	OXCARB 6% SUSP 100ML	500 FRS	66	CETOCONAZOL CREME 30G	1000 TUB
131	FENITAL 50MG/ML 5ML INJ	100 AMP	295	RIVAROXABANA 20MG	3000 CPR
133	FENTANILA 50MCG/ML 2ML INJ	100 AMP	212	NITROFURANTOINA 100MG	3000 CPR
230	NEULEPTIL AD 4% 20ML GOTAS	100 FRS	56	CARVEDILOL 12,5MG	30000 CPR
231	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ	250 AMP	57	CARVEDILOL 25MG	30000 CPR
263	METOPROLOL 50MG	15000 CPR	59	CARVEDILOL 6,25MG	30000 CPR
264	SULFADIAZINA DE PRATA 50G CREME SULFAMETOXAZOL	1000 TUB	58	CARVEDILOL 3,125MG	15000 CPR
265	400MG+TRIMETOPRIMA 80MG	5000 CPR	259	SIRDALUD 2MG	900 CPR
72	CINARIZINA 75MG	20000 CPR	261	METOPROLOL 100MG	900 CPR
73	CIPROFLOXACINO 500MG	10000 CPR	262	METOPROLOL 25MG	600 CPR
76	CLOMIPRAMINA 25MG	30000 CPR	47	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS	1200 FRS
99	DICLOFENACO SÓDICO 3ML INJ	10000 AMP	48	BROMOPRIDA 10MG 2ML INJ	2000 AMP
100	DICLOFENACO GEL 60G	1000 TUB	49	BUPROPIONA 150MG	15000 CPR
101	DILTIAZEM 60MG	1000 CPR	50	HIOSCINA COMPOSTA	2000 CPR
31	APRESOLINA 50MG	1000 CPR	51	CAPTOPRIL 25MG	13000 CPR
78	LEVOMEPROMAZINA 100MG	10000 CPR	54	CALCIO FORT 500MG+D 200UI	15000 CPR
79	LEVOMEPROMAZINA 25MG	10000 CPR	288	VESICARE 10MG	2000 CPR
82	IRUXOL C/CLORANFENICOL 30G	1000 TUB	120	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJ	500 AMP
86	ACIDO VALPROICO 250MG	6000 CPR	209	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	500 TUB
87	ACIDO VALPROICO 500MG	5000 CPR	210	MICONAZOL CREME VAG 80G	500 TUB
185	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ	1000 AMP	211	NITRAZEPAM 5MG	500 CPR
186	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	1000 TUB	174	IRUXOL C/CLORANFENICOL 30G	100 TUB
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	50000 CPR	153	HALOPERIDOL 5MG	10000 CPR
35	AZITROMICINA 500MG	15000 CPR	156	HEPARINA SÓDICA 5000UI 5ML INJ	500 AMP
37	BACLOFENO 10MG	5000 CPR	165	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML GOTAS	1000 FRS
39	ANLÓDIPINO 10MG	10000 CPR	166	IBUPROFENO 300MG	10000 CPR
43	BIPERIDENO 2MG	5000 CPR	168	IMIPRAMINA 25MG	10000 CPR
237	TOPIGLOS POMADA 45G	1200 TUB	173	IVERMECTINA 6MG	1500 CPR
275	TIAMINA 300MG	15000 CPR	236	PROTETOR SOLAR FPS60 SUNDAY 120ML	500 FRS
217	NUTRISON SOYA 800G	300 L.TA	183	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	6000 CPR
93	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML INJ	10000 AMP	184	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	20000 CPR
97	DIAZEPAM 10MG	20000 CPR	195	METRONIDAZOL 250MG	2500 CPR
197	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	1500 TUB	220	ONDANSETRONA 4MG	1000 CPR
102	DIMETICONA 40MG	50000 CPR	192	METILDOPA 250MG	13000 CPR
103	DIMETICONA 75MG/ML 15ML GOTAS	2000 FRS	198	MICONAZOL CREME VAG 80G	700 TUB
199	NORESTIN 0,35MG	1400 CPR	157	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30000 CPR
200	MINILAX 714+7,70MG/G C/7BIS	1000 TUB	179	LEVOMEPROMAZINA 25MG	5000 CPR
110	DIGOXINA 0,25MG	30000 CPR	181	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	6000 CPR
109	DIPIRONA 500MG	50000 CPR	182	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	20000 CPR

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.





CAPACIDADE TÉCNICA

111	DOMPERIDONA 10MG	20000 CPR	117	DULOXETINA 30MG	1000 CPR
203	REVIA 50MG	2500 CPR	218	OLANZAPINA 5MG	1000 CPR
213	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	300 AMP	251	RISPERIDONA 1MG	5000 CPR
290	VITAMINA C 100MG 5ML INJ	500 AMP	252	METILFENIDATO 10MG	10000 CPR
224	CREON 25.000UI	50 AMP	221	ORAP 4MG	600 CPR
189	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML GOTAS	120 FRS	124	ESCITALOPRAM 10MG	30000 CPR
180	LEVOMEPRUMAZINA 4% 20ML GOTAS	100 FRS	130	FENITOINA 100MG	5000 CPR
118	DULOXETINA 60MG	3000 CPR	134	FINASTERIDA 5MG	15000 CPR
257	METOPROLOL 1MG/ML 5ML INJ	300 AMP	206	NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	1000 TUB
129	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML INJ	500 AMP	138	FLUOXETINA 20MG	10000 CPR
135	FISIOGEL LOCAO CREMOSA 120ML	200 FRS	142	FUROSEMIDA 40MG	46000 CPR
137	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML INJ	300 AMP	146	GLICLAZIDA 30MG	30000 CPR
155	HALOPERIDOL 0,2% 2MG 20ML GOTAS	300 FRS	207	NIFEDIPINO RTD 20MG	50000 CPR
14	ALEKTOS 20MG	500 CPR	177	LEVOFLOXACINO 500MG	1500 CPR
15	ALENDRONATO DE SODICO 70MG	20000 CPR	239	PREDNISONA 20MG	20000 CPR
17	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	500 FRS	219	OMEPRAZOL 20MG	50000 CPR
18	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	500 FRS	229	NEULEPTIL 10MG	3000 CPR
23	AMITRIPTILINA 25MG	20000 CPR	232	PIELUS ANTIQUEDA SHAMPOO 200ML	50 FRS
266	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 100ML SUSP	150 FRS	282	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	3000 CPR
71	CIMETIDINA 2ML INJ	3000 AMP	16	ALPHAGAN COLIRIO 5ML	50 FRS
167	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	200 FRS	273	TERICIN AT CREME VAG 45G+10AP	10 TUB
172	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	300 CPR	204	NASONEX SPRAY NASAL 50MCG 120DOSES	5 FRS
33	ATROPINA 0,25MG 1ML INJ	100 AMP	254	RIVAROXABANA 20MG	2000 CPR
89	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1M INJ	400 AMP	24	AMOXICILINA+CLA VULANATO 250MG+62,5MG/5ML 75ML	120 FRS
5	ACIDO FOLICO 5MG	12000 CPR	26	AMOXICILINA SUSPENSÃO 150ML	800 FRS
158	HIDROCORTISONA 100MG INJ	2000 AMP	80	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	500 FRS
274	TERBUTALINA 0,5MG 1ML INJ	300 AMP	81	CLORTALIDONA 25MG	2000 CPR
61	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML SUSPENSÃO	200 FRS	90	DESLORATADINA 60ML XAROPE	300 FRS
63	CEFTRIAXONA 1G IV INJ	1000 AMP	278	TARFIC 0,03% POM 10G	100 TUB
65	CETOCONAZOL 200MG	500 CPR	294	RIVAROXABANA 15MG	10000 CPR
105	DIMORF 10MG/ML 1ML INJ	100 AMP	112	DOPAMINA 10ML INJ	50 AMP
92	DEXAMETASONA 4MG	400 CPR	12	ALBENDAZOL 400MG	2800 CPR
104	DIMORF 1,0MG/ML 2ML C/50 INJ	100 AMP	13	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	2800 FRS
2	ACEBROFILINA ADULTO 120ML XAROPE	100 FRS	22	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ	1000 AMP
8	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	280 FRS	25	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG	2200 CPR
189	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML GOTAS	500 FRS			
30	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 1L	120 LTS	39	SCALP 23	1200 UND
83	PROTETOR OCULAR OFTAM G	60 UND	43	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	800 UND
25	ABOCATH 22	1200 UND	45	ESPATULA AYRES	800 UND
26	ABOCATH 24	1200 UND	44	ESPARADRAPO 10 X 4,5 ADPELE C/CAPA	300 UND
17	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	60 UND	55	MICROPORE 50 X 10	500 UND
35	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14	30 UND	56	FRALDA GERIATRICA G	2000 UND
23	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/BARBANTE	4000 UND	54	FITA AUTOCLAVE 19 X 30	200 UND
2	ACIDO PERACETICO 5L	25 GL	57	FRALDA GERIATRICA EXTRA G	2500 UND
13	APARELHO DE PRESSAO COMPLETO FECHO VELCRO	15 UND	60	HISTEROMETRO DESC ESTERIL	200 UND
18	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM	60 UND	99	SONDA URETRAL N.12	7000 UND

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.





CAPACIDADE TÉCNICA

21	AVENTAL DESC MANGA LONGA	3000 UND	104	TALA METALICA 12X180	100 UND
19	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM	60 UND	3	AGUA PARA INECAO 1000ML	300 UND
36	DETERGENTE ENZIMATICO DT5 5L	25 GL	10	ALCOOL 70% 1000ML	500 LTS
32	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/TAMPA VERMELHA	30000 UND	16	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M 13FIOS	1500 UND
38	SCALP 21	1200 UND	53	FITA ADESIVA 19 X 50	500 UND
			58	FRALDA GERIATRICA M	2000 UND
204	NASONEX SPRAY NASAL 50MCG 120DOSES	12 FRS	187	LORATADINA 10MG	5000 CPR
227	PATANOL 0,1% 5ML COLIRIO	12 FRS	188	LORATADINA 100ML XAROPE	13000 FRS
228	PATANOL S 2,2MG/ML 2,5ML COL	12 FRS	192	METILDOPA 250MG	13000 CPR
232	PIELUS DI SHAMPOO ANTICASPA 200ML	12 FRS	193	METILERGOMETRINA 0,2MG INJ 1ML INJ	150 AMP
248	PYLORIPAC C/7BLISTERS	12 CX	194	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ	200 AMP
282	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	600 CPR	197	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	150 TUB
118	DULOXETINA 60MG	600 CPR	200	MINILAX 714+7,70MG/G C/7BIS	100 BIS
52	CARBAMAZEPINA 100ML SUSP	150 FRS	266	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 160ML SUSP	150 FRS
75	CITONEURIN 5.000MG	150 AMP	242	PROLOPA HBS 100/25MG	10000 CPR
141	MOMETASONA 1MG/G CREME 20G	120 TUB	245	PROMETAZINA 25MG	20000 CPR
24	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML 75ML	50 FRS	246	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ	500 AMP
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	500 AMP	250	RETEMIC 5MG	10000 CPR
81	CLORTALIDONA 25MG	600 CPR	199	NORESTIN 0,35MG	500 CPR
90	DESLORATADINA 100ML XAROPE	60 FRS	157	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30000 CPR
164	HIOSCINA SIMPLES GOTAS 20ML	100 FRS	142	FUROSEMIDA 40MG	46000 CPR
150	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJ	6000 AMP	264	SULFADIAZINA DE PRATA 50G CREME	1000 TUB
122	REGENCEL POM OFT 3,5G	30 TUB	265	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG	5000 CPR
256	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200DOSES	50 FRS	269	EQUILID 50MG	600 CPR
202	MUVINLAX 14G C/20SACHES	30 CX	275	TIAMINA 300MG	15000 CPR
271	TARFIC 0,03% POM 10G	20 TUB	280	TRAMADOL 100MG 2ML INJ	800 AMP
278	TARFIC 0,03% POM 10G	10 TUB	281	TRAMADOL 50MG	4000 CPR
291	ADDERA D3 7.000UI	10 UND	283	URSACOL 150MG	500 CPR
294	RIVAROXABANA 15MG	2800 CPR	286	VARFARINA SODICA 5MG	10000 CPR
22	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ	1000 AMP	288	VESICARE 10MG	2000 CPR
180	LEVOMEPROMAZINA 4% 20ML GOTAS	50 FRS	289	VICOG 5MG	500 CPR
8	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	280 FRS	268	SULFATO FERROSO GOTAS	250 FRS
9	ADENOSINA 3MG/ML 2ML INJ	200 AMP	272	TADALAFILA 5MG	360 CPR
11	AGUA PARA INECAO 10ML INJ	600 AMP	274	TERBUTALINA 0,5MG 1ML INJ	600 AMP
12	ALBENDAZOL 400MG	2800 CPR	284	VALERIANE	300 CPR
20	AMINOFILINA 10ML INJ	200 AMP	285	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	200 FRS
163	HIOSCINA SIMPLES 1ML INJ	300 AMP	287	VENLAFAXINA 75MG	3000 CPR
169	INSULINA NPH N 10ML	350 FRS	30	ANLIDIPINO 5MG	30000 CPR
170	INSULINA HUMULIN REGULAR U100 10ML	200 FRS	31	APRESOLINA 50MG	1000 CPR
172	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	600 CPR	76	CLOMIPRAMINA 25MG	3000 CPR
71	CIMETIDINA 2ML INJ	300 AMP	78	CLORPROMAZ 100MG	10000 CPR
121	ENSURE PO 400G BAUNILHA	300 LAT	87	DEPAKOTE 500MG	10000 CPR

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.





CAPACIDADE TÉCNICA

126	ETILEFRIL 10MG/ML	100 AMP	88	DEPAKOTE ER 500MG C/60	5000 CPR
128	ETNA	400 CPR	93	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML INJ	10000 CPR
214	NORIPURUM 100MG	300 CPR	95	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML	500 FRS
222	OXCARB 6% SUSP 100ML	500 FRS	182	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	20000 CPR
233	POLIHESAM PEC 30G	80 TUB	183	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG	6000 CPR
115	DRAMIN B6 IM 1ML INJ	600 AMP	184	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	20000 CPR
131	FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ	100 AMP	98	DICLOFENACO SODICO 50MG	3000 CPR
34	AZICERIO 400G	500 POT	100	DICLOFENACO GEL 60G	500 TUB
83	COLTRAX 4MG	180 AMP	134	FINASTERIDA 5MG	15000 CPR
174	IRUXOL C/CLORANFENICOL 30G	150 TUB	101	DILTIAZEM 60MG	500 CPR
196	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	50 BOL	106	FLAVENOS 500MG	500 CPR
25	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG	2200 CPR	110	DIGOXINA 0,25MG	3000 CPR
293	VITAMINA K 1ML INJ	500 AMP	3	ACICLOVIR 200MG	16000 CPR
29	ANLODIPINO 10MG	60000	5	ACIDO FOLICO 5MG	12000 CPR
33	ATROPINA 0,25MG 1ML INJ	100 AMP	70	CILOSTAZOL 50MG	30000 CPR
84	CONDROFLEX 1,5+1,2G C/30SACHES	100 CX	119	ENALAPRIL 20MG	40000 CPR
92	DEXAMETASONA 4MG	4000 CPR	124	ESCITALOPRAM 10MG	30000 CPR
133	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	100 AMP	206	NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	1000 TUB
185	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	100 AMP	207	NIFEDIPINO RTD 20MG	50000 CPR
139	FORXIGA 10MG	3000 CPR	210	MICONAZOL CREME VAG 80G	500 TUB
104	DIMORF 1,0MG/ML 2ML INJ	100 AMP	211	NITRAZEPAN 5MG	500 CPR
113	DORMIUM 15MG/3ML INJ	500 AMP	218	OLANZAPINA 5MG	1000 CPR
14	ALEKTOS 20MG	5000 CPR	220	ONDANSETRONA 4MG	1000 CPR
15	ALENDRONATO DE SODICO 70MG	2000 CPR	223	RETEMIC 5MG	10000 CPR
17	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	500 FRS	234	POLIVITAMINICO 2ML INJ	1200 AMP
18	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	600 FRS	235	VITAMINAS E SAIS MINERAIS	13000 CPR
58	CARVEDILOL 3,125MG	12000 CPR	240	PREDNISONA 5MG	12000 CPR
62	CEFALEXINA 500MG	5000 CPR	252	METILFENIDATO 10MG	15000 CPR
56	CARVEDILOL 12,5MG	30000 CPR	258	SERTRALINA 50MG	50000 CPR
59	CARVEDILOL 6,25MG	30000 CPR	148	GLICOSE 25% 10ML INJ	2000 AMP
64	CEFTRIAXONA 1G IM AMP+DIL 3,5ML INJ	800 AMP	120	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJ	500 AMP
166	IBUPROFENO 300MG	14000 CPR	123	EQUILID 50MG	1500 CPR
66	CETOCONAZOL CREME 30G	1800 TUB	212	NITROFURANTOINA 100MG	1000 CPR
290	VITAMINA C 100MG 5ML INJ	2000 AMP	217	NUTRISON SOYA 800G	450 LAT
109	DIPIRONA 500MG	50000 CPR	237	TOPIGLOS POMADA 45G	600 TUB
73	CIPROFLOXACINO 500MG	10000 CPR	238	PREDNISOLONA 3MG 60ML SUSPENSÃO	500 FRS
144	GALVUS MET 50+1000MG	10000 CPR	255	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL LARANJA	500 ENV

Informo ainda que a empresa cumpriu suas obrigações conforme contrato de licitação vigente em nosso MUNICÍPIO, até a presente data. Aproveito a oportunidade para antecipar meus sinceros agradecimentos e protestos de elevada estima e consideração ao cumprimento do contrato.

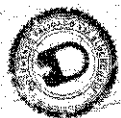
O Presente Documento tem a validade por 1 (um) ano.

Paulo de Faria, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
ENCARREGADO DE COMPRAS

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 798 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **15075d30493091af6b09e11f420fb89844e6cbf1a9fd0703eafb92e08abe5aba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105760** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT PAULO DE FARIA - MED E MAT HOSP 10.01.2024 VALIDADE**", cujo assunto é descrito como "**ACT PAULO DE FARIA - MED E MAT HOSP 10.01.2024 VALIDADE**", faz prova de que em **10/01/2023 16:58:33**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 17:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8355c2e69c4386c147e267ed774b37c9144a39d952955d4a808da38a8aac490f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.06478-7 (U901801X6992)	14/06/2010	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.011668/2010-80</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos





PROCESSO: 25351.041632/2015-94 AUTORIZ/MS:
G99M5M87YHXU (8.11725.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPALMAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.595.838/0001-49
PROCESSO: 25351.690226/2014-98 AUTORIZ/MS: 0001YY-
XY5199 (8.11710.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 534, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.260, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MUCURI Nº 235
BAIRRO: FLORESTA CEP: 30130199 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.905.325/0001-90
PROCESSO: 25351.861020/2008-01 AUTORIZ/MS: UHS58WLM-
HM74 (8.04748.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLAN-RJ COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTO-
PÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1149, SALA:
601
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.151.435/0001-91
PROCESSO: 25351.763873/2014-03 AUTORIZ/MS:
U25890LW5294 (8.11596.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO - Nº 676 - SALAS 302,
303, E 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 09310102 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 10.847.918/0001-96
PROCESSO: 25351.211441/2010-03 AUTORIZ/MS: P2H946264406
(8.06594.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPERANDI COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA-
LAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO URUGUAI, 64
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030084 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 08.405.794/0001-85
PROCESSO: 25351.600939/2007-08 AUTORIZ/MS:
USX7Y50293YK (8.03569.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LIMITA-
DA
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 1955
BAIRRO: ALDEGTA CEP: 60130021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.197.316/0001-98
PROCESSO: 25351.316937/2003-15 AUTORIZ/MS:
UNW635HLNLS89 (8.01726.1)
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PA/PA
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041504/2005-20 AUTORIZ/MS:
5LL46650LY9M (8.02839.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.302182/2011-20 AUTORIZ/MS:
UGHHW37196DX (8.08132.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA + COMÉRCIO PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA NÓBREGA Nº 598
BAIRRO: CENTRO CEP: 09910720 - DIADENA/SP
CNPJ: 14.193.538/0001-54
PROCESSO: 25351.289761/2012-21 AUTORIZ/MS:
PHLXL0WH256 (8.08587.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: estrada dos remédios,2123 loja 07
BAIRRO: madalena CEP: 50750159 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.719.947/0001-57
PROCESSO: 25351.008987/2010-29 AUTORIZ/MS:
KP7XM20XY596 (8.06353.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-02
PROCESSO: 25351.405780/2013-30 AUTORIZ/MS:
K336634M4654 (8.06586.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Pharmabag Indústria e Comércio de Produtos Médicos
LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Campinas, 1116/1126
BAIRRO: Vila Yvayallo CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.299.709/0001-57
PROCESSO: 25351.199680/2007-35 AUTORIZ/MS:
KL8761Y66556 (8.03856.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPALMAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOGENESE MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SA E SOUZA, 687 - SALA 105
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130050 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.021.983/0001-36
PROCESSO: 25351.122293/2009-54 AUTORIZ/MS:
P53Y4M0L5X1 (8.05097.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L&GED SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE
DOCUMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARBOSA RODRIGUES, 50
BAIRRO: GUANABARA CEP: 89207180 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.802.841/0001-00
PROCESSO: 25351.001973/2011-58 AUTORIZ/MS:
L573LMX64X8X (8.07171.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES E DE SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SERZELEO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - BELEM/PA
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.266021/2007-68 AUTORIZ/MS:
G376Y76HSH6X (8.03917.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Neomed material hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/605, BLOCO C, SALA
317, 2º ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71206038 - GUARÁ/DF
CNPJ: 11.158.653/0001-10
PROCESSO: 25351.064662/2010-77 AUTORIZ/MS:
U62XL83HX95 (8.06121.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA D'AMPTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO ANTONIO SICOLI 360
BAIRRO: JD. MARACANA CEP: 15062030 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 01.340.860/0001560
PROCESSO: 25351.011668/2010-80 AUTORIZ/MS: U90160LX6992
(8.06428.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IDALINA TESCAROLLO SANFINS Nº
255
BAIRRO: BAIRRO DA PONTE CEP: 13251714 - ITATIBA/SP
CNPJ: 04.635.188/0001-03
PROCESSO: 25351.004811/2003-81 AUTORIZ/MS:
P734WW65769M (8.01320.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDI OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 37
BAIRRO: TURIJACU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.026.057/0001-20
PROCESSO: 25351.194155/2004-81 AUTORIZ/MS:
90H64X7830Y (8.02191.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPALMAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BOKUSSIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: Av. SETE DE SETEMBRO, 229, LOJA B
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.048138/2012-49 AUTORIZ/MS:
U737LRYH0227 (8.00295.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DESKAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA JOSÉ BECHELLI BATALHA, 299
BAIRRO: CÉSAR DE SOUZA CEP: 08420515 - MOGI DAS CRU-
ZES/SP
CNPJ: 00.424.413/0001-01
PROCESSO: 25351.001671/2003-90 AUTORIZ/MS:
KP26LMBY5X17 (8.01503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95 AUTORIZ/MS:
PH88694Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ID - LOGICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
BAIRRO: JARDIM MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.621.065/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.io.gov.br/assinaturas/validar>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af0370f416330f4560175ce3ece3a87f8fe3f7bbbc2fe5677b7de1829c0f641a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23]**", cujo assunto é descrito como "**AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23]**", faz prova de que em **10/01/2023 16:12:43**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:39:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93f3a4f09ad584ab9607fc50215fe31a27d1377b1a451b622ad25a47dc0627eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.12166-3	20/10/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.600442/2014-14</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREIRE Nº 986
 BAIRRO: MANGUINHÁ CEP: 6480000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 23.510.242/0001-72
 PROCESSO: 25351.571799/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12106.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIA LTDA
 ENDEREÇO: R. JOAO ANTONIO SIQUEIRA 360
 BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092000 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 01.140.688/0001-50
 PROCESSO: 24351.600442/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12106.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITORIA FARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 72
 BAIRRO: SANTA INES CEP: 29190014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 09.251.14976001-40
 PROCESSO: 25351.527718/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.12103.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAS & RANTOJA LTDA
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VINAGRE, Nº 27 QUADRA 231
 BAIRRO: NUCLEO URBANO CEP: 68445000 - BARCARENA/PA
 CNPJ: 04.245.733/0001-47
 PROCESSO: 25351.585874/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.12079.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Pramun Distribuição e Logística LTDA
 ENDEREÇO: Rua Amato Antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 2271616 - COSTAGEM/MG
 CNPJ: 10.435.440/0001-77
 PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.12137.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150236 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.219.7170001-94
 PROCESSO: 25351.582927/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.12095.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL FARMACIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
 BAIRRO: DAIA CEP: 75130065 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 05.159.996/0001-11
 PROCESSO: 25351.603374/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.12136.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. PARA. 333
 BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 58030200 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.507.592/0001-59
 PROCESSO: 24351.572634/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.12068.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Lato maritimo para me
 ENDEREÇO: AV MANOEL MULLER 126
 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 17507200 - MARILIA/SP
 CNPJ: 06.230.536/0001-04
 PROCESSO: 25351.585625/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.11996.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ocidio-pet farmácia veterinária ltda-me
 ENDEREÇO: r:rodo garças Nº738
 BAIRRO: centro CEP: 07700003 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 10.463.731/0001-27
 PROCESSO: 25351.596712/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.12148.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOCANTINS MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO MARCOS, Nº 650
 BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 65912250 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 05.346.303/0001-34
 PROCESSO: 25351.548809/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.11848.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO LEONARDELLI, 155
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95030440 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 00.072.182/0001-06
 PROCESSO: 25351.561303/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.12090.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ADILIO ARTONI, 46
 BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 03.375.328/0001-80
 PROCESSO: 25351.600119/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 1.12156.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: medfar farmacias s/a
 ENDEREÇO: elisete arago canal, 85
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 49041749 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 11.820.391/0019-36
 PROCESSO: 25351.585591/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.12006.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Maranhão 565
 BAIRRO: Água Verde CEP: 81310500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.581.142/0001-03
 PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.11995.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: camargo e mayesca dental ltda - epp
 ENDEREÇO: rua manuel antonio de oliveira Nº 1543 sala 01
 BAIRRO: maria luiza CEP: 83819680 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 15.872.704/0001-21
 PROCESSO: 25351.561036/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.12094.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOHNSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA DO FERREIRO, 2150 - CONJUNTO CIDADE SATELITE
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.191.148/0001-33
 PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.12036.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MATILDE, Nº178
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581350 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.818.539/0001-67
 PROCESSO: 25351.603347/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.12132.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE FERNANDES TEIXEIRA (ZUZA), 1091
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 06311270 - CARAPICUBA/SP
 CNPJ: 02.006.743/0001-02
 PROCESSO: 25351.593791/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12116.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicas ltda
 ENDEREÇO: rua sumpão viana, 253- conjunto 14
 BAIRRO: paraíso CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.823.553/0001-02
 PROCESSO: 25351.589529/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12173.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS PALATIS, Nº 192
 BAIRRO: QUENAS CEP: 59097150 - NATAL/RN

CNPJ: 40.782.468/0001-08
 PROCESSO: 25351.565042/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12045.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALLIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO DE ANDRADE, Nº 530
 BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565110 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.784.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.602402/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12112.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL LABORIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Hortencia, 395, 1.º QD 14
 BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29126168 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 02.484.348/0001-27
 PROCESSO: 25351.572127/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.12083.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 630
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 66430000 - GUANAMBIBA/PA
 CNPJ: 03.516.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.602484/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.12117.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 81
 BAIRRO: GLORIA CEP: 99300000 - CARAZINHOS/RS
 CNPJ: 05.922.826/0001-21
 PROCESSO: 25351.602463/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.12123.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JANAINA PIMENTA CORREA TESTI-ME
 ENDEREÇO: RUA IGARUÍ, 46
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 06.107.249/0001-87
 PROCESSO: 25351.572439/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.12098.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITAO NUNES, 43
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 10.571.984/0001-16
 PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.12128.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
 BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 96670130 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.891.664/0001-04
 PROCESSO: 25351.572541/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.12070.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO KAVIER 397
 BAIRRO: INDUSTRIAL 3, SESSAO CEP: 32325120 - COSTAGEM/MG
 CNPJ: 01.585.240/0001-68
 PROCESSO: 25351.605584/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.12181.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TECA EXPRESS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO KONDE, 201
 BAIRRO: JARDIM SIOMI CEP: 37048055 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 13.095.584/0001-59
 PROCESSO: 25351.602475/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.12325.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CESARIO ALVIM, Nº 4425, LOTE 06, QD. 739
 BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405188 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 11.872.656/0001-10
 PROCESSO: 25351.453861/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.12107.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/abrir/>, pelo código 10102014102000165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/6/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.858/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.20858-8	30/07/1999	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>0083298</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.094733/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 1.13591.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Roodlog Transportes LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rost. Alcebides Pasquarilli, nº 2 - 4º
 BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - BAURURU/SP
 CNPJ: 17.915.330/0001-01
 PROCESSO: 25351.079185/2015-52 AUTORIZAÇÃO: 1.13554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.978.156/0001-75
 PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 1.13561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-
 TALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Walf Ferraz, BR - 316, nº 11264
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 64032075 - TERESINA/PN
 CNPJ: 14.807.803/0001-67
 PROCESSO: 25351.072746/2015-61 AUTORIZAÇÃO: 1.13574.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Flate1 - Logística, Armazenagem e Transporte - Eireli
 ENDEREÇO: Rua Estrela D'Oeste, 124 Bl A galpão A13
 BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140930 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.177.745/0001-70
 PROCESSO: 25351.09112/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 1.13582.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DOUCEIRA 140
 BAIRRO: CEP: - BARNABIMIRIM
 CNPJ: 13.000.452/0001-13
 PROCESSO: 25351.084354/2015-66 AUTORIZAÇÃO: 1.13572.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: v. i. pharma distribuidora ltda - me
 ENDEREÇO: r 16 nº 332, qd44 112
 BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.893.901/0001-62
 PROCESSO: 25351.071669/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.13577.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 53296610 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 12.593.255/0001-80
 PROCESSO: 25351.783647/2014-82 AUTORIZAÇÃO: 1.13578.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068, GAL-
 PÃO DE 08 A 11
 BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVA-
 DORBA
 CNPJ: 03.867.380/0001-76
 PROCESSO: 25351.066562/2015-88 AUTORIZAÇÃO: 1.13569.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-
 TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS N.4788
 BAIRRO: MONTSEI CEP: 60410301 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.076.127/0009-55
 PROCESSO: 25351.091011/2015-91 AUTORIZAÇÃO: 1.13584.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 524, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: LOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CIRCULAR 4 S/Nº QUADRA 9 LOTEAMENTO SANTA MONICA
 BAIRRO: AYRTON SENNA CEP: 45057290 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 06.104.356/0001-51
 PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.11712.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 14.841.442/0001-73
 PROCESSO: 25351.182161/2013-58 AUTORIZAÇÃO: 1.23373.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 769 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPÓLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11043.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: vevet cargas e armazenagem ltda
 ENDEREÇO: rua itaico 2 conjunto c lote 1
 BAIRRO: guará CEP: 71255323 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0005-23
 PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZAÇÃO: 1.23191.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRÁS, S/N, QD 026, LT 001E, GALPÃO 2, ESQUINA COM A RUA AMORES
 BAIRRO: JARDIM EL DOURADO CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.329.144/0001-33
 PROCESSO: 25351.467349/2005-01 AUTORIZAÇÃO: 1.21654.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
 BAIRRO: DAIÁ, CEP: 75133600 - ANAPÓLIS/GO
 CNPJ: 03.483.572/0001-04
 PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZAÇÃO: 1.21906.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 820
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460120 - BARUERUS/SP
 CNPJ: 12.593.791/0001-13
 PROCESSO: 25000.029143/09-18 AUTORIZAÇÃO: 1.20698.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R. JOAO ANTONIO SIOLEI 560
 BAIRRO: JD MARACANA CEP: 136692050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 PROCESSO: 10083298 AUTORIZAÇÃO: E20688.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 525, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

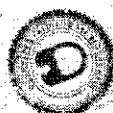
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV JAGUARE Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARE
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.185.421/0001-09
 PROCESSO: 25351.611086/2011-60 AUTORIZAÇÃO: 1.23527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 419
 BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
 CNPJ: 08.261.488/0001-12
 PROCESSO: 25351.269720/2007-64 AUTORIZAÇÃO: 1.21940.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SESO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 30.464.692/0001-03
 PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZAÇÃO: 1.21591.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRENZE Nº 254
 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 84186130 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 82.387.326/0001-51
 PROCESSO: 25023.170120/97 AUTORIZAÇÃO: 1.20399.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: rua rodolfo furtenssler,755
 BAIRRO, centro CEP: 89231901 - JARAQUÁ DO SUL/SC
 CNPJ: 84.450.349/0001-09
 PROCESSO: 25024.001092/00-53 AUTORIZAÇÃO: 1.21160.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 FRAZIONAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://servico.gov.br/validador.html>, pelo código 10102015022300008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44657dcbd6a4e573050f6ddb6cbad6c53e916d318c8a744b87ea8083a15e2edb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105754** dentro do sistema.

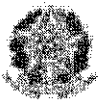
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23]**", cujo assunto é descrito como "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23]**", faz prova de que em **10/01/2023 16:15:11**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:38:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x175a1463954ca43eca7e9979fe9f53bbf2fc20d3d698ea1be8bb03c5a2142c21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 09/10/2023

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nº Insc. Municipal: 1018160

Nº Protocolo: 41541503714/2015
Data do Deferimento: 27/02/2015

Endereço da Empresa

Logradouro: R JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 560 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: MARACANÃ - JD. CEP: 15092-050 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4644-3/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | 4645-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4645-1/03-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4646-0/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4646-0/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4649-4/08-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Requisitos

ACESSIBILIDADE – PROVIDENCIAR CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE ACES...

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

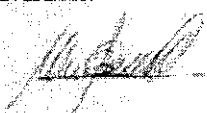
NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 18/02/2015 - 17:08:00
CNPJ: 07.041.030/0001-95
IP: 179.98.240.55


Marco Aurélio Belentani de Carvalho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 11 de Maio de 2023

41541503714/2015 - 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 14:12:17 que o documento de hash (SHA-256) 2773efa59439c6eeeabc82567157125b833cdf3c2e3770c393efb9e6acd06f72 foi validado em 12/05/2023 13:45:53 através da transação blockchain 0xc256ef5801bf9d0acf8111d9d6be28869a9efa1be178fde26bf274094d466c37 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135339)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2773efa59439c6eeeabc82567157125b833cdf3c2e3770c393efb9e6acd06f72** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135339** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZACAO PREF [VENC 09.10.2023]**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZACAO PREF [VENC 09.10.2023]**", faz prova de que em **12/05/2023 13:46:07**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 14:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc256ef5601bf9d0acf8111d9d6be28869a9efa1be176fde26bf274094d466c37**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONVENIO - 235
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP
0521
00



JUCESP PROTOCOLO
0.414.602/21-3



CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

NIRE 35600729817 CNPJ 01.140.868/0001-50

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

DENILSON OLIMPIO, espólio, neste ato representado por sua inventariante **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do estado de São Paulo) sob NIRE 35.600.729.817, em sessão de 20/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, resolve de comum acordo proceder as seguintes alterações no contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na empresa como administradora não sócia e inventariante, a Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

(Assinatura manuscrita)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26522505210145610410>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-1
Data: 25/05/2021 09:18:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48272-ZBXL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

(Assinatura manuscrita)
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

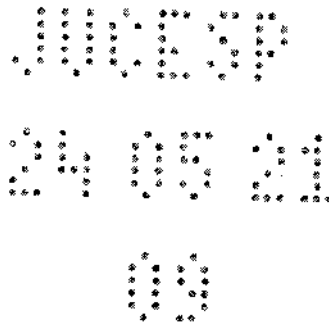
TJPB



1Doc:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

580/991



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento particular de alteração permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Resolve a administradora consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI **“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e domicílio na Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da matriz é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim atribuído ao Titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	TOTAL
DENILSON OLIMPIO	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26522505210145610410>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-2
Data: 25/05/2021 09:18:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48273-7KRM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Václer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



1Doc:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

581/991

JUS BRASIL 00

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

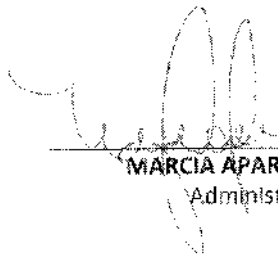
CLÁUSULA OITAVA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

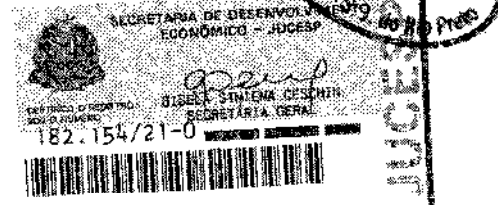
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2021.



MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administradora - Inventariante



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26522505210145610410>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-3
Data: 25/05/2021 09:18:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48274-SO7Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Václer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

1Doc:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 10:39:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

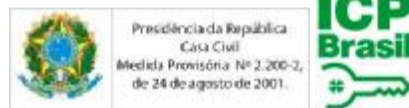
¹**Código de Autenticação Digital:** 26522505210145610410-1 a 26522505210145610410-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d29c70769d1be63ccf8ab11865f8b066a1fa0fca52df73aef290872d92cfe2f820c215f194276000be6a6df6528067151



CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

N. I. R. E.
SINGULAR

MATRIZ
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO
0.983.235/14-4



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

NIRE 35.213.696.559 CNPJ 01.140.868/0001-50

DENILSON OLIMPIO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1970, empresário, portador do RG nº 18.030.139/SSP-SP e do CPF nº 118.115.908-37, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050;

Únicos sócios da sociedade limitada, de duração indeterminada, denominada **CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.140.868/0001-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob NIRE 35.213.696.559 em sessão de 02/04/1996 e última alteração sob nº 367.834/14-5 em sessão de 17/09/2014, resolvem em comum acordo procederem as seguintes alterações no referido contrato.

PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

 **Comarc**
CONTABILIDADE
www.comarc.com.br

Rua São Carlos, 432 - Jd. Europa - CEP: 15014-400
São José do Rio Preto/SP - Fone: (17) 4009-1700 / Fax: (17) 4009-1701

Rua Theóphilo Mensor, 683 - Centro - CEP: 15440-000
Nova Granada/SP - Fone/Fax: (17) 3262-5151



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-1
Data: 17/08/2020 13:32:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62087-SRJP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartório@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, e terá sua sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

SEGUNDA: A empresa tem por objeto a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 02/04/1996.

QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **DENILSON OLIMPIO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-2
Data: 17/08/2020 13:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62088-92YZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valther Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.


NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

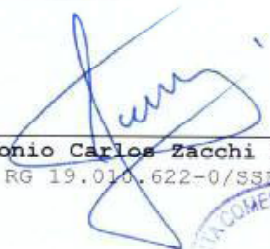
O titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.


São José do Rio Preto/SP, 19 de Setembro de 2014.

TITULAR:


Denilson Olímpio

TESTEMUNHAS:


Antonio Carlos Zacchi e Silva
RG 19.010.622-0/SSP-SP


Lucineia Perpetua Custodio dos Santos
RG 34.874.938-7/SSP-SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-3
Data: 17/08/2020 13:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62089-ENTV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br


Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 10:38:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

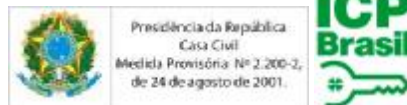
¹**Código de Autenticação Digital:** 26521708207691700829-1 a 26521708207691700829-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d88b2b35f62fda8bebee0f0757632ccf5b8f6786357126cf166542f04722a9cb50c215f194276000be6a6df6528067151





JUCESP PROTOCOLO
0.834.242/23-0

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50



BALANÇO PATRIMONIAL

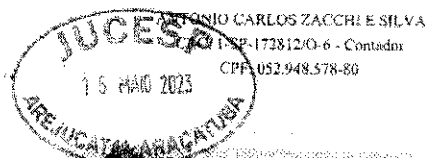
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
CIRCULANTE	16.160.533,46	CIRCULANTE	17.316.252,81
DISPONÍVEL	4.215.451,60	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	3.203.420,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	590.837,62	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.869,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.024.613,98	ENCARGOS TRABALHISTAS	30.136,87
CREDITOS	3.095.449,87	PROVISÕES TRABALHISTAS	70.039,68
CLIENTES A RECEBER	2.933.528,39	FORNECEDORES	2.260.782,88
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER	81.044,10	FORNECEDORES NACIONAIS	2.260.782,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	2.492,88	CONTAS A PAGAR	3.143,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.785,83	CONTAS A PAGAR	3.143,20
TRIBUTOS A RECLIPERAR	33.137,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS	617.263,56
TRIBUTOS A COMPENSAR	18.460,88	TRIBUTOS A PAGAR	279.483,82
ESTOQUES	8.835.974,35	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	474,56
ESTOQUE DE MERCADORIAS	8.835.974,35	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	537.405,18
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.657,64	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	135.408,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.657,64	CONSÓRCIOS	135.408,70
NÃO CIRCULANTE	1.155.719,35	OUTRAS OBRIGAÇÕES	39.676,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	394.576,77	CHEQUES A COMPENSAR	36.737,53
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.706,26	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.938,57
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	104.000,00	NÃO CIRCULANTE	6.038,18
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR	276.870,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	6.038,18
IMOBILIZADO	761.142,58	TRIBUTOS DIFERIDOS	6.038,18
BENS EM OPERAÇÃO	1.530.814,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.106.794,02
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(769.671,62)	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LÍQUIDO	14.026.794,02
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LÍQUIDO	14.026.794,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2022

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 059.545.958-79



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da Lei 14.063/21)
Link de validação: <https://valida.as/b1b389284eddc65aab13de2f3ecce4>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431fff677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcf836b77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)





0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:44 Pág:0001
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.267.803,87
Receita de Venda de Mercadorias	40.267.803,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.981.258,41)
ABATIMENTOS	(680.911,11)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(680.911,11)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.300.347,30)
(-) Pis	(44.194,07)
(-) Cofins	(203.972,71)
(-) Icms	(5.052.180,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	34.286.545,46
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(22.732.872,28)
Custo das Mercadorias Revendidas	(21.878.545,05)
Perda de Estoques de Mercadorias	(854.327,23)
(=) LUCRO BRUTO	11.553.673,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.662.820,48)
DE VENDAS	(471.846,71)
Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde	(368.738,08)
Despesas de Viagem	(15.037,63)
Publicidade e Propaganda	(88.071,00)
ADMINISTRATIVAS	(3.844.270,83)
Salários	(537.747,06)
13º Salário	(49.487,33)
Férias	(68.909,89)
Inss	(167.379,55)
Fgts	(57.170,11)
Despesas com Alimentação	(133.282,53)
Despesas Médicas / Odontológicas	(62.657,31)
Outros Gastos com Pessoal	(4.949,60)
Despesas com Seguro	(5.207,40)
Água e Energia	(17.071,67)
Bens de Pequeno Valor	(6.871,49)
Combustíveis e Lubrificantes	(372.976,77)
Despesas com Locações	(1.663,60)
Despesas com Seguros	(31.128,20)
Despesas de Escritório	(175.747,97)
Despesas de Viagem	(47.128,63)
Manutenção de Maq., Equip. e Veículos	(397.249,14)
Manutenção e Conservação Predial	(377.134,08)
Multas e Infrações	(13.869,61)
Serviços de Terceiros	(1.087.594,46)
Telefone e Internet	(22.006,40)
Transportes e Pretes	(3.336,07)
Outros Despesas Administrativas	(4.530,95)
Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros	(88.467,14)
Despesa com Deprec. Veículos	(83.536,22)
Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios	(12.762,31)
Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos	(8.097,51)
Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos	(4.174,70)
Despesa com Deprec. Aparelhos	(2.133,13)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(346.702,94)
Impostos, Contribuições e Taxas	(28.927,31)
Icms s. Diferencial de Alíquota	(241.427,08)
Irpj s. Receitas Financeiras	(34.793,15)
Irpj s. Receitas Financeiras - Adicional	(20.679,52)
Celt s. Receitas Financeiras	(20.875,88)
(-/+) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(54.019,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.194,04
Outras Receitas Operacionais	8.194,04



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3ecccdd60149c1334790194eb?sv>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
 0xc6836b77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)





0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:44 Pág:0002
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Multas e Infrções	(25.715,97)
Outras Despesas Indeclináveis	(36.497,24)
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	74.620,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(245.619,91)
Descontos Concedidos	(2.706,81)
Despesas Bancárias	(46.747,72)
Juros Pagos	(86.321,65)
Juros s. Empréstimos e Financiamentos	(105.849,30)
Juros s. Parcelamentos	(3.666,85)
Outras Despesas Financeiras	(327,58)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	320.240,09
Juros Recebidos	27.643,98
Descontos Obtidos	60.641,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras	231.954,32
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	6.911.453,71
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(427.538,44)
Provisão para a CSll	(427.538,44)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(767.737,86)
Provisão para o Irpj	(475.042,70)
Provisão para o Irpj - Adicional	(292.695,16)
(=) RESULTADO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	5.716.177,41
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.716.177,41

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2022

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
 Administrador
 CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
 CRC: I-SP-172812/O-6 - Contador
 CPF: 052.948.578-80



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
 0xcf836b77a18f63fc71f5f0e4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2021	80.000,00	8.893.602,64	8.973.602,64
Lucro Líquido do Exercício	0,00	5.716.177,41	5.716.177,41
Distribuição de Lucros ao Sócio	0,00	(1.087.520,39)	(1.087.520,39)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	504.534,56	504.534,56
Saldo em 31/12/2022	80.000,00	14.226.794,02	14.106.794,02

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
CRC: I-SP-172812/O-6 - Contador
CPF: 052.948.578-80

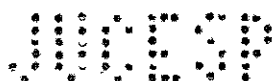


Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb7sv>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
0xc836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)





Cirurgia Olimpio Ltda

CNPJ Nº. 01.140.868/0001-50 - São José do Rio Preto - SP

Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 16.555.110,23}{\text{R\$ } 3.209.458,79}$$

ILG = 5,16

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 16.160.533,46}{\text{R\$ } 3.203.420,61}$$

ILC = 5,04

SOLVÊNCIA GERAL - (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 17.316.252,81}{\text{R\$ } 3.209.458,79}$$

ISG = 5,40

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{\text{R\$ } 3.209.458,79}{\text{R\$ } 17.316.252,81}$$

IEG = 0,19

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Marcia A. De M. Olimpio
Data: 12/05/2023 11:07
#56e5c410e11e0b0af4201042860c2

Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
Administradora
CPF: 059.545.958-79

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Antonio Carlos Zacchi E Silva
Data: 12/05/2023 11:07
#56e5c410e11e0b0af4201042860c2

Antonio Carlos Zacchi e Silva
Contador
CRC 1SP172812/O-6



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.br/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb7sv>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f59628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
0xc8f838bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)





8584000001-9 46290185112-0 30590069622-2 08220230612-1



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cirurgica Olimpio Ltda			07 - Data de Vencimento 12/06/2023		
02 - Endereço			08 - Valor Total R\$ 146,29		
03 - CNPJ Base / CPF 01.140.868	04 - Telefone (17)4009-1700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 230590069622082	
06 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8					
				Emissão: 11/05/2023	

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

230590069622082-0001 			Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código de Receita - Descrição 370-0 Emolumentos - da Junta Comercial do Estado de São Paulo	02 - Código do Serviço - Descrição JUCESP - 200033 - Area de Registro Mercantil	19 - Ctd de Serviços 1
	15 - Nome do Contribuinte Cirurgica Olimpio Ltda			03 - Data de Vencimento 12/06/2023	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 146,29	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00		
	16 - Endereço			04 - Cnpj ou Cpf 01.140.868/0001-50	07 - Referência 05/2023	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00		
	18 - Nº do Documento Detalhe 230590069622082-0001		17 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infracao R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 146,29		

8584000001-9 46290185112-0 30590069622-2 08220230612-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cirurgica Olimpio Ltda			07 - Data de Vencimento 12/06/2023		
02 - Endereço			08 - Valor Total R\$ 146,29		
03 - CNPJ Base / CPF 01.140.868	04 - Telefone (17)4009-1700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 230590069622082	
06 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8					
				Emissão: 11/05/2023	

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcf836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)





Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	LOGU SERVICOS CONTABEIS SOC LTDA
Conta de débito:	2205 / 003 / 00001791-9

Representação numérica do código de barras:			
858400000019	462901851120	305900696222	082202306121

Convênio:	DARE/SP
Valor:	146,29
Data de vencimento:	12/05/2023

Data de débito:	12/05/2023
Data/hora da operação:	12/05/2023 15:00:34

Código da operação:	00644959
Chave de segurança:	LVF3CWKU0GFYPVEY

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Aiô CAIXA: 0800 104 0104

https://gerenciador.caixa.gov.br/SII/BC/imprime_tributos_processa

1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600729817	CNPJ 01.140.868/0001-50
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05954595879	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879	275652294761023155 0	24/04/2023 a 23/04/2024	Não
Contador	05294857880	ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA:05294857880	275652294755783478 0	20/04/2023 a 19/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01140868000150	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI:01140868000150	275652294761018310 8	24/04/2023 a 23/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.
77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 11:42:55

5F.D6.A8.5C.16.C8.D3.96
DA.D3.D9.4C.47.8E.17.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
0xcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA Número de Ordem do Livro: 9
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP: 01.140.868/0001-50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2022	80.000,00	6.893.602,64	8.973.602,64
Lucro Líquido do Exercício		5.716.177,41	5.716.177,41
Distribuição de Lucros ao Sócio		(-11.087.520,59)	(-11.087.520,59)
Ajuste de Exercícios Anteriores		504.534,55	504.534,55
Saldo Final em 31/12/2022	80.000,00	14.026.794,02	14.106.794,02

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.5 do Visualizador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f59828a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 40.267.803,87
Receita de Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 40.267.803,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.981.258,41)
(-) ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (680.911,11)
(-) (-) Devolução de Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (680.911,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.300.347,30)
(-) (-) Pis		R\$ 0,00	R\$ (44.194,07)
(-) (-) Cofins		R\$ 0,00	R\$ (203.972,71)
(-) (-) Icms		R\$ 0,00	R\$ (5.052.180,52)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (22.732.872,28)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (21.878.545,05)
(-) Perda de Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (854.327,23)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.662.820,48)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (471.846,71)
(-) Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde		R\$ 0,00	R\$ (368.738,08)
(-) Despesas de Viagem		R\$ 0,00	R\$ (15.037,63)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (88.071,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (3.844.270,83)
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (537.747,06)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (49.487,33)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (68.909,89)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (167.379,55)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (57.170,11)
(-) Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (133.282,53)
(-) Despesas Médicas / Odontológicas		R\$ 0,00	R\$ (62.657,31)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (4.949,60)
(-) Despesas com Seguro		R\$ 0,00	R\$ (5.207,40)
(-) Água e Energia		R\$ 0,00	R\$ (17.071,67)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (6.871,49)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (372.976,77)
(-) Despesas com Locações		R\$ 0,00	R\$ (1.663,60)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (31.128,20)
(-) Despesas de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (175.747,97)
(-) Despesas de Viagem		R\$ 0,00	R\$ (47.128,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xc836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87905912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1383707)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Maq., Equip. e Veículos		R\$ 0,00	R\$ (397.249,14)
(-) Manutenção e Conservação Predial		R\$ 0,00	R\$ (377.134,08)
(-) Multas e Infrações		R\$ 0,00	R\$ (13.869,61)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (1.087.594,46)
(-) Telefone e Internet		R\$ 0,00	R\$ (22.006,40)
(-) Transportes e Fretes		R\$ 0,00	R\$ (3.336,07)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (4.530,95)
(-) Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (88.467,14)
(-) Despesa com Deprec. Veículos		R\$ 0,00	R\$ (83.536,22)
(-) Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (12.762,31)
(-) Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (8.097,51)
(-) Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (4.174,70)
(-) Despesa com Deprec. Aparelhos		R\$ 0,00	R\$ (2.133,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (346.702,94)
(-) Impostos, Contribuições e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (28.927,31)
(-) Icms s. Diferencial de Alíquota		R\$ 0,00	R\$ (241.427,08)
(-) Irlp s. Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (34.793,15)
(-) Irlp s. Receitas Financeiras - Adicional		R\$ 0,00	R\$ (20.679,52)
(-) Cslr s. Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (20.875,88)
(-/+) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (54.019,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.194,04
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 8.194,04
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (62.213,21)
(-) Multas e Infrações		R\$ 0,00	R\$ (25.715,97)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (36.497,24)
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 74.620,18
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (245.619,91)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (2.706,81)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (46.747,72)
(-) Juros Pagos		R\$ 0,00	R\$ (86.321,65)
(-) Juros s. Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (105.849,30)
(-) Juros s. Parcelamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.666,85)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (327,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.06.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b98e7578f5f9629a415b8f5e1dfb5e8dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfd836b77a18fb3c71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 320.240,09
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 27.643,98
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 60.641,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 231.954,32
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (427.538,44)
(-) Provisão para a Cslf		R\$ 0,00	R\$ (427.538,44)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (767.737,88)
(-) Provisão para o Irlpj		R\$ 0,00	R\$ (475.042,70)
(-) Provisão para o Irlpj - Adicional		R\$ 0,00	R\$ (292.695,18)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.716.177,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xc836b77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
NIRE	35600729817
CNPJ	01.140.868/0001-50
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São José do Rio Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	255439

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	255439
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcf836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.609.198,29	R\$ 17.316.252,81
CIRCULANTE		R\$ 12.595.798,40	R\$ 16.160.533,46
DISPONÍVEL		R\$ 2.002.130,21	R\$ 4.215.451,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.997.427,11	R\$ 590.837,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 4.703,10	R\$ 3.624.613,98
CRÉDITOS		R\$ 3.671.677,30	R\$ 3.095.449,87
CLIENTES A RECEBER		R\$ 3.491.221,35	R\$ 2.933.528,39
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 81.044,10
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.053,21	R\$ 2.492,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 133.674,23	R\$ 26.785,83
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 45.728,51	R\$ 33.137,79
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 18.460,88
ESTOQUES		R\$ 6.907.436,79	R\$ 8.835.974,35
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 6.907.436,79	R\$ 8.835.974,35
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 14.554,10	R\$ 13.657,64
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 14.554,10	R\$ 13.657,64
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.013.399,89	R\$ 1.155.719,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 328.081,15	R\$ 394.576,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.706,26	R\$ 13.706,26
Depósitos Judiciais		R\$ 13.706,26	R\$ 13.706,26
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR		R\$ 210.374,89	R\$ 276.870,51
Leasing		R\$ 61.875,32	R\$ 61.875,32
Consortio Bradesco Grupo 2387 Cota 00335		R\$ 33.973,67	R\$ 56.594,77
Consortio Bradesco Grupo 3055 Cota 00268		R\$ 33.090,01	R\$ 56.254,56
Consortio Bradesco Grupo 2444 Cota 00326		R\$ 19.139,13	R\$ 33.630,14
Consortio Bradesco Grupo 2206 Cota 00298		R\$ 31.048,99	R\$ 52.944,59
Consortio Bradesco Grupo 1796 Cota 00095		R\$ 29.200,68	R\$ 0,00
Consortio Bradesco Grupo 10075 Cota 0199		R\$ 2.047,09	R\$ 15.571,13
IMOBILIZADO		R\$ 678.288,05	R\$ 761.142,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcf836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.271.164,80	R\$ 1.550.614,20
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (592.876,75)	R\$ (789.671,62)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 13.609.198,29	R\$ 17.316.252,81
CIRCULANTE		R\$ 4.628.564,96	R\$ 3.203.420,61
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 114.482,48	R\$ 147.046,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 35.692,88	R\$ 46.869,62
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 22.086,54	R\$ 30.136,87
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 56.703,06	R\$ 70.039,68
FORNECEDORES		R\$ 2.083.077,22	R\$ 2.260.782,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.083.077,22	R\$ 2.260.782,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.918,98	R\$ 3.143,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.918,98	R\$ 3.143,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.144.332,27	R\$ 617.363,56
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 1.354.264,81	R\$ 279.483,82
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2,20	R\$ 474,56
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 790.065,26	R\$ 337.405,18
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 215.635,17	R\$ 135.408,70
EMPRÉSTIMOS		R\$ 66.666,64	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 148.968,53	R\$ 135.408,70
Consortio Bradesco Grupo 2210 Cota 00278		R\$ 24.080,57	R\$ 15.646,34
Consortio Tarraf Grupo 1083 Cota 182		R\$ 124.887,96	R\$ 119.762,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 67.118,84	R\$ 39.676,10
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 47.118,84	R\$ 38.737,53
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.938,57
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.030,69	R\$ 6.038,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 6.038,18
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 6.038,18
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xc7836bf77a18fb3fc71f50ef4f68f7c87806912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.973.602,64	R\$ 14.106.794,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.893.602,64	R\$ 14.026.794,02
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.893.602,64	R\$ 14.026.794,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfb36bf77a18fb3fc71f5f0e4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Administrador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 059.545.958-79
Nº de Série do Certificado 2756522947610231550
Nome do Signatário MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5
Validade 24/04/2023 a 23/04/2024

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 052.948.578-80
Nº de Série do Certificado 2756522947557834780
Nome do Signatário ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA:05294857880
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5
Validade 20/04/2023 a 19/04/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xc836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	059.545.958-79
Nº de Série do Certificado	2756522947610183108
Nome do Signatário	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI:01140868000150
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/04/2023 a 23/04/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:46:48 através da transação blockchain
0xcf836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7e87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA		
CNPJ:	01.140.868/0001-50	Nire:	35600729817
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-		

Consulta Realizada em: 11/05/2023 08:56:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.5

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
Dxcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



12/05/2023

GERENCIADOR
CAIXA empresas



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202305121758ac55b669922

Data e Hora: 12/05/2023 às 14:59:45

Valor: R\$ 169,24

Origem

Nome: LOGU SERVICOS CONTABEIS SOC LTDA

CPF/CNPJ: 05242407000149

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AREJUCATA - ASSOCIACAO DE REGISTROS DA JUNTA COMER

CPF/CNPJ: 05468651000124

Instituição: CC COOPCRED

Chave Pix: +5518991317149

Código da operação: 17407727772

Chave de segurança: 1E2F0995TZLH5JE4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Aiô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

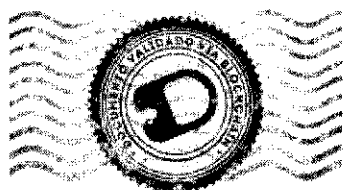
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
0xcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f69f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136307** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO COMPLETO + SPED 2022**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO COMPLETO + SPED 2022**", faz prova de que em **17/05/2023 14:45:03**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2023 15:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcfc836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.140.868/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO ANTONIO SICOLI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 15.092-050	BAIRRO/DISTRITO JD MARACANA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (17) 3227-5953
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023** às **10:26:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:40 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED22.BFCD.C0EC.9397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.140.868/0001-50
Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071318123991506646

Informação obtida em 14/07/2023 12:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:40 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED22.BFCD.C0EC.9397**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Certidão n°: 15612682/2023

Expedição: 14/04/2023, às 07:58:02

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3315427

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067684116



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP FISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25992.004693/67	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/03/1980
Nome Comercial	JP FISIOLÓGICO	Registro	104910018	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 PCC SOL INJ CX 20 FR PLAST TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180048	SOLUÇÃO PARA HEMODIALISE	06/12/1991	24 meses
2	24 PCC SOL INJ CX 10 FR PLAST TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180056	SOLUÇÃO PARA HEMODIALISE	06/12/1991	24 meses
3	0,9% SOL INJ CX 50 FR PLAST TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180122	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/12/1996	24 meses
4	0,9% SOL INJ CX 50 FR PLAST TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180130	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/12/1996	24 meses
5	0,9% SOL INJ CX 30 FR PLAST TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180020	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1984	24 meses
6	0,9% SOL INJ CX FR PLAST TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180038	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/03/1980	24 meses
7	0,9% SOL INJ CX 10 FR PLAST TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180011	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/03/1980	24 meses
8	0,9% SOL INJ CX 5 FR PLAST TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180049	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/04/1997	24 meses
9	0,9% SOL INJ CX 72 BOLSAS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180068	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
10	0,9% SOL INJ CX 60 BOLSAS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180076	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
11	0,9% SOL INJ CX 30 BOLSAS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180084	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
12	0,9% SOL INJ CX 20 BOLSAS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180092	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses

13	0,9% SOL INJ CX 10 BOLSAS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180106	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
14	0,9% SOL INJ CX 5 BOLSAS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180114	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100180157	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100180165	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100180173	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100180181	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 5 BOLS PVC SIST FECH X 2000 ML ATIVA	1049100180191	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100180203	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100180211	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100180221	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100180238	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100180246	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100180254	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100180262	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.005312/77	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/10/1989
Nome Comercial	JP GLICOSE	Registro	104910020	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	NUTRIENTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200020	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	100 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200069	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	100 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200093	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	100 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200107	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200115	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200123	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
7	100 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200131	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200141	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200158	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	20/09/2000	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200166	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200034	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200042	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

13	50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/12/2000	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200190	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200204	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200212	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200220	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200239	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200247	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
20	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
21	500 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200077	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
22	500 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200085	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
23	500 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200174	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
24	500 MG/ML SOL INJ IV CX 6 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200182	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
25	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
26	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
27	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200271	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
28	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200281	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
29	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200298	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
30	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200301	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
31	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200311	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
32	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200328	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses

33	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200336	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
34	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200344	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
35	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200352	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
36	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200360	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
37	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200379	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
38	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200387	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
39	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200395	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
40	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200409	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
41	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200417	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
42	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200425	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
43	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200433	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
44	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200441	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
45	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200451	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses


Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOFISIOLÓGICO


Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25992.007761/67	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	11/12/1979
Nome Comercial	JP GLICOFISIOLÓGICO	Registro	104910019	Vencimento do registro	04/2025
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190136	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190179	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190079	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190041	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	5 PCC SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190081	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	5 PCC SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190098	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
7	5 PCC SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190101	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	5 PCC SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190111	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	5 PCC SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190128	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
10	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190144	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190111	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses

12	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100190128	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
13	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100190136	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
14	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190144	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
15	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190152	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
16	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190160	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
17	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100190179	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
18	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100190187	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: **MÁRCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: **15627859 SSP SP**

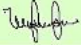
CPF: **059.545.958-79** DATA NASCIMENTO: **03/08/1963**

FILIAÇÃO: **JOAO FAUSTINO DE MORAIS APARECIDA GERACINA DE MORAIS**

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **03025656132** VALIDADE: **27/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **26/03/1982**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: **SAO JOSE DO RIO PRETO, SP** DATA EMISSÃO: **27/09/2018**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 42851337993 SP947899286

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1718087966

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg N°: 27274

Nome do Estabelecimento:

CIRURGICA OLIMPIO

CNPJ:

01140868000150

Razão Social:

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço:

R JOAO ANTONIO SICOLI 560 JD MARACANA

Município:

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

Dr. ELIAS SILVA MANHEZE

FARMACÊUTICO

CRF:

42686

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:00h às 12:15h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO

FARMACÊUTICO

CRF:

112725

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:15h às 13:30h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 30 DE MARÇO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 30 DE MARÇO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF-SP:
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

623/991



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

=====
São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirúrgica Olímpio LTDA

Marcia Aparecida de Moraes Olimpio

RG 15.627.859

CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:05954
595879**

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14483179000190, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
MARCIA APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

=====
CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , Nº 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE(17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores**, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:0595
4595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores**, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Público.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:0595
4595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:05
954595879

Assinado digitalmente por
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial
.OU=Certificado PF A1, CN=
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:39:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE(17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores**, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Público.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:0595
4595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.07.31 08:38:30-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, **sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.

Cirurgica Olímpio LTDA

Marcia Aparecida de Moraes Olimpio

RG 15.627.859

CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:059545
95879

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:39:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2023/04034

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Inscrição Estadual: 647.262.336.117 **CNPJ:** 01.140.868/0001-50
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560 , J MARACANA , São José do Rio Preto - SP ,
CEP: 15092-050
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado **que constam** débitos declarados ou apurados de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Relativos à: ICMS

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 01.140.868/0001-50

IE: 647.262.336.117

GIA - (11 e 12/2020)

PP1- 008.266.043- Celebrado em Andamento - Parcelas em dia.

Débito não inscrito parcelado- exigibilidade suspensa

Certifico ainda, não constam débitos fiscais relativos aos tributos (IPVA e ITCMD).

A presente certidão, **embora positiva, tem efeito de negativa**, haja vista que os débitos apontados estão com a exigibilidade suspensa, uma vez que foram objeto de parcelamento, o qual encontra-se em andamento e as parcelas estão em dia.

.....

.....

.....

Classif. documental

006.01.09.002



SFPCER202304034A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

.....

.....

.....

.....

Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Avisos:

- 1** - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2** - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3** - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4** - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Data:
07 de julho de 2023.

Responsável:
FREDERICO CAVALCANTE GUERRA
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São José do Rio Preto, 07 de julho de 2023.

SILMARA APARECIDA SENHORINI
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



SFPCER202304034A





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.140.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48395998 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/07/2023 08:37:22 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:40 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED22.BFCD.C0EC.9397**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

Nº 000879/2023

CERTIFICA, em virtude do requerimento de CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, de 03 de maio de 2023, protocolado sob o n.º 2023-138769, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **1018160**, em nome da empresa requerente, CNPJ n.º 01.140.868/0001-50, se encontra **QUITE** perante à Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 04 de maio de 2023.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha pessoal e
intransferível.

Emitida às 09:58:07 do dia 04/05/2023.

Código de controle da certidão: 0003432297190000161308804052023096080

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1796258/2023

Contribuinte: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Endereço: R JOÃO ANTONIO SICOLI, 560

Cadastro: 1018160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 27 de Abril de 2023.

Emitida às 17:44:45 do dia 27/04/2023

Código de controle da certidão: 000343.190413.000101.816022.704202.3174718

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

DADOS DA EMPRESA

NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA

CNPJ: 01.140.868/0001-50

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

TEL: (17) 3201-1270

EMAIL: vendas-cirolimpio@hotmail.com

CPF: 059.545.958.79

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA NASCIMENTO: 30/08/1963

RG: 15.627.859

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

TEL: (17) 3201-1270

CPF: 059.545.958.79

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

EMAIL CORPORATIVO/PARTICULAR: cirurgicaolimpio@terra.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:05
954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.07.31 08:38:04-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ. 01,140,868/0001-50
IE:647262336117
END.RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº 560 -
JARDIM MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.c

São José do Rio Preto, quarta-feira, 26 de julho de 2023

AO ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO - B 073/23 P/SRP

Processo Nº.: 601/23 1 DOC

Encerramento: 01/08/2024 10:00:00

Abertura: 01/08/2023 10:00:00

Lance/Disputa:

Objeto da Licitação: DE SORO, SOLUCAO DE USO MEDICI

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Assinado digitalmente por
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTUMultipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial
, OU=Certificado PF A1, CN=
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
1	SORO FISIOLOGICO 1000ML C/10 SORO FISIOLOGICO	JP BOLSA	1049100180181	15.000	BOL	R\$ 12,5840	188.760,00
Valor Unit.:	Doze reais e quinhentos e oitenta e quatro milésimos		Valor Total:	Cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais			
2	SORO FISIOLOGICO 500ML C/20 SORO FISIOLOGICO	JP BOLSA	1049100180173	20.000	BOL	R\$ 8,8820	177.640,00
Valor Unit.:	Oito reais e oitocentos e oitenta e dois milésimos		Valor Total:	Cento e setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais			
3	SORO FISIOLOGICO 250ML C/35 SORO FISIOLOGICO	JP BOLSA	1049100180165	25.000	BOL	R\$ 6,9110	172.775,00
Valor Unit.:	Seis reais e novecentos e onze milésimos		Valor Total:	Cento e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais			
4	SORO FISIOLOGICO 100ML C/50 SORO FISIOLOGICO	JP BOLSA	104910070	25.000	BOL	R\$ 5,9450	148.625,00
Valor Unit.:	Cinco reais e novecentos e quarenta e cinco milésimos		Valor Total:	Cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais			
5	SORO GLICOSE 500ML 5% C/20 SORO GLICOSE	JP BOLSA	1049100200271	10.000	BOL	R\$ 8,3510	83.510,00
Valor Unit.:	Oito reais e trezentos e cinquenta e um milésimos		Valor Total:	Oitenta e três mil quinhentos e dez reais			
6	SORO GLICOSE 250ML C/35 SORO GLICOSE	JP BOLSA	104910020	10.000	BOL	R\$ 7,2720	72.720,00
Valor Unit.:	Sete reais e duzentos e setenta e dois milésimos		Valor Total:	Setenta e dois mil setecentos e vinte reais			

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
7	SORO GLI COFISI OLOGICO 500ML C/20 SORO GLI CO FISI OLOGICO	JP BOLSA	1049100190128	4.000	BOL	R\$ 9,3230	37.292,00

Valor Unit.: Nove reais e trezentos e vinte e três milésimos

Valor Total: Trinta e sete mil duzentos e noventa e dois reais

Total geral dos 7 Itens desta proposta

881.322,00

Oitocentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais

MARCIA APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:059545958

79

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA
DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial
, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Condições comerciais referente ao(à) **PREGÃO ELETRÔNICO -073/23 P/SRP**

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital

CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta N° 9237-1	Ag. 2152-0	BRADESCO	N° 237
Conta N° 1735-3	Ag. 4482-2	BRASIL	N° 1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE

INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim (X) Não ()

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega (logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:059
54595879**

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial, OU
=Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:39:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SAO JOSE DO RIO PRETO , quarta-feira, 26 de julho de 2023

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO

TELEFONE: (17) 3201-1270



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 647.262.336.117
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/04/1996
CNPJ da Matriz: 01.140.868/0001-50
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 80.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2010

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
059.545.958-79	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO	Administrador	0,00 %	24/05/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA RUA JOAO ANTONIO CICOLI				
Nº: 560		Complemento:		
CEP: 15.092-050		Bairro: JD MARACANA		
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (17)3227-5953		Fax:		
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR				

118.115.908-37	DENILSON OLIMPIO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	20/10/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: - RUA JOAO ANTONIO SICOLI				
Nº: 560		Complemento: CASA		
CEP: 15.092-050		Bairro: JARDIM MARACANA		
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (17)3227-5953		Fax:		
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CIRURGICA OLIMPIO
CNPJ: 01.140.868/0001-50
IE: 647.262.336.117
NIRE: 35.6.0072981-7

Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Data Início da IE: 23/04/1996

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 23/04/1996

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 01/01/2008
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Data Início do CNAE Prin.: 10/04/2008

Consulta Completa - Impressão

CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008

Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP023499/O-7

CPF/CNPJ: 07.041.030/0001-95

Nome: COMARC CONTABILIDADE LTDA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/10/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP172812/O-6

CPF do Responsável: 052.948.578-80

CRC do Responsável: 1SP161626/O-2

CPF do Responsável: 070.653.308-93

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA SAO CARLOS

Nº: 432

CEP: 15.014-480

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)4009-1700

e-mail: valter@comarc.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI

Nº: 560

CEP: 15.092-050

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência:

Data de Início do Endereço: 23/04/1996

Complemento:

Bairro: J MARACANA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3227-5953

Fax:

Telefone 2:

e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI

Nº: 560

CEP: 15.092-050

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência:

Complemento:

Bairro: J MARACANA

UF: SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 01/04/1996	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1018160	CNPJ/CPF 01.140.868/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647262336117
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4644-3/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 4645-1/01-00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03-00: Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01-00: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/08-00: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/02-00: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
LOGRADOURO R JOÃO ANTONIO SICOLI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO	
CEP 15.092-050	BAIRRO MARACANÃ - JD.	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 20/10/2014		

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 21/06/2023 às 10:31:18 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000346.848067.000101.816022.106202.3103391



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00768/98**
Nº PROTOCOLO: **2022000276299** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS**CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS****CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS****CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL****CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS****CATEGORIA: HORMÔNIOS****CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**01/11/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667501302269

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00048/10**
Nº PROTOCOLO: **2022000276303** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

01/11/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667493624004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

Início (/)

Súmulas

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

(TC-A-63433/026/90)

Cancela e introduz alterações nas Súmulas de jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131 e seguintes de seu Regimento Interno e, a partir de estudos elaborados no Processo TC-A-63433/026/90,

RESOLVE

Artigo 1º - ficam canceladas as Súmulas nº 5, 7, 14 e 19, ficando mantidos os demais enunciados ora vigentes.

Artigo 2º - com o cancelamento das Súmulas indicadas no artigo 1º, e a inclusão de Súmulas com enunciados de nºs. 31 a 51, e, mantendo-se a atual numeração das que continuarão em vigor, atualiza-se, por esta Resolução, o Repertório de Súmulas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

SÚMULA Nº 1 - Não é lícita a concessão de subvenção para bolsa de estudo e assistência hospitalar com caráter personalíssimo.

SÚMULA Nº 2 - É inconstitucional a aplicação de Auxílios ou Subvenções, direta ou indiretamente, na manutenção de culto religioso.

SÚMULA Nº 3 - Não é lícita a concessão de Auxílios e Subvenções a entidades com fins lucrativos ou com a finalidade específica de valorização patrimonial.

SÚMULA Nº 4 - As despesas somente poderão correr à conta da destinação constante do ato concessório.

SÚMULA Nº 5 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 6 - Compete ao Tribunal de Contas negar cumprimento a leis inconstitucionais

SÚMULA Nº 7 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 8 - O recolhimento do principal e dos juros não ilide a figura do alcance, sem prejuízo da posterior expedição da provisão de quitação ao responsável.

SÚMULA Nº 9 - As aquisições de obras de arte ou de valor histórico devem ser precedidas de laudo de autenticidade e avaliação.

SÚMULA Nº 10 - O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.

SÚMULA Nº 11 - Não basta o simples tabelamento de um produto para dispensar a administração pública de adquiri-lo mediante o competente certame licitatório.

SÚMULA Nº 12 - Depende de licitação a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo pelos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, direta e indireta, aí incluídas as fundações instituídas pelo poder público e empresas sob seu controle, não podendo eventual dispensa fundar-se no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SÚMULA Nº 13 - Não é lícita a contratação pelas Prefeituras Municipais de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, para revisão das Declarações para o Índice de Participação dos Municípios - DIPAMs, a qual deve ser feita por servidores públicos locais, valendo-se do auxílio da Secretaria Estadual da Fazenda.

SÚMULA Nº 14 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 15 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

SÚMULA Nº 16 - Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de distância para usina de asfalto.

SÚMULA Nº 17 - Em procedimento licitatório, não é permitido exigir-se, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em lei.

SÚMULA Nº 18 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de comprovação de filiação a Sindicato ou a Associação de Classe, como condição de participação.

SÚMULA Nº 19 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 20 - As contratações que objetivem a monitoração eletrônica do sistema de trânsito devem ser precedidas de licitação do tipo menor preço, vedada a delegação ao particular de atividades inerentes ao poder de polícia da Administração, bem como a vinculação do pagamento ao evento multa.

SÚMULA Nº 21 - É vedada a utilização de licitação do tipo técnica e preço para coleta de lixo e implantação de aterro sanitário.

SÚMULA Nº 22 - Em licitações do tipo técnica e preço, é vedada a pontuação de atestados que comprovem experiência anterior, utilizados para fins de habilitação.

SÚMULA Nº 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

SÚMULA Nº 26 - É ilegal a exigência de recibo de recolhimento da taxa de retirada do edital, como condição para participação em procedimentos licitatórios.

SÚMULA Nº 27 - Em procedimento licitatório, a cumulação das exigências de caução de participação e de capital social mínimo insere-se no poder discricionário do administrador, respeitados os limites previstos na lei de regência.

SÚMULA Nº 28 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de comprovação de quitação de anuidade junto a entidades de classe como condição de participação.

SÚMULA Nº 29 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de certidão negativa de protesto como documento habilitatório.

SÚMULA Nº 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

SÚMULA Nº 31 - Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços de natureza continuada.

SÚMULA Nº 32 - Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de obras e de serviços de engenharia, exceto aqueles considerados como de pequenos reparos.

SÚMULA Nº 33 - No sistema de registro de preços, é vedada a adesão à ata por órgão ou entidade que não participou da licitação ("carona"), excetuadas as hipóteses admitidas em lei federal.

SÚMULA Nº 34 - A validade da ata de registro de preços, incluídas eventuais prorrogações, limita-se ao período máximo de 1 (um) ano.

SÚMULA Nº 35 - Em procedimento licitatório para aquisição de cartuchos de impressão e similares, é vedada a exigência de marca idêntica à dos equipamentos a que se destinam, exceto enquanto estes estiverem em período de garantia condicionada ao uso de insumos da mesma marca.

SÚMULA Nº 36 - Em procedimento licitatório, não se admite vedação a bens de fabricação estrangeira, salvo se decorrente de disposição legal.

SÚMULA Nº 37 - Em procedimento licitatório para contratação de serviços de caráter continuado, os percentuais referentes à garantia para participar e ao capital social ou patrimônio líquido devem ser calculados sobre o valor estimado correspondente ao período de 12 (doze) meses.

SÚMULA Nº 38 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência antecipada do comprovante de recolhimento da garantia prevista no artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual deve ser apresentado somente com a documentação de habilitação.

SÚMULA Nº 39 - Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de data única para realização de visita técnica.

SÚMULA Nº 40 - O repasse de recursos financeiros a entidades do terceiro setor depende da efetiva compatibilidade entre as finalidades estatutárias da beneficiária e o objeto da transferência.

SÚMULA Nº 41 - Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar.

SÚMULA Nº 42 - Nas aquisições de gêneros alimentícios, a apresentação de laudo bromatológico do produto, quando exigida, deve ser imposta apenas à licitante vencedora e mediante prazo suficiente para atendimento.

SÚMULA Nº 43 - Na licitação para concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros, os requisitos de qualificação econômico-financeira devem ter como base de cálculo o valor dos investimentos devidos pela concessionária.

SÚMULA Nº 44 – As receitas advindas da dívida ativa e da Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996 (Lei Kandir), não ingressam na base de cálculo sobre a qual se apura o limite de despesa das Câmaras Municipais, previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

SÚMULA Nº 45 – É vedado o pagamento a Vereadores de 13º salário, sessões extraordinárias ou verbas de gabinete.

SÚMULA Nº 46 – É vedado designar agente político como responsável por adiantamento, nos termos do art. 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SÚMULA Nº 47 – Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do tipo técnica e preço ou melhor técnica para contratação de licença de uso de software dito “de prateleira”.

SÚMULA Nº 48 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de capital social mínimo na forma integralizada, como condição de demonstração da capacitação econômico-financeira.

SÚMULA Nº 49 - Em procedimento licitatório, o visto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP deve ser dirigido apenas ao vencedor do certame, como condição de assinatura do contrato.

SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Artigo 3º - fica instituída a Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência desta Corte, a quem competirá formular, uma vez por ano, propostas de cancelamento, aperfeiçoamento ou introdução de Súmulas de Jurisprudência no repertório existente neste Tribunal, encaminhando a respectiva proposta à Presidência para as medidas de sua alçada, podendo previamente requisitar oitiva dos órgãos técnicos da Casa.

§1º - a Comissão prevista no caput deste artigo será constituída por no mínimo 03 (três) membros, designados por ato da Presidência.

§2º - no desempenho de suas funções a Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência poderá receber sugestões de enunciados encaminhados pelos Gabinetes dos Senhores Conselheiros, atuando com auxílio do Centro de Documentação Jurídica – SDG-4.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

RENATO MARTINS COSTA

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor Substituto de Conselheiro

Publicação: DOE de 15.12.2016



Contraste: Alto (/high_contrast_toggle?destination=node/27108) | Normal

Página Inicial
(<http://www4.tce.sp.gov.br>)

Fale Conosco

(<https://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco>)

Mapa do site (mapa-do-site)

Institucional

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Competência

(<https://www4.tce.sp.gov.br/competencia>)

Composição

(<https://www4.tce.sp.gov.br/composicao>)

Endereços

(<https://www4.tce.sp.gov.br/enderecos>)

Gestão Estratégica

(<https://www4.tce.sp.gov.br/gestao-estrategica>)

Histórico

(<https://www4.tce.sp.gov.br/historico>)

Organograma

(<https://www4.tce.sp.gov.br/organograma>)

Ouvidoria

(<http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria/>)

Escola Paulista

de Contas

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Quem Somos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/w-quem-somos>)

Biblioteca

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/biblioteca>)

Cursos e Eventos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/cursos>)

EAD

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/ead>)

Notícias

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/noticia>)

Pesquisa de Interesse por

cursos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/pesquisa-interesse-cursos>)

Produção Acadêmica

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/producao-academica>)

Jurisditionado

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Orgãos fiscalizados

(<http://www4.tce.sp.gov.br/orgaos-fiscalizados>)

Portal de Serviços Audesp

(<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp>)

Contas anuais

(<http://www4.tce.sp.gov.br/contas-anuais>)

Guia de recolhimento

(<http://www4.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>)

Jurisprudência

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-jurisprudencia>)

Legislação e Normas

(<http://www4.tce.sp.gov.br/legislacao-e-normas>)

Manuais

(<http://www4.tce.sp.gov.br/manuais-basicos>)

Pesquisa de Processos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-processos>)

Questões sobre o Ensino

(<http://www4.tce.sp.gov.br/questoes-sobre-ensino>)

Relação de Apenados

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

Responsáveis - Contas**Irregulares**

(<https://www4.tce.sp.gov.br/relacao-de-responsaveis-por-contas-julgadas-irregulares>)

Sistemas e Aplicativos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/sistemas-aplicativos>)

Transparência

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Portal da Transparência**Municipal**

(<http://transparencia.tce.sp.gov.br/>)

Portal da Transparência TCE-**SP**

(<http://www4.tce.sp.gov.br/transparencia>)

Primeiro e terceiro setores

(<http://www4.tce.sp.gov.br/primeiro-terceiro-setores>)

FOCCO-SP

(<http://www4.tce.sp.gov.br/foccosp>)

Índice de Efetividade da**Gestão Municipal**

(<http://iegm.tce.sp.gov.br>)

Diário Oficial

(<http://www.imprensaoficial.com.br/>)

SisCAANET

(<http://www4.tce.sp.gov.br/siscaanet>)

Concursos

(<https://www4.tce.sp.gov.br/concursos>)

IMPrensa

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Contatos

(<https://www4.tce.sp.gov.br/6524-contatos-para-imprensa>)

Fiscalização Ordenada

(<https://www4.tce.sp.gov.br/relatorios-fiscalizacao-ordenada>)

Ciclo de Debates

(<http://www4.tce.sp.gov.br/ciclo/>)

IEG-M

(<http://iegm.tce.sp.gov.br/>)

Servidor

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Folha de Pagamento

(<http://www4.tce.sp.gov.br/folha-de-pagamento>)

Webmail

(<https://webmail.tce.sp.gov.br/>)

Entrega Declaração de Bens
(<https://sisdebr.tce.sp.gov.br>)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP - PABX: 3292-3266

Proc. Administrativo 28- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 12:02:03

Segue documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras para análise e assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

documentos_valemed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	01/08/2023 12:04:24	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Lavinia Ferreira Guatura	01/08/2023 12:12:50	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Jailton Pereira Dos Santos	01/08/2023 12:24:57	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	01/08/2023 13:53:28	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	01/08/2023 14:02:25	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D3DA-CF29-8048-ACF5**

Ministério da Saúde

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original.

Oscar Paes de Almeida/Filho

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE AGO. 2011

SECRETÁRIO NACIONAL de Vigilância Sanitária
Oscar Paes de Almeida/Filho
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 081, DE 24 DE AGO. 2011
O SECRETÁRIO NACIONAL de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, resolve interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP) de Elisabete Paes de Almeida Ribeiro-Oliveira e de Joaquim Crispim Jayares Neto, Secretários de Vigilância Sanitária, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 24 de agosto de 2011, até 14 de setembro de 2011.



CONSIDERANDO que a fabricação, produção e importação de medicamentos por empresas não autorizadas pelo Ministério da Saúde e a exposição à venda ou entrega ao consumo de tais medicamentos constituem infração sanitária nos termos da Lei nº 6.437 de 29 de agosto de 1977;

CONSIDERANDO o disposto nos arts 49, incisos VIII, IX, X, XI, XIII, XIV e XVI; 59, 69, 44 e seus §§ IV e V; e 45, da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO dispor a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde das informações necessárias ao cadastramento das empresas autorizadas a extrair, produzir, fabricar, transportar, sintetizar, perfumar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar e expedir medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos;

RESOLUÇÃO:

1. Instituir o CADASTRO DE EMPRESAS autorizadas a exercer atividades pela Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos - DIMED - que será publicado no Diário Oficial da União.

2. Determinar aos estabelecimentos enquadrados na Lei nº 5.991/73, executados os casos previstos em lei, que só adquiram e comercializem produtos das empresas cadastradas pela DIMED, sob pena de infringirem as disposições contidas na Lei nº 6.437/77.

3. Determinar à DIMED a fiscalização dos estabelecimentos comerciais de medicamentos, para verificar a eventual fabricação clandestina de produtos ou a existência de produtos fabricados por empresas não autorizadas por aquela Divisão, procedendo na forma da legislação pertinente, sem prejuízo da ação fiscal e correspondente processo administrativo a ser instaurado contra o estabelecimento comercial onde forem apreendidos os produtos, por parte do órgão de vigilância sanitária do Estado, Distrito Federal e Território.

4. Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação da presente portaria, para que as empresas constantes da primeira edição do cadastro apresentem as retificações de dados que julgarem incorretos, bem como, igual prazo àquelas que deia foram omitidas e que possuam autorização de funcionamento concedida pela DIMED.

5. As retificações e inclusões deverão ser solicitadas pelos interessados através de requerimento à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhado da Ficha de Cadastro de Empresas - FCE - módulo I, devidamente preenchido.

6. Fixar à DIMED, decorrido o prazo estabelecido no Item 4, que proceda em 60 (sessenta) dias as correções e inclusões que se fizerem necessárias na primeira edição do cadastro de empresa, fazendo-as publicar, como separata, no D.O.U.

7. Determinar que as publicações no D.O.U. de autorização de funcionamento, concedidas após 30.6.81, fiquem fazendo parte integrante da primeira edição do cadastro de empresa ora instituído, como complemento, até a publicação de nova edição.

8. Estabelecer à DIMED que publique, anualmente, no mês de outubro de 1982, as edições do cadastro de empresa, devidamente atualizado, a partir de outubro de 1982.

9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Zanini

A H ROBINS CIA LTDA CGC.- 33.633.751/0001-00	PROCESSO - 3.377/78	AUT./MS- 1.20073-6-E DATA AUT.- 20/07/79
A H ROBINS CIA LTDA CGC.- 33.633.751/0001-00	PROCESSO - 6.086/77	AUT./MS- 1.00218-3 DATA AUT.- 29/03/78
ATIVID.- ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR CLASSES- DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO P. DIETETICO		
ENDER.- RUA JERONIMO DE LEMOS C.E.P.- 20560 MUNIC. - RIO DE JANEIRO		92 BAIR-VILA ISABEL UF - RJ FONE - 2663112
A NATUREZA PROD FTYCO LTDA CGC.- 61.138.581/0001-43	PROCESSO - 1.233/77	AUT./MS- 1.00303-6 DATA AUT.- 29/03/78
ATIVID.- FABRICAR		
CLASSES- MEDICAMENTO INSUMO P. DIETETICO		
ENDER.- R. TRICOMAS C.E.P.- 03125 MUNIC. - SAO PAULO		106 BAIR-PARQUE DA MOCA UF - SP FONE - 2729144
A NOVAQUIMICA LABS SA CGC.- 61.517.397/0001-88	PROCESSO - 5.482/77	AUT./MS- 1.00191-9 DATA AUT.- 20/03/78
ATIVID.- ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR CLASSES- MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO P. DIETETICO		
ENDER.- AV MARGINAL DIREITA KM 13,5 C.E.P.- 09200 MUNIC. - SAO BERNARDO DO CAMPO		BAIR- UF - SP FONE - 4573999
A NOVAQUIMICA LABS SA CGC.- 61.517.397/0001-88	PROCESSO - 7.157/78	AUT./MS- 1.20086-1-E DATA AUT.- 28/11/79
A P AMERICANO CGC.- 58.182.312/0001-43	PROCESSO - 458/78	AUT./MS- 1.00551-2 DATA AUT.- 29/03/78
ATIVID.- ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR REEMBALAR TRANSPORTAR OUTRAS		
CLASSES- MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO P. DIETETICO		
ENDER.- R BORGES C.E.P.- 11100 MUNIC. - SANTOS		298 BAIR-MACUCCO UF - SP FONE -
ABBOTT LABS BRASIL LTDA CGC.- 56.998.701/0001-16	PROCESSO - 4.426/77	AUT./MS- 1.00553-1 DATA AUT.- 29/03/78
ATIVID.- EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR		
CLASSES- MEDICAMENTO CORRELATO P. DIETETICO		
ENDER.- R NOVA YOKA C.E.P.- 01000 MUNIC. - SAO PAULO		245 BAIR-BRAGOLIN UF - SP FONE - 2401322
ABBOTT LABS BRASIL LTDA CGC.- 56.998.701/0001-16	PROCESSO - 11.533/77	AUT./MS- 1.20003-4-E DATA AUT.- 26/10/78
ACEFIT CENTRAL ESTERILIZACAO COM INJ LTDA CGC.- 46.974.614/0001-75	PROCESSO - 12.252/77	AUT./MS- 1.00317-5 DATA AUT.- 29/03/78
ATIVID.- EMBALAR FABRICA PRODUZIR		
CLASSES- CORRELATO		
ENDER.- R PERG VAZ DE CAMINHA C.E.P.- 13100 MUNIC. - CAMPINAS		94 BAIR-J N S AUXILIADORA UF - SP FONE - 0413128
ACHE LABS FTYCOS SA CGC.- 60.659.463/0001-91	PROCESSO - 1.959/77	AUT./MS- 1.00573-9 DATA AUT.- 31/03/78
ATIVID.- EXPORTAR FABRICAR PRODUZIR CLASSES- DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO P. DIETETICO		
ENDER.- RUD PAES OUTRA KM 393 C.E.P.- 07000 MUNIC. - GUARULHOS		22F BAIR-PORTO DA IGREJA UF - SP FONE - 2095944
ACHE LABS FTYCOS SA CGC.- 60.659.463/0001-91	PROCESSO - 9.829/78	AUT./MS- 1.20056-8-E DATA AUT.- 31/05/79

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUPURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5



0862AE103822

AUTENTICACAO

Esta cópia confere com o original e não apresenta validade jurídica.

03 AGO 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de São José do Rio Preto (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituto

Joaquim Crispim Tavares Neto - Escrivão

ENDER.- R JOAO RODRIGUES C.E.P.- 20960 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 4.391/77	AUT./MS- 1.00580-1 DATA AUT.- 31/03/78	KHANTZ SA DROGARIA E LAB CGC.- 92.198.795/0001-02 ATIVID.- FABRICAR IMPORTAR CLASSES- MEDICAMENTO CORRELATO	PROCESSO - 5.019/77	AUT./MS- 1.00395-4 DATA AUT.- 29/03/78
J MENDES DE OLIVEIRA SA DROGARIA V SILVA CGC.- 33.074.311/0001-54 ATIVID.- ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR OUTRAS	PROCESSO - 5.983/78	AUT./MS- 1.00629-0 DATA AUT.- 22/09/78	ENDER.- R MAL FLORIANO C.E.P.- 96100 MUNIC.- PELOJAS	PROCESSO - 5.911/77	AUT./MS- 1.00182-8 DATA AUT.- 29/03/78
CLASSES- MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO ENDER.- RUA MONCORVO FILHO C.E.P.- 20211 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 11.756/78	AUT./MS- 1.00774-1-E DATA AUT.- 20/07/79	KIBON SA INDS ALIMENTICIAS CGC.- 57.003.881/0002-00 ATIVID.- ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR TRANSPORTAR OUTRAS	PROCESSO - 11.173/79	AUT./MS- 1.00858-8 DATA AUT.- 14/09/80
J P IND FTCA SA CGC.- 59.472.087/0001-50 ATIVID.- ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR	PROCESSO - 11.757/78	AUT./MS- 1.00763-5 DATA AUT.- 13/03/79	ENDER.- R STO ARCADIO C.E.P.- 01000 MUNIC.- S PAULO	PROCESSO - 12.075/77	AUT./MS- 1.00689-0 DATA AUT.- 12/09/78
CLASSES- MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO ENDER.- AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO C.E.P.- 14100 MUNIC.- RIBEIRAO PRETO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R RUA CLEVELAND C.E.P.- 01218 MUNIC.- SAO PAULO	PROCESSO - 11.544/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
JANSFARMA SA DROGUISTAS CGC.- 47.934.849/0001-04	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R CORONADOR AZEVEDO C.E.P.- 90000 MUNIC.- PORTO ALEGRE	PROCESSO - 11.544/77	AUT./MS- 1.00100-9-E DATA AUT.- 14/04/80
JANSFARMA SA DROGUISTAS CGC.- 47.934.849/0001-04	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
JARREL FTCA LTDA CGC.- 51.971.679/0001-05 ATIVID.- FABRICAR CLASSES- MEDICAMENTO P-DIETETICO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
ENDER.- R JOAQUIM MARRA C.E.P.- 03514 MUNIC.- S PAULO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
JOAO VICTAL MATOS CIA LTDA CGC.- 6.258.461/0001-43 ATIVID.- FABRICAR CLASSES- MEDICAMENTO CORRELATO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
ENDER.- R JOAO VICTAL C.E.P.- 65000 MUNIC.- SAO LUIS	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
JOFADEL IND FTCA SA CGC.- 17.843.582/0001-70 ATIVID.- FABRICAR REEMBALAR CLASSES- MEDICAMENTO CORRELATO P-DIETETICO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
ENDER.- AV DR JOSE DA FROTA VASCONCELO C.E.P.- 37100 MUNIC.- YARGINHA	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
JOHNSON JOHNSON SA IND COM CGC.- 61.192.571/0001-60 ATIVID.- ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR TRANSPORTAR	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
CLASSES- DROGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO ENDER.- RUA GERIVATIVA C.E.P.- 05501 MUNIC.- SAO PAULO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
JOHNSON JOHNSON SA IND COM CGC.- 61.192.571/0001-60	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
KANDA INDS FTCA LTDA CGC.- 43.473.683/0001-60 ATIVID.- EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR CLASSES- MEDICAMENTO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
ENDER.- RUA SAO DELFINO C.E.P.- 02217 MUNIC.- SAO PAULO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
KAYO BRASIL SA IND COM CGC.- ATIVID.- EMBALAR EXPORTAR FABRICAR TRANSPORTAR	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
CLASSES- CORRELATO ENDER.- R CHAPECO C.E.P.- 89200 MUNIC.- JOINVILLE	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
KENDALL DO BRASIL IND COM LTDA CGC.- 58.992.639/0001-55 ATIVID.- DISTRIBUIR CLASSES- CORRELATO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
ENDER.- R AGOSTINHO TOGNERI C.E.P.- 04696 MUNIC.- SAO PAULO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
KERR IND COM LTDA CGC.- 43.775.493/0001-44 ATIVID.- ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR OUTRAS	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
CLASSES- CORRELATO ENDER.- R ANTONIO DOS SANTOS NETO C.E.P.- 02070 MUNIC.- S PAULO	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78
LAB APLICACAO LTDA CGC.- 61.410.965/0001-47	PROCESSO - 15.360/78	AUT./MS- 1.00239-6 DATA AUT.- 30/03/78	ENDER.- R MAXWELL C.E.P.- 20000 MUNIC.- RIO DE JANEIRO	PROCESSO - 2.199/77	AUT./MS- 1.00116-0 DATA AUT.- 16/02/78

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUBA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PARIQUERA-AÇU

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-477-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **19/08/2023**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

0276/2022

DATA DO PROTOCOLO: **25/07/2022**

SUBGRUPO:

COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIAL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

VALLEMED

CNPJ / CPF:

42.381.204/0001-60

LOGRADOURO:

Avenida DR. CARLOS BOTELHO

NÚMERO: **612**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

centro

MUNICÍPIO:

PARIQUERA-AÇU

CEP:

11930-000

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIANA ROBERTA VALENTIM**

CPF: **31975849884**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FABRICIO LOURENÇO PEREIRA**

CPF: **27622840823**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **86595**

UF: **SP**

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HADIANA KAPINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-477-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **19/08/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARIQUERA-AÇU

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAREFAS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PARIQUERA-AÇU

19/08/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1662401790417

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAÍCIA FERREIRA GUATUVA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PARIQUERA-AÇU

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-477-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **19/08/2023**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

0276/2022

DATA DO PROTOCOLO: **25/07/2022**

SUBGRUPO:

COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIAL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

VALLEMED

CNPJ / CPF:

42.381.204/0001-60

LOGRADOURO:

Avenida DR. CARLOS BOTELHO

NÚMERO: **612**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

centro

MUNICÍPIO:

PARIQUERA-AÇU

CEP:

11930-000

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIANA ROBERTA VALENTIM**

CPF: **31975849884**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FABRICIO LOURENÇO PEREIRA**

CPF: **27622840823**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **86595**

UF: **SP**

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUVA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HADIANA KAPINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-477-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **19/08/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARIQUERA-AÇU

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAREFAS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PARIQUERA-AÇU

19/08/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1662401790417

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAÍNYA FERREIRA GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5



JUCESP
27 + 1 23
10



JUCESP PROTOCOLO
0.209.783/23-0



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL:
VALLEMED PARIQUERA-AÇÚ COMERCIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MARIANA ROBERTA VALENTIM**, brasileira, natural de Registro/SP, solteira, maior, nascida em 30 de agosto de 1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.710.278-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.758.498-84, residente e domiciliada na Rua Jundia, nº 75, Jardim Caiçara II, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a denominação social de VALLEMED PARIQUERA-AÇÚ COMERCIAL LTDA., com sede na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 612, Centro, Município de Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, CEP nº 11.930-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.237.342.811, em sessão de 18/06/2021, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 42.381.204/0001-60, **RESOLVE**, na melhor forma de direito, o seguinte:

“I”

Alterar o nome empresarial da sociedade limitada unipessoal para **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.**

Em razão dessa modificação a cláusula primeira do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.**

“II”

Alterar o endereço da sede da sociedade limitada unipessoal que passará a funcionar na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318, Centro, Município de Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, CEP nº 11.930-000.

Folha 1 de 6

JUL 27 10 10

Em razão dessa modificação, a cláusula segunda do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318, Centro, Município de Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, CEP nº 11.930-000.

“III”

Face às alterações ocorridas, delibera a sócia consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.

“CONTRATO SOCIAL”

“I”

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.**

“II”

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318, Centro, Município de Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, CEP nº 11.930-000.

“III”

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a atividade de comércio atacadista e varejista de: materiais, equipamentos, aparelhos, instrumentos e artigos, médico-hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos, ortopédicos e para fisioterapia; alimentos para fins nutricionais e dietas específicas; medicamentos; materiais de higiene e limpeza; equipamentos e suprimentos de

JUL 27 12

informática; roupas para segurança pessoal e para uso profissional, inclusive seus acessórios; fardamentos e uniformes; equipamentos de proteção individual (EPI) em geral; materiais descartáveis e de embalagens; papelaria; artigos do vestuário; calçados; móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria, cama, mesa e banho; equipamentos de áudio e vídeo; e aluguel de equipamentos médicos e ortopédicos.

“IV”

O capital social subscrito é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato pelo sócio único em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

MARIANA ROBERTA VALENTIM.....	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
TOTAL.....	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00

§ **primeiro:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ **segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

“V”

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de junho de 2021.

“VI”

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única, MARIANA ROBERTA VALENTIM, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ **primeiro:** Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os

Folha 3 de 6



JUL 27 12

negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ segundo: Faculta-se ao sócio, único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão patricular.

“VII”

O sócio, único administrador, fixará uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

“VIII”

Esta sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

“IX”

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de

JUL 27 12

interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

“X”

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

“XI”

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

“XII”

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

“XIII”

O administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

“XIV”

Todos os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

JUCESP
27 JAN 2023
12

“XV”

Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento particular em 1 (uma) via.

Pariquera-Açú/SP, 11 de janeiro de 2023.

MARIANA ROBERTA VALENTIM



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALLEMED PARIQUERA-ACU COMERCIAL LTDA.

CNPJ

42.381.204/0001-60

Nome Fantasia

VALLEMED MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV DR. CARLOS BOTELHO, 612 - CENTRO CEP: 11.930-000

Cidade/UF

PARIQUERA-AÇU/SP

Responsável Técnico

FABRÍCIO LOURENÇO PEREIRA

Responsável Jurídico

MARIANA ROBERTA VALENTIM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28701-6

Dados do Cadastro

23/02/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.028377/2023-79

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Aulas**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.381.204/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALLE FARMA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR. CARLOS BOTELHO	NÚMERO 318	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALLEMEDVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-3608
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021
------------------------------------	---



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2023** às **10:37:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUPURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.381.204/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR. CARLOS BOTELHO	NÚMERO 318	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALLEMEDVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-3608
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2023** às **10:37:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVÍNIA FERREIRA GUATUFA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100180157	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	4 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA Secundária - BOLSA PVC () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 55.972.087/0001-50 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO
FRANCO, LEANDRO DE MORAES e + 4.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjati.1doc.com.br>



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100180165	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA Secundária - BOLSA PVC () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 55.972.087/0001-50 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	-				

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO

FRANCO, LEANDRO DE MORAES e + 4.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.c>

Ativar o Windows

1Doc:

672/991

Acesse Configurações para ativar o Win



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100180262	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA Secundária - FRASCO DE POLIETILENO () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 55.972.087/0001-50 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

1Doc: 673/991

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.



Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO
PINHEIRO FRANCO e + 5.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 42.381.204/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:43:31 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **3390.0B10.7CD1.E7A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.381.204

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48457977

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/07/2023 12:04:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Estado de São Paulo

Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100

E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1390/2023 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos, verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : 17997
Inscrição Municipal : 6035
Razão Social : VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ / CPF : 42.381.204/0001-60
Inscrição Estadual/RG : 510.030.263.111
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 318
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de posteriores verificações.

PARIQUERA AÇU, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 6035
Número de Controle : 109480829028636500
Data da Emissão : 28/07/2023
Hora da Emissão : 13:23:53

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.381.204/0001-60
Razão Social: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 318 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110484260168838

Informação obtida em 27/07/2023 12:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 42.381.204/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:43:31 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **3390.0B10.7CD1.E7A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.381.204/0001-60

Certidão n°: 20821974/2023

Expedição: 17/05/2023, às 09:12:21

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.381.204/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





27/07/2023

0068054570

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3679781

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 42.381.204/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0068054570



1Doc: 680/991

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VALLEFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N°.42.381.204.0001/60 Sediada na Rua: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 318, PARIQUERA- AÇU por seu representante legal MARIANA ROBERTA VALENTIM, vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL(13)99772-0057(13) 997024313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com





DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada na Av. DR Carlos Botelho ,318, Centro,
Pariquera-Açu/SP, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do
procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023 instaurada pela
Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou
contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Registro, 27 de junho de 2023.
Mariana Roberta Valentim , RG 32.710.278-0



VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIO LTDA
MARIANA ROBERTA VALENTIM
PROPRIETARIA/GERENTE DE VENDAS
AV. DR. CARLOS BOTELHO, N° 612. CENTRO PARIQUERA-AÇU/SP
CPF:319.758.498-84/RG:32.710.278-0

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

VALLEFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada na Av. DR Carlos Botelho ,318, Centro,
Pariquera-Açu/SP,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivo para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 27 de junho de 2023

Mariana Roberta Valentim, RG 32.710.278-0



VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIO LTDA
MARIANA ROBERTA VALENTIM
PROPRIETARIA/GERENTE DE VENDAS
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 612, CENTRO PARIQUERA-AÇU/SP
CPF:319.758.498-84/RG:32.710.278-0

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 073/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro, 27 de junho de 2023



VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIO LTDA
MARIANA ROBERTA VALENTIM
PROPRIETARIA/GERENTE DE VENDAS
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 612, CENTRO PARIQUERA-AÇU/SP
CPF:319.758.498-84/RG:32.710.278-0

Data: 27/07/2023

Local: Registro

Nome do declarante: Mariana Roberta Valentim

RG:32.710.278-0

CPF:319.758.498-84

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

VALLEFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada na Av. DR Carlos Botelho ,318, Centro, Pariquera-Açu/SP,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Registro, 27 de junho de 2023

Mariana Roberta Valentim, RG 32.710.278-0



VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIO LTDA
MARIANA ROBERTA VALENTIM
PROPRIETARIA/GERENTE DE VENDAS
AV. DR. CARLOS BOTELHO, N° 612. CENTRO PARIQUERA-AÇU/SP
CPF:319.758.498-84/RG:32.710.278-0

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 073/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as Condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 27 de junho de 2023



VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIO LTDA
MARIANA ROBERTA VALENTIM
PROPRIETARIA/GERENTE DE VENDAS
AV. DR. CARLOS BOTELHO, N° 612, CENTRO PARIQUERA-AÇU/SP
CPF: 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO, 318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DA-CF-29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF-29-8048-ACF5

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354340218-212-000001-1-6	DATA DE VALIDADE: 28/09/2023
Nº PROCESSO: 02.2012.042702.4	DATA DO PROTOCOLO: 01/12/2021
Nº PROTOCOLO: 2021/164977	
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: JP INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: JP	
CNPJ / CPF: 55.972.087/0001-50	NÚMERO: 999
LOGRADOURO: Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA	UF: SP
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	
CEP: 14095-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉ ALI MERE	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 07530214802	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO JUNIO PEREIRA MELO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 01220887609	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.775	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ROSANGELA BATISTA DE MIRANDA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 73082465668	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 70.764	



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-212-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **28/09/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TANTAS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

03/12/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1640793150362

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUPURA, JAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANINA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.fdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PARIQUERA-AÇU

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-477-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **19/08/2023**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

0276/2022

DATA DO PROTOCOLO: **25/07/2022**

SUBGRUPO:

COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIAL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

VALLEMED

CNPJ / CPF:

42.381.204/0001-60

LOGRADOURO:

Avenida DR. CARLOS BOTELHO

NÚMERO: **612**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

centro

MUNICÍPIO:

PARIQUERA-AÇU

CEP:

11930-000

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIANA ROBERTA VALENTIM**

CPF: **31975849884**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FABRICIO LOURENÇO PEREIRA**

CPF: **27622840823**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **86595**

UF: **SP**

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HADIANA KAPINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-477-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **19/08/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARIQUERA-AÇU

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAREFAS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PARIQUERA-AÇU

19/08/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1662401790417

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAÍZIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PARIQUERA-AÇU

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-477-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **19/08/2023**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

0276/2022

DATA DO PROTOCOLO: **25/07/2022**

SUBGRUPO:

COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIAL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

VALLEMED

CNPJ / CPF:

42.381.204/0001-60

LOGRADOURO:

Avenida DR. CARLOS BOTELHO

NÚMERO: **612**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

centro

MUNICÍPIO:

PARIQUERA-AÇU

CEP:

11930-000

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIANA ROBERTA VALENTIM**

CPF: **31975849884**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FABRICIO LOURENÇO PEREIRA**

CPF: **27622840823**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **86595**

UF: **SP**

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HADIANA KAPINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-477-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **19/08/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARIQUERA-AÇU
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAREFAS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PARIQUERA-AÇU

19/08/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1662401790417

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAÍCIA FERREIRA GUATUVA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes do ICMS - Cadastro

Código de controle da consulta: 9a617748-d985-41f5-bcc6-c03c395ac519

Estabelecimento	
IE: 510.030.263.111 CNPJ: 42.381.204/0001-60 Nome Empresarial: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. Nome Fantasia: VALLE FARMA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DR. CARLOS BOTELHO Nº: 318 CEP: 11.930-000 Município: PARIQUERA-ACU	
Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Data da Situação Cadastral: 18/06/2021 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/06/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	



Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.2.3

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAPO
THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Estado de São Paulo

Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100

E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1390/2023 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos, verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : 17997
Inscrição Municipal : 6035
Razão Social : VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ / CPF : 42.381.204/0001-60
Inscrição Estadual/RG : 510.030.263.111
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 318
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de posteriores verificações.

PARIQUERA AÇU, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 6035
Número de Controle : 109480829028636500
Data da Emissão : 28/07/2023
Hora da Emissão : 13:23:53

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, LEANDRO DE MORAES, LAVÍNIA FERREIRA GUATURA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, JIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5> e informe o código D3DA-CF29-8048-ACF5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3DA-CF29-8048-ACF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✘ Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO (CPF 937.XXX.XXX-15) em 27/07/2023 12:54:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✔ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 01/08/2023 12:04:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✔ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 12:12:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2023 12:24:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✔ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2023 13:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✔ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 14:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DA-CF29-8048-ACF5>

Proc. Administrativo 29- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 13:57:52

Segue documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras para análise e assinatura da equipe de apoio

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

ACT_PAULO_DE_FARIA_MEDIC_E_MAT_ENFER_VALIDADE_10_01_2024.pdf

AF_CORRELATOS_EMISSAO_10_01_2023.pdf

AF_MEDICAMENTOS_E_MEDICAM_ESPECIAL_EMISSAO_10_01_2023.pdf

ALVARA_LOCALIZACAO_PREF_VENC09_10_2023_.pdf

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf

BALANCO_COMPLETO_SPED_2022.pdf

Cadastro_de_CNPJ.pdf

Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf

Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf

Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA.pdf

CNH_MARCIA_MORAES_OLIMPIO_DIGITAL_PDF.pdf

CRF_VALIDADE_30_03_2024_.pdf

Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf

Declaracao_de_Idoneidade.pdf

Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf

Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf

Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_deobra_infantil.pdf

Declaracao_de_responsabilidade.pdf

FAZENDA_ESTADUAL_SECRETARIA_07_01_2024_.pdf

FAZENDA_ESTADUAL_VAL_25_08_2023.pdf

FAZENDA_FEDERAL_VENC_22_11_2023.pdf

FAZENDA_MUNICIPAL_IMOBILIARIA_04_11_2023_.pdf

FAZENDA_MUNICIPAL_MOBILIARIO_27_10_2023_.pdf

PM_CAJATI_PE_73_2023_DADOS_ASSINANTE.pdf

PM_CAJATI_PE_73_2023_PROPOSTA_E_FIM.pdf

Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf

Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

SIVISA_MEDICAMENTOS_01_11_2023.pdf

SIVISA_PROD_P_SAUDE_01_11_2023.pdf

SUMULA_51.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	01/08/2023 14:11:24	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Lavinia Ferreira Guatura	01/08/2023 14:13:36	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Thierry Tavares de Oliveir...	01/08/2023 14:55:04	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	02/08/2023 13:10:31	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0AFC-4083-85B0-4CBC**



CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, inscrita no CNPJ 01.140.868 /0001-50 e Inscrição Estadual: 647.262.336.117, estabelecida na R. JOÃO ANTONIO SICOLI 560, JARDIM MARACANÃ, em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, detém qualificação técnica para o fornecimento de MEDICAMENTOS, PERCENTUAL DESCONTO ABCFARMA e AQUISIÇÕES PARA ATENDIMENTO SOCIAIS E PRODUTOS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, não havendo nenhum fato que desabone, cumprindo os prazos respectivos de entregas e qualidades no produtos fornecidos; POR SER VERDADE

Item	Produto/Descrição/Termo Referência	Quantidade	Item	Produto/Descrição/Termo Referência	Quantidade
116	DRAMIN B6 DL 10ML INJ	1000 AMP	276	TIORIDAZINA 100MG	1500 CPR
233	POLIHEXAM PEC 30G	50 TUB	277	TORVAL CR 500MG	2000 CPR
255	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2500 ENV	280	TRAMADOL 100MG 2ML INJ	1200 AMP
163	HIOSCINA SIMPLES 1ML INJ	1500 AMP	281	TRAMADOL 50MG	4000 CPR
260	SOCIAN 50MG	1000 CPR	62	CEFALEXINA 500MG	2500 CPR
285	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	2000 FRS	64	CEFTRIAXONA 1G IM AMP+DIL 3,5ML INJ	500 AMP
222	OXCARB 6% SUSP 100ML	500 FRS	66	CETOCONAZOL CREME 30G	1000 TUB
131	FENITAL 50MG/ML 5ML INJ	100 AMP	295	RIVAROXABANA 20MG	3000 CPR
133	FENTANILA 50MCG/ML 2ML INJ	100 AMP	212	NITROFURANTOINA 100MG	3000 CPR
230	NEULEPTIL AD 4% 20ML GOTAS	100 FRS	56	CARVEDILOL 12,5MG	30000 CPR
231	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ	250 AMP	57	CARVEDILOL 25MG	30000 CPR
263	METOPROLOL 50MG	15000 CPR	59	CARVEDILOL 6,25MG	30000 CPR
264	SULFADIAZINA DE PRATA 50G CREME SULFAMETOXAZOL	1000 TUB	58	CARVEDILOL 3,125MG	15000 CPR
265	400MG+TRIMETOPRIMA 80MG	5000 CPR	259	SIRDALUD 2MG	900 CPR
72	CINARIZINA 75MG	20000 CPR	261	METOPROLOL 100MG	900 CPR
73	CIPROFLOXACINO 500MG	10000 CPR	262	METOPROLOL 25MG	600 CPR
76	CLOMIPRAMINA 25MG	30000 CPR	47	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS	1200 FRS
99	DICLOFENACO SÓDICO 3ML INJ	10000 AMP	48	BROMOPRIDA 10MG 2ML INJ	2000 AMP
100	DICLOFENACO GEL 60G	1000 TUB	49	BUPROPIONA 150MG	15000 CPR
101	DILTIAZEM 60MG	1000 CPR	50	HIOSCINA COMPOSTA	2000 CPR
31	APRESOLINA 50MG	1000 CPR	51	CAPTOPRIL 25MG	13000 CPR
78	LEVOMEPROMAZINA 100MG	10000 CPR	54	CALCIO FORT 500MG+D 200UI	15000 CPR
79	LEVOMEPROMAZINA 25MG	10000 CPR	288	VESICARE 10MG	2000 CPR
82	IRUXOL C/CLORANFENICOL 30G	1000 TUB	120	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJ	500 AMP
86	ACIDO VALPROICO 250MG	6000 CPR	209	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	500 TUB
87	ACIDO VALPROICO 500MG	5000 CPR	210	MICONAZOL CREME VAG 80G	500 TUB
185	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ	1000 AMP	211	NITRAZEPAM 5MG	500 CPR
186	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	1000 TUB	174	IRUXOL C/CLORANFENICOL 30G	100 TUB
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	50000 CPR	153	HALOPERIDOL 5MG	10000 CPR
35	AZITROMICINA 500MG	15000 CPR	156	HEPARINA SÓDICA 5000UI 5ML INJ	500 AMP
37	BACLOFENO 10MG	5000 CPR	165	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML GOTAS	1000 FRS
39	ANLÓDIPINO 10MG	10000 CPR	166	IBUPROFENO 300MG	10000 CPR
43	BIPERIDENO 2MG	5000 CPR	168	IMIPRAMINA 25MG	10000 CPR
237	TOPIGLOS POMADA 45G	1200 TUB	173	IVERMECTINA 6MG	1500 CPR
275	TIAMINA 300MG	15000 CPR	236	PROTETOR SOLAR FPS60 SUNDAY 120ML	500 FRS
217	NUTRISON SOYA 800G	300 L.TA	183	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	6000 CPR
93	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML INJ	10000 AMP	184	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	20000 CPR
97	DIAZEPAM 10MG	20000 CPR	195	METRONIDAZOL 250MG	2500 CPR
197	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	1500 TUB	220	ONDANSETRONA 4MG	1000 CPR
102	DIMETICONA 40MG	50000 CPR	192	METILDOPA 250MG	13000 CPR
103	DIMETICONA 75MG/ML 15ML GOTAS	2000 FRS	198	MICONAZOL CREME VAG 80G	700 TUB
199	NORESTIN 0,35MG	1400 CPR	157	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30000 CPR
200	MINILAX 714+7,70MG/G C/7BIS	1000 TUB	179	LEVOMEPROMAZINA 25MG	5000 CPR
110	DIGOXINA 0,25MG	30000 CPR	181	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	6000 CPR
109	DIPIRONA 500MG	50000 CPR	182	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	20000 CPR

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.





CAPACIDADE TÉCNICA

111	DOMPERIDONA 10MG	20000 CPR	117	DULOXETINA 30MG	1000 CPR
203	REVIA 50MG	2500 CPR	218	OLANZAPINA 5MG	1000 CPR
213	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	300 AMP	251	RISPERIDONA 1MG	5000 CPR
290	VITAMINA C 100MG 5ML INJ	500 AMP	252	METILFENIDATO 10MG	10000 CPR
224	CREON 25.000UI	50 AMP	221	ORAP 4MG	600 CPR
189	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML GOTAS	120 FRS	124	ESCITALOPRAM 10MG	30000 CPR
180	LEVOMEPRUMAZINA 4% 20ML GOTAS	100 FRS	130	FENITOINA 100MG	5000 CPR
118	DULOXETINA 60MG	3000 CPR	134	FINASTERIDA 5MG	15000 CPR
257	METOPROLOL 1MG/ML 5ML INJ	300 AMP	206	NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	1000 TUB
129	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML INJ	500 AMP	138	FLUOXETINA 20MG	10000 CPR
135	FISIOGEL LOCAO CREMOSA 120ML	200 FRS	142	FUROSEMIDA 40MG	46000 CPR
137	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML INJ	300 AMP	146	GLICLAZIDA 30MG	30000 CPR
155	HALOPERIDOL 0,2% 2MG 20ML GOTAS	300 FRS	207	NIFEDIPINO RTD 20MG	50000 CPR
14	ALEKTOS 20MG	500 CPR	177	LEVOFLOXACINO 500MG	1500 CPR
15	ALENDRONATO DE SODICO 70MG	20000 CPR	239	PREDNISONA 20MG	20000 CPR
17	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	500 FRS	219	OMEPRAZOL 20MG	50000 CPR
18	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	500 FRS	229	NEULEPTIL 10MG	3000 CPR
23	AMITRIPTILINA 25MG	20000 CPR	232	PIELUS ANTIQUEDA SHAMPOO 200ML	50 FRS
266	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 100ML SUSP	150 FRS	282	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	3000 CPR
71	CIMETIDINA 2ML INJ	3000 AMP	16	ALPHAGAN COLIRIO 5ML	50 FRS
167	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	200 FRS	273	TERICIN AT CREME VAG 45G+10AP	10 TUB
172	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	300 CPR	204	NASONEX SPRAY NASAL 50MCG 120DOSES	5 FRS
33	ATROPINA 0,25MG 1ML INJ	100 AMP	254	RIVAROXABANA 20MG	2000 CPR
89	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1M INJ	400 AMP	24	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML 75ML	120 FRS
5	ACIDO FOLICO 5MG	12000 CPR	26	AMOXICILINA SUSPENSAO 150ML	800 FRS
158	HIDROCORTISONA 100MG INJ	2000 AMP	80	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	500 FRS
274	TERBUTALINA 0,5MG 1ML INJ	300 AMP	81	CLORTALIDONA 25MG	2000 CPR
61	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML SUSPENSAO	200 FRS	90	DESLORATADINA 60ML XAROPE	300 FRS
63	CEFTRIAXONA 1G IV INJ	1000 AMP	278	TARFIC 0,03% POM 10G	100 TUB
65	CETOCONAZOL 200MG	500 CPR	294	RIVAROXABANA 15MG	10000 CPR
105	DIMORF 10MG/ML 1ML INJ	100 AMP	112	DOPAMINA 10ML INJ	50 AMP
92	DEXAMETASONA 4MG	400 CPR	12	ALBENDAZOL 400MG	2800 CPR
104	DIMORF 1,0MG/ML 2ML C/50 INJ	100 AMP	13	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	2800 FRS
2	ACEBROFILINA ADULTO 120ML XAROPE	100 FRS	22	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ	1000 AMP
8	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	280 FRS	25	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG	2200 CPR
189	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML GOTAS	500 FRS			
30	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 1L	120 LTS	39	SCALP 23	1200 UND
83	PROTETOR OCULAR OFTAM G	60 UND	43	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	800 UND
25	ABOCATH 22	1200 UND	45	ESPATULA AYRES	800 UND
26	ABOCATH 24	1200 UND	44	ESPARADRAPO 10 X 4,5 ADPELE C/CAPA	300 UND
17	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	60 UND	55	MICROPORE 50 X 10	500 UND
35	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14	30 UND	56	FRALDA GERIATRICA G	2000 UND
23	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/BARBANTE	4000 UND	54	FITA AUTOCLAVE 19 X 30	200 UND
2	ACIDO PERACETICO 5L	25 GL	57	FRALDA GERIATRICA EXTRA G	2500 UND
13	APARELHO DE PRESSAO COMPLETO FECHO VELCRO	15 UND	60	HISTEROMETRO DESC ESTERIL	200 UND
18	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM	60 UND	99	SONDA URETRAL N.12	7000 UND

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.





CAPACIDADE TÉCNICA

21	AVENTAL DESC MANGA LONGA	3000 UND	104	TALA METALICA 12X180	100 UND
19	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM	60 UND	3	AGUA PARA INECAO 1000ML	300 UND
36	DETERGENTE ENZIMATICO DT5 5L	25 GL	10	ALCOOL 70% 1000ML	500 LTS
32	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/TAMPA VERMELHA	30000 UND	16	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M 13FIOS	1500 UND
38	SCALP 21	1200 UND	53	FITA ADESIVA 19 X 50	500 UND
			58	FRALDA GERIATRICA M	2000 UND
204	NASONEX SPRAY NASAL 50MCG 120DOSES	12 FRS	187	LORATADINA 10MG	5000 CPR
227	PATANOL 0,1% 5ML COLIRIO	12 FRS	188	LORATADINA 100ML XAROPE	13000 FRS
228	PATANOL S 2,2MG/ML 2,5ML COL	12 FRS	192	METILDOPA 250MG	13000 CPR
232	PIELUS DI SHAMPOO ANTICASPA 200ML	12 FRS	193	METILERGOMETRINA 0,2MG INJ 1ML INJ	150 AMP
248	PYLORIPAC C/7BLISTERS	12 CX	194	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ	200 AMP
282	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	600 CPR	197	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	150 TUB
118	DULOXETINA 60MG	600 CPR	200	MINILAX 714+7,70MG/G C/7BIS	100 BIS
52	CARBAMAZEPINA 100ML SUSP	150 FRS	266	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 100ML SUSP	150 FRS
75	CITONEURIN 5.000MG	150 AMP	242	PROLOPA HBS 100/25MG	10000 CPR
141	MOMETASONA 1MG/G CREME 20G	120 TUB	245	PROMETAZINA 25MG	20000 CPR
24	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML 75ML	50 FRS	246	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ	500 AMP
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	500 AMP	250	RETEMIC 5MG	10000 CPR
81	CLORTALIDONA 25MG	600 CPR	199	NORESTIN 0,35MG	500 CPR
90	DESLORATADINA 100ML XAROPE	60 FRS	157	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30000 CPR
164	HIOSCINA SIMPLES GOTAS 20ML	100 FRS	142	FUROSEMIDA 40MG	46000 CPR
150	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJ	6000 AMP	264	SULFADIAZINA DE PRATA 50G CREME	1000 TUB
122	REGENCEL POM OFT 3,5G	30 TUB	265	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG	5000 CPR
256	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG 200DOSES	50 FRS	269	EQUILID 50MG	600 CPR
202	MUVINLAX 14G C/20SACHES	30 CX	275	TIAMINA 300MG	15000 CPR
271	TARFIC 0,03% POM 10G	20 TUB	280	TRAMADOL 100MG 2ML INJ	800 AMP
278	TARFIC 0,03% POM 10G	10 TUB	281	TRAMADOL 50MG	4000 CPR
291	ADDERA D3 7.000UI	10 UND	283	URSACOL 150MG	500 CPR
294	RIVAROXABANA 15MG	2800 CPR	286	VARFARINA SODICA 5MG	10000 CPR
22	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ	1000 AMP	288	VESICARE 10MG	2000 CPR
180	LEVOMEPROMAZINA 4% 20ML GOTAS	50 FRS	289	VICOG 5MG	500 CPR
8	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	280 FRS	268	SULFATO FERROSO GOTAS	250 FRS
9	ADENOSINA 3MG/ML 2ML INJ	200 AMP	272	TADALAFILA 5MG	360 CPR
11	AGUA PARA INECAO 10ML INJ	600 AMP	274	TERBUTALINA 0,5MG 1ML INJ	600 AMP
12	ALBENDAZOL 400MG	2800 CPR	284	VALERIANE	300 CPR
20	AMINOFILINA 10ML INJ	200 AMP	285	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	200 FRS
163	HIOSCINA SIMPLES 1ML INJ	300 AMP	287	VENLAFAXINA 75MG	3000 CPR
169	INSULINA NPH N 10ML	350 FRS	30	ANLIDIPINO 5MG	30000 CPR
170	INSULINA HUMULIN REGULAR U100 10ML	200 FRS	31	APRESOLINA 50MG	1000 CPR
172	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	600 CPR	76	CLOMIPRAMINA 25MG	3000 CPR
71	CIMETIDINA 2ML INJ	300 AMP	78	CLORPROMAZ 100MG	10000 CPR
121	ENSURE PO 400G BAUNILHA	300 LAT	87	DEPAKOTE 500MG	10000 CPR

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.





CAPACIDADE TÉCNICA

126	ETILEFRIL 10MG/ML	100 AMP	88	DEPAKOTE ER 500MG C/60	5000 CPR
128	ETNA	400 CPR	93	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML INJ	10000 CPR
214	NORIPURUM 100MG	300 CPR	95	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML	500 FRS
222	OXCARB 6% SUSP 100ML	500 FRS	182	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	20000 CPR
233	POLIHESAM PEC 30G	80 TUB	183	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG	6000 CPR
115	DRAMIN B6 IM 1ML INJ	600 AMP	184	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	20000 CPR
131	FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ	100 AMP	98	DICLOFENACO SODICO 50MG	3000 CPR
34	AZICERIO 400G	500 POT	100	DICLOFENACO GEL 60G	500 TUB
83	COLTRAX 4MG	180 AMP	134	FINASTERIDA 5MG	15000 CPR
174	IRUXOL C/CLORANFENICOL 30G	150 TUB	101	DILTIAZEM 60MG	500 CPR
196	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	50 BOL	106	FLAVENOS 500MG	500 CPR
25	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG	2200 CPR	110	DIGOXINA 0,25MG	3000 CPR
293	VITAMINA K 1ML INJ	500 AMP	3	ACICLOVIR 200MG	16000 CPR
29	ANLODIPINO 10MG	60000	5	ACIDO FOLICO 5MG	12000 CPR
33	ATROPINA 0,25MG 1ML INJ	100 AMP	70	CILOSTAZOL 50MG	30000 CPR
84	CONDROFLEX 1,5+1,2G C/30SACHES	100 CX	119	ENALAPRIL 20MG	40000 CPR
92	DEXAMETASONA 4MG	4000 CPR	124	ESCITALOPRAM 10MG	30000 CPR
133	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	100 AMP	206	NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	1000 TUB
185	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	100 AMP	207	NIFEDIPINO RTD 20MG	50000 CPR
139	FORXIGA 10MG	3000 CPR	210	MICONAZOL CREME VAG 80G	500 TUB
104	DIMORF 1,0MG/ML 2ML INJ	100 AMP	211	NITRAZEPAN 5MG	500 CPR
113	DORMIUM 15MG/3ML INJ	500 AMP	218	OLANZAPINA 5MG	1000 CPR
14	ALEKTOS 20MG	5000 CPR	220	ONDANSETRONA 4MG	1000 CPR
15	ALENDRONATO DE SODICO 70MG	2000 CPR	223	RETEMIC 5MG	10000 CPR
17	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	500 FRS	234	POLIVITAMINICO 2ML INJ	1200 AMP
18	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	600 FRS	235	VITAMINAS E SAIS MINERAIS	13000 CPR
58	CARVEDILOL 3,125MG	12000 CPR	240	PREDNISONA 5MG	12000 CPR
62	CEFALEXINA 500MG	5000 CPR	252	METILFENIDATO 10MG	15000 CPR
56	CARVEDILOL 12,5MG	30000 CPR	258	SERTRALINA 50MG	50000 CPR
59	CARVEDILOL 6,25MG	30000 CPR	148	GLICOSE 25% 10ML INJ	2000 AMP
64	CEFTRIAXONA 1G IM AMP+DIL 3,5ML INJ	800 AMP	120	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJ	500 AMP
166	IBUPROFENO 300MG	14000 CPR	123	EQUILID 50MG	1500 CPR
66	CETOCONAZOL CREME 30G	1800 TUB	212	NITROFURANTOINA 100MG	1000 CPR
290	VITAMINA C 100MG 5ML INJ	2000 AMP	217	NUTRISON SOYA 800G	450 LAT
109	DIPIRONA 500MG	50000 CPR	237	TOPIGLOS POMADA 45G	600 TUB
73	CIPROFLOXACINO 500MG	10000 CPR	238	PREDNISOLONA 3MG 60ML SUSPENSÃO	500 FRS
144	GALVUS MET 50+1000MG	10000 CPR	255	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL LARANJA	500 ENV

Informo ainda que a empresa cumpriu suas obrigações conforme contrato de licitação vigente em nosso MUNICÍPIO, até a presente data. Aproveito esta oportunidade para antecipar meus sinceros agradecimentos e protestos de elevada estima e consideração ao cumprimento do contrato.

O Presente Documento tem a validade por 1 (um) ano.

Paulo de Faria, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
ENCARREGADO DE COMPRAS

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 798 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **15075d30493091af6b09e11f420fb89844e6cbf1a9fd0703eafb92e08abe5aba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105760** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT PAULO DE FARIA - MED E MAT HOSP 10.01.2024 VALIDADE**", cujo assunto é descrito como "**ACT PAULO DE FARIA - MED E MAT HOSP 10.01.2024 VALIDADE**", faz prova de que em **10/01/2023 16:58:33**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 17:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8355c2e69c4386c147e267ed774b37c9144a39d952955d4a808da38a8aac490f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.06478-7 (U901801X6992)	14/06/2010	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.011668/2010-80</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos





PROCESSO: 25351.041632/2015-04 AUTORIZAÇÃO:
 G99M5M87YHXU (8.11725.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
 BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.595.838/0001-49
 PROCESSO: 25351.690226/2014-98 AUTORIZAÇÃO: 0001YY-
 XY5199 (8.11716.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 534, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.260, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÍDO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MUCURI Nº 235
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 30130199 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 05.905.325/0001-90
 PROCESSO: 25351.861020/2008-01 AUTORIZAÇÃO: UHS58WLM-
 HMT74 (8.04748.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPLAN-RJ COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTO-
 PÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1149, SALA:
 601
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.151.435/0001-91
 PROCESSO: 25351.763872/2014-03 AUTORIZAÇÃO:
 U21890LW5294 (8.11596.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO - Nº 676 - SALAS 302,
 303, E 204
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09310102 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 10.847.918/0001-96
 PROCESSO: 25351.211441/2010-03 AUTORIZAÇÃO: P2H946264406
 (8.06359.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPERANDI COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO URUGUAI, 64
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030084 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 08.405.794/0001-85
 PROCESSO: 25351.000939/2007-08 AUTORIZAÇÃO:
 USX7Y5029YK (8.01569.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LIMITA-
 DA
 ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 1955
 BAIRRO: ALDEGTA CEP: 60130021 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.197.316/0001-98
 PROCESSO: 25351.316937/2003-15 AUTORIZAÇÃO:
 UNW639HLN89 (8.01726.1)
 ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 08903460 - MACA-
 PAJAP
 CNPJ: 84.409.085/0001-56
 PROCESSO: 25013.041504/2005-20 AUTORIZAÇÃO:
 5LL46850LY9M (0.02839.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
 ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
 BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 01.022.592/0001-05
 PROCESSO: 25351.302182/2011-20 AUTORIZAÇÃO:
 UGH1W37196DX (8.08132.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA + COMÉRCIO PRODUTOS MEDICOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DA NÓBREGA Nº 598
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09910720 - DIADENA/SP
 CNPJ: 14.193.538/0001-54
 PROCESSO: 25351.289761/2012-21 AUTORIZAÇÃO:
 PHLXL0WH256 (8.08587.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL MAIS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: estrada dos remédios,2123 loja 07
 BAIRRO: madalena CEP: 50750159 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.719.947/0001-57
 PROCESSO: 25351.008987/2010-29 AUTORIZAÇÃO:
 KP7XM20XY596 (8.06352.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: E M TRANSPORTO MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-02
 PROCESSO: 25351.405780/2013-30 AUTORIZAÇÃO:
 K336634M4654 (8.06586.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Pharmabag Indústria e Comércio de Produtos Médicos
 LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Campinas, 1116/1126
 BAIRRO: Vila Yarrow CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 08.299.707/0001-57
 PROCESSO: 25351.199680/2007-35 AUTORIZAÇÃO:
 KL8761Y66556 (8.03856.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BIOGENESE MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SA E SOUZA, 687 - SALA 105
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130050 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.021.983/0001-36
 PROCESSO: 25351.122293/2009-54 AUTORIZAÇÃO:
 P53Y4M0L5X1 (8.05097.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: L&GD SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE
 DOCUMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BARBOSA RODRIGUES, 50
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 89207180 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 03.802.841/0001-00
 PROCESSO: 25351.001973/2011-58 AUTORIZAÇÃO:
 U573LMX64X8X (8.07171.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
 LAES E DE SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDEI CORREA, Nº 89, ALTOS
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - BELEM/PA
 CNPJ: 07.094.858/0001-01
 PROCESSO: 25351.266921/2007-68 AUTORIZAÇÃO:
 E376Y76HSH6X (8.03917.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Siam Material Hospitalar Ltda - ME
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/605, BLOCO C, SALA
 317, 3º ANDAR
 BAIRRO: SIA CEP: 71200018 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 11.158.653/0001-10
 PROCESSO: 25351.064462/2010-77 AUTORIZAÇÃO:
 U62XL83HX95 (8.06121.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA D'AMPTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ANTONIO SICOLI 360
 BAIRRO: JDMARACANA CEP: 15062030 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 01.340.860/0001S00
 PROCESSO: 25351.011668/2010-80 AUTORIZAÇÃO: U90161X6992
 (8.06428.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA IDALINA TESCAROLLO SANFINS Nº
 255
 BAIRRO: BAIRRO DA PONTE CEP: 13251714 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 04.635.188/0001-03
 PROCESSO: 25351.004811/2003-81 AUTORIZAÇÃO:
 P734WV63765M (8.01320.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDI OLIVEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 37
 BAIRRO: TURIQUA CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.026.053/0001-20
 PROCESSO: 25351.194155/2004-81 AUTORIZAÇÃO:
 90H64X7830Y (8.02191.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BOKUSSIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
 LAES LTDA
 ENDEREÇO: Av. SETE DE SETEMBRO, 229, LOJA B
 BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.936.790/0001-60
 PROCESSO: 25351.046138/2012-49 AUTORIZAÇÃO:
 U737LYH0227 (8.08295.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DESKAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARIA JOSÉ BECHELLI BATALHA, 299
 BAIRRO: CÉSAR DE SOUZA CEP: 08420515 - MOGI DAS CRU-
 ZES/SP
 CNPJ: 00.424.413/0001-01
 PROCESSO: 25351.001671/2003-90 AUTORIZAÇÃO:
 KP26LMBY5X17 (8.01503.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
 BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.409.545/0001-20
 PROCESSO: 25351.584090/2008-95 AUTORIZAÇÃO:
 PH88694Y8W45 (8.04726.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ID - LOGICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
 BAIRRO: JARDIM MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO
 RIO PRETO/SP
 CNPJ: 18.621.065/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.io.gov.br/assinaturas/validar>, pelo código 10102615022306013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/OAFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código OAFC-4083-85B0-4CBC



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af0370f416330f4560175ce3ece3a87f8fe3f7bbbc2fe5677b7de1829c0f641a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23]**", cujo assunto é descrito como "**AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23]**", faz prova de que em **10/01/2023 16:12:43**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:39:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93f3a4f09ad584ab9607fc50215fe31a27d1377b1a451b622ad25a47dc0627eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.12166-3	20/10/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.600442/2014-14</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREIRE Nº 986
 BAIRRO: MANGUINHÃ CEP: 64860000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 23.510.242/0001-72
 PROCESSO: 25351.571799/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12106.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA OLEMPPO LTDA
 ENDEREÇO: R. JOAO ANTONIO S/O 131-560
 BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15082000 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 01.140.688/0001-50
 PROCESSO: 24351.600442/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12106.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITORIAFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 72
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29190014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 09.251.1475001-40
 PROCESSO: 25351.527114/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.12030.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIAS & PANTOJA LTDA
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VINAGRE, Nº 27 QUADRA 231
 BAIRRO: NUCLEO URBANO CEP: 68445000 - BARCARE-
 NA/PA
 CNPJ: 04.245.733/0001-47
 PROCESSO: 25351.585874/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.12079.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Primum Distribuição e Logística LTDA
 ENDEREÇO: Rua Amão Antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 22371610 - COSTAGEM/MG
 CNPJ: 16.435.440/0001-77
 PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.12137.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZON-
 T/MG
 CNPJ: 12.219.717/0001-94
 PROCESSO: 25351.582927/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.12095.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL FARMÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-
 DUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E
 08
 BAIRRO: DAIA CEP: 75130065 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 05.153.996/0001-11
 PROCESSO: 25351.603374/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.12136.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. PARA. 333
 BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 58030200 - JOÃO PES-
 SOA/PB
 CNPJ: 11.307.592/0001-59
 PROCESSO: 24351.572634/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.12068.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Luro marcos para me
 ENDEREÇO: AV MANOEL MULLER 126
 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 17507200 - MARILIA/SP
 CNPJ: 06.230.586/0001-04
 PROCESSO: 25351.585625/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.11996.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ocido-pet farmácia veterinária ltda-me
 ENDEREÇO: rjoadi garara Nº 738
 BAIRRO: centro CEP: 07700003 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 10.463.731/0001-27
 PROCESSO: 25351.596712/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.12148.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOCANTINS MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO MARCOS, Nº 650
 BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 65912250 - IMPERA-
 TRIZ/MA
 CNPJ: 05.346.303/0001-34
 PROCESSO: 25351.548809/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.11848.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO LEONARDELLI, 155
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95030440 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 00.072.182/0001-06
 PROCESSO: 25351.561303/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.12090.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ADILIO ARTONI, 46
 BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE
 PRUDENTE/SP
 CNPJ: 03.375.324/0001-80
 PROCESSO: 25351.600119/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 1.12156.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: medfar farmacias s/a
 ENDEREÇO: elisete arago canal, 85
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 49041749 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 11.820.390/019-36
 PROCESSO: 25351.585591/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.12006.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI -
 ME
 ENDEREÇO: Rua Maranhão 565
 BAIRRO: Água Verde CEP: 81310500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.581.142/0001-03
 PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.11995.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: camargo e mayesca dental ltda - epp
 ENDEREÇO: rua manuel antonio de oliveira Nº 1543 sala 01
 BAIRRO: maria luiza CEP: 83819680 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 15.872.704/0001-21
 PROCESSO: 25351.561036/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.12094.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA DO FERREIRO, 2150 - CONJUNTO CIDADE
 SATELITE
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.191.148/0001-33
 PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.12036.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MATILDE, Nº 178
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581350 - SÃO CAE-
 TANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.818.539/0001-67
 PROCESSO: 25351.603347/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.12132.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE FERNANDES TEIXEIRA (GUZA), 1091
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 06312700 - CARAPICUBA/SP
 CNPJ: 02.006.743/0001-02
 PROCESSO: 25351.593791/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12116.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicas ltda
 ENDEREÇO: rua sumpão viana, 253- conjunto 14
 BAIRRO: paraíso CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.523.553/0001-02
 PROCESSO: 25351.589529/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12173.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS PALATIS, Nº 192
 BAIRRO: QUENAS CEP: 59097150 - NATAL/RN

CNPJ: 40.782.468/0001-08
 PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12045.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALLIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO DE ANDRADE, Nº 530
 BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565110 - BELO HORIZON-
 T/MG
 CNPJ: 04.784.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.602402/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12112.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL LABORIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Hortencia, 395, L.6Q 14
 BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29126168 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 02.484.348/0001-27
 PROCESSO: 25351.572127/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.12083.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 680
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBEBA
 CNPJ: 03.516.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.602484/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.12117.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 81
 BAIRRO: GLORIA CEP: 99300000 - CARAZINHOS/RS
 CNPJ: 05.922.826/0001-21
 PROCESSO: 25351.602463/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.12123.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JANAINA PIMENTA CORREA TESTI-ME
 ENDEREÇO: RUA IGÓO CORIO, 46
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATU-
 BA/SP
 CNPJ: 06.107.249/0001-87
 PROCESSO: 25351.572439/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.12098.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL ME-
 DICO HOSPITALAR/LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITAO NUNES, 43
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 10.571.984/0001-16
 PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.12128.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
 BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 96670130 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.891.664/0001-04
 PROCESSO: 25351.572541/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.12070.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
 BAIRRO: INDUSTRIAL 3, SESSAO CEP: 32325120 - CONTA-
 GEM/MG
 CNPJ: 01.585.240/0001-68
 PROCESSO: 25351.605584/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.12181.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA TECA EXPRESS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO CONDE, 201
 BAIRRO: JARDIM SIOMI CEP: 37048055 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 13.093.584/0001-59
 PROCESSO: 25351.602475/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.12325.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CESARIO ALVIM, Nº 4425, LOTE 06,
 QD. 139
 BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405188 - UBERLÂN-
 DIA/MG
 CNPJ: 11.872.656/0001-10
 PROCESSO: 25351.453861/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.12107.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinaturas/diario>, pelo código 10102014102000165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/6/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Feito por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/OAFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código OAFC-4083-85B0-4CBC



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2023 16:39:03 que o documento de hash (SHA-256)
44b57debd6ae573050f5dbdb6cbad6c53e916d318c8a744b87ea8083a15e2edb foi validado em 10/01/2023 16:15:25 através da transação blockchain
0x175a1463954ca43eca7e9979fe9f53bbf2fc20d3d698a1be8bb03c5a2142c21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105754) 1Doc:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	CNPJ 01.140.858/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050	Cidade/UF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico ELIAS SILVA MANHEZE	Responsável Legal MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.20858-8	Data do Cadastro 30/07/1999	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>0083298</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
<input type="button" value="Voltar"/>		

assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





PROCESSO: 25351.094733/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 1.13591.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Roadlog Transportes LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R.ost. Alcebides Pasquarelli, nº 2 - 48
 BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - BAURURU/SP
 CNPJ: 17.915.330/0001-01
 PROCESSO: 25351.079185/2015-52 AUTORIZAÇÃO: 1.13554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP. 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.978.156/0001-75
 PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 1.13561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-
 TALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Wail Ferraz, BR - 316, nº 11264
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 64032075 - TERESINA/PI
 CNPJ: 14.807.803/0001-67
 PROCESSO: 25351.072746/2015-61 AUTORIZAÇÃO: 1.13574.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Flatef - Logística, Armazenagem e Transporte - Eireli
 ENDEREÇO: Rua Estrela D'Oeste, 124 Bl A galpão A13
 BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140930 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.177.745/0001-70
 PROCESSO: 25351.091112/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 1.13582.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DOUCEIRA 140
 BAIRRO: CEP: - BARNABIMIRIM
 CNPJ: 13.000.452/0001-13
 PROCESSO: 25351.084534/2015-66 AUTORIZAÇÃO: 1.13572.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: v. i. pharma distribuidora ltda - me
 ENDEREÇO: r 16 nº 332 qd44 112
 BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.893.901/0001-62
 PROCESSO: 25351.071669/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.13577.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 53296610 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 12.593.255/0001-80
 PROCESSO: 25351.787647/2014-82 AUTORIZAÇÃO: 1.13578.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068, GAL-
 PÃO DE 08 A 11
 BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVA-
 DORBA
 CNPJ: 03.867.380/0001-76
 PROCESSO: 25351.066562/2015-88 AUTORIZAÇÃO: 1.13569.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-
 TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS N.4788
 BAIRRO: MONTSEI CEP: 60410301 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.076.127/0009-55
 PROCESSO: 25351.091011/2015-91 AUTORIZAÇÃO: 1.13584.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 524, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autocização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: LOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CIRCULAR 4 S/Nº QUADRA 9 LOTEAMEN-
 TO SANTA MONICA
 BAIRRO: AYRTON SENNA CEP: 45057290 - VITÓRIA DA CON-
 QUISTA/BA
 CNPJ: 06.104.336/0001-51
 PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.11712.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 14.841.442/0001-75
 PROCESSO: 25351.182161/2013-58 AUTORIZAÇÃO: 1.23373.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 769 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11043.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: vevet caugas e vacinomias ltda
 ENDEREÇO: rua itico 2 conjunto c lote 1
 BAIRRO: guará CEP: 71255325 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0005-23
 PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZAÇÃO: 1.23191.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS, S/N, QD 026, LT 001E, GALPÃO
 2, ESQUINA COM A RUA AMORES
 BAIRRO: JARDIM EL DOURADO CEP: 74912650 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.329.144/0001-33
 PROCESSO: 25351.467349/2005-01 AUTORIZAÇÃO: 1.21654.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
 ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A
 08
 BAIRRO: DAIÁ CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 03.483.572/0001-04
 PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZAÇÃO: 1.21906.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 ENBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 820
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460120 - BARUERIS/SP
 CNPJ: 12.593.791/0001-13
 PROCESSO: 25000.029145/09-18 AUTORIZAÇÃO: 1.20698.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 ENBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: CIRURGICA OLIMPO - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R. JOAO ANTONIO SICOLI 560
 BAIRRO: JD MARACANA CEP: 130692050 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 PROCESSO: 0083298 AUTORIZAÇÃO: E20688.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 525, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV JAGUARE Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARE
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.185.421/0001-09
 PROCESSO: 25351.611086/2011-60 AUTORIZAÇÃO: 1.23527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 419
 BAIRRO: CHACARA CEP: 32670205 - BETIM/MG
 CNPJ: 08.261.488/0001-12
 PROCESSO: 25351.269720/2007-64 AUTORIZAÇÃO: 1.21940.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SESO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 30.464.692/0001-03
 PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZAÇÃO: 1.21591.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRENZEN Nº 254
 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 84186130 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 82.387.326/0004-51
 PROCESSO: 25023.170120/97 AUTORIZAÇÃO: 1.20399.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: rua rodolfo furtentassier,755
 BAIRRO, centro CEP: 89251901 - JARAQUÁ DO SUL/SC
 CNPJ: 84.430.349/0001-09
 PROCESSO: 25024.001092/00-53 AUTORIZAÇÃO: 1.21160.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 FRAZIONAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www10.gov.br/validacao.html>, pelo código 10102015022300008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Validado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/validacao/OAFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código OAFC-4083-85B0-4CBC

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44657dcbd6a4e573050f6ddb6cbad6c53e916d318c8a744b87ea8083a15e2edb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105754** dentro do sistema.

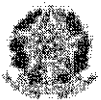
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23]**", cujo assunto é descrito como "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23]**", faz prova de que em **10/01/2023 16:15:11**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:38:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x175a1463954ca43eca7e9979fe9f53bbf2fc20d3d698ea1be8bb03c5a2142c21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 09/10/2023

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nº Insc. Municipal: 1018160

Nº Protocolo: 41541503714/2015
Data do Deferimento: 27/02/2015

Endereço da Empresa

Logradouro: R JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 560 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: MARACANÃ - JD. CEP: 15092-050 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4644-3/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | 4645-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4645-1/03-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4646-0/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4646-0/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4649-4/08-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Requisitos

ACESSIBILIDADE – PROVIDENCIAR CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE ACES...

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

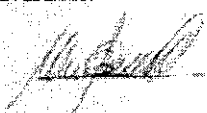
NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 18/02/2015 - 17:08:00
CNPJ: 07.041.030/0001-95
IP: 179.98.240.55


Marco Aurélio Belentani de Carvalho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 11 de Maio de 2023

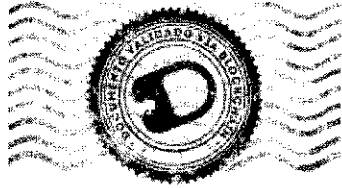
41541503714/2015 - 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 14:12:17 que o documento de hash (SHA-256)
2773efa59439c6eeabc82567157125b833cdf3c2e3770c393efb9e6acd06f72 foi validado em 12/05/2023 13:45:53 através da transação blockchain
0xc256ef5801bf9d0acf8111d9d6be28869a9efa1be178fde26bf274094d466c37 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135339)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2773efa59439c6eeeabc82567157125b833cdf3c2e3770c393efb9e6acd06f72** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135339** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZACAO PREF [VENC 09.10.2023]**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZACAO PREF [VENC 09.10.2023]**", faz prova de que em **12/05/2023 13:46:07**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 14:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc256ef5601bf9d0acf8111d9d6be28869a9efa1be176fde26bf274094d466c37**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

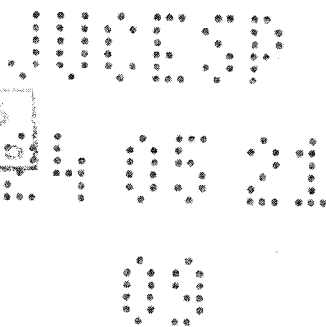
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.414.602/21-3



CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

NIRE 35600729817 CNPJ 01.140.868/0001-50

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

DENILSON OLIMPIO, espólio, neste ato representado por sua inventariante **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do estado de São Paulo) sob NIRE 35.600.729.817, em sessão de 20/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, resolve de comum acordo proceder as seguintes alterações no contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na empresa como administradora não sócia e inventariante, a Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26522505210145610410>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-1
Data: 25/05/2021 09:18:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48272-ZBXL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

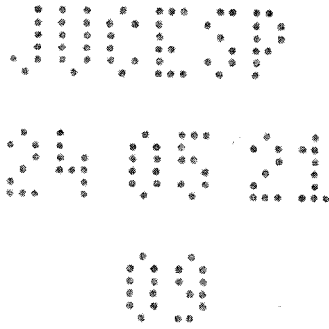


1Doc:

714/991



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE ASSÍLADO DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cartorio.azebastos.net.br



CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

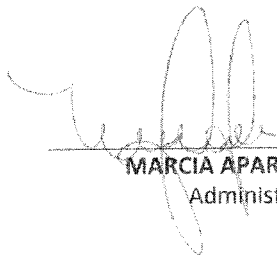
CLÁUSULA OITAVA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

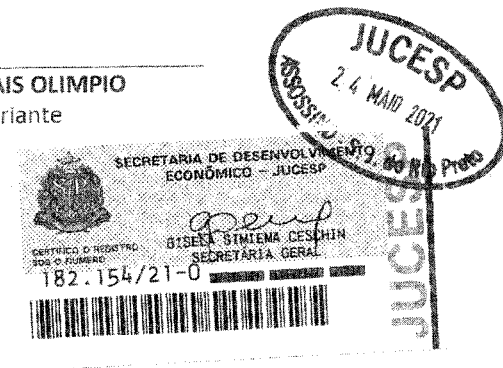
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2021.



MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administradora - Inventariante



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26522505210145610410>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-3
Data: 25/05/2021 09:18:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48274-SO7Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
T.ULAR



TJPB

1Doc:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE DIRETORIA DE SERVIÇOS DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO, inscrita no CNPJ nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

716/991



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 10:39:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

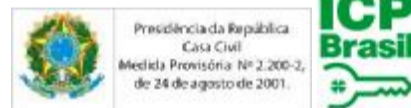
¹**Código de Autenticação Digital:** 26522505210145610410-1 a 26522505210145610410-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d29c70769d1be63ccf8ab11865f8b066a1fa0fca52df73aef290872d92cfe2f820c215f194276000be6a6df6528067151



CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

N. I. R. E.
SINGULAR

MATRIZ
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO
0.983.235/14-4



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

NIRE 35.213.696.559 CNPJ 01.140.868/0001-50

DENILSON OLIMPIO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1970, empresário, portador do RG nº 18.030.139/SSP-SP e do CPF nº 118.115.908-37, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050;

Únicos sócios da sociedade limitada, de duração indeterminada, denominada **CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.140.868/0001-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob NIRE 35.213.696.559 em sessão de 02/04/1996 e última alteração sob nº 367.834/14-5 em sessão de 17/09/2014, resolvem em comum acordo procederem as seguintes alterações no referido contrato.

PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

 **Comarc**
CONTABILIDADE
www.comarc.com.br

Rua São Carlos, 432 - Jd. Europa - CEP: 15014-400 *Fls. 13*
São José do Rio Preto/SP - Fone: (17) 4009-1700 / Fax: (17) 4009-1701

Rua Theóphilo Mensor, 683 - Centro - CEP: 15440-000
Nova Granada/SP - Fone/Fax: (17) 3262-5151



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-1
Data: 17/08/2020 13:32:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62087-SRJJP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
11.ular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o Processo de Autenticação Digital do Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/OAFC-4083-85B0-4CBC e informe o código OAFC-4083-85B0-4CBC

PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, e terá sua sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

SEGUNDA: A empresa tem por objeto a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 02/04/1996.

QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **DENILSON OLIMPIO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-2
Data: 17/08/2020 13:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62088-92YZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente por este Cartório em 17/08/2020 às 13:32:45. O valor total do ato é de R\$ 4,56. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/OAFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código OAFC-4083-85B0-4CBC

OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.


NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

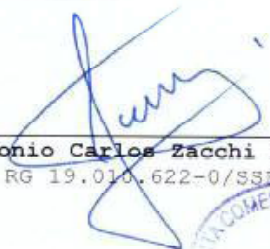
O titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.


São José do Rio Preto/SP, 19 de Setembro de 2014.

TITULAR:


Denilson Olímpio

TESTEMUNHAS:


Antonio Carlos Zacchi e Silva
RG 19.010.622-0/SSP-SP


Lucineia Perpetua Custodio dos Santos
RG 34.874.938-7/SSP-SP



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-3
Data: 17/08/2020 13:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62089-ENTV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 10:38:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

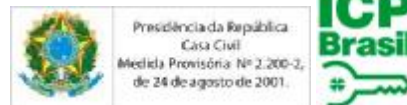
¹**Código de Autenticação Digital:** 26521708207691700829-1 a 26521708207691700829-3

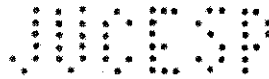
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d88b2b35f62fda8bebee0f0757632ccf5b8f6786357126cf166542f04722a9cb50c215f194276000be6a6df6528067151





JUCESP PROTOCOLO
0.834.242/23-0

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
CIRCULANTE	16.160.533,46	CIRCULANTE	17.316.252,81
DISPONÍVEL	4.215.451,60	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	3.203.420,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	590.837,62	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	147.046,17
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.624.613,98	ENCARGOS TRABALHISTAS	46.869,62
CREDITOS	3.095.449,87	PROVISÕES TRABALHISTAS	30.136,87
CLIENTES A RECEBER	2.933.528,39	FORNecedores	70.039,68
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER	81.044,10	FORNecedores NACIONAIS	2.260.782,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	2.492,88	CONTAS A PAGAR	2.143,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.785,83	CONTAS A PAGAR	3.143,20
TRIBUTOS A RECUPERAR	33.137,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS	617.263,56
TRIBUTOS A COMPENSAR	18.460,88	TRIBUTOS A PAGAR	279.483,82
ESTOQUES	8.835.974,35	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	474,56
ESTOQUE DE MERCADORIAS	8.835.974,35	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	537.405,18
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.657,64	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	135.408,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.657,64	CONSÓRCIOS	135.408,70
NÃO CIRCULANTE	1.155.719,35	OUTRAS OBRIGAÇÕES	39.676,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	394.576,77	CHEQUES A COMPENSAR	36.737,53
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.706,26	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.938,57
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	104.000,00	NÃO CIRCULANTE	6.038,18
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR	276.870,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	6.038,18
IMOBILIZADO	761.142,58	TRIBUTOS DIFERIDOS	6.038,18
BENS EM OPERAÇÃO	1.530.814,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.106.794,02
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO ACUMULADA	(769.671,62)	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LÍQUIDO	14.026.794,02
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LÍQUIDO	14.026.794,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2022

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
CPF: 152.172812/0-6 - Contador
CPF: 052.948.578-80

JUCESP
15 MAIO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
ADMINISTRADOR
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
SECRETARIA GERAL
195.003/23-8

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/21)
Link de validação: <https://valida.as/b1b389284eddc65aab13de2f3eccecd>

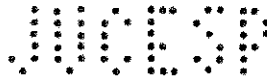


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431fff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcf836b77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:44 Pág:0001
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.267.803,87
Receita de Venda de Mercadorias	40.267.803,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.981.258,41)
ABATIMENTOS	(680.911,11)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(680.911,11)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.300.347,30)
(-) Pis	(44.194,07)
(-) Cofins	(203.972,71)
(-) Icms	(5.052.180,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	34.286.545,46
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(22.732.872,28)
Custo das Mercadorias Revendidas	(21.878.545,05)
Perda de Estoques de Mercadorias	(854.327,23)
(=) LUCRO BRUTO	11.553.673,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.662.820,48)
DE VENDAS	(471.846,71)
Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde	(368.738,08)
Despesas de Viagem	(15.037,63)
Publicidade e Propaganda	(88.071,00)
ADMINISTRATIVAS	(3.844.270,83)
Salários	(537.747,06)
13º Salário	(49.487,33)
Férias	(68.909,89)
Inss	(167.379,55)
Fgts	(57.170,11)
Despesas com Alimentação	(133.282,53)
Despesas Médicas / Odontológicas	(62.657,31)
Outros Gastos com Pessoal	(4.949,60)
Despesas com Seguro	(5.207,40)
Água e Energia	(17.071,67)
Bens de Pequeno Valor	(6.871,49)
Combustíveis e Lubrificantes	(372.976,77)
Despesas com Locações	(1.663,60)
Despesas com Seguros	(31.128,20)
Despesas de Escritório	(175.747,97)
Despesas de Viagem	(47.128,63)
Manutenção de Maq., Equip. e Veículos	(397.249,14)
Manutenção e Conservação Predial	(377.134,08)
Multas e Infrações	(13.869,61)
Serviços de Terceiros	(1.087.594,46)
Telefone e Internet	(22.006,40)
Transportes e Pretes	(3.336,07)
Outros Despesas Administrativas	(4.530,95)
Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros	(88.467,14)
Despesa com Deprec. Veículos	(83.536,22)
Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios	(12.762,31)
Despesa com Deprec. Computadoras e Periféricos	(8.097,51)
Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos	(4.174,70)
Despesa com Deprec. Aparelhos	(2.133,13)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(346.702,94)
Impostos, Contribuições e Taxas	(28.927,31)
Icms s. Diferencial de Alíquota	(241.427,08)
Irpj s. Receitas Financeiras	(34.793,15)
Irpj s. Receitas Financeiras - Adicional	(20.679,52)
Celt s. Receitas Financeiras	(20.875,88)
(-/+) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(54.019,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.194,04
Outras Receitas Operacionais	8.194,04



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3ecccdd60149c1334790194eb?sv>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
 0xc6836b77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:44 Pág:0002
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Multas e Infrções	(25.715,97)
Outras Despesas Indedutíveis	(36.497,24)
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	74.620,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(245.619,91)
Descontos Concedidos	(2.706,81)
Despesas Bancárias	(46.747,72)
Juros Pagos	(86.321,65)
Juros s. Empréstimos e Financiamentos	(105.849,30)
Juros s. Parcelamentos	(3.666,85)
Outras Despesas Financeiras	(327,58)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	320.240,09
Juros Recebidos	27.643,98
Descontos Obtidos	60.641,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras	231.954,32
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	6.911.453,71
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(427.538,44)
Provisão para a Csl	(427.538,44)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(767.737,86)
Provisão para o Irpj	(475.042,70)
Provisão para o Irpj - Adicional	(292.695,16)
(=) RESULTADO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	5.716.177,41
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.716.177,41

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2022

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
 Administrador
 CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
 CRC: I-SP-172812/O-6 - Contador
 CPF: 052.948.578-80



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv>

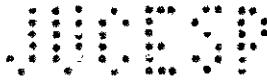


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
 0xcf836b77a186f3fc71f5f0e4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:43 Pág:0001
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DMPL - Físico

DOUTIN
DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2021	80.000,00	8.893.602,64	8.973.602,64
Lucro Líquido do Exercício	0,00	5.716.177,41	5.716.177,41
Distribuição de Lucros ao Sócio	0,00	(1.087.520,39)	(1.087.520,39)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	504.534,56	504.534,56
Saldo em 31/12/2022	80.000,00	14.226.794,02	14.106.794,02

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
CRC: I-SP-172812/O-6 - Contador
CPF: 052.948.578-80



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv>

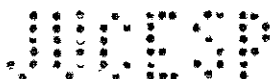


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
0xc8836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





Cirurgica Olimpio Ltda

CNPJ Nº. 01.140.868/0001-50 - São José do Rio Preto - SP

Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 16.555.110,23}{\text{R\$ } 3.209.458,79}$$

ILG = 5,16

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 16.160.533,46}{\text{R\$ } 3.203.420,61}$$

ILC = 5,04

SOLVÊNCIA GERAL - (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 17.316.252,81}{\text{R\$ } 3.209.458,79}$$

ISG = 5,40

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{\text{R\$ } 3.209.458,79}{\text{R\$ } 17.316.252,81}$$

IEG = 0,19

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Marcia A. De M. Olimpio
Data: 12/05/2023 11:07
#56e5c410e11e0b0af201042860c2

Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
Administradora
CPF: 059.545.958-79

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Antonio Carlos Zacchi E Silva
Data: 12/05/2023 11:07
#56e5c410e11e0b0af201042860c2

Antonio Carlos Zacchi e Silva
Contador
CRC 1SP172812/O-6



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb7sv>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f59628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
0xc8f838bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





8584000001-9 46290185112-0 30590069622-2 08220230612-1



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cirurgica Olimpio Ltda			07 - Data de Vencimento 12/06/2023		
02 - Endereço			08 - Valor Total R\$ 146,29		
03 - CNPJ Base / CPF 01.140.868	04 - Telefone (17)4009-1700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 230590069622082	
06 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8				Emissão: 11/05/2023	

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

230590069622082-0001 	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código de Receita - Descrição 370-0 Emolumentos - da Junta Comercial do Estado de São Paulo	02 - Código do Serviço - Descrição JUCESP - 200033 - Área de Registro Mercantil	19 - Clde Serviços 1
	15 - Nome do Contribuinte Cirurgica Olimpio Ltda		03 - Data de Vencimento 12/06/2023	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 146,29	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço		04 - Cnpj ou Cpf 01.140.868/0001-50	07 - Referência 05/2023	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatórios R\$ 0,00	
	17 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infracao R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 146,29		
18 - Nº do Documento Detalhe 230590069622082-0001 Emissão: 11/05/2023							

8584000001-9 46290185112-0 30590069622-2 08220230612-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cirurgica Olimpio Ltda			07 - Data de Vencimento 12/06/2023		
02 - Endereço			08 - Valor Total R\$ 146,29		
03 - CNPJ Base / CPF 01.140.868	04 - Telefone (17)4009-1700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 230590069622082	
06 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8				Emissão: 11/05/2023	

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcf836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	LOGU SERVICOS CONTABEIS SOC LTDA
Conta de débito:	2205 / 003 / 00001791-9

Representação numérica do código de barras:			
858400000019	462901851120	305900696222	082202306121

Convênio:	DARE/SP
Valor:	146,29
Data de vencimento:	12/05/2023

Data de débito:	12/05/2023
Data/hora da operação:	12/05/2023 15:00:34

Código da operação:	00644959
Chave de segurança:	LVF3CWKU0GFYPVEY

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Aiô CAIXA: 0800 104 0104

https://gerenciador.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_tributos_processa

1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
 0xc6f836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600729817	CNPJ 01.140.868/0001-50
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05954595879	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879	275652294761023155 0	24/04/2023 a 23/04/2024	Não
Contador	05294857880	ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA:05294857880	275652294755783478 0	20/04/2023 a 19/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01140868000150	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI:01140868000150	275652294761018310 8	24/04/2023 a 23/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.
77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 11:42:55

5F.D6.A8.5C.16.C8.D3.96
DA.D3.D9.4C.47.8E.17.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
 03c79be3e410611b96e7578f59828a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
 0xcfc836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA Número de Ordem do Livro: 9
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP: 01.140.868/0001-50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	80.000,00	6.893.602,64	8.973.602,64
Lucro Líquido do Exercício		5.716.177,41	5.716.177,41
Distribuição de Lucros ao Sócio		(-11.087.520,59)	(-11.087.520,59)
Ajuste de Exercícios Anteriores		504.534,55	504.534,55
Saldo Final em 31.12.2022	80.000,00	14.026.794,02	14.106.794,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 40.267.803,87
Receita de Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 40.267.803,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.981.258,41)
(-) ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (680.911,11)
(-) (-) Devolução de Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (680.911,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.300.347,30)
(-) (-) Pis		R\$ 0,00	R\$ (44.194,07)
(-) (-) Cofins		R\$ 0,00	R\$ (203.972,71)
(-) (-) Icms		R\$ 0,00	R\$ (5.052.180,52)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (22.732.872,28)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (21.878.545,05)
(-) Perda de Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (854.327,23)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.662.820,48)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (471.846,71)
(-) Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde		R\$ 0,00	R\$ (368.738,08)
(-) Despesas de Viagem		R\$ 0,00	R\$ (15.037,63)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (88.071,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (3.844.270,83)
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (537.747,06)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (49.487,33)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (68.909,89)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (167.379,55)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (57.170,11)
(-) Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (133.282,53)
(-) Despesas Médicas / Odontológicas		R\$ 0,00	R\$ (62.657,31)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (4.949,60)
(-) Despesas com Seguro		R\$ 0,00	R\$ (5.207,40)
(-) Água e Energia		R\$ 0,00	R\$ (17.071,67)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (6.871,49)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (372.976,77)
(-) Despesas com Locações		R\$ 0,00	R\$ (1.663,60)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (31.128,20)
(-) Despesas de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (175.747,97)
(-) Despesas de Viagem		R\$ 0,00	R\$ (47.128,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xc6836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87905912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 138307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Maq., Equip. e Veículos		R\$ 0,00	R\$ (397.249,14)
(-) Manutenção e Conservação Predial		R\$ 0,00	R\$ (377.134,08)
(-) Multas e Infrações		R\$ 0,00	R\$ (13.869,61)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (1.087.594,46)
(-) Telefone e Internet		R\$ 0,00	R\$ (22.006,40)
(-) Transportes e Fretes		R\$ 0,00	R\$ (3.336,07)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (4.530,95)
(-) Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (88.467,14)
(-) Despesa com Deprec. Veículos		R\$ 0,00	R\$ (83.536,22)
(-) Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (12.762,31)
(-) Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (8.097,51)
(-) Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (4.174,70)
(-) Despesa com Deprec. Aparelhos		R\$ 0,00	R\$ (2.133,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (346.702,94)
(-) Impostos, Contribuições e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (28.927,31)
(-) Icms s. Diferencial de Alíquota		R\$ 0,00	R\$ (241.427,08)
(-) Irlp s. Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (34.793,15)
(-) Irlp s. Receitas Financeiras - Adicional		R\$ 0,00	R\$ (20.679,52)
(-) Cslr s. Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (20.875,88)
(-/+) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (54.019,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.194,04
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 8.194,04
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (62.213,21)
(-) Multas e Infrações		R\$ 0,00	R\$ (25.715,97)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (36.497,24)
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 74.620,18
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (245.619,91)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (2.706,81)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (46.747,72)
(-) Juros Pagos		R\$ 0,00	R\$ (86.321,65)
(-) Juros s. Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (105.849,30)
(-) Juros s. Parcelamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.666,85)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (327,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.06.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b98e7578f5f9629a415b8f5e1dfb5e8dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfd836b77a18fb3fc71f5f0ef4f687c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 320.240,09
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 27.643,98
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 60.641,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 231.954,32
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (427.538,44)
(-) Provisão para a Cslf		R\$ 0,00	R\$ (427.538,44)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (767.737,88)
(-) Provisão para o Irlp		R\$ 0,00	R\$ (475.042,70)
(-) Provisão para o Irlp - Adicional		R\$ 0,00	R\$ (292.695,16)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.716.177,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3



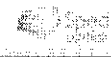
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xc836b77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
NIRE	35600729817
CNPJ	01.140.868/0001-50
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São José do Rio Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	255439

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	255439
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f59628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcf836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.609.198,29	R\$ 17.316.252,81
CIRCULANTE		R\$ 12.595.798,40	R\$ 16.160.533,46
DISPONÍVEL		R\$ 2.002.130,21	R\$ 4.215.451,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.997.427,11	R\$ 590.837,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 4.703,10	R\$ 3.624.613,98
CRÉDITOS		R\$ 3.671.677,30	R\$ 3.095.449,87
CLIENTES A RECEBER		R\$ 3.491.221,35	R\$ 2.933.528,39
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 81.044,10
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.053,21	R\$ 2.492,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 133.674,23	R\$ 26.785,83
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 45.728,51	R\$ 33.137,79
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 18.460,88
ESTOQUES		R\$ 6.907.436,79	R\$ 8.835.974,35
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 6.907.436,79	R\$ 8.835.974,35
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 14.554,10	R\$ 13.657,64
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 14.554,10	R\$ 13.657,64
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.013.399,89	R\$ 1.155.719,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 328.081,15	R\$ 394.576,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.706,26	R\$ 13.706,26
Depósitos Judiciais		R\$ 13.706,26	R\$ 13.706,26
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR		R\$ 210.374,89	R\$ 276.870,51
Leasing		R\$ 61.875,32	R\$ 61.875,32
Consortio Bradesco Grupo 2387 Cota 00335		R\$ 33.973,67	R\$ 56.594,77
Consortio Bradesco Grupo 3055 Cota 00268		R\$ 33.090,01	R\$ 56.254,56
Consortio Bradesco Grupo 2444 Cota 00326		R\$ 19.139,13	R\$ 33.630,14
Consortio Bradesco Grupo 2206 Cota 00298		R\$ 31.048,99	R\$ 52.944,59
Consortio Bradesco Grupo 1796 Cota 00095		R\$ 29.200,68	R\$ 0,00
Consortio Bradesco Grupo 10075 Cota 0199		R\$ 2.047,09	R\$ 15.571,13
IMOBILIZADO		R\$ 678.288,05	R\$ 761.142,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.271.164,80	R\$ 1.550.614,20
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (592.876,75)	R\$ (789.671,62)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 13.609.198,29	R\$ 17.316.252,81
CIRCULANTE		R\$ 4.628.564,96	R\$ 3.203.420,61
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 114.482,48	R\$ 147.046,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 35.692,88	R\$ 46.869,62
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 22.086,54	R\$ 30.136,87
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 56.703,06	R\$ 70.039,68
FORNECEDORES		R\$ 2.083.077,22	R\$ 2.260.782,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.083.077,22	R\$ 2.260.782,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.918,98	R\$ 3.143,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.918,98	R\$ 3.143,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.144.332,27	R\$ 617.363,56
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 1.354.264,81	R\$ 279.483,82
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2,20	R\$ 474,56
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 790.065,26	R\$ 337.405,18
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 215.635,17	R\$ 135.408,70
EMPRÉSTIMOS		R\$ 66.666,64	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 148.968,53	R\$ 135.408,70
Consortio Bradesco Grupo 2210 Cota 00278		R\$ 24.080,57	R\$ 15.646,34
Consortio Tarraf Grupo 1083 Cota 182		R\$ 124.887,96	R\$ 119.762,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 67.118,84	R\$ 39.676,10
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 47.118,84	R\$ 38.737,53
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.938,57
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.030,69	R\$ 6.038,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 6.038,18
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 6.038,18
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfb36bf77a18fb3fc71f50ef4f68f7c87806912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.973.602,64	R\$ 14.106.794,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.893.602,64	R\$ 14.026.794,02
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.893.602,64	R\$ 14.026.794,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xcfc836bf77a18fb3fc71f5f0e4f68f7c87805912727039c8d315ce5186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	059.545.958-79
Nº de Série do Certificado	2756522947610231560
Nome do Signatário	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/04/2023 a 23/04/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	052.948.578-80
Nº de Série do Certificado	2756522947557834780
Nome do Signatário	ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA:05294857880
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	20/04/2023 a 19/04/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256) 03c79be3e410611b99e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain 0xc836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	059.545.958-79
Nº de Série do Certificado	2756522947610183108
Nome do Signatário	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI:01140868000150
Autenticação Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/04/2023 a 23/04/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
0xcf836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7e87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA		
CNPJ:	01.140.868/0001-50	Nire:	35600729817
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-		

Consulta Realizada em: 11/05/2023 08:56:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.5

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
Dxcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



12/05/2023

GERENCIADOR
CAIXA empresas



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202305121758ac55b669922

Data e Hora: 12/05/2023 às 14:59:45

Valor: R\$ 169,24

Origem

Nome: LOGU SERVICOS CONTABEIS SOC LTDA

CPF/CNPJ: 05242407000149

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AREJUCATA - ASSOCIACAO DE REGISTROS DA JUNTA COMER

CPF/CNPJ: 05468651000124

Instituição: CC COOPCRED

Chave Pix: +5518991317149

Código da operação: 17407727772

Chave de segurança: 1E2F0995TZLH5JE4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 15:46:43 que o documento de hash (SHA-256)
03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431f1677ae98 foi validado em 17/05/2023 14:45:48 através da transação blockchain
0xcfb36bf77a18fb3fc71f5f0ef4f69f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136307)



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUBA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03c79be3e410611b96e7578f5f9628a415b8f5e1dfb5e6dab5d431ff1677ae98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136307** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO COMPLETO + SPED 2022**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO COMPLETO + SPED 2022**", faz prova de que em **17/05/2023 14:45:03**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2023 15:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcfc836bf77a18fb3fc71f5f0ef4f68f7c87805912727039c8d315ce6186730ceb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.140.868/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO ANTONIO SICOLI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 15.092-050	BAIRRO/DISTRITO JD MARACANA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (17) 3227-5953
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023** às **10:26:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:40 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED22.BFCD.C0EC.9397**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.140.868/0001-50
Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071318123991506646

Informação obtida em 14/07/2023 12:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:40 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED22.BFCD.C0EC.9397**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Certidão n°: 15612682/2023
Expedição: 14/04/2023, às 07:58:02
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3315427

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067684116



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP FISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25992.004693/67	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/03/1980
Nome Comercial	JP FISIOLÓGICO	Registro	104910018	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 PCC SOL INJ CX 20 FR PLAST TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180048	SOLUÇÃO PARA HEMODIALISE	06/12/1991	24 meses
2	24 PCC SOL INJ CX 10 FR PLAST TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180056	SOLUÇÃO PARA HEMODIALISE	06/12/1991	24 meses
3	0,9% SOL INJ CX 50 FR PLAST TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180122	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/12/1996	24 meses
4	0,9% SOL INJ CX 50 FR PLAST TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180130	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/12/1996	24 meses
5	0,9% SOL INJ CX 30 FR PLAST TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180020	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1984	24 meses
6	0,9% SOL INJ CX FR PLAST TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180038	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/03/1980	24 meses
7	0,9% SOL INJ CX 10 FR PLAST TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180011	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/03/1980	24 meses
8	0,9% SOL INJ CX 5 FR PLAST TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180049	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/04/1997	24 meses
9	0,9% SOL INJ CX 72 BOLSAS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180068	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
10	0,9% SOL INJ CX 60 BOLSAS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180076	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
11	0,9% SOL INJ CX 30 BOLSAS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180084	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
12	0,9% SOL INJ CX 20 BOLSAS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180092	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses



13	0,9% SOL INJ CX 10 BOLSAS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180106	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
14	0,9% SOL INJ CX 5 BOLSAS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100180114	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100180157	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100180165	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100180173	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100180181	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 5 BOLS PVC SIST FECH X 2000 ML ATIVA	1049100180191	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100180203	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100180211	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100180221	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100180238	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100180246	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100180254	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100180262	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.005312/77	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/10/1989
Nome Comercial	JP GLICOSE	Registro	104910020	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	NUTRIENTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200020	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	100 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200069	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	100 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200093	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	100 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200107	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200115	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200123	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
7	100 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200131	SUSPENSÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200141	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200158	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	20/09/2000	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200166	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200034	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200042	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses



13	50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/12/2000	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200190	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200204	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200212	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200220	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200239	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200247	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
20	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
21	500 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200077	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
22	500 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200085	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
23	500 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200174	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
24	500 MG/ML SOL INJ IV CX 6 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200182	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
25	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
26	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
27	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200271	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
28	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200281	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
29	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200298	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
30	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200301	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
31	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200311	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
32	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200328	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses



33	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200336	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
34	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200344	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
35	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200352	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
36	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200360	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
37	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200379	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
38	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200387	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
39	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200395	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
40	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200409	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
41	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200417	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
42	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200425	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
43	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200433	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
44	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200441	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses
45	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200451	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/10/1989	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOFISIOLÓGICO


Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25992.007761/67	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	11/12/1979
Nome Comercial	JP GLICOFISIOLÓGICO	Registro	104910019	Vencimento do registro	04/2025
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190136	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190179	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190079	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190041	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	5 PCC SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190081	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	5 PCC SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190098	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
7	5 PCC SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190101	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	5 PCC SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190111	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	5 PCC SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190128	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
10	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190144	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190111	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses




12	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100190128	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
13	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100190136	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
14	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190144	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
15	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190152	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
16	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190160	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
17	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100190179	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
18	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100190187	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: **15627859 SSP SP**

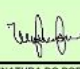
CPF: **059.545.958-79** DATA NASCIMENTO: **03/08/1963**

FILIAÇÃO: **JOAO FAUSTINO DE MORAIS APARECIDA GERACINA DE MORAIS**

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **03025656132** VALIDADE: **27/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **26/03/1982**

OBSERVAÇÕES:


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO JOSE DO RIO PRETO, SP** DATA EMISSÃO: **27/09/2018**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 42851337993 SP947899286

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1718087966

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg N°: 27274

Nome do Estabelecimento:

CIRURGICA OLIMPIO

CNPJ:

01140868000150

Razão Social:

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço:

R JOAO ANTONIO SICOLI 560 JD MARACANA

Município:

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

Dr. ELIAS SILVA MANHEZE

FARMACÊUTICO

CRF:

42686

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:00h às 12:15h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO

FARMACÊUTICO

CRF:

112725

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:15h às 13:30h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 30 DE MARÇO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 30 DE MARÇO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF-SP:
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

757/991

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para validar a validade desta certidão, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC no campo de busca do sistema. Para mais informações, acesse www.crfsp.org.br.





CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:05954
595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270





CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:0595
4595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:0595
4595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:05
954595879**

Assinado digitalmente por
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial
.OU=Certificado PF A1, CN=
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:39:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270





CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Público.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:0595
4595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço

Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, **sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.

Cirurgica Olímpio LTDA

Marcia Aparecida de Moraes Olimpio

RG 15.627.859

CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:059545
95879

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:39:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

=====	
=====	
=====	
=====	
Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Data: 07 de julho de 2023.
Responsável: <p style="text-align: center;">FREDERICO CAVALCANTE GUERRA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL</p>	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São José do Rio Preto, 07 de julho de 2023.

SILMARA APARECIDA SENHORINI
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFÉ
DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
0AFC-4083-85B0-4CBC e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC
SFPAPER2023040344





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.140.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48395998 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/07/2023 08:37:22 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:40 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED22.BFCD.C0EC.9397**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

Nº 000879/2023

CERTIFICA, em virtude do requerimento de CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, de 03 de maio de 2023, protocolado sob o n.º 2023-138769, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **1018160**, em nome da empresa requerente, CNPJ n.º 01.140.868/0001-50, se encontra **QUITE** perante à Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 04 de maio de 2023.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha pessoal e
intransferível.

Emitida às 09:58:07 do dia 04/05/2023.

Código de controle da certidão: 0003432297190000161308804052023096080

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1796258/2023

Contribuinte: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Endereço: R JOÃO ANTONIO SICOLI, 560

Cadastro: 1018160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 27 de Abril de 2023.

Emitida às 17:44:45 do dia 27/04/2023

Código de controle da certidão: 000343.190413.000101.816022.704202.3174718

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS, LAVINIA FERRERIA GUATUARA GUARIBIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083855B0-4CBC> e informe o código 000000083855B0-4CBC





CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 31 de Julho de 2023.

à

Prefeitura do Município de CAJATI / SP

Pregão Presencial: 073/2023 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 601/2023 1DOC

DADOS DA EMPRESA

NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560
CEP: 15092 – 050

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117
BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560
CEP: 15092 – 050
TEL: (17) 3201-1270

CPF: 059.545.958.79
BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

EMAIL: vendas-cirolimpio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
DATA NASCIMENTO: 30/08/1963
RG: 15.627.859
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560
CEP: 15092 – 050
TEL: (17) 3201-1270

CPF: 059.545.958.79
BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

EMAIL CORPORATIVO/PARTICULAR: cirurgicaolimpio@terra.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:05
954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
FONE (17) 3201 - 1270



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
7	SORO GLI COFISI OLOGICO 500ML C/20 SORO GLI CO FISI OLOGICO	JP BOLSA	1049100190128	4.000	BOL	R\$ 9,3230	37.292,00

Valor Unit.: Nove reais e trezentos e vinte e três milésimos

Valor Total: Trinta e sete mil duzentos e noventa e dois reais

Total geral dos 7 Itens desta proposta

881.322,00

Oitocentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais

MARCIA APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:059545958

79

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA
DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial
, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:38:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



Condições comerciais referente ao(à) PREGÃO ELETRÔNICO -073/23 P/SRP

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital

CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta N° 9237-1	Ag. 2152-0	BRADESCO	N° 237
Conta N° 1735-3	Ag. 4482-2	BRASIL	N° 1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE

INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim (X) Não ()

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega (logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:059
54595879**

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial, OU
=Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.07.31 08:39:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SAO JOSE DO RIO PRETO , quarta-feira, 26 de julho de 2023

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO

TELEFONE: (17) 3201-1270



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 647.262.336.117 **Situação:** Ativo
CNPJ: 01.140.868/0001-50 **Data da Inscrição no Estado:** 23/04/1996
Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA **Regime Estadual:** RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/04/1996
CNPJ da Matriz: 01.140.868/0001-50
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 80.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/01/2010
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
059.545.958-79	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO	Administrador	0,00 %	24/05/2021
Endereço do Participante				
<p>Logradouro: RUA RUA JOAO ANTONIO CICOLI Nº: 560 Complemento: CEP: 15.092-050 Bairro: JD MARACANA Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP</p>				
Contato do Participante				
<p>Telefone: (17)3227-5953 Fax: e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR</p>				
118.115.908-37	DENILSON OLIMPIO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	20/10/2014
Endereço do Participante				
<p>Logradouro: - RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº: 560 Complemento: CASA CEP: 15.092-050 Bairro: JARDIM MARACANA Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP</p>				
Contato do Participante				
<p>Telefone: (17)3227-5953 Fax: e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR</p>				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CIRURGICA OLIMPIO **Data da Inscrição no Estado:** 23/04/1996
CNPJ: 01.140.868/0001-50 **Data Início da IE:** 23/04/1996
IE: 647.262.336.117
NIRE: 35.6.0072981-7
Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 23/04/1996
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 01/01/2008
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016
CPR-ST:
CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **Data Início do CNAE Prin.:** 10/04/2008

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



Consulta Completa - Impressão

CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008

Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP023499/O-7

CPF/CNPJ: 07.041.030/0001-95

Nome: COMARC CONTABILIDADE LTDA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/10/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP172812/O-6

CPF do Responsável: 052.948.578-80

CRC do Responsável: 1SP161626/O-2

CPF do Responsável: 070.653.308-93

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA SAO CARLOS

Nº: 432

CEP: 15.014-480

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)4009-1700

e-mail: valter@comarc.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI

Nº: 560

CEP: 15.092-050

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência:

Data de Início do Endereço: 23/04/1996

Complemento:

Bairro: J MARACANA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3227-5953

Fax:

Telefone 2:

e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI

Nº: 560

CEP: 15.092-050

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência:

Complemento:

Bairro: J MARACANA

UF: SP

Versão: 4.0.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 01/04/1996	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1018160	CNPJ/CPF 01.140.868/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647262336117
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4644-3/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 4645-1/01-00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03-00: Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01-00: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/08-00: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/02-00: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
LOGRADOURO R JOÃO ANTONIO SICOLI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO	
CEP 15.092-050	BAIRRO MARACANÃ - JD.	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 20/10/2014		

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 21/06/2023 às 10:31:18 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000346.848067.000101.816022.106202.3103391

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVÍNIA FERREIRA GUATIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00768/98**
Nº PROTOCOLO: **2022000276299** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TALES EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

01/11/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667501302269

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00048/10**
Nº PROTOCOLO: **2022000276303** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAI EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

01/11/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667493624004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC>



SÚMULA Nº 17 - Em procedimento licitatório, não é permitido exigir-se, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em lei.

SÚMULA Nº 18 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de comprovação de filiação a Sindicato ou a Associação de Classe, como condição de participação.

SÚMULA Nº 19 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 20 - As contratações que objetivem a monitoração eletrônica do sistema de trânsito devem ser precedidas de licitação do tipo menor preço, vedada a delegação ao particular de atividades inerentes ao poder de polícia da Administração, bem como a vinculação do pagamento ao evento multa.

SÚMULA Nº 21 - É vedada a utilização de licitação do tipo técnica e preço para coleta de lixo e implantação de aterro sanitário.

SÚMULA Nº 22 - Em licitações do tipo técnica e preço, é vedada a pontuação de atestados que comprovem experiência anterior, utilizados para fins de habilitação.

SÚMULA Nº 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

SÚMULA Nº 26 - É ilegal a exigência de recibo de recolhimento da taxa de retirada do edital, como condição para participação em procedimentos licitatórios.

SÚMULA Nº 27 - Em procedimento licitatório, a cumulação das exigências de caução de participação e de capital social mínimo insere-se no poder discricionário do administrador, respeitados os limites previstos na lei de regência.

SÚMULA Nº 28 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de comprovação de quitação de anuidade junto a entidades de classe como condição de participação.

SÚMULA Nº 29 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de certidão negativa de protesto como documento habilitatório.

SÚMULA Nº 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

SÚMULA Nº 31 - Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços de natureza continuada.

SÚMULA Nº 32 - Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de obras e de serviços de engenharia, exceto aqueles considerados como de pequenos reparos.

SÚMULA Nº 33 - No sistema de registro de preços, é vedada a adesão à ata por órgão ou entidade que não participou da licitação ("carona"), excetuadas as hipóteses admitidas em lei federal.

SÚMULA Nº 34 - A validade da ata de registro de preços, incluídas eventuais prorrogações, limita-se ao período máximo de 1 (um) ano.

SÚMULA Nº 35 - Em procedimento licitatório para aquisição de cartuchos de impressão e similares, é vedada a exigência de marca idêntica à dos equipamentos a que se destinam, exceto enquanto estes estiverem em período de garantia condicionada ao uso de insumos da mesma marca.

SÚMULA Nº 36 - Em procedimento licitatório, não se admite vedação a bens de fabricação estrangeira, salvo se decorrente de disposição legal.

SÚMULA Nº 37 - Em procedimento licitatório para contratação de serviços de caráter continuado, os percentuais referentes à garantia para participar e ao capital social ou patrimônio líquido devem ser calculados sobre o valor estimado correspondente ao período de 12 (doze) meses.

SÚMULA Nº 38 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência antecipada do comprovante de recolhimento da garantia prevista no artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual deve ser apresentado somente com a documentação de habilitação.

SÚMULA Nº 39 - Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de data única para realização de visita técnica.

SÚMULA Nº 40 - O repasse de recursos financeiros a entidades do terceiro setor depende da efetiva compatibilidade entre as finalidades estatutárias da beneficiária e o objeto da transferência.

SÚMULA Nº 41 - Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar.

SÚMULA Nº 42 - Nas aquisições de gêneros alimentícios, a apresentação de laudo bromatológico do produto, quando exigida, deve ser imposta apenas à licitante vencedora e mediante prazo suficiente para atendimento.

SÚMULA Nº 43 - Na licitação para concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros, os requisitos de qualificação econômico-financeira devem ser como base de cálculo o valor dos investimentos devidos pela concessionária.

Assinado por 4 pessoas: HANNA AROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUARATARA, THIERRY TAVAREZ DE OLIVEIRA PEIXEIRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC

SÚMULA Nº 44 – As receitas advindas da dívida ativa e da Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996 (Lei Kandir), não ingressam na base de cálculo sobre a qual se apura o limite de despesa das Câmaras Municipais, previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

SÚMULA Nº 45 – É vedado o pagamento a Vereadores de 13º salário, sessões extraordinárias ou verbas de gabinete.

SÚMULA Nº 46 – É vedado designar agente político como responsável por adiantamento, nos termos do art. 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SÚMULA Nº 47 – Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do tipo técnica e preço ou melhor técnica para contratação de licença de uso de software dito “de prateleira”.

SÚMULA Nº 48 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de capital social mínimo na forma integralizada, como condição de demonstração da capacitação econômico-financeira.

SÚMULA Nº 49 - Em procedimento licitatório, o visto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP deve ser dirigido apenas ao vencedor do certame, como condição de assinatura do contrato.

SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/03), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Artigo 3º - fica instituída a Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência desta Corte, a quem competirá formular, uma vez por ano, propostas de cancelamento, aperfeiçoamento ou introdução de Súmulas de Jurisprudência no repertório existente neste Tribunal, encaminhando a respectiva proposta à Presidência para as medidas de sua alçada, podendo previamente requisitar oitiva dos órgãos técnicos da Casa.

§1º - a Comissão prevista no caput deste artigo será constituída por no mínimo 03 (três) membros, designados por ato da Presidência.

§2º - no desempenho de suas funções a Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência poderá receber sugestões de enunciados encaminhados pelos Gabinetes dos Senhores Conselheiros, atuando com auxílio do Centro de Documentação Jurídica – SDG-4.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

RENATO MARTINS COSTA

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor Substituto de Conselheiro

Publicação: DOE de 15.12.2016



Like 33

Contraste: Alto (/high_contrast_toggle?destination=node/27108) | Normal

Página Inicial
(<http://www4.tce.sp.gov.br>)

Fale Conosco

(<https://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco>)

Mapa do site (mapa-do-site)

Institucional

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Competência

(<https://www4.tce.sp.gov.br/competencia>)

Composição

(<https://www4.tce.sp.gov.br/composicao>)

Endereços

(<https://www4.tce.sp.gov.br/enderecos>)

Gestão Estratégica

(<https://www4.tce.sp.gov.br/gestao-estrategica>)

Histórico

(<https://www4.tce.sp.gov.br/historico>)

Organograma

(<https://www4.tce.sp.gov.br/organograma>)

Ouvidoria

(<http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria/>)

Escola Paulista de Contas

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Quem Somos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/w-quem-somos>)

Biblioteca

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/biblioteca>)

Cursos e Eventos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/cursos>)

EAD

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/ead>)

Notícias

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/noticia>)

Pesquisa de Interesse por cursos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/pesquisa-interesse-cursos>)

Produção Acadêmica

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/producao-academica>)

Jurisdicionado

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Orgãos fiscalizados

(<http://www4.tce.sp.gov.br/orgaos-fiscalizados>)

Portal de Serviços Audesp

(<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp>)

Contas anuais

(<http://www4.tce.sp.gov.br/contas-anuais>)

Guia de recolhimento

(<http://www4.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>)

Jurisprudência

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-jurisprudencia>)

Legislação e Normas

(<http://www4.tce.sp.gov.br/legislacao-e-normas>)

Manuais

(<http://www4.tce.sp.gov.br/manuais-basicos>)

Pesquisa de Processos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-processos>)

Questões sobre o Ensino

(<http://www4.tce.sp.gov.br/questoes-sobre-ensino>)

Relação de Apenados

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

Responsáveis - Contas**Irregulares**

(<https://www4.tce.sp.gov.br/relacao-de-responsaveis-por-contas-julgadas-irregulares>)

Sistemas e Aplicativos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/sistemas-aplicativos>)

Transparência

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Portal da Transparência**Municipal**

(<http://transparencia.tce.sp.gov.br/>)

Portal da Transparência TCE-**SP**

(<http://www4.tce.sp.gov.br/transparencia>)

Primeiro e terceiro setores

(<http://www4.tce.sp.gov.br/primeiro-terceiro-setores>)

FOCCO-SP

(<http://www4.tce.sp.gov.br/foccosp>)

Índice de Efetividade da**Gestão Municipal**

(<http://iegm.tce.sp.gov.br>)

Diário Oficial

(<http://www.imprensaoficial.com.br/>)

SisCAANET

(<http://www4.tce.sp.gov.br/siscaanet>)

Concursos

(<https://www4.tce.sp.gov.br/concursos>)

IMPRENSA

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Contatos

(<https://www4.tce.sp.gov.br/6524-contatos-para-imprensa>)

Fiscalização Ordenada

(<https://www4.tce.sp.gov.br/relatorios-fiscalizacao-ordenada>)

Ciclo de Debates

(<http://www4.tce.sp.gov.br/ciclo/>)

IEG-M

(<http://iegm.tce.sp.gov.br/>)

Servidor

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Folha de Pagamento

(<http://www4.tce.sp.gov.br/folha-de-pagamento>)

Webmail

(<https://webmail.tce.sp.gov.br/>)

Entrega Declaração de Bens
(<https://sisdebr.tce.sp.gov.br>)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP - PABX: 3292-3266

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC> e informe o código 0AFC-4083-85B0-4CBC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AFC-4083-85B0-4CBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2023 14:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 14:13:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 14:54:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/08/2023 13:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AFC-4083-85B0-4CBC>

Proc. Administrativo 30- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 14:19:17

Segue autenticidade dos documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras do PE 73-2023, para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

certidao_01140868000150_6.pdf
certidao_09182725000112.pdf
certidao_42381204000160_8.pdf
certidao_49324221001690_3.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_1.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_10.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_4.pdf
fgts_2.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador_02.pdf
Historico_do_Empregador_10.pdf
Historico_do_Empregador_5.pdf
realizarConferencia_do_3.pdf
realizarConferencia_do_6.pdf
realizarConferencia_do_7.pdf
SEF_MG_SIARE.pdf
Sistema_RUPE_Publico.pdf
Site_do_Contribuente.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_10.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_5.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	01/08/2023 14:24:04	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Lavinia Ferreira Guatura	01/08/2023 14:39:01	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Thierry Tavares de Oliveir...	01/08/2023 14:54:28	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	01/08/2023 16:32:00	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	02/08/2023 13:11:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0D9C-3202-91ED-2221**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Certidão nº: 15612682/2023
Expedição: 14/04/2023, às 07:58:02
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Certidão n°: 5664825/2023

Expedição: 08/02/2023, às 08:20:56

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.182.725/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.381.204/0001-60

Certidão n°: 20821974/2023

Expedição: 17/05/2023, às 09:12:21

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.381.204/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVÍNIA FERREIRA DA SILVA, ANNA KRÖPINE DA SILVA, GONÇALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0D9C-3202-91ED-2221> e informe o código 0D9C-3202-91ED-2221





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.324.221/0016-90

Certidão n°: 26673016/2023

Expedição: 13/06/2023, às 10:41:29

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.324.221/0016-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Código de Controle: 0022.BCC7.6C46.0400

Data da Emissão: 08/02/2023

Hora da Emissão: 15:58:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/02/2023, com validade até 07/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Código de Controle: F59E.3FCB.3728.BDAB

Data da Emissão: 14/03/2023

Hora da Emissão: 08:01:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.381.204/0001-60

Código de Controle: 3390.0B10.7CD1.E7A0

Data da Emissão: 06/05/2023

Hora da Emissão: 02:43:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/05/2023, com validade até 02/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Código de Controle: ED22.BFCD.C0EC.9397

Data da Emissão: 26/05/2023

Hora da Emissão: 15:07:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/05/2023, com validade até 22/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 49.324.221/0016-90

Razão social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Nome fantasia: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Resultado da consulta em 01/08/2023 13:46:09

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.182.725/0001-12

Razão social: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705473199730496
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070801063265920760
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061901000420571642
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053101153716504224
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201254913130702
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042301024460206770
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419475151582650
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031601083021566404
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501141959351116
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601002287408699
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801130864539305
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001104417998377
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100594653697397
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201171620488433
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301101543621780
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501144445119690
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600575522354010
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701282546997792
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901220445557477
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100513904209142
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201174395127801
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301193883736166
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401172223808009
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051602472730015452
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701040277629640
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801133305777913
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000471802930567
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101001203798146
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001065265558894
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012203275052884882
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100503932468711



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121300473496094837
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401012287779660
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110500574054977110
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700374376617509
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801062401832126
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090900562389241270
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082101402085310603
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080200483327252854

Resultado da consulta em 01/08/2023 13:42:36

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D9C-3202-91ED-2221> e informe o código 0D9C-3202-91ED-2221





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.324.221/0016-90

Razão social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Nome fantasia: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072405513158435874
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070503523789391939
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061501344893327699
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052701282260678224
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050801154283355215
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041901242581203542
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033101272200905585
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031202322945160526
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022101234261629467
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020201204010959381
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011401222177763398
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122601183023148845
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120701240793099464
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111801281894437693
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103001204101224706
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101101272528895849
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092201333155949051
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090301312839737884
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501092022640176
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072701183714868145
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070801194089674926
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061901135635014901
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053101184000595411
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051201281047587458
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042301340240044006
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401020431356538
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031615160061712009
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022300574569489808
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020400472080615195
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011601304488933323



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122800592496912851
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901003680806664
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001010250756240
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100464016424624
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300410711979077
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401084134757817
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500382794402418
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081700584128748502
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 01/08/2023 13:46:09

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D9C-3202-91ED-2221> e informe o código 0D9C-3202-91ED-2221





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.381.204/0001-60

Razão social: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

Nome fantasia: VALLE FARMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110484260168838
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203320461777405
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304155271997269
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504315791561831
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603461217272523
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703183080619910
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904081919030837
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004043095131113
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903490977939324
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013100030545628759
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101181243533632
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301262227941350
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401064841837800
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501302240290974
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701255089791402
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801250458940532
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901061619050280
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083101314712900630
12/08/2022	12/08/2022 a 10/09/2022	2022081201200417897498
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	2022072401015243876575
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	2022070501232574420308
16/06/2022	16/06/2022 a 15/07/2022	2022061601061362245257
28/05/2022	28/05/2022 a 26/06/2022	2022052801110602233177
09/05/2022	09/05/2022 a 07/06/2022	2022050911580749502582
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122902512443184211
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121002525742600485
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112102410762273323
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110202444007785580
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402593736469920
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092502415938256495



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090602091703805829
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081802593181547129

Resultado da consulta em 01/08/2023 13:53:49

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D9C-3202-91ED-2221> e informe o código 0D9C-3202-91ED-2221





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.140.868/0001-50

Razão social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318123991506646
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062400453992055610
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500183565995415
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051700355542312902
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042800333067137815
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900215689915610
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032100340271226834
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030200381433012627
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021100335735238869
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012300223281920013
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010400261846892302
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121600333905246002
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700221299549901
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110800313668867570
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014160085612630
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100315228318837
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200174808095970
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082400311393569310
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080500451339313543
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700202010874573
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062800250324599014
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900223739262000
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052100333664409547
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200160223551395
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041300451305518566
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032500260257649893
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600185363777821
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021500363394063340
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012600451151740866
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010703223361153491
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121900283410029124



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113000332808291380
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111100434235329792
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102300322996180340
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100400162868914507
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091500334154768022
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082700395727935534
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080800161633096963
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 01/08/2023 13:49:39

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D9C-3202-91ED-2221> e informe o código 0D9C-3202-91ED-2221





25/07/2023

0067974794

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3599284

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067974794



1Doc: 806/991

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D9C-3202-91ED-2221> e informe o código 0D9C-3202-91ED-2221





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3315427

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067684116





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3679781

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 42.381.204/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0068054570





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051145.00-01

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: 105,

BAIRRO: FONTESVILLE

CEP: 36083770

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001051145.00-01	05.000320318-41	Exigibilidade suspensa - parcelado
001051145.00-01	01.000930404-81	Exigibilidade suspensa - parcelado
001051145.00-01	05.000320317-60	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000651082416





Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação:

[Privacidade](#) - [Termos](#)

Código verificador: 2307-1010-5038-0261-8959

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_20509024.pdf

Situação: Disponível

Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

Tipo de Documento: Certidão

Observação: Certidão válida para consulta até 08 de Outubro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D9C-3202-91ED-2221> e informe o código 0D9C-3202-91ED-2221





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
4845977	59519603	31/03/2014 10:02	30/04/2014	crda4845977.pdf





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.182.725/0001-12

Razão social: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Resultado da consulta em 01/08/2023 13:42:36

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 42.381.204/0001-60

Razão social: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

Nome fantasia: VALLE FARMA

Resultado da consulta em 01/08/2023 13:53:49

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 01.140.868/0001-50

Razão social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Resultado da consulta em 01/08/2023 13:49:39

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Verifique a [Renovação do CRF](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D9C-3202-91ED-2221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 01/08/2023 14:24:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 14:38:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 14:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2023 16:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/08/2023 13:11:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D9C-3202-91ED-2221>

Proc. Administrativo 31- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 14:31:30

Segue proposta atualizada das empresas declaradas vencedoras para análise e assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

D_KB_Bula_Cloreto_de_Sodio_KP_e_FFX.pdf

D_KB_RMS_Cloreto_Sodio_9_KP_e_FFX.pdf

PROPOSTA_ATUALIZADA.pdf

PROPOSTA_FINAL_SORO.pdf

PROPOSTA_READEQUADA_CAJATI.pdf

Proposta_reajustada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	01/08/2023 14:32:53	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Lavinia Ferreira Guatura	01/08/2023 14:39:29	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Thierry Tavares de Oliveir...	01/08/2023 14:53:49	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	01/08/2023 16:30:54	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	02/08/2023 13:11:19	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A6EE-2506-705C-4307**

Anexo não disponível para exportação

O arquivo D_KB_Bula_Cloreto_de_Sodio_KP_e_FFX.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 31- 601/2023

Anexo não disponível para exportação

O arquivo D_KB_RMS_Cloreto_Sodio_9_KP_e_FFX.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 31- 601/2023



CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ. 01,140,868/0001-50
IE:647262336117
END.RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº 560 -
JARDIM MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.c

São José do Rio Preto, terça-feira, 1 de agosto de 2023

AO ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO - B 073/23 P/SRP

Processo Nº.: 601/23 1 DOC

Encerramento: 01/08/2024 10:00:00

Abertura: 01/08/2023 10:00:00

Lance/Disputa:

Objeto da Licitação: DE SORO, SOLUCAO DE USO MEDICI

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2023.08.01 10:40:04-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
1	SORO FISIOLÓGICO 1000ML C/10 SORO FISIOLÓGICO	JP BOLSA	1049100180181	15.000	BOL	R\$ 7,1000	106.500,00
Valor Unit.: Sete reais e dez centavos		Valor Total: Cento e seis mil quinhentos reais					
2	SORO FISIOLÓGICO 500ML C/20 SORO FISIOLÓGICO	JP BOLSA	1049100180173	20.000	BOL	R\$ 4,7800	95.600,00
Valor Unit.: Quatro reais e setenta e oito centavos		Valor Total: Noventa e cinco mil seiscentos reais					
Total geral dos 2 Itens desta proposta		202.100,00	Duzentos e dois mil e cem reais				



Condições comerciais referente ao(à) PREGÃO ELETRÔNICO -073/23 P/SRP

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital

CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta Nº	9237-1	Ag.	2152-0	BRADESCO	Nº	237
Conta Nº	1735-3	Ag.	4482-2	BRASIL	Nº	1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE

INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim (X) Não ()

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega (logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:0595
4595879

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.01 10:40:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SAO JOSE DO RIO PRETO ,terça-feira, 1 de agosto de 2023

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO

TELEFONE: (17) 3201-1270

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EE-2506-705C-4307> e informe o código A6EE-2506-705C-4307



PROPOSTA COMERCIAL FINAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/2023

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **073/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ 42.381.204/0001-60 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 510.030.263.111

REPRESENTANTE MARIANA ROBERTA VALENTIM e CARGO: SOCIO PROPRIETARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE 32.710.278-0 e CPF: 319.758.498-84

ENDEREÇO AV. DR CARLOS BOTELHO, 318, CENTRO, PARIQUERA- AÇU/SP e TELEFONE: 13.99772-0057/13.99702-4313

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0492-8 e C/C 39.084-4

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PROPOSTA: R\$ 75.880,00 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENT	QTDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000	R\$5,00	R\$50.000,00	JP FARMA
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e agua para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000	R\$6,47	R\$25.880,00	JP FARMA

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL(13)99772-0057(13) 997024313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EE-2506-705C-4307> e informe o código A6EE-2506-705C-4307





VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

REGISTRO, 01 DE AGOSTO DE 2023

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIO LTDA
MARIANA ROBERTA VALENTIM
PROPRIETARIA/GERENTE DE VENDAS
AV. DR. CARLOS BOTELHO, N° 612. CENTRO PARIQUERA-AÇU/SP
CPF:319.758.498-84/RG:32.710.278-0

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL(13)99772-0057(13) 997024313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12 - I.E.: 001.051.145.0001
AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 GALPÃO 105 - FONTESVILLE
JUIZ DE FORA - MG
CEP 36083-770
Telefone: (32) 2101-1567/1580
E-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br



www.ativahospitalar.com.br

Juiz de Fora - MG, terça-feira, 1 de agosto de 2023

À
MUNICIPIO DE CAJATI
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CEP 11.950-000
CAJATI - SP

Processo : FORNECIMENTO
Data de Abertura dia 01/08/2023 as 10:00

Pregão : 73/2023

Proposta : 9716

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : Em até 12 dias (Conforme Edital)
Forma de Entrega: PARCELADA
Prazo de Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos : Mínima de 720 dias
Local de Entrega : Farmácia ou local indicado pela Administração

FRETE E DEMAIS DESPESAS INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS

Banco para depósito :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - Agência 4260 - Conta Corrente 0004-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
MARCO AURÉLIO FREESZ
DIVORCIADO - BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 331.167.416-20
CI: M 2.409.774 SSP-MG

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição/Descrição Técnica/Observação	Preço Unit R\$	Total Item R\$
005	195037	10000	BS	SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA - JP	4,0800	40.800,00
				Registro M.S.: 1049100200451		
				Procedência:		
				Marca: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		
				Embalagem de Saída: 35		
Preço Unitário:		QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS				
Total Item:		QUARENTA MIL OITOCENTOS REAIS				



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 40.800,00

Valor Total da Proposta : QUARENTA MIL OITOCENTOS REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas quanto às entregas nos locais determinados e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Declara estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Assinatura: _____

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
Marco Aurélio Friesz
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.
CNPJ 09482725/0001-12

Anexo não disponível para exportação

O arquivo Proposta_reajustada.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 31- 601/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6EE-2506-705C-4307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 01/08/2023 14:32:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 14:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 14:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2023 16:30:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/08/2023 13:11:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EE-2506-705C-4307>

Proc. Administrativo 32- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

Data: 01/08/2023 às 14:34:27

Estamos encaminhando a Proposta atualizada para manifestação quanto a aceitabilidade dos produtos ofertados.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PROPOSTA_ATUALIZADA.pdf

PROPOSTA_FINAL_SORO.pdf

PROPOSTA_READEQUADA_CAJATI.pdf

Proposta_reajustada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	01/08/2023 14:36:04	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **155C-8316-778A-3739**



CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ. 01,140,868/0001-50
IE:647262336117
END.RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº 560 -
JARDIM MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.c

São José do Rio Preto, terça-feira, 1 de agosto de 2023

AO ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO - B 073/23 P/SRP

Processo Nº.: 601/23 1 DOC

Encerramento: 01/08/2024 10:00:00

Abertura: 01/08/2023 10:00:00

Lance/Disputa:

Objeto da Licitação: DE SORO, SOLUCAO DE USO MEDICI

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2023.08.01 10:40:04-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
1	SORO FISIOLÓGICO 1000ML C/10 SORO FISIOLÓGICO	JP BOLSA	1049100180181	15.000	BOL	R\$ 7,1000	106.500,00
Valor Unit.: Sete reais e dez centavos		Valor Total: Cento e seis mil quinhentos reais					
2	SORO FISIOLÓGICO 500ML C/20 SORO FISIOLÓGICO	JP BOLSA	1049100180173	20.000	BOL	R\$ 4,7800	95.600,00
Valor Unit.: Quatro reais e setenta e oito centavos		Valor Total: Noventa e cinco mil seiscentos reais					
Total geral dos 2 Itens desta proposta		202.100,00	Duzentos e dois mil e cem reais				



Condições comerciais referente ao(à) PREGÃO ELETRÔNICO -073/23 P/SRP

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital

CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta Nº 9237-1	Ag. 2152-0	BRADESCO	Nº 237
Conta Nº 1735-3	Ag. 4482-2	BRASIL	Nº 1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE

INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim (X) Não ()

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega (logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:0595
4595879**

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14483179000190, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.01 10:40:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SAO JOSE DO RIO PRETO ,terça-feira, 1 de agosto de 2023

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO

TELEFONE: (17) 3201-1270



PROPOSTA COMERCIAL FINAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/2023

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **073/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ 42.381.204/0001-60 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 510.030.263.111
REPRESENTANTE MARIANA ROBERTA VALENTIM e CARGO: SOCIO PROPRIETARIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE 32.710.278-0 e CPF: 319.758.498-84
ENDEREÇO AV. DR CARLOS BOTELHO, 318, CENTRO, PARIQUERA- AÇU/SP e TELEFONE:
13.99772-0057/13.99702-4313
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0492-8 e C/C 39.084-4
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
PROPOSTA: R\$ 75.880,00 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENT	QTDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000	R\$5,00	R\$50.000,00	JP FARMA
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e agua para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000	R\$6,47	R\$25.880,00	JP FARMA

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL(13)99772-0057(13) 997024313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/155C-8316-778A-3739> e informe o código 155C-8316-778A-3739





VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

REGISTRO, 01 DE AGOSTO DE 2023

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



VALLEMED PARIQUERA-AÇU COMERCIO LTDA
MARIANA ROBERTA VALENTIM
PROPRIETARIA/GERENTE DE VENDAS
AV. DR. CARLOS BOTELHO, N° 612. CENTRO PARIQUERA-AÇU/SP
CPF:319.758.498-84/RG:32.710.278-0

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL(13)99772-0057(13) 997024313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12 - I.E.: 001.051.145.0001
AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 GALPÃO 105 - FONTESVILLE
JUIZ DE FORA - MG
CEP 36083-770
Telefone: (32) 2101-1567/1580
E-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br



www.ativahospitalar.com.br

Juiz de Fora - MG, terça-feira, 1 de agosto de 2023

À
MUNICÍPIO DE CAJATI
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CEP 11.950-000
CAJATI - SP

Processo : FORNECIMENTO
Data de Abertura dia 01/08/2023 as 10:00

Pregão : 73/2023

Proposta : 9716

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : Em até 12 dias (Conforme Edital)
Forma de Entrega: PARCELADA
Prazo de Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos : Mínima de 720 dias
Local de Entrega : Farmácia ou local indicado pela Administração

FRETE E DEMAIS DESPESAS INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS

Banco para depósito :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - Agência 4260 - Conta Corrente 0004-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
MARCO AURÉLIO FREESZ
DIVORCIADO - BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 331.167.416-20
CI: M 2.409.774 SSP-MG

						Página 1 de 2	
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição/Descrição Técnica/Observação	Preço Unit R\$	Total	Item R\$
005	195037	10000	BS	SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA - JP	4,0800	40.800,00	
Cod. GGREM 514901608159417				Registro M.S.: 1049100200451			
				Procedência:			
				Marca: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A			
				Embalagem de Saída: 35			
Preço Unitário:		QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS					
Total Item:		QUARENTA MIL OITOCENTOS REAIS					

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/155C-8316-778A-3739> e informe o código 155C-8316-778A-3739



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 40.800,00

Valor Total da Proposta : QUARENTA MIL OITOCENTOS REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas quanto às entregas nos locais determinados e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Declara estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Assinatura: _____

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
Marco Aurélio Friesz
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.
CNPJ 09482725/0001-12



Anexo não disponível para exportação

O arquivo Proposta_reajustada.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 32- 601/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 155C-8316-778A-3739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 01/08/2023 14:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/155C-8316-778A-3739>

Proc. Administrativo 33- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 14:45:13

Segue Ata da Sessão e Documentos Complementares para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230801103020233.pdf

PropostasProcesso_a3cf9cd7_e1f1_4984_bf71_b02bc4706174.pdf

ReportPage.pdf

ReportPage_1_.pdf

VencedoresProcessoDisputa20230801103019823.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	01/08/2023 14:54:08	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lavinia Ferreira Guatura	01/08/2023 15:23:24	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Hanna Karoline da Silva Go...	01/08/2023 16:29:32	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	01/08/2023 16:35:51	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	02/08/2023 13:10:56	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **815B-1D84-9468-2C3E**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
Processo Administrativo Nº 601/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 18/07/2023 17:41:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/07/2023 14:22:15	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA
26/07/2023 14:18:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
26/07/2023 15:00:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
27/07/2023 11:50:18	CADASTRO DE PROPOSTA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
28/07/2023 10:53:41	CADASTRO DE PROPOSTA	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
28/07/2023 11:17:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
28/07/2023 11:49:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
28/07/2023 17:03:19	CADASTRO DE PROPOSTA	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA
29/07/2023 10:40:15	CADASTRO DE PROPOSTA	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31/07/2023 07:52:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31/07/2023 08:43:28	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
31/07/2023 08:55:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
31/07/2023 09:04:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFALAGOS LTDA
31/07/2023 09:21:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALFALAGOS LTDA
31/07/2023 09:31:40	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
31/07/2023 13:43:40	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
31/07/2023 14:18:08	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
31/07/2023 14:25:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
31/07/2023 14:29:23	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31/07/2023 14:36:24	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
31/07/2023 14:37:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
31/07/2023 14:42:53	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
31/07/2023 14:57:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31/07/2023 14:59:32	CADASTRO DE PROPOSTA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA
31/07/2023 16:39:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA
31/07/2023 16:40:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
31/07/2023 17:05:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
31/07/2023 17:09:30	CADASTRO DE PROPOSTA	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
31/07/2023 18:44:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
31/07/2023 18:45:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
31/07/2023 23:24:55	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
31/07/2023 23:36:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
01/08/2023 08:32:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA
01/08/2023 09:02:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances do PE 73-2023.		
01/08/2023 10:00:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados.		
01/08/2023 10:01:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informo a todos os participantes que as exigencias do edital deverão ser cumpridas.		



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:00:16	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 057)	12,58
01/08/2023 10:00:16	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,58
01/08/2023 10:00:16	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	12,58
01/08/2023 10:00:16	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	50,00
01/08/2023 10:00:16	LANCE	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA (PARTICIPANTE 112)	10,16
01/08/2023 10:00:16	LANCE	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	12,58
01/08/2023 10:00:16	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 014)	12,58
01/08/2023 10:00:16	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	12,58
01/08/2023 10:00:27	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,16
01/08/2023 10:00:28	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,48
01/08/2023 10:00:56	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10,14
01/08/2023 10:01:32	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 105)	11,65
01/08/2023 10:01:33	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,53
01/08/2023 10:02:34	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 030)	9,62
01/08/2023 10:02:42	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 129)	9,50
01/08/2023 10:03:19	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,49
01/08/2023 10:03:28	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 030)	9,50
01/08/2023 10:04:01	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,99
01/08/2023 10:04:14	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 129)	8,50
01/08/2023 10:05:37	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	9,63
01/08/2023 10:05:42	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 030)	8,48
01/08/2023 10:06:16	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 129)	8,30
01/08/2023 10:06:17	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,47
01/08/2023 10:06:39	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 014)	9,27
01/08/2023 10:06:47	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,59
01/08/2023 10:07:01	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 129)	8,00
01/08/2023 10:07:15	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 129)	7,88
01/08/2023 10:09:09	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 030)	7,78
01/08/2023 10:09:12	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	12,47
01/08/2023 10:09:56	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 129)	7,20
01/08/2023 10:09:59	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (PARTICIPANTE 102)	9,88
01/08/2023 10:10:24	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 030)	7,10
01/08/2023 10:12:37	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 039)	8,60
01/08/2023 10:13:49	LANCE	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	9,86
01/08/2023 10:15:17	TEMPO RANDÔMICO		
01/08/2023 10:18:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/08/2023 10:18:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 113			
01/08/2023 10:18:17	FECHADO 1		
01/08/2023 10:23:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 121			
01/08/2023 10:23:17	FECHADO 2		



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:28:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

01/08/2023 10:28:17 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	Marca: JP BOLSA	Modelo: CX C/20
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 4,78		Valor Total: 95.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	022	01.140.868/0001-50	8,88	4,78		Não
2 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	131	49.324.221/0016-90	7,98	4,90	2,51	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	143	56.081.482/0001-06	10,00	5,28	7,76	Não
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	104	34.223.536/0001-98	8,88	5,54	4,92	Sim
5 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	094	30.535.468/0001-41	8,88	5,85	5,60	Não
6 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	053	67.729.178/0004-91	7,98	6,65	13,68	Não
7 ALFALAGOS LTDA	095	05.194.502/0001-14	10,48	6,71	0,90	Não
8 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	086	42.381.204/0001-60	8,88	7,06	5,22	Sim
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	107	17.472.278/0001-64	8,88	7,11	0,71	Não
10 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	066	09.182.725/0001-12	8,88	7,12	0,14	Não
11 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL	051	83.157.032/0001-22	8,88	7,40	3,93	Não
12 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	122	04.192.876/0001-38	7,43	7,43	0,41	Não
13 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES	097	07.094.705/0001-64	8,88	8,54	14,94	Sim
14 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	013	46.242.310/0001-13	8,88	8,55	0,12	Sim
15 EXEMPLARMED COMERCIO DE	128	23.312.871/0001-46	8,88	8,78	2,69	Sim
16 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	077	43.269.791/0001-62	8,88	8,88	1,14	Sim
17 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	083	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	463,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2023 17:41:56	PUBLICADO					
19/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/08/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/08/2023 10:00:17	DISPUTA					
01/08/2023 10:00:17	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	8,88	8,88		
01/08/2023 10:00:17	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083)	50,00	50,00		
01/08/2023 10:00:17	LANCE	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA (PARTICIPANTE 122)	7,43	7,43		
01/08/2023 10:00:17	LANCE	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	8,88	8,88		
01/08/2023 10:00:17	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	8,88	8,88		



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:00:17	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 066)	8,88
01/08/2023 10:00:17	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 131)	7,98
01/08/2023 10:00:17	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	8,88
01/08/2023 10:00:17	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8,88
01/08/2023 10:00:17	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	8,88
01/08/2023 10:00:17	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 086)	8,88
01/08/2023 10:00:17	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,88
01/08/2023 10:00:17	LANCE	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	10,48
01/08/2023 10:00:17	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (PARTICIPANTE 053)	7,98
01/08/2023 10:00:17	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 143)	10,90
01/08/2023 10:00:17	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 097)	8,88
01/08/2023 10:00:17	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,88
01/08/2023 10:00:29	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,78
01/08/2023 10:01:09	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	7,40
01/08/2023 10:01:57	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 086)	7,98
01/08/2023 10:02:43	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	6,68
01/08/2023 10:02:47	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 097)	8,77
01/08/2023 10:02:54	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 131)	6,90
01/08/2023 10:03:13	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,59
01/08/2023 10:03:39	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	6,25
01/08/2023 10:03:55	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,24
01/08/2023 10:04:29	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 131)	5,90
01/08/2023 10:05:55	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	5,88
01/08/2023 10:06:11	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,87
01/08/2023 10:06:20	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	5,55
01/08/2023 10:06:41	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,54
01/08/2023 10:07:12	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 066)	7,92
01/08/2023 10:07:29	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 131)	5,80
01/08/2023 10:07:43	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	7,71
01/08/2023 10:09:39	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	5,48
01/08/2023 10:09:48	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	8,55
01/08/2023 10:09:55	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 097)	8,54
01/08/2023 10:10:13	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 131)	5,80
01/08/2023 10:10:14	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (PARTICIPANTE 053)	6,85
01/08/2023 10:10:46	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	4,98
01/08/2023 10:11:08	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 131)	4,90
01/08/2023 10:11:31	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	4,78
01/08/2023 10:12:45	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 143)	5,88
01/08/2023 10:13:45	LANCE	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,65
01/08/2023 10:15:02	LANCE	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	6,74
01/08/2023 10:15:17	TEMPO RANDÔMICO		
01/08/2023 10:17:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 143



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:17:17 **FECHADO 1**

01/08/2023 10:22:17 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 053

01/08/2023 10:22:17 **FECHADO 2**

01/08/2023 10:27:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

01/08/2023 10:27:18 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML (1004100980099)
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 3,75		Valor Total: 93.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	060	49.324.221/0016-90	6,65	3,75		Não
2 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	131	01.140.868/0001-50	6,91	4,08	8,80	Não
3 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	116	30.535.468/0001-41	6,91	4,55	11,52	Não
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	033	34.223.536/0001-98	6,91	4,64	1,98	Sin
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	140	56.081.482/0001-06	7,00	4,65	0,22	Não
6 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES	105	07.094.705/0001-64	6,91	5,38	15,70	Sin
7 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	143	67.729.178/0004-91	6,65	5,46	1,49	Não
8 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL	044	83.157.032/0001-22	6,91	5,70	4,40	Não
9 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	035	42.381.204/0001-60	6,91	5,85	2,63	Sin
10 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	001	04.192.876/0001-38	6,19	6,19	5,81	Não
11 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	094	09.182.725/0001-12	6,91	6,26	1,13	Não
12 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	015	17.472.278/0001-64	6,91	6,37	1,76	Não
13 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	005	46.242.310/0001-13	6,91	6,91	8,48	Sin
14 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	106	43.269.791/0001-62	6,91	6,91	0,00	Sin
15 ALFALAGOS LTDA	076	05.194.502/0001-14	8,63	8,63	24,89	Não
16 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	067	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	479,37	Sin

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2023 17:41:56 **PUBLICADO**

19/07/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/08/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/08/2023 10:00:18 **DISPUTA**

01/08/2023 10:00:18 **LANCE** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 140)

01/08/2023 10:00:18 **LANCE** ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 094)



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:00:18	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	6,91
01/08/2023 10:00:18	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 060)	6,65
01/08/2023 10:00:18	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	6,91
01/08/2023 10:00:18	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6,91
01/08/2023 10:00:18	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 131)	6,91
01/08/2023 10:00:18	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 035)	6,91
01/08/2023 10:00:18	LANCE	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	8,03
01/08/2023 10:00:18	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (PARTICIPANTE 143)	6,65
01/08/2023 10:00:18	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	6,91
01/08/2023 10:00:18	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,91
01/08/2023 10:00:18	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	6,91
01/08/2023 10:00:18	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 067)	50,00
01/08/2023 10:00:18	LANCE	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA (PARTICIPANTE 001)	6,39
01/08/2023 10:00:18	LANCE	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,91
01/08/2023 10:01:42	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	5,97
01/08/2023 10:02:47	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	5,97
01/08/2023 10:02:51	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 035)	5,95
01/08/2023 10:03:06	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,76
01/08/2023 10:03:11	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	5,66
01/08/2023 10:03:15	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 060)	5,40
01/08/2023 10:03:30	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,43
01/08/2023 10:03:51	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 131)	5,10
01/08/2023 10:03:58	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 105)	5,38
01/08/2023 10:04:13	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,09
01/08/2023 10:04:41	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 060)	4,80
01/08/2023 10:06:29	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,79
01/08/2023 10:07:18	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	5,70
01/08/2023 10:07:23	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 094)	6,26
01/08/2023 10:07:54	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 060)	4,50
01/08/2023 10:07:55	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	6,37
01/08/2023 10:09:51	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 131)	4,46
01/08/2023 10:10:20	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (PARTICIPANTE 143)	5,46
01/08/2023 10:10:38	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 060)	4,30
01/08/2023 10:11:50	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 131)	4,25
01/08/2023 10:12:23	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 060)	4,10
01/08/2023 10:12:52	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 131)	4,68
01/08/2023 10:12:55	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 140)	4,55
01/08/2023 10:13:10	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,64
01/08/2023 10:13:43	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 060)	4,00
01/08/2023 10:14:04	LANCE	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,55
01/08/2023 10:15:18	TEMPO RANDÔMICO		
01/08/2023 10:20:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:20:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 116

01/08/2023 10:20:18 **FECHADO 1**

01/08/2023 10:20:50 **LANCE** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 060)

3,40

01/08/2023 10:25:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

01/08/2023 10:25:18 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML (1004100980129)
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 85.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	019	49.324.221/0016-90	7,73	3,40		Não
2 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	106	30.535.468/0001-41	5,94	3,90	14,71	Não
3 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	104	01.140.868/0001-50	5,94	3,98	2,05	Não
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	017	34.223.536/0001-98	5,94	4,02	1,01	Simp
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	066	56.081.482/0001-06	7,00	4,22	4,98	Não
6 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	054	42.381.204/0001-60	5,94	4,29	1,66	Simp
7 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	100	09.182.725/0001-12	5,94	4,67	8,86	Não
8 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	136	47.063.094/0001-01	50,00	4,68	0,21	Simp
9 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	105	67.729.178/0004-91	7,00	4,78	2,14	Não
10 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES	125	07.094.705/0001-64	5,94	5,33	11,51	Simp
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	004	17.472.278/0001-64	5,94	5,48	2,81	Não
12 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	061	46.242.310/0001-13	5,94	5,50	0,37	Simp
13 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	031	43.269.791/0001-62	5,94	5,54	0,73	Simp
14 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL	143	83.157.032/0001-22	5,94	5,64	1,81	Não
15 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	027	04.192.876/0001-38	7,20	7,20	27,66	Não
16 ALFALAGOS LTDA	093	05.194.502/0001-14	8,32	8,32	15,56	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2023 17:41:56 **PUBLICADO**

19/07/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/08/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/08/2023 10:00:18 **DISPUTA**

01/08/2023 10:00:18 **LANCE** ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 100)

5,94

01/08/2023 10:00:18 **LANCE** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 019)

7,73



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:00:18	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	5,94
01/08/2023 10:00:18	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	5,94
01/08/2023 10:00:18	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 054)	5,94
01/08/2023 10:00:18	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 104)	5,94
01/08/2023 10:00:18	LANCE	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	8,32
01/08/2023 10:00:18	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (PARTICIPANTE 105)	7,00
01/08/2023 10:00:18	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 066)	7,00
01/08/2023 10:00:18	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,94
01/08/2023 10:00:18	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 125)	5,94
01/08/2023 10:00:18	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	5,94
01/08/2023 10:00:18	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 136)	50,00
01/08/2023 10:00:18	LANCE	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA (PARTICIPANTE 027)	7,20
01/08/2023 10:00:18	LANCE	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,94
01/08/2023 10:00:18	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	5,94
01/08/2023 10:02:02	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	5,94
01/08/2023 10:02:14	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	5,94
01/08/2023 10:02:47	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 125)	5,94
01/08/2023 10:03:00	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,94
01/08/2023 10:03:04	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 125)	5,94
01/08/2023 10:03:06	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 054)	5,94
01/08/2023 10:03:34	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 019)	5,00
01/08/2023 10:03:48	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,99
01/08/2023 10:04:00	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 104)	4,70
01/08/2023 10:04:59	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 019)	4,70
01/08/2023 10:06:05	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,69
01/08/2023 10:07:41	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 100)	4,67
01/08/2023 10:08:03	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 136)	4,68
01/08/2023 10:08:05	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	5,88
01/08/2023 10:08:20	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 019)	4,40
01/08/2023 10:08:26	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,39
01/08/2023 10:08:34	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,29
01/08/2023 10:08:50	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,28
01/08/2023 10:09:23	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 019)	4,00
01/08/2023 10:10:26	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (PARTICIPANTE 105)	4,78
01/08/2023 10:10:43	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	5,50
01/08/2023 10:12:14	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 104)	3,98
01/08/2023 10:12:55	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 019)	3,70
01/08/2023 10:13:03	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 066)	4,33
01/08/2023 10:14:31	LANCE	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,90
01/08/2023 10:15:19	TEMPO RANDÔMICO		
01/08/2023 10:20:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 104			
01/08/2023 10:20:19	FECHADO 1		



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:25:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 054

01/08/2023 10:25:19 **FECHADO 2**

01/08/2023 10:28:18 **LANCE** LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4,08

01/08/2023 10:30:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

01/08/2023 10:30:19 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Marca: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA -
Descrição: Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 4,08		Valor Total: 40.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	077	09.182.725/0001-12	8,35	4,08		Não
2 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	013	01.140.868/0001-50	8,35	4,78	17,16	Não
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	105	34.223.536/0001-98	8,35	5,47	14,44	Sim
4 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	114	49.324.221/0016-90	8,72	5,50	0,55	Não
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	099	56.081.482/0001-06	10,00	5,82	5,82	Não
6 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES	074	07.094.705/0001-64	8,35	7,06	21,31	Sim
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	131	17.472.278/0001-64	8,35	7,07	0,14	Não
8 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	113	43.269.791/0001-62	8,35	7,49	5,94	Sim
9 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	148	46.242.310/0001-13	8,35	8,10	8,14	Sim
10 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	118	04.192.876/0001-38	8,13	8,13	0,37	Não
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	088	08.676.370/0001-55	8,35	8,35	2,71	Sim
12 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL	039	83.157.032/0001-22	12,25	9,70	16,17	Não
13 ALFALAGOS LTDA	072	05.194.502/0001-14	9,77	9,77	0,72	Não
14 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	064	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	411,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2023 17:41:56 **PUBLICADO**

19/07/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/08/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/08/2023 10:00:19 **DISPUTA**

01/08/2023 10:00:19 **LANCE** IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

8,35

01/08/2023 10:00:19 **LANCE** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 114)

8,72

01/08/2023 10:00:19 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE

8,35

01/08/2023 10:00:19 **LANCE** GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

8,35



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:00:19	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	12,83
01/08/2023 10:00:19	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 013)	8,85
01/08/2023 10:00:19	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 074)	8,33
01/08/2023 10:00:19	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,25
01/08/2023 10:00:19	LANCE	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	9,67
01/08/2023 10:00:19	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 099)	10,00
01/08/2023 10:00:19	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	8,66
01/08/2023 10:00:19	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 064)	50,00
01/08/2023 10:00:19	LANCE	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA (PARTICIPANTE 118)	8,13
01/08/2023 10:00:19	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	8,35
01/08/2023 10:02:34	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	9,70
01/08/2023 10:02:48	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 074)	8,03
01/08/2023 10:02:54	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,02
01/08/2023 10:02:59	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 013)	7,61
01/08/2023 10:03:01	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 074)	7,92
01/08/2023 10:03:04	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 074)	7,51
01/08/2023 10:03:42	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,50
01/08/2023 10:03:47	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 114)	7,00
01/08/2023 10:04:10	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 013)	6,02
01/08/2023 10:04:53	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	7,40
01/08/2023 10:05:10	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 114)	6,50
01/08/2023 10:05:59	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,40
01/08/2023 10:07:58	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,00
01/08/2023 10:08:02	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,88
01/08/2023 10:08:17	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	7,07
01/08/2023 10:08:27	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,68
01/08/2023 10:08:44	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,67
01/08/2023 10:08:50	LANCE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (PARTICIPANTE 114)	5,50
01/08/2023 10:08:57	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,48
01/08/2023 10:09:49	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,47
01/08/2023 10:10:13	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 013)	5,19
01/08/2023 10:10:42	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,00
01/08/2023 10:11:04	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 013)	5,02
01/08/2023 10:11:07	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	8,10
01/08/2023 10:11:41	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4,00
01/08/2023 10:11:54	LANCE	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 074)	7,06
01/08/2023 10:12:34	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 013)	4,02
01/08/2023 10:13:02	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4,00
01/08/2023 10:13:12	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 099)	5,62
01/08/2023 10:13:25	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 013)	4,78
01/08/2023 10:13:41	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4,00
01/08/2023 10:15:19	TEMPO RANDÔMICO		



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:03:57	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	6,47
01/08/2023 10:04:07	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,57
01/08/2023 10:05:16	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	6,40
01/08/2023 10:05:39	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	6,40
01/08/2023 10:06:03	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	6,30
01/08/2023 10:06:23	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,29
01/08/2023 10:06:33	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	6,10
01/08/2023 10:06:53	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,16
01/08/2023 10:07:41	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	6,20
01/08/2023 10:08:25	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 135)	5,99
01/08/2023 10:08:32	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,98
01/08/2023 10:09:28	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,88
01/08/2023 10:09:30	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,97
01/08/2023 10:10:20	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,50
01/08/2023 10:10:26	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,99
01/08/2023 10:15:20	TEMPO RANDÔMICO		
01/08/2023 10:16:12	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,99
01/08/2023 10:16:34	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,98
01/08/2023 10:17:06	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,48
01/08/2023 10:17:10	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,47
01/08/2023 10:18:14	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,47
01/08/2023 10:22:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/08/2023 10:22:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 135			
01/08/2023 10:22:20	FECHADO 1		
01/08/2023 10:22:53	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,99
01/08/2023 10:27:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA			
01/08/2023 10:27:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e agua para injeção 100ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Marca: JP FARMA	Modelo:
Descrição: Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e agua para injeção 100ml.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,47		Valor Total: 25.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	032	42.381.204/0001-60	9,32	6,47		Sim
2 LICITE SAUDE COMERCIO DE	019	34.223.536/0001-98	9,32	6,57	1,55	Sim
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	033	47.063.094/0001-01	50,00	7,20	9,59	Sim
4 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	043	43.269.791/0001-62	9,32	7,85	9,03	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

5 EXEMPLARMED COMERCIO DE	060	23.312.871/0001-46	9,32	8,60	9,55	Simp
6 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	146	46.242.310/0001-13	9,32	9,10	5,81	Simp
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	023	08.676.370/0001-55	9,32	9,32	2,42	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2023 17:41:56	PUBLICADO				
19/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/08/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/08/2023 10:00:20	DISPUTA				
01/08/2023 10:00:20	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			9,32
01/08/2023 10:00:20	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS			9,32
01/08/2023 10:00:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE)			9,32
01/08/2023 10:00:20	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			9,32
01/08/2023 10:00:20	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			9,32
01/08/2023 10:00:20	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS			9,32
01/08/2023 10:00:20	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 033)			50,00
01/08/2023 10:02:39	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS			8,53
01/08/2023 10:02:42	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			8,45
01/08/2023 10:02:45	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			9,32
01/08/2023 10:03:34	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			8,40
01/08/2023 10:03:36	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			8,28
01/08/2023 10:04:09	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS			8,28
01/08/2023 10:05:52	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			8,50
01/08/2023 10:05:53	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,88
01/08/2023 10:06:14	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			7,80
01/08/2023 10:06:31	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			7,70
01/08/2023 10:06:35	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,69
01/08/2023 10:06:47	LANCE	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS			7,65
01/08/2023 10:07:16	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			7,59
01/08/2023 10:07:21	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,58
01/08/2023 10:08:03	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			7,48
01/08/2023 10:08:38	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,47
01/08/2023 10:08:45	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 033)			7,45
01/08/2023 10:09:39	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			7,45
01/08/2023 10:09:42	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,44
01/08/2023 10:10:33	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)			7,24
01/08/2023 10:10:38	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,23
01/08/2023 10:11:19	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 033)			7,20
01/08/2023 10:12:02	LANCE	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS			9,32
01/08/2023 10:12:14	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			9,32

PARA SAUBER, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

01/08/2023 10:12:17	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)	7,99
01/08/2023 10:12:22	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,99
01/08/2023 10:13:29	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)	6,88
01/08/2023 10:13:38	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,79
01/08/2023 10:15:20	TEMPO RANDÔMICO		
01/08/2023 10:16:02	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)	6,99
01/08/2023 10:16:14	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,98
01/08/2023 10:16:24	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)	6,58
01/08/2023 10:16:46	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,97
01/08/2023 10:17:29	LANCE	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA (PARTICIPANTE 032)	6,47
01/08/2023 10:18:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 033			
01/08/2023 10:18:20	FECHADO 1		
01/08/2023 10:23:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 146			
01/08/2023 10:23:20	FECHADO 2		
01/08/2023 10:24:42	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,99
01/08/2023 10:28:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA			
01/08/2023 10:28:20	HABILITAÇÃO		

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LEANDRO DOS SANTOS e JADSON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

FARMACÉUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
Processo Administrativo Nº 601/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 18/07/2023 17:41:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml Val. Ref.: 12,5840

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX / MS: 1177200010379	12,5840
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	EUROFARMA LABORATORIOS / BS SORO FISIOL 0,9% 1000ML BOLSA	12,5840
FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EQUIPLEX / 1177200010379	12,5840
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	FRESENIUS / CX EMBARQUE C/16FRS X 1000ML RMS:1004100980110	10,0000
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	JP	50,0000
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JPFARMA / JPFARMA	12,5840
LIÇITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	12,5840
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	EQUIPLEX / 1177200010379	12,5840
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	JP / JP	13,0000
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	FRESENIUS KABI 1.0041.0098.011-0 / SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML C/16FR S.F	10,0000
ALFALAGOS LTDA	FRESENIUS KABI / 1.0041.0098.011-0	15,0000
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	JP BOLSA / CX C/10	12,5840
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	12,5840
VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	JP FARMA	12,5840
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / FISIOLÓGICO	12,5840
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS / FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ML (1004100980110)	10,0000
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	12,5840

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml Val. Ref.: 8,8820

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	8,80
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	EQUIPLEX / 1177200010352	8,80
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS / FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML (1004100980102)	7,10
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	JP BOLSA / CX C/20	8,80
IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX / MS: 1177200010352	8,80
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	EUROFARMA LABORATORIOS / SORO FISIOL 0,9% 500ML BOLSA SF	8,80
FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EQUIPLEX / 1177200010352	8,80
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	FRESENIUS / CX EMBARQUE C/30 FRS X 500ML RMS:1004100980102	7,10
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	JP	50,00
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JPFARMA / JPFARMA	8,80
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	8,80
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	JP / JP	10,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	FRESENIUS KABI 1.0041.0098.010-2 / SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/30FR S.F	7,10
ALFALAGOS LTDA	HALEXISTAR / 1.0311.0011.169-1	10,00
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	8,80
VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	JP FARMA	8,80
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / FISIOLÓGICO	8,80

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 25.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml Val. Ref.: 6,91

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUATUBURU, LUCAS DOS SANTOS, LEANDRO DE MOURA PARRAS e GUILHERME DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX / MS: 1177200010360	6,9
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	EUROFARMA LABORATORIOS / SORO FISIOL 0,9% 250ML BOLSA SF	6,9
FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EQUIPLEX / 1177200010409	6,9
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	FRESENIUS / CX EMBARQUE C/48FRS X 250ML RMS:1004100980099	6,9
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	JP	50,0
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JPFARMA / JPFARMA	6,9
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	6,9
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	EQUIPLEX / 1177200010360	6,9
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	JP / JP	7,1
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	FRESENIUS KABI 1.0041.0098.009-9 / SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML C/48FR S.F	6,9
ALFALAGOS LTDA	FRESENIUS KABI / 1.0041.0098.009-9	8,0
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	JP BOLSA / CX C/35	6,9
VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	JP FARMA	6,9
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / FISIOLÓGICO	6,9
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	6,9
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS / FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML (1004100980099)	6,9

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 25.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml Val. Ref.: 5,94

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUZATURA, HANRY KAY OLIVEIRA DA SILVA, GONCALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E>



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	JP FARMA	9,48
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	9,03
IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX / MS: 1177200020171	9,48
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JPFARMA / JPFARMA	9,03
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	JP	50,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	9,03
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA	JP / JP	9,03

DOCUMENTOS ANEXADOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA

Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23b47444ad0d43628fa07bc770523795.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8978bf92baa24a02911ee740349fc6e5.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2189612f42984accaa637453d97d8e.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91b363ac0b5b497a89381633984a723e.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5525d851f7684649891f9de38871c4da.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/742c1ae1bf1746d9a033c8281c6cf687.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc373fd74caf432292b23ce063197545.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca7a71eeae964b418671ec58d7c0e879.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c46af7a731e4497b9ce4ca299c3bc406.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/930de7d17c674d76819727271d09f7c3.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8552561d5e384074a64a81c8b81516ba.pdf	
Horário: 20/07/2023 14:22	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a8285dba78f45228151e3dfb5425df2.pdf	

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e36923a89214d06b5a076f732224bd2.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANNE DE MOURA DOS SANTOS e GILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63e1cfe9bad64c8bbe33f27ba4f83e4e.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6ab5c104c724fd4bc8cec54bd73c82b.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a003cce2a5d34c3bbf64ac56818bd262.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aee5dcf25ac45fabf08fc1744b8240c.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94fc7484dc254687bb80f258d43a8df0.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a3dca3523cc4890958d8c956939e6ec.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef5a91af0ddd4b5690ac50bb68c82306.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f599d38c6254d9cabac8a8e1777750.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07cb94ccac704149a4b3b2ae896a7425.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0120b2e4f338454c96add4a9ec1b4051.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1c1ca1dfe404d2880805d9301d6e1b6.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b4fef1b02a94796bd47cb5a24fa589.zip	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2fc1df9e2314a9ea2028e8f66473f10.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4469ecbbd9747289fcd555c9ff1efa0.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f14034ae7e8d4ab78f42f492a189689e.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7bc1c8fb37d4cb681dc6a4376433e56.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fe54757c3854f6393c960136acec7aa.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/003b504b3ff44d8db5bfd64245dab340.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8db7eafb2f4903943b0b7265f9d970.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2856eab5059942549ae6c74c9e6f1e33.pdf	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e762d029854f408a92f9f47c99fe4026.zip	
Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc70dad5c4cc48eeb11eebd2d32d16d0.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUJATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 26/07/2023 15:00	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32ae57c4b1ca49b5a490aa3446a2d5dd.pdf	
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6466b072d605441fa833d1dc5da522cb.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8afd0a36366c4a899d50e3d2d5c34a06.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded7dd95506c45b3ad0e33dd6e8e5a25.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2faac98ce0ef4704b657a64ecdbdbfc9.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df8d8110605e4ee98e33e7d5fb83b1cd.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1a3fc549e4e442d825c2761e920a24d.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d2b944c404b4eabb502471df48ed64c.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c966cf5e53244ab881aa5c57bdc4a24.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae9d8662ad646b5bd81866c3c2534ff.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19c45318faaa46129b78abdec07ad2c3.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/601a38bfd51e427d91ba27ed294361ee.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b47565c7c903467dabf8716beb86f2a8.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab8884096edb4035a71b9f1533f01e92.zip	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2f8d3041c91417a8220e59be081f060.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a266c57bee4942b9b725c7ec14210126.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6072bc20e0341b8a725b620b2ba8719.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fe5f9ec149b4bd98107f3a5d80b58f6.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3625373f9c14deab6e0382652910b6d.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39ff14c3e2194381a582a89ed0bb071f.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/343a029e1bc4443ab66f6f653d69eb26.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ff5efc5a504ae4b28c58f88c374289.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUJATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f97abe3691fe47da883d4ce9e0f99d87.zip	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c19653ca449470585ed0dd368ddf6be.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:17	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/772e7e72b5da4359ad9c532854fd6369.pdf	

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6bb78289f0b45919d2e5eb5b69b240e.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90b8ecf3061c4bb5adc98ad84ac55fad.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a95375867c44342a7f8fd5c25630453.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a40063d4ee3492cb345cc918067e9e4.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6877c5e19aa14e9c9ad22bfea65a5785.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3143e4caed14ffca6500d085daf0da7.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae3c908c0ffa48bfb84f95cbf01f8858.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3abb6ebb48e64e549846907aea485c5e.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec273ab8a6ad4ec0b8c8cd9e923eaa1c.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b33f82ba556418397fb5c149d5e49b2.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3048a167eabc4c5bbfb56ecc83da1e6.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa698da189dc45b683152f1850b92fe.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ed875c64d8948e9891acb57b6e35c4.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaeaa0ad21a94b2cab275f3af254e66b.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f03a419bfc844699bba99e7dfb8cfe9b.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a30ed445b7cd485ba35c96353372d451.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a38e8cfe78d340c79800ac69f2c385e5.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d2efea2bf78472faf9f98d6246a16dd.pdf	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44d105bfc3846238324b1168c601349.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUJATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99879eab533045fdbf191db9d0d6fda4.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bce119e0e00460bb978b0bfea8dcc26.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b6a3acb6c3e4fd895d544add6b1e2fc.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c6850fcad86452aae1698fca5b0e7cf.zip	
Horário: 28/07/2023 11:49	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26ca76f8849643ce8159a19b5ce2057e.zip	

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa1c98860886416d88e1f67de0e3dd34.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78296f3661be403daceb24cbe8aaae2f.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97c2535d7c8459483dec6a81673c1d2.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6476a7a714240d185986ed2dd0994f3.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38fabeff5e141e1a195bfe737f0b091.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b047fba15e4b49729acd6e0c85556ed2.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/853a250c16fd43e39804a1b2735cbcc1.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d07342c77cb41b796d13da1d520b146.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/917876446dad4e7a95eb620a0a5e0edd.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f225cc35fead4e2ab1442b9192ba3770.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66af67cafb8042b696dc3d8dfa970b48.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ce863f0a22648e5a387174e5de93484.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c63cc5296a0a463b825e4c5023a9ba9a.zip	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d42f371b2834d50befde9a65e136f86.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efa0e6067c094e0b9254c3ff7295efe5.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7180e808cf034e728ef7b120c652e853.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91d3e6880535408f89eb2afa26f92987.pdf	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7432a50e4184be0a39640ffb975e008.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34a5add95f3b496aa9d83fa117b6b78e.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49803c50e0e34d7fb9818e70ec8659e0.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed9e29195d794eaabb5b50f2439a9e7e.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef3a4a1e436d48218ab4a532918594a6.zip	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f14687e71a9a40bcaa9c99b277b7532d.pdf	
Horário: 31/07/2023 07:52	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ee253472f2147328ad16e6764c70207.pdf	
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7003121b066645bea760ecd2980532d8.zip	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/540d087f32a64cd8a903e217aa091ace.rar	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04ea4f0b6cde4e2ead88bc1b1860b5d2.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e60beb6cf2894773929fd93166f8edea.rar	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ab583916bf4277bec1959b08460fab.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da541e4052744a2870a7feb89c53419.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9143d759959848d8abcd0fb9328a89eb.zip	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7300a33633b4f6d96cf1d11db898a3b.zip	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/009d0f56eda44408af4f74edd17b314c.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c531e3d395541148a2934faf9f35095.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd12c09eaf5c4527a3ead62c81334168.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff7033e637e44e72a04106cb4a043493.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d43e2dc49214a0c847936a70b274468.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbab4d45bee1446b89d3cf1c180ba49c.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae9b4621b4b42e882a2fe65bd6d04a2.pdf	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f925592a6574492085fd60c01b472081.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/285a8c54dc2842a59724b4b160759bed.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ff581c236724a1eb5be39f112698ab9.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9d2bedd8a6b4959b9dfc716baa3b724.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c15248704f2849c8ad0849ff6bc3a01c.rar	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61940a602b004f429c5f36ceb106f53e.rar	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1a1831d2a254cceb3ec8cbc54bf1ef.rar	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49173285385747fb8d965af8d0cacfae.pdf	
Horário: 31/07/2023 08:55	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5bd08e553c5411096e503648beaf61b.pdf	

ALFALAGOS LTDA

Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8afcfcaa7a284a2ba30136ff2c3c8339.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5cbd830faa94a72a5e405ddba43a9df.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e7bc8b00a3d4cf0bfd15e2819c51657.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b027aaa85f144c41af65e818a0bdf3e1.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d22d1eee53f54487a8a372697d0169bf.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/755bb7b13cfe4565b975ecd6b8e4cb2a.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b85c4a32d944dd2892c573d42825a99.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2823d5a3dab4b57b8540944b10defe5.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11ea1c5e1d5340f9b634a9a445f40666.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/082be9f5aa0046d1a274b09d9b31c74f.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb4b577a639c448485ce45f9954695b2.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d1ea635bd2443595f9e79ab984881c.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d577e7f86a2044029a114a92ab025bae.rar	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20eb292fde154b88bb5d56d8b632516b.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5497a955ced64888a2a38f960a80cbac.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6435df9538d642cea702af2cba17326e.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/434244e5ae1442daa1214085f70e42b9.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbde160acea143d8abfcccbee72c97456.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b252c09617ca4468929e9eb29d37e5a0.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c5d1a8a99d142b1853d997646718b9c.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ec41333f5d4ee08a9679dffa73c639.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d7b549949f44e51b2a750a2b485f9df.rar	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f9d2e5f025440899adc8f3366c0cbd2.pdf	
Horário: 31/07/2023 09:21	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3b83015b7504248a0019379de4d48fe.pdf	

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d715ea68654e42bba26efa2758a18cda.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6325d541d11748ffaa07217abb2f89d8.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13385e2d451d43c0b9da02025c58b9e2.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4a38cea8d1c4a12a569711952b3f310.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55fbff8222ae435795fe27182f0b37e6.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d3b7a762f134e32a5a959029528fb3e.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de260104ce93455690d90aff89c7be92.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/617091e16a96431fa4624b0be96e2a7b.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e850796749644a5912d2e5820408e1f.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e722206e11d9462486ae67b1cf64f390.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a7a2ece968e44ac91d3ec32a3fc6e60.pdf	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29a5ee3719e04409a8095b5c615d8d38.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0050afbdd0a4be1a3c7ddf80551353a.zip	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b05d433233b48e087828c88d785fbeb.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f0966de62bd402da2833aa49a493f82.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f03c2bae99f14c5c95ee9b495d786abf.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52bbc7ac73a4b119702450342455424.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b227f2fdc08409f879033adaad2e2ae.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfccab13b69146008e3881b7b96b40f8.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e951ae35c694475fa843a6af143bd717.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9808c677124d4cdb87737c68b83aea6a.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7307b5c1a8d04a7f9b429a11d440c63a.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:25	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c354e012a444138cb2be9e7a24dce09.pdf	

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00bb3adc309f4b15901cdb104f360ef9.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4498b17e013c4bfd903af55a79136344.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48cc5f53d4945fcb15ba37e7d1c8dda.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b06baaa6effe458a944b27ed241063c1.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac4f5f0ea94e4d3996e6b25d6034c8f8.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b01aaa800aa646afaf5dc23d7faadde9.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b466814fb7249a8a629b0867643a030.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf75ba2761c46098b79e628b8c943f4.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/968f568fd14a4b5c86f8bd6908017bab.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b134e67a2b458aaae5406aeaca3b82.pdf	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3957928a27734094a10d536a3500c0a6.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b1cadd152c2427283f3e20f1f17eae5.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9991733339fc4b5192f0a01876f70585.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b379880ee8400a9a791be79e692eae.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f22097282dc4ece82e8d52f8d3077e1.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41a97279f6ed407282246e4008a924ad.doc	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ab2fa66689b4bb4b767336ee74d8599.docx	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0eb2a10f7c54bed9c2339aab846278e.doc	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/125f3ff172ca4576bd2ef7fd1f027364.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eda4c403c30b426fbc3c3450206e0cb1.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95e5455faaf14f5bb1fa919ba23c92cb.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad51ecfcc059440e8635b04290b0cbfe.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:42	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daeec4d01d9b469692235740d347afb6.pdf	
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46fb1b4f4610458da2653a07c41ee48b.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d392562a8a2f4f9f9ea8a28d703b8303.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1695255a2a914442ac9a41437aa5deb8.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b835b35d4fe34dbe936a062aa592c5c3.zip	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/207906d0970b4682ad7a739ad79b00db.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/163a6b31d89a4baca33a3eba489b4830.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50174067ae3a4e9da449afdf44c934df.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06164640e5a84faea287df654df4001d.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb12f3dd3f3348b39711bf7bf1a83db5.pdf	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2ec372ade004e7f9d75e4788f5d1172.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdbbcf921280425f8b3cd7377154f841.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/361d266e998c4ef48853642b6f05d2ae.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8784aaa70504a83873f1b4e9d4d2130.rar	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9008ad495fc49cda915bafc2309a251.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19136f44594348fbb1f2397b0842c25b.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2ee61fcc365482d8335279887bb91de.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c37d48e9dff742cb83323967ba203dcc.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93ac768250264eb9aba4935f703d6fa4.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1a41924a606429ba9617da86a9c6fa9.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d9642403fa54c58bb4252a8139b1ab1.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90733792bdca47e8b8f8caf459938425.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/253b2e2869a4491e9d5b5d6f649570fa.rar	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bf6c6a016c04e3f8b879d441552fae2.pdf	
Horário: 31/07/2023 14:57	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ec5a4e78fa048ff8191aa9aec1a8faa.pdf	

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA

Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ff49556b93a4ef9ad43227b5a65775d.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd4a859d1cb4f95bb18f726bcab5ed6.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f131462ba1cc47638bb077db526feb5.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/819f6da074764a769cc397626b127ce1.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe73f6a4cf8b4bdf91b4adcc35a37ed5.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e178aa7c9b1470b9f510c68f274e9d0.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feb0d5d8a604d229f87c85e5e1df773.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUJATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f166317f51ea4e9890392b78436dc52a.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b4374819f4d436fb7d3d9b27a52011a.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1623707d1c44cd3873a937aab965f28.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e768e0aa97684db9b0d91a488d9e3f46.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58545c2c2dfd4e5a8541da9401176881.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a3261a8909042bab70d25fc5a8daa16.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fd7a5b083a842aab026e8023188209d.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b7159ccabf740d492b67294785741c1.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68fa0eff9fb14d0ca039e16124e0062d.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1186f3c36ed74b4da8530d6e580475bd.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f25752604a14a19b59ba95334d8158a.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42a2a209b153479dbcd0d5320f43c4a88.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4c1cacbd5c04a68add2bd979af55dc3.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ca68d06945a48f7a47887f2e6aa8c53.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/817abf08bc1c4dc3ab025a95b868daf3.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5627a2320cd24b1188486592ab860327.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:39	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0653265d49f346d5870054934304618c.pdf	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/958d01c9d74d4a6ab5c092c10be45600.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c253d269c6fa4410b7a2e3c493670487.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b72406defb3941d3a0cdf7aa8374eae3.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bf951e2b1d849c896f5017e3000d188.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8b8a883c8894cd59ad1b599e8e62d88.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUJATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a66dd4974864156bffe3d61fad94e3b.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18baa2bdf9940ebb43d0fd9f3409809.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aebfe3dad85e42b69466dbddc3c8beab.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/277628d24ea844e79dd8d84a0c9380e8.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3db5ab479dc4028ad8a2384651ce932.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52a49b9fcaa34669b04e30afdc05cf43.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4452ed89730541e480674bcc6eac70e2.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6c86c424ac44ffeaa0f74b00a1a366a.zip	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eddee8aee284cf595714fa98205e1bb.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/995160cf4b3a4d198a6022ad27488d4e.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de36a5d53cf14989ac55ebcac1a47122.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5c087210e0945f9af907f444307f311.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b43acbed884957a9b03547ba758490.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c17ecfa53fec402a93d63aaa90f9066e.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cb7334231b148d7b0e2b46b32ac5c8e.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8148775b42ee4a59af8f045af1674a46.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81a733a5aa86406ab679e59fc023205e.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dab3921b762e45339c750659e82650d8.pdf	
Horário: 31/07/2023 16:40	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6138a9e1c299458a9f5bfcf09e6acbb2.pdf	
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e45ce59eed284e34a461eca9352a9718.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d47c357f92d54eec8320cb90416870d6.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34b0d5ac08e040068f24e4650a3659c8.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6004d0f8c9ec4fb5b7655698ea5f50af.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cead8ed7637f4312bbd60874d512b583.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/830fcda1e7474e75a585720dc93c2374.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d302647f401b4b63b0f4e8839060591a.zip	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/935eb9d321fc4892a7bb134670ce2e3a.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5fb40c30aba4631906b3788c23bd03e.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d03e3461b77467799ed3bde863e106.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9355b4952d54ffe99de100f13a9ea3c.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d74f549d5b1480eb699f8ae54300be5.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62763cc16183438082a999fa3f2c0da3.zip	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef42f576bcd44835b0bce0ffca25aceb.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef7cddd3be1d4adaa664f4389f0adbf.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/191fde34cf164e8fb258165766b13a68.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb254a694164b51a9c6875b2306336a.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/509cdad0891848ad9df3098388165bff.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d02c789d2ce34b889a756b090d425c62.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55584a4502774cc1ab06eb3aeb66c10e.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/651faec3d89b469e87b6a62c2263c4e3.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7550d54dc6441a8a291832a6e53fc9d.zip	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b4e1835a365439d8a50a1657f2266b6.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:05	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9b11d508d2148e9b7c674a4001e038f.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUJATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a5ad9fd47b45609b1a6515e34d0622.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4337e1225bc54914b0e531a1f51f63bb.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94f84819df174a4a9ce91b7588912ed4.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8621c076c0ee454f96569a44fcd7bb10.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd06a21a2bb4712864b58ebceeb9a06.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b683d8577dd4c81b529b1e35fbbf74c.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d7e3234efa245e9a28c04e2b25bd923.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a2f169870404f87b48e7a6fa6d9d5dd.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47b16d0419004808b2f3647d96429a6f.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6afb8192dedb47a48f12d0821fc3ae78.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c0f7c5e08414e9099fd63b8ae1583c5.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4681cb06a3574a7b9b232eb5e7fbd01b.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef317e2f701d4724a48d1e608940b2c2.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/526892ebec3742c196a2582c8f540037.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6e9a00fadb54bce98b5ec1588059762.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28bfcce88a4774490bde9164104676ba5.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3610a02601a4216bf3c6915f8f1c2de.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48ee188f9c554f749597ddc650b00c05.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/818a34019609417c853f977962832165.pdf	
Horário: 31/07/2023 17:09	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c0ad51ef49e4d5b93f2b40278731450.pdf	

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e054ca2b404c424ba6a7e0b5a556771.pdf	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4515d2fa53744f7d8e41883fb1d6bdad.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df09bb9547ef497a9f1c98637846ebaf.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bd78b3138084403a6f41852f8381674.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/863f47b841774e5183704553d4882e2f.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbb69d3512b94c1bb93f5a19b08de8e8.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1474821e6b9349e1a38a1d3c55de8c6d.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c76c51e8a09f4b99bd842f064ac9807f.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff75cad969ee43dd90d3e6364efb7197.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7da05a523d94027b9dbc894cc3625e2.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4db7d56a2b04ead99d3df3b49166a3b.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ec1bd4e044a2c4a4cdfd3b7993dafa.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f133e538f894a49a9667da16a53c33e.rar	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a145dbe710447d2bb2b435c85ce6ab0.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/924752e60f724f4c917244eb778ef3f9.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0893e6314c874c9abc1c0e15bb692fd6.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79906e4f3661442abbca99f04ee3b75.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38688d6ac5d448e48f3ed3ea226e9480.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab3342d840314ff8aa56f11ae7a02ce7.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26ffad547d448739d1d72cd5235b6a4.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00ee8f0001ce4396a05e737627ebd772.pdf	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/069d1bd979194f08828cc9de304123e1.rar	
Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c025a3a43f8c4975aa06430fe716441b.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUJATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 31/07/2023 18:45	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/139b3179443b411696ad279b29680831.pdf	
IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddc648b4ec434350a04d7e9bfbec2c7b.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ed63b8238c04c45bb8c93f0e5ea9c45.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b324037652141a888f0afde7d26a153.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd301565101d4f9d92f64afbc9e9f8c8.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3c8c123e5e0480e93624dd87ec5cdab.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbe11dbb3d224a0c82fc7f93de044583.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1e338dedbf74e3f849e73f3a8137502.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6457134f0794fdb8740ccebedce7e0d.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaf73ac15d324a24a1cc71354cdbb87c.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fe73919223745ab9ef3837d174a7a0c.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2e98d59e5e5450d8e4708349703300f.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc0ad80a9a54d0ab231e10d10b61918.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdff2a3a0eb9477784d4297c403b9b82.zip	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a457f484b2a4e4587fcfe7f651a16c9.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/865f57c1e28b4ae8a51af19cfbdc70ca.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a2bff0d126c4bbcaff6c7567f02d0da.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0242c1eee55e42b7a78759184a9e7646.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d0ed9fa239144baaa11650cf053fe22.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c16074fa9d6546dea6406744c1e890aa.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc89557c8274b1e9aabd7e2e269defa.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e32a068d1fbc4a58b13dda14f24d40c4.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUJATURA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ffbcd7920e1450e952a7a5f6e74cd1a.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e3b4f1a516643cdb513439e0e360800.pdf	
Horário: 31/07/2023 23:36	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d748521de0e3433d88f87b055f98d782.pdf	

VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA

Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d916f45f6c81479e8d9fb2127534f58e.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a5c8e064a10496cb4c9e89d960d3f78.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48b5fbee88cf4b2db0b4014a1ebf057c.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11dcaf2d5802455b9615f3c74494d9e5.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf36a1be802488689c77c15743bf14d.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fb4d6b30ec24dd9a1739d55f065fb98.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4cf0db05d56492a92639b7758e0cbbf.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8777fe8b4696049d988b8fa6e44f4c632.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93ed951e5044416690db6154bec277b4.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed6f6c26c34a3aa43da9326342eee2.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/600c8f15d5b542e28d697da021b2d8bd.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68b6476a74e54eff9dd0bccdafedbffc.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8af6865c91bf42e28596588ed5d3b7ca.zip	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2fdf9b4606641e690b2c6f6512d5455.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83db037efc7e4aa18bb021e930dd5da1.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/842714899a5c481083049be139aeb089.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab44ee30a9914001ae44efbe1aa9e0d7.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0322df59fd0487c9e2ea4fe95178e3f.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4555adc54c184cb186f97040c64d74c4.pdf	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUATARA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eb29de70e714f479f7cf215aa96288f.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63e7a82e30e143289fc950dc235fe2d1.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67a8e1fded704c9db4ca0b30f162cdf.pdf	
Horário: 01/08/2023 08:32	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9db408d8d0ac4b2ca0eca00435725eb9.pdf	

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 31/07/2023 14:37	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d5fff4722e4bc886ac2f716759aad3.rar	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
Processo Administrativo Nº 601/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 18/07/2023 17:41:57

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Marca: JP BOLSA	Modelo: CX C/10
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 7,10		Valor Total: 106.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	030	01.140.868/0001-50	12,58	7,10		Não
2 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	129	49.324.221/0016-90	10,90	7,20	1,41	Não
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	113	34.223.536/0001-98	12,58	8,29	15,14	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	039	56.081.482/0001-06	13,00	8,60	3,74	Não
5 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	014	09.182.725/0001-12	12,58	9,27	7,79	Não
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	121	17.472.278/0001-64	12,58	9,63	3,88	Não
7 ALFALAGOS LTDA	015	05.194.502/0001-14	15,88	9,66	0,31	Não
8 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	102	67.729.178/0004-91	10,90	9,88	2,28	Não
9 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL	116	83.157.032/0001-22	12,58	10,14	2,63	Não
10 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	112	04.192.876/0001-38	10,16	10,16	0,20	Não
11 EXEMPLARMED COMERCIO DE	059	23.312.871/0001-46	12,58	11,53	13,48	Sim
12 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	105	42.381.204/0001-60	12,58	11,55	0,17	Sim
13 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	033	46.242.310/0001-13	12,58	12,47	7,97	Sim
14 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES	057	07.094.705/0001-64	12,58	12,58	0,88	Sim
15 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	123	30.535.468/0001-41	12,58	12,58	0,00	Não
16 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	128	43.269.791/0001-62	12,58	12,58	0,00	Sim
17 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	028	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	297,46	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Unidade: Bolsa ou Frasco Marca: JP BOLSA Modelo: CX C/20
 Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml
 Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 4,78** **Valor Total: 95.600,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	022	01.140.868/0001-50	8,88	4,78		Não
2 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	131	49.324.221/0016-90	7,98	4,90	2,51	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	143	56.081.482/0001-06	10,00	5,28	7,76	Não
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	104	34.223.536/0001-98	8,88	5,54	4,92	Sim
5 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	094	30.535.468/0001-41	8,88	5,85	5,60	Não
6 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	053	67.729.178/0004-91	7,98	6,65	13,68	Não
7 ALFALAGOS LTDA	095	05.194.502/0001-14	10,48	6,71	0,90	Não
8 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	086	42.381.204/0001-60	8,88	7,06	5,22	Sim
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	107	17.472.278/0001-64	8,88	7,11	0,71	Não
10 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	066	09.182.725/0001-12	8,88	7,12	0,14	Não
11 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL	051	83.157.032/0001-22	8,88	7,40	3,93	Não
12 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	122	04.192.876/0001-38	7,43	7,43	0,41	Não
13 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES	097	07.094.705/0001-64	8,88	8,54	14,94	Sim
14 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	013	46.242.310/0001-13	8,88	8,55	0,12	Sim
15 EXEMPLARMED COMERCIO DE	128	23.312.871/0001-46	8,88	8,78	2,69	Sim
16 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	077	43.269.791/0001-62	8,88	8,88	1,14	Sim
17 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	083	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	463,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Bolsa ou Frasco Marca: FRESENIUS Modelo: FRASCO SISTEMA
 Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml
 Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 3,75** **Valor Total: 93.750,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	060	49.324.221/0016-90	6,65	3,75		Não
2 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	131	01.140.868/0001-50	6,91	4,08	8,80	Não
3 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	116	30.535.468/0001-41	6,91	4,55	11,52	Não
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	033	34.223.536/0001-98	6,91	4,64	1,98	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	140	56.081.482/0001-06	7,00	4,65	0,22	Não
6 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES	105	07.094.705/0001-64	6,91	5,38	15,70	Sim
7 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	143	67.729.178/0004-91	6,65	5,46	1,49	Não
8 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL	044	83.157.032/0001-22	6,91	5,70	4,40	Não
9 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	035	42.381.204/0001-60	6,91	5,85	2,63	Sim



Assinatura por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUFA, HANNAY KAT OLIVEIRA DA SILVA, GONCALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

10	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	001	04.192.876/0001-38	6,19	6,19	5,81	Não
11	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	094	09.182.725/0001-12	6,91	6,26	1,13	Não
12	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	015	17.472.278/0001-64	6,91	6,37	1,76	Não
13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	005	46.242.310/0001-13	6,91	6,91	8,48	Sim
14	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	106	43.269.791/0001-62	6,91	6,91	0,00	Sim
15	ALFALAGOS LTDA	076	05.194.502/0001-14	8,63	8,63	24,89	Não
16	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	067	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	479,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML (1004100980129)
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml			Valor Total: 85.000,00
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 3,40		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	019	49.324.221/0016-90	7,73	3,40		Não
2 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	106	30.535.468/0001-41	5,94	3,90	14,71	Não
3 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	104	01.140.868/0001-50	5,94	3,98	2,05	Não
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	017	34.223.536/0001-98	5,94	4,02	1,01	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	066	56.081.482/0001-06	7,00	4,22	4,98	Não
6 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	054	42.381.204/0001-60	5,94	4,29	1,66	Sim
7 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	100	09.182.725/0001-12	5,94	4,67	8,86	Não
8 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	136	47.063.094/0001-01	50,00	4,68	0,21	Sim
9 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	105	67.729.178/0004-91	7,00	4,78	2,14	Não
10 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES	125	07.094.705/0001-64	5,94	5,33	11,51	Sim
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	004	17.472.278/0001-64	5,94	5,48	2,81	Não
12 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	061	46.242.310/0001-13	5,94	5,50	0,37	Sim
13 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	031	43.269.791/0001-62	5,94	5,54	0,73	Sim
14 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL	143	83.157.032/0001-22	5,94	5,64	1,81	Não
15 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	027	04.192.876/0001-38	7,20	7,20	27,66	Não
16 ALFALAGOS LTDA	093	05.194.502/0001-14	8,32	8,32	15,56	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Marca: JP FARMA	Modelo:
Descrição: Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,47	Valor Total: 25.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	032	42.381.204/0001-60	9,32	6,47		Sim
2 LICITE SAUDE COMERCIO DE	019	34.223.536/0001-98	9,32	6,57	1,55	Sim
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	033	47.063.094/0001-01	50,00	7,20	9,59	Sim
4 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	043	43.269.791/0001-62	9,32	7,85	9,03	Sim
5 EXEMPLARMED COMERCIO DE	060	23.312.871/0001-46	9,32	8,60	9,55	Sim
6 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE	146	46.242.310/0001-13	9,32	9,10	5,81	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	023	08.676.370/0001-55	9,32	9,32	2,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, HANNA KATROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LEANDRO DE SOUZA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E> e informe o código 815B-1D84-9468-2C3E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

FARMACÊUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
Processo Administrativo Nº 601/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 18/07/2023 17:41:57

		Valor ref. total: 881.386,80	Desconto médio: 41,62%	Total economizado: 383.856,80		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 188.764,50	Média lote (%): 43,58%		Econ. lote: 82.264,50	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	15.000	12,5843	7,10	43,58%	82.264,50
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 177.642,00	Média lote (%): 46,18%		Econ. lote: 82.042,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	20.000	8,8821	4,78	46,18%	82.042,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 172.795,00	Média lote (%): 45,74%		Econ. lote: 79.045,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	25.000	6,9118	3,75	45,74%	79.045,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 148.652,50	Média lote (%): 42,82%		Econ. lote: 63.652,50	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	25.000	5,9461	3,40	42,82%	63.652,50
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 83.512,00	Média lote (%): 51,14%		Econ. lote: 42.712,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	10.000	8,3512	4,08	51,14%	42.712,00
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 72.728,00	Média lote (%): 31,25%		Econ. lote: 22.728,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	10.000	7,2728	5,00	31,25%	22.728,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 7		Quantidade.: 1	Total lote: 37.292,80	Média lote (%): 30,60%			Econ. lote: 11.412,80
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	4.000	9,3232	6,47	30,60%	11.412,80	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

FARMACÊUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
Processo Administrativo Nº 601/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 18/07/2023 17:41:57

				TOTAL DO PROCESSO:	497.530,00
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP				01.140.868/0001-50	202.100,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 7,10	Total: 106.500,00	
Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	Marca: JP BOLSA	Modelo: CX C/10		
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml					
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 12,5843	Valor Unit.: 7,10	Total Item: 106.500,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 4,78	Total: 95.600,00	
Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	Marca: JP BOLSA	Modelo: CX C/20		
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml					
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 8,8821	Valor Unit.: 4,78	Total Item: 95.600,00		
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.				49.324.221/0016-90	178.750,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 3,75	Total: 93.750,00	
Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML (1004100980099)		
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml					
Quantidade: 25.000	Val. Ref.: 6,9118	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 93.750,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 3,40	Total: 85.000,00	
Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML (1004100980129)		
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml					
Quantidade: 25.000	Val. Ref.: 5,9461	Valor Unit.: 3,40	Total Item: 85.000,00		
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI				09.182.725/0001-12	40.800,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 4,08	Total: 40.800,00	
Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Marca: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA -		
Descrição: Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.					
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 8,3512	Valor Unit.: 4,08	Total Item: 40.800,00		
VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA				42.381.204/0001-60	75.880,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 5,00 **Total: 50.000,00**

Item: 1 Unidade: Bolsa ou Frasco Marca: JP FARMA Modelo:
sistema fechado com
250ml

Descrição: Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 7,2728 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 50.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 6,47 **Total: 25.880,00**

Item: 1 Unidade: Bolsa ou Frasco Marca: JP FARMA Modelo:
sistema fechado com
500ml

Descrição: Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 9,3232 **Valor Unit.: 6,47** Total Item: 25.880,00

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

FARMACÊUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 815B-1D84-9468-2C3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 14:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 15:23:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2023 16:29:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 01/08/2023 16:35:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/08/2023 13:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/815B-1D84-9468-2C3E>

Proc. Administrativo 34- 601/2023

De: Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 02/08/2023 às 13:05:03

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Prezado, os itens das propostas apresentados atendem ao descritivo do edital.

—

Lavinia Ferreira Guatura

Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ADD-C2AE-3AEA-2E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 02/08/2023 13:05:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ADD-C2AE-3AEA-2E71>

Proc. Administrativo 35- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/08/2023 às 13:41:08

Segue comunicado PE 73-2023.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

comunicado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	02/08/2023 13:41:19	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3FEF-9697-BF95-1190**

PROCESSO Nº 601/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 73/2023 que no dia 03/08/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 02 de Agosto de 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEF-9697-BF95-1190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 02/08/2023 13:41:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FEF-9697-BF95-1190>

Proc. Administrativo 36- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/08/2023 às 13:52:32

Segue comunicado para eventuais manifestações recurso PE 73-2023.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000118.pdf

comunicado_BLL.pdf

COMUNICADO_BLL_01.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	02/08/2023 13:54:00	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **06AE-A11E-348A-9E0E**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEF-9697-BF95-1190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 02/08/2023 13:41:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FEF-9697-BF95-1190>

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06AE-A11E-348A-9E0E> e informe o código 06AE-A11E-348A-9E0E



MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
02/08/2023 13:44:43	Boa Tarde, Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº73/2023 que no dia 03/08/2023 às 10:00horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
01/08/2023 12:10:45	A empresa VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA apresentou os documentos de habilitação e foi considerada habilitada.
01/08/2023 12:10:28	A empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI apresentou os documentos de habilitação e foi considerada habilitada.
01/08/2023 12:10:11	A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA apresentou os documentos de habilitação e foi considerada habilitada.
01/08/2023 12:09:47	A empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP apresentou os documentos de habilitação e foi considerada habilitada.
01/08/2023 11:23:42	O participante VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA adicionou o arquivo 10f17febb3194755b9b479c02fb5223b.pdf aos documentos complementares.
01/08/2023 11:23:30	O participante VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA removeu o arquivo c51186f57128479a821589d08aaff249.pdf

Arquivos do Processo X

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 073-2023 SORO, SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS.pdf	18/07/2023 17:37	SIM			
comunicado PE 73-2023.pdf	02/08/2023 13:43	NÃO			

Salvar

FIM REC. PROPOSTAS INICIO DISPUTA FIM IMPUGNAÇÃO

01/08/2023 08:59 01/08/2023 10:00 27/07/2023 00:00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06AE-A11E-348A-9E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 02/08/2023 13:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06AE-A11E-348A-9E0E>

Proc. Administrativo 37- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/08/2023 às 13:41:36

Segue Comunicado para eventuais manifestações de recurso do PE 73-2023 publicação no Diário Oficial.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Diario_Oficial_PE73.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Alteração 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Extrato 14

Homologação 53

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 55

Edital 55

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

..... 56

Notificações 56

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO Nº 601/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 73/2023 que no dia 03/08/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 02 de Agosto de 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEF-9697-BF95-1190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 02/08/2023 13:41:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FEF-9697-BF95-1190>

Proc. Administrativo 38- 601/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 03/08/2023 às 13:42:49

Boa Tarde, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame

Anexos:

RELATORIO_PE_73_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	03/08/2023 13:43:01	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52AB-51FE-9305-661C**

DO : PREGOEIRO

PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 601/2023 1doc - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 73/2023 foi realizada junto a Plataforma BLL COMPRAS no dia 01/08/2023 às 09:00 horas, com a participação de 18 (dezoito) licitantes: **01- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA; 02- GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 03- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; 04-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 05-VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA; 06-EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 07-CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP; 08-ALFALAGOS LTDA; 09-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; 10-DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; 11-HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ; 12- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 13-IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 14- CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP; 15-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TODA; 16-FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 17- ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI; 18-IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

A licitante (07) CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, foi inicialmente declarada vencedora dos lotes 01 no valor total de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) e lote 02 no valor de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos). Após análise dos documentos e da proposta apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital.

A licitante (03) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, foi inicialmente declarada vencedora dos lotes 03 no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e lote 04 no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Após análise dos documentos e

da proposta apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital.

A licitante (17) ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI foi inicialmente declarada vencedora para o lote 05 no valor de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos). Após análise dos documentos e da proposta apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital.

A licitante (05) VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA foi inicialmente declarada vencedora para os lotes 06 no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) e lote 07 no valor de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos). Após análise dos documentos e da proposta apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital.

Salientamos que foi anunciado via chat na Plataforma BLL COMPRAS em 02/08/2023 sobre a abertura de prazo em sistema a ser realizada em 03/08/2023, às 10 horas. Todavia, não houve recursos interpostos na fase recursal, já ultrapassada no sistema.

Deste modo, ultrapassada a fase recursal, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame, conforme classificação das licitantes a seguir:

Empresas declaradas Vencedoras:

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP:

LOTE 01	R\$ 7,10	LOTE 02	R\$ 4,78
---------	----------	---------	----------

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:

LOTE 03	R\$ 3,75	LOTE 04	R\$ 3,40
---------	----------	---------	----------

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI:

LOTE 05	R\$ 4,08
---------	----------

VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA:

LOTE 06	R\$ 5,00	LOTE 07	R\$ 6,47
---------	----------	---------	----------

Cajati, 03 de agosto de 2023

Leandro de morais
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52AB-51FE-9305-661C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/08/2023 13:42:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52AB-51FE-9305-661C>

Proc. Administrativo 39- 601/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 03/08/2023 às 14:34:22

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-PGM

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Prezada Dr^a!

Encaminho os autos do processo licitatório em exame com a minha manifestação jurídica para a sua análise e parecer final.

Cordialmente.

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_73_23_Soros_2.pdf

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA HOMOLOGATÓRIA

Pregão Eletrônico nº 73/2023

Retornam para manifestação jurídica conclusiva os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a **“aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), **com lotes reservados** para ME e EPP.

O processo encontra-se na sua fase homologatória quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas de **18 (dezoito)** empresas interessadas nominadas e qualificadas na Ata, sendo todas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, negociações, habilitações e classificações, sagraram-se vencedoras **04 (quatro)** empresas distintas que se revezaram nas primeiras colocações dos **07 lotes** levados à leilão, conforme relatado em Ata lavrada pela equipe e seu pregoeiro. Sem lotes fracassados ou desertos.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências

contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 03 de agosto de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74AA-C2DE-16CE-5E52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 03/08/2023 14:35:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74AA-C2DE-16CE-5E52>

Proc. Administrativo 40- 601/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 03/08/2023 às 14:47:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-PGM

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 39) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E373-D4FE-4BDE-9E2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 03/08/2023 14:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E373-D4FE-4BDE-9E2A>

Proc. Administrativo 41- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 04/08/2023 às 09:12:57

Bom dia! Anexo a Adjudicação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

073_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao_pe_073_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	04/08/2023 09:40:35	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **930D-18D5-1885-B21B**

ÃO DE RECURSOS

RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

JULGAMENTO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

CANCELADO

FRACASSADO

0

Vi. Unit.

PROCESSO: 073/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	1	Solução fisiológica de cloreto	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/17	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,10	12,5843	43,58%				
<input type="checkbox"/>	2	Solução fisiológica de cloreto	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/17	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	4,78	8,8821	46,18%				
<input type="checkbox"/>	3	Solução fisiológica de cloreto	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/16	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,75	6,9118	45,74%				
<input type="checkbox"/>	4	Solução fisiológica de cloreto	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/16	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,40	5,9461	42,82%				
<input type="checkbox"/>	5	Solução isotônica de glicose a	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/14	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	4,08	8,3512	51,14%				
<input type="checkbox"/>	6	Solução isotônica de glicose a	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/7	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	5,00	7,2728	31,25%				
<input type="checkbox"/>	7	Solução glicofisiológica 1x1.	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/7	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	6,47	9,3232	30,6%				



A D J U D I C A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023**

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 7,10	Lote 002:	R\$ 4,78	-
-----------	----------	-----------	----------	---

2) FRESENIUSKABI BRASIL LTDA:

Lote 003:	R\$ 3,75	Lote 004:	R\$ 3,40	-
-----------	----------	-----------	----------	---

3) ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA:

Lote 005:	R\$ 4,08	-
-----------	----------	---

4) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME:

Lote 006:	R\$ 5,00	Lote 007:	R\$ 6,47	-
-----------	----------	-----------	----------	---

Cajati/ SP, 04 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 930D-18D5-1885-B21B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/08/2023 09:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/930D-18D5-1885-B21B>

Proc. Administrativo 42- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/08/2023 às 11:27:42

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000748.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	04/08/2023 11:27:54	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	04/08/2023 11:35:45	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16C7-4A53-C137-5754**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 7,10	Lote 002:	R\$ 4,78	-
-----------	----------	-----------	----------	---

2) FRESENIUSKABI BRASIL LTDA:

Lote 003:	R\$ 3,75	Lote 004:	R\$ 3,40	-
-----------	----------	-----------	----------	---

3) ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA:

Lote 005:	R\$ 4,08	-
-----------	----------	---

4) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME:

Lote 006:	R\$ 5,00	Lote 007:	R\$ 6,47	-
-----------	----------	-----------	----------	---

Cajati/ SP, 04 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 04 / 08 / 2023


Responsável



0 Vl. Unit.

PROCESSO: 073/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Solução fisiológica de cloreto	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/17	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,10	12,5843	43,58%				
<input type="checkbox"/>	2 Solução fisiológica de cloreto	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/17	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	4,78	8,8821	46,18%				
<input type="checkbox"/>	3 Solução fisiológica de cloreto	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/16	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,75	6,9118	45,74%				
<input type="checkbox"/>	4 Solução fisiológica de cloreto	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/16	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,40	5,9461	42,82%				
<input type="checkbox"/>	5 Solução isotônica de glicose a	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/14	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	4,08	8,3512	51,14%				
<input type="checkbox"/>	6 Solução isotônica de glicose a	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/7	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	5,00	7,2728	31,25%				
<input type="checkbox"/>	7 Solução glicofisiológica 1x1.	04/08/2023 09:04:14	ADJUDICADO	0/7	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	6,47	9,3232	30,6%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16C7-4A53-C137-5754> e informe o código 16C7-4A53-C137-5754
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/930D-18D5-1895-521B> e informe o código 930D-18D5-1895-521B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 930D-18D5-1885-B21B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/08/2023 09:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/930D-18D5-1885-B21B>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16C7-4A53-C137-5754> e informe o código 16C7-4A53-C137-5754





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16C7-4A53-C137-5754

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2023 11:27:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 04/08/2023 11:35:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16C7-4A53-C137-5754>

Proc. Administrativo 43- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 07/08/2023 às 08:24:45

Bom dia! Anexo a Homologação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

073_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_pe_073_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/08/2023 08:27:50	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13














Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C3EB-D150-5BAC-F50A**

TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO **HOMOLOGADO** CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: 073/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	 1	Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:35	HOMOLOGADO	 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,10	12,5843	43,58%				
<input type="checkbox"/>	 2	Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:35	HOMOLOGADO	 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	4,78	8,8821	46,18%				
<input type="checkbox"/>	 3	Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,75	6,9118	45,74%				
<input type="checkbox"/>	 4	Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,40	5,9461	42,82%				
<input type="checkbox"/>	 5	Solução isotônica de glicose a	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	4,08	8,3512	51,14%				
<input type="checkbox"/>	 6	Solução isotônica de glicose a	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	5,00	7,2728	31,25%				
<input type="checkbox"/>	 7	Solução glicofisiológica 1x1.	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	 VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	6,47	9,3232	30,6%				



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 073/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 7,10	Lote 002:	R\$ 4,78	-
------------------	----------	------------------	----------	---

2) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:

Lote 003:	R\$ 3,75	Lote 004:	R\$ 3,40	-
------------------	----------	------------------	----------	---

3) ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA:

Lote 005:	R\$ 4,08			-
------------------	----------	--	--	---

4) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME:

Lote 006:	R\$ 5,00	Lote 007:	R\$ 6,47	-
------------------	----------	------------------	----------	---

Cajati/ SP, 07 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3EB-D150-5BAC-F50A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/08/2023 08:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3EB-D150-5BAC-F50A>

Proc. Administrativo 44- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/08/2023 às 09:06:52

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000751.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/08/2023 09:07:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	09/08/2023 08:47:59	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **40C5-0D81-20A1-C851**

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 073/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 7,10	Lote 002:	R\$ 4,78
-----------	----------	-----------	----------

2) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:

Lote 003:	R\$ 3,75	Lote 004:	R\$ 3,40
-----------	----------	-----------	----------

3) ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA:

Lote 005:	R\$ 4,08
-----------	----------

4) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME:

Lote 006:	R\$ 5,00	Lote 007:	R\$ 6,47
-----------	----------	-----------	----------

Cajati/ SP, 07 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 07 / 08 / 2023

Rodrigo R.P. Botaro
Responsável



PROCESSO: 073/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:35	HOMOLOGADO	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,10	12,5843	43,58%				
2	Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:35	HOMOLOGADO	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	4,78	8,8821	46,18%				
3	Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,75	6,9118	45,74%				
4	Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,40	5,9461	42,82%				
5	Solução isotônica de glicose a	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	4,08	8,3512	51,14%				
6	Solução isotônica de glicose a	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	5,00	7,2728	31,25%				
7	Solução glicofisiológica 1x1.	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	6,47	9,3232	30,6%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/40C5-0D81-20A1-C851> e informe o código 40C5-0D81-20A1-C851
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C3EB-D150-5BAC-F59A> e informe o código C3EB-D150-5BAC-F59A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3EB-D150-5BAC-F50A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/08/2023 08:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3EB-D150-5BAC-F50A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40C5-0D81-20A1-C851

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/08/2023 09:07:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 09/08/2023 08:47:56
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C5-0D81-20A1-C851>

Proc. Administrativo 45- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/08/2023 às 10:42:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-PGM

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_73_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F667-4147-BD7C-59AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/08/2023 10:42:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F667-4147-BD7C-59AF>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Aviso	5
Extrato	11
Homologação	20
Parecer	25
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	27
Portarias	27
Secretaria de Assuntos Jurídicos	37
Notificação	37

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 073/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:35	HOMOLOGADO	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,10	12,5843	43,58%				
<input type="checkbox"/>	2 Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:35	HOMOLOGADO	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	4,78	8,8821	46,18%				
<input type="checkbox"/>	3 Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,75	6,9118	45,74%				
<input type="checkbox"/>	4 Solução fisiológica de cloreto	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,40	5,9461	42,82%				
<input type="checkbox"/>	5 Solução isotônica de glicose a	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	4,08	8,3512	51,14%				
<input type="checkbox"/>	6 Solução isotônica de glicose a	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	5,00	7,2728	31,25%				
<input type="checkbox"/>	7 Solução glicofisiológica 1x1.	07/08/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA	6,47	9,3232	30,6%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/CSEB-D150-5BAC-F50A> e informe o código CSEB-D150-5BAC-F50A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 073/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - FPP:

Lote 001:	R\$ 7,10	Lote 002:	R\$ 4,78	-
-----------	----------	-----------	----------	---

2) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:

Lote 003:	R\$ 3,75	Lote 004:	R\$ 3,40	-
-----------	----------	-----------	----------	---

3) ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA:

Lote 005:	R\$ 4,08	-
-----------	----------	---

4) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME:

Lote 006:	R\$ 5,00	Lote 007:	R\$ 6,47	-
-----------	----------	-----------	----------	---

Cajati/ SP, 07 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3EB-D150-5BAC-F50A> e informe o código C3EB-D150-5BAC-F50A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3EB-D150-5BAC-F50A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/08/2023 08:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3EB-D150-5BAC-F50A>

Proc. Administrativo 46- 601/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 08/08/2023 às 14:53:28

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração das Atas de Registro de Preços do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_53_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/08/2023 14:57:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8588-DA24-553A-7B15**

MEMORANDO Nº 162/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 08 de agosto de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 053/ 2023
08/ 08/ 2023

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

1) ATA SRP 053/ 2023-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>01.140.868/0001-50</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>CRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sra. Márcia Aparecida de Moraes Olímpio, brasileira, empresária, portadora do RG 15.627.859-5, CPF nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua João Antônio Scoli, nº 560 – 1º Andar – Bairro Jardim Maracanã – São José do Rio Preto – SP (15092-050), nascida em 03/ 08/ 1963, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua João Antônio Scoli, nº 560 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto – SP (15092.050)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>053/2023-1</u>
Data de assinatura: <u>08/08/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Soluções fisiológicas</u>
Objeto: <u>Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>08/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>08/08/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>073/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>601/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>366.405,00</u>

Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>04 (quatro)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: cirurgicaolimpio@terra.com.br / vendas01@cirurgicaolimpio.com.br
Telefone: <u>(17) 3201-1270 / 99178-5573 / 3227-5953</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 053/ 2023-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>49.324.221/0016-90</u>
Nome da Detentora da Ata: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Responsável: Sra. Maria Aparecida Gomes, brasileira, procuradora, portadora do RG 22.250.846-2, CPF nº 134.596.108-16, estabelecida à Rodovia Coronel – Policia Militar Nelson Tranches, nº 740 – Km 34 – Galpão 02, 03, 04, 05, 06 e 07 – Itaqui – Itapevi – SP (06696-110), nascida em 14/ 05/ 1973, representante legal da empresa
Endereço: <u>Rodovia Coronel – Policia Militar Nelson Tranches, nº 740 – Km 34 – Galpão 02, 03, 04, 05, 06 e 07 – Itaqui – Itapevi – SP (06696-110)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>053/2023-2</u>
Data de assinatura: <u>08/08/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Soluções fisiológicas</u>
Objeto: <u>Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>08/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>08/08/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>073/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>

Processo: <u>601/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>321.446,07</u>
Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>04 (quatro)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: licitacao.br@fresenius-kabi.com
Telefone: <u>(11) 2504-1467 / 2504-1400 / 99818-3189</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 053/2023-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>09.182.725/0001-12</u>
Nome da Detentora da Ata: ATIVA M ÉDICO CIRÚRGICA LTDA
Responsável: Sra. Karoline Machado de Araújo Miranda, brasileira, procuradora, portadora do RG 12.464.408, CPF nº 073.668.956-79, residente e domiciliada à Rua Doutor José Procópio Teixeira, nº 427 – Bom Pastor – Juiz de Fora – MG (36021-540), nascida em 25/11/1985, representante legal da empresa
Endereço: <u>Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98 – 105 – Fontesville – Juiz de Fora – MG (36083-770)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>053/2023-3</u>
Data de assinatura: <u>08/08/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Soluções fisiológicas</u>
Objeto: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Data início da vigência: <u>08/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>08/08/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)</u>

Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>073/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>601/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>83.512,33</u>
Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>04 (quatro)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br / leonardo.freesz@gmail.com
Telefone: <u>(32) 2101-1580</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

4) ATA SRP 053/2023-4

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>42.381.204/0001-60</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>VALLE FARM A COMERCIAL LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sra. Mariana Roberta Valentim, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 32.710.278-0, CPF nº 319.758.498-84, residente e domiciliada à Rua Jundiá, nº 75 – Jardim Caiçara II – Registro – SP (11900-000), nascida em 30/08/1982, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318 – Centro – Pariquera-açú – SP (11930-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>053/2023-4</u>
Data de assinatura: <u>08/08/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Soluções fisiológicas</u>
Objeto: <u>Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>08/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>08/08/2024</u>

Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 75.880,00 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>073/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>601/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>83.512,33</u>
Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>04 (quatro)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: jessica.vallemedcompras@gmail.com / vallemed1324@gmail.com
Telefone: <u>(13) 99772-0057 / 99632-1445 / 99940-6300</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8588-DA24-553A-7B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/08/2023 14:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-DA24-553A-7B15>

Proc. Administrativo 47- 601/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/08/2023 às 09:47:16

Prezados,

Encaminho as Atas assinadas.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

ATIVA_MEDICO_CIRURGICA_LTDA_ARP_053_2023.pdf

CIRURGICA_OLIMPIO_LTDA_EPP_ARP_053_2023.pdf

FRESENIUS_KABI_BRASIL_LTDA_ARP_053_2023.pdf

VALLE_FARMA_COMERCIAL_LTDA_EPP_ARP_053_2023.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de agosto de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 28/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 43-601/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA:

Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98 – 105 – Fontesville – Juiz de Fora – MG (36083-770)

CNPJ/MF: 09.182.725/0001-12 – IE: 001051145.00-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	10000	R\$ 4,08	JP Indústria Farmacêutica S/A

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 073/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as

quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almojarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e

atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da servidora MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, conforme Portaria 1168 de 08/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, e as propostas da empresa: **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 1168 de 08/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
Karoline Machado de Araújo Miranda
RG 12.464.408 / CPF 073.668.956-79
Procuradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023-3

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: KAROLINE MACHADO DE ARAÚJO MIRANDA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 073.668.956-79

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FD0-9A66-0E18-BE68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/08/2023 18:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/08/2023 08:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (CNPJ 09.182.725/0001-12) VIA PORTADOR MARCO AURELIO FREESZ (CPF 331.XXX.XXX-20) em 10/08/2023 16:37:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FD0-9A66-0E18-BE68>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de agosto de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 28/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 43-601/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Rua João Antônio Sicoli, nº 560 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto – SP (15092.050)
CNPJ/MF: 01.140.868/0001-50 – IE: 647.262.336-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000 ml	15000	R\$ 7,10	JP Bolsa
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500 ml	20000	R\$ 4,78	JP Bolsa

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 073/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigou-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em

que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela

Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretária Municipal de Saúde, na pessoa da servidora MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, conforme Portaria 1168 de 08/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:

- I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, e as propostas da empresa: **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 1168 de 08/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP
Márcia Aparecida de Moraes Olímpio
RG 15.627.859-5 / CPF 059.545.958-79
Sócia - Administradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023-1

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MÁRCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 059.545.958-79

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 183D-C2AD-EE91-7C92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/08/2023 17:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO (CPF 059.XXX.XXX-79) em 09/08/2023 08:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/08/2023 08:15:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/183D-C2AD-EE91-7C92>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de agosto de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 28/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 43-601/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:

Rodovia Coronel – Policia Militar Nelson Tranches, n.º 740 – Km 34 – Galpão 02, 03, 04, 05, 06 e 07 – Itaqui – Itapevi – SP (06696-110)

CNPJ/MF: 49.324.221/0016-90 – IE: 373.205.227-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	25000	R\$ 3,75	Fresenius
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	25000	R\$ 3,40	Fresenius

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 073/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almojarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida

pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n^{os} 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio

entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido

de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus

agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da servidora MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, conforme Portaria 1168 de 08/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, e as propostas da empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 1168 de 08/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA
GOMES:13459610816

Dados: 2023.08.10 12:35:11 -03'00'

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Maria Aparecida Gomes
RG 22.250.846-2 / CPF 134.596.108-16
Procuradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023-2

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____


Pela contratada:

Nome: MARIA APARECIDA GOMES

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 134.596.108-16

Assinatura: _____


Assinado de forma digital
por MARIA APARECIDA
GOMES:13459610816
Dados: 2023.08.10 12:35:36
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 002E-672C-7B02-09E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 09/08/2023 10:36:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/08/2023 11:31:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/002E-672C-7B02-09E6>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 601/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de agosto de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 28/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 43-601/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

4) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP:

Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318 – Centro – Pariquera-açu – SP (11930-000)

CNPJ/MF: 42.381.204/0001-60 – IE: 510.030.263-111

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	10000	R\$ 5,00	JP Farma
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4000	R\$ 6,47	JP Farma

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 073/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, que a precedeu

e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almojarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da

Ata de Registro de Preços;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por

aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretária Municipal de Saúde, na pessoa da servidora MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, conforme Portaria 1168 de 08/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:

- I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, e as propostas da empresa: **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 1168 de 08/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Mariana Roberto Valentim
RG 32.710.278-0 / CPF 319.758.498-84
Sócia - Administradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023-4

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIANA ROBERTA VALENTIM

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 319.758.498-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E53-A510-C3E5-3F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/08/2023 17:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/08/2023 08:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALLEMED PARIQUERA-AÇÚ COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 42.381.204/0001-60) em 09/08/2023 17:16:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E53-A510-C3E5-3F43>